



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 40ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - 41ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.3 - 42ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - ERRATA



ATAS

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 12/12/2011

Presidência do Deputado Dinis Pinheiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Tiago Ulisses; aprovação - Questão de ordem - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.283/2011; requerimento do Deputado Rômulo Viegas; deferimento; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição - Suspensão e reabertura da reunião - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.700/2011; discursos dos Deputados Rogério Correia, André Quintão e Carlin Moura; suspensão e reabertura da reunião; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; questões de ordem; votação da Emenda nº 1; aprovação; questão de ordem; leitura das Emendas nºs 2 e 3; questões de ordem; votação das Emendas nºs 2 e 3; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; declaração de voto - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.701/2011; discursos dos Deputados Rogério Correia, Paulo Lamac e Sávio Souza Cruz; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação das Emenda nºs 1 e 2; aprovação; votação da Emenda nº 3; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.702/2011; discursos dos Deputados Rogério Correia e Sávio Souza Cruz; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 2; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.703/2011; discursos dos Deputados Rogério Correia, André Quintão, Sávio Souza Cruz e Paulo Lamac; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação das Emendas nºs 1 e 2; questão de ordem; leitura das Emendas nºs 1 e 2; votação das Emendas nºs 1 e 2; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação da Emenda nº 3; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; declaração de voto; questão de ordem; declarações de voto; questão de ordem; declarações de voto; questões de ordem; declaração de voto; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Doutor Viana - Duarte Bechir - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Neider Moreira - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei Complementar nº 22/2011 e os Projetos de Lei nºs 2.391, 2.449, 2.571, 2.617 e 2.661/2011, por não estarem preenchidos os pressupostos processuais para sua apreciação. Fez retirar, ainda, o Projeto de Lei nº 1.782/2011, que recebeu substitutivo na extraordinária realizada hoje, à tarde, e foi devolvido à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer, e os Projetos de Lei nºs 90, 196, 1.364, 1.583, 1.834, 1.912, 2.249, 2.291, 2.292, 2.353, 2.356, 2.390, 2.442, 2.443, 2.444, 2.446, 2.447, 2.448, 2.452, 2.572, 2.658, 2.659 e 2660/2011, apreciados na extraordinária realizada hoje, à tarde.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Tiago Ulisses em que solicita a inversão da pauta desta reunião de modo que o Projeto de Lei nº 1.283/2011 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de votação. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Questão de Ordem

O Deputado Carlin Moura - Ilustre Presidente Dinis Pinheiro, enquanto não entramos propriamente na pauta da votação de projetos importantes desta noite, queria, nesta oportunidade, parabenizar a cidade de Belo Horizonte, a Capital de todos nós, mineiros e mineiras, ou seja, a grande Capital dos mineiros, que hoje, dia 12 de dezembro, completa 114 anos. Esta Capital que mora no coração de todos nós está fazendo aniversário. Hoje, Sr. Presidente, durante todo o dia, tivemos a oportunidade de acompanhar uma agenda intensa de realizações na nossa Capital. De forma muito especial, estivemos hoje acompanhando a inauguração do Complexo Viário José Alencar Gomes da Silva, no cruzamento das Avenidas Antônio Carlos e Abraão Caram, que contou com a presença do Prefeito Márcio Lacerda, do Governador Antonio Augusto Anastasia e do Sr. Aldo Rebelo, Ministro do Esporte. Esse viaduto teve um custo final de R\$5.200.000,00, por meio de uma parceria entre os governos federal, estadual e municipal, do Prefeito Márcio Lacerda. Além disso, uma parceria da UFMG, que cedeu uma parte do seu terreno para diminuir os custos de construção da obra, importante não só para a Capital dos mineiros mas também para o Vetor Norte, que dá acesso a diversas cidades, como Santa Luzia e Lagoa Santa. Esse complexo de viadutos faz também a ligação do nosso grande palco do esporte mineiro, o Mineirão, que terá um acesso facilitado, assim como o Complexo Turístico da Pampulha. Após a inauguração dessa importante obra, tivemos também a oportunidade de acompanhar o Ministro Aldo Rebelo, o Governador e o Prefeito nas obras do Mineirão, que realmente é um exemplo e está com as obras bastante avançadas, será um espaço maravilhoso e fantástico, com previsão de inauguração para o ano que vem. Belo Horizonte dá exemplo de que receberá bem a Copa do Mundo de 2014, cumprirá o seu papel e fará bonito. Além disso, está se preparando para contribuir com o Brasil para as Olimpíadas de 2016, promovendo políticas públicas para gerar atletas. Sr. Presidente, hoje tivemos também a oportunidade de comparecer à posse do Sr. Zito Vieira, novo Secretário Municipal de Esporte de Belo Horizonte, a qual foi bastante concorrida pela manhã, mostrando o vigor da Prefeitura de Belo Horizonte, que, cada dia mais, quer investir no nosso esporte especializado, no nosso futebol de várzea e nos campos de bairros e periferias. No dia do seu aniversário, Belo Horizonte realmente traz boas notícias para todos nós, mineiros, e de forma muito especial para os belo-horizontinos. Belo Horizonte também teve a oportunidade de abrir hoje a Copa Internacional de Futebol Amador Sub-17, que é uma preparação de Belo Horizonte para receber os diversos países na Copa Internacional Sub-17. Nós, que seremos, sede da Copa das Confederações de 2013, preparatórias para a Copa de 2014. Nesta oportunidade, parabenizo o Prefeito Marcio Lacerda pelo trabalho à frente da Prefeitura de Belo Horizonte. E, de forma especial, parabenizo todos os belo-horizontinos por essa belíssima cidade que é Belo Horizonte, orgulho de todos nós, mineiros. Temos o orgulho de essa ser a nossa Capital, são 114 anos de existência da Capital dos mineiros. Fica aqui, portanto, Sr. Presidente, nosso registro. Parabenizo a todos que amam Belo Horizonte de coração.

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.283/2011, do Deputado Gustavo Valadares, que altera a Lei nº 14.937, de 23/12/2003, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela rejeição do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer. Vem à Mesa requerimento do Deputado Rômulo Viegas em que solicita a retirada de tramitação do Substitutivo nº 1, de sua autoria, ao Projeto de Lei nº 1.283/2011. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.283/2011. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.700/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito com o Banco Internacional para Reconstruções e Desenvolvimento - Bird -, o Banco CreditSuisse e a Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD -, destinados à reestruturação da dívida CRC-Cemig, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, faço o encaminhamento deste projeto. Embora o tempo seja curto, tentarei explicar rapidamente os motivos deste encaminhamento, embora esse projeto merecesse uma discussão mais ampla, que não conseguimos fazer durante o debate, até porque encontra-se em regime de urgência. Portanto, o tempo foi curto para que ele ficasse em Plenário para uma efetiva discussão. Provavelmente, também faremos essa discussão em 2º turno.

Nobres Deputados, nós apresentamos, em nome da Bancada do PT, do PCdoB, com o respaldo e o aval do PMDB, duas emendas que explicam os nossos receios em relação a esse projeto. A primeira emenda coloca como obrigatoriedade, Deputado Paulo Lamac, uma auditoria na dívida relativa à Cemig, que é de R\$5.400.000.000,00, feita no governo Eduardo Azeredo. Hoje o Estado negocia o pagamento dessa dívida, mas, ao fazer essa negociação, ele não explica qual será o procedimento. Em outras palavras, ao fazer o pagamento, negando-se a aprovar uma emenda que faz uma auditoria da dívida, estaremos pagando por algo que não conhecemos. Não sabemos que meandros levaram essa dívida com a Cemig crescer tanto. Por que o Estado tanto deve à Cemig? Esse é o primeiro ponto.

Aliás, já existe na Assembleia uma comissão da dívida, que discutiu o problema da Cemig, dessa dívida de R\$5.400.000.000,00, mas até hoje não se esclareceu, por meio de uma auditoria, que dívida é essa. Portanto, a nossa emenda permite que, caso haja o pagamento, ele só irá para a Cemig após a realização de auditoria da dívida. Essa é uma primeira emenda importante, que não foi acatada na Comissão.

A segunda emenda, Presidente, igualmente importante, estabelece que a Cemig deverá dizer o que vai fazer com esse recurso e com esse empréstimo. O que fará a Cemig com o recurso desse empréstimo? A emenda estabelece, muito claramente, que o recurso tem de ser usado na manutenção da rede e na contratação de pessoal para ampliar e melhorar as condições da Cemig, cuja rede está um caí-caí danado. Mas do jeito que a coisa está, Deputado André Quintão, sabemos que grande parte desse recurso cairá nas mãos dos acionistas, notadamente a Andrade Gutierrez, recém-acionista de um grande recurso. Recentemente, a Andrade Gutierrez passou a ser sócia minoritária, mas, na prática, ela tem o controle da Cemig. Da forma como esse empréstimo está sendo conduzido, servirá mais aos dividendos da Andrade Gutierrez que para melhorar a Cemig. Não temos garantia nenhuma de que o recurso irá para a manutenção das redes, para não acontecer o que vimos em Bandeira do Sul, e para melhorar a fiação na região metropolitana, uma vez que a energia cai a toda hora, a qualquer chuva ou qualquer vento. Não há um direcionamento desse recurso que será pago à Cemig para a melhoria da nossa empresa energética de Minas Gerais.

Encaminho contra à aprovação desse projeto em razão desses dois argumentos básicos. Não há a garantia da implementação do recurso para a melhoria da Cemig, nem uma auditoria da dívida que nos dê a segurança de que o Estado está pagando por algo que realmente deve. Aliás, isso deveria ser feito a partir da Comissão que estuda a questão da dívida nesta Casa. Esses são os argumentos centrais para o nosso encaminhamento contra. Além disso, esse empréstimo somado aos outros que virão totalizam R\$7.000.000.000,00 de dívida. Uma dívida que o governo está dizendo ser impagável. Se o governo está com uma dívida impagável, como fazer outra para inteirar R\$7.000.000.000,00, que representa aproximadamente 10% da tal dívida aqui mencionada?

Voltarei ao assunto do endividamento do Estado no momento da discussão dos outros projetos. No caso da Cemig, se não amarrarmos essas duas preocupações por meio dessas emendas, devemos votar contrariamente, porque não estaremos fazendo um bem para a nossa Cemig. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, hoje à tarde tive oportunidade de fazer aqui encaminhamentos, com a devida licença do Líder do Governo, Deputado Luiz Humberto, favoravelmente a três projetos do governo, do Fundo de Erradicação da Miséria - FEM -, do projeto de redução, em alguns casos, de alíquotas e, em outros, de ampliação para o FEM, produtos supérfluos, e também fiz encaminhamento favorável ao PMDI. Subo agora para reiterar as palavras do nosso Líder, Deputado Rogério Correia. E vou fazê-lo em bloco, porque os argumentos válidos para o primeiro projeto de empréstimo se inserem em uma avaliação que temos do conjunto das solicitações de empréstimo. Até entendemos que faz parte da dinâmica de gestão o poder público contrair empréstimos em condições favoráveis. Muitas vezes você tem prazo de carência, muitas vezes você tem uma forma de renegociação de uma dívida que está com juros mais altos, como é o caso desse projeto. São oportunidades que o poder público tem de ampliar sua margem para investimentos em período de orçamentos limitados. O que nos incomoda nesses projetos, nessas autorizações de empréstimos, é que a aplicação desses recursos está muito genérica, muito vaga em todos eles. Quando o governo contrai um empréstimo e o vincula a uma determinada aplicação, você tem como acompanhar e justificar, lá na frente, quando a sociedade cobrar por que a Assembleia autorizou aquele empréstimo. Você consegue explicar que foi para isso, que foi para aquilo. Mas, quando você dá uma autorização sem uma destinação específica e clara, o empréstimo pode se tornar uma forma de ampliar o estoque da dívida do Estado. E o próprio Estado já reconhece que é uma dívida que contribui para o estrangulamento da sua própria capacidade de investimento.



No caso da Cemig, por exemplo - falo até como cidadão -, espanta-me essa política de crescimento, de compra de participação em outros Estados, quando o cidadão se vê às voltas com problemas cotidianos. Há essa terceirização desenfreada que leva precocemente a vida de trabalhadores da Cemig, que estão sem as devidas proteções trabalhistas; há sucessivas quedas de energia, prejudicando atendimento em serviços importantes como os de hospitais, por exemplo; há acidentes como aquele que ocorreu no Sul de Minas, o qual até hoje foi nebulosamente explicado, ou não explicado. Apresentamos essas emendas até para não dizerem que o PT é radical, que está contra os empréstimos. Não, é questão de coerência. Temos uma comissão aqui, da Assembleia, tratando da dívida do Estado com a União. Apresentamos uma emenda para termos uma clareza maior da formatação da dívida do Estado com a Cemig e uma outra emenda que aplica boa parte desses recursos na prestação de serviços ao cidadão de Minas Gerais.

Sr. Presidente, fazemos essas observações nesses projetos, assim como nos demais projetos junto ao BID, junto ao BNDES. Mais uma vez, vemos o governo federal contribuindo e ajudando Minas Gerais. E também junto ao banco japonês. São justificativas muito genéricas. Em que pese aparentemente os recursos estarem sendo contraídos em condições adequadas, sem uma destinação específica e um controle social, consideramos que é inadequado aumentar ou ampliar a dívida do Estado. Até porque hoje, à tarde, eu disse aqui que o próprio governo do Estado, no Projeto de Lei nº 2.447, envia uma emenda que diminuirá a arrecadação em R\$20.000.000,00 de recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Miséria. Talvez o problema e a solução não sejam apenas contrair novos empréstimos, mas ter uma política tributária socialmente mais justa em Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, em nome do PCdoB - Deputados Carlin Moura e Celinho do Sinttrocel -, farei um encaminhamento um pouco diferenciado do feito pelo PT. Sem dúvida alguma, somos favoráveis às emendas apresentadas e votaremos a favor delas. Porém também votaremos favoravelmente, em relação ao mérito, aos empréstimos. Por que razão? Vejamos o caso da Cemig. Estamos votando a autorização para a realização de uma operação de crédito que permitirá a troca de uma dívida por outra. No caso da Cemig, trocaremos uma dívida hoje corrigida pelo IGP-DI, mais juros de 8,18%, por outra dívida em condições mais favoráveis, o que é de interesse público. Nesse sentido o PCdoB não poderia deixar de votar favoravelmente à contração do empréstimo em substituição da dívida. O fato de votarmos a autorização do empréstimo não significa que acabe o objeto da Comissão da Dívida, da qual fazemos parte, eu e os Deputados Mourão e Adelmo. Iremos continuar investigando, acompanhando, fiscalizando, pois é o nosso papel. Para os interesses públicos de Minas Gerais, é interessante sim a operação de crédito. A fiscalização, o controle, o papel social da Cemig são temas de outra discussão, que não se misturam com o empréstimo.

Da mesma forma, Sr. Presidente, sobre os demais empréstimos, e aproveitando para fazer encaminhamento favorável, precisamos entender a situação macroeconômica do Brasil: temos uma reserva de mais de R\$350.000.000.000,00, nossa dívida externa está praticamente zerada e estamos rolando uma dívida interna com juros altíssimos. Entretanto, o capital que vem de fora em função desse contexto está em melhores condições. Logo, é justo que o Estado também possa usufruir desses benefícios. Diga-se de passagem, empréstimos e operações de crédito todos autorizados pelo Banco Central e pela Comissão de Política Nacional do governo federal, com controle do Ministério da Fazenda. O Estado de Minas Gerais está contraindo esse empréstimo porque houve permissão de nossa autoridade maior, que é o Banco Central e o Ministério da Fazenda.

Então, nesse sentido, Sr. Presidente, somos favoráveis a autorizar o Estado de Minas Gerais a realizar essa operação de crédito, que, em nossa leitura, é favorável aos interesses de Minas Gerais. A Bancada do PCdoB diverge pontualmente das Bancadas do PT e do PMDB, especificamente nesse item. No que diz respeito às emendas, à auditoria da dívida, de saber o valor da dívida, sobre os beneficiados por ela, também somos favoráveis. Não temos nada contra a transparência e o controle público. Votamos favoravelmente à operação de crédito, porque nesse momento ela é mais vantajosa para o Estado de Minas Gerais e tem, portanto, o nosso aval. Esse, portanto, é o encaminhamento dos Deputados do PCdoB nesta Casa.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.700/2011, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Rogério Correia - Peço verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procedeu-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Carlin Moura - Pela ordem, Sr. Presidente. Para retificar o meu voto. Voto "sim".

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O Deputado Bosco - Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O Deputado Deiró Marra - Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O Deputado Juninho Araújo - Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O Deputado Adalclever Lopes - Só para registrar o meu voto, que é "não", Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Estão computados. Votaram "sim" 38 Deputados. Votaram "não" 10 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto, salvo emendas.



Questões de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, só para deixar bem orientada essa questão. Os Deputados que chegaram depois, declarando voto, não votaram. Estamos fazendo verificação de votação. Se não votaram, não poderiam ter os votos computados. Estou alertando para isso, porque...

O Sr. Presidente - Não fizeram nenhuma declaração de voto. Procederam, naquele momento, ao voto.

O Deputado Antônio Júlio - Estamos fazendo a verificação, e eles não votaram.

O Sr. Presidente - Estavam votando na segunda chamada.

O Deputado Antônio Júlio - Estávamos fazendo a verificação da votação.

O Sr. Presidente - É permitido. É facultado votar na segunda chamada, Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, rapidamente queria declarar o voto, porque tive muito pouco tempo, inclusive para discutir algumas questões que não ficaram claras. Como teremos a votação de novos empréstimos, gostaria de chamar a atenção, ao fazer a declaração de voto, para alguns pontos em relação à Cemig. O que aprovamos, com o voto contrário do PT e também do PMDB, e faço questão de dizer que foi contra, é porque não tivemos por parte da Cemig nenhum planejamento da utilização desse recurso. Então, a Cemig terá um adiantamento grande, um pagamento em torno de R\$4.000.000.000,00, e a empresa não se dignou a fazer nenhum planejamento de como esse dinheiro será aplicado. Não há satisfação nenhuma que a Cemig dê à sociedade nem a esta Casa Legislativa. Portanto, não sabemos como será a aplicação desse dinheiro.

Cito um exemplo que diz respeito à manutenção da rede. A Cemig, todas as vezes em que vem a esta Casa, diz que a manutenção da rede é uma beleza, que não há de se fazer reparos, que a rede elétrica no subterrâneo vai bem, que a rede elétrica no Estado de Minas Gerais não tem problemas, que não é preciso contratar pessoal. Enfim, ela faz um discurso, todas as vezes que vem aqui, como se vivêssemos diante de uma central elétrica, de uma empresa que está dando conta daquelas questões em que precisa, de fato, atender melhor a sociedade. Não fez e não agiu assim. No empréstimo, também não sabemos onde ela fará o investimento. Uma coisa é certa: grande parte desse recurso que o Estado pagará à Cemig irá para o dividendo das empresas no pagamento da Andrade Gutierrez. Então ela, que entrou na Cemig há pouco tempo, Deputado Luiz Henrique, terá um percentual enorme desse empréstimo para pagamento de dividendos. Procurei fazer esse esclarecimento ao Presidente Djalma, quando discuti com ele a retirada do processo. Aliás, queria comunicar aos demais Deputados que foi feita a retirada do processo contra o Jairo Nogueira, coordenador do Sindieletrô, e o sindicato, por terem declarado nesta Assembleia que a manutenção da rede pela Cemig estava péssima, por isso havia queda de energia. O Djalma, por meio do esforço do Governador Anastasia, retirou essa ação da Justiça. Ainda bem. O Estado cumpriu o que estávamos reclamando há bastante tempo. Foi um ato autoritário. Em conversa com o Presidente Djalma Moraes, perguntei-lhe se esse recurso seria utilizado também para o pagamento de dividendos. Ele confirmou que sim. Fez o cálculo, mas não me lembro do valor. Era um valor alto, que agora vai para a Andrade Gutierrez e outras empresas. Os dividendos são assim distribuídos. Como a dívida foi feita lá atrás, cresceu durante todo esse período, e a Andrade Gutierrez não participou do crescimento da empresa, não seria justo que recebesse esse recurso. Sr. Presidente, isso é um negócio da China para a Andrade Gutierrez. Ela agora vai receber parte dos dividendos, por meio do pagamento de uma dívida feita lá atrás, sem ter ajudado em nada a construir essa empresa. Pelo menos tinha de ser estipulado um mínimo necessário para o investimento, nas questões que consideramos fundamentais, como a manutenção da rede pela Cemig, o que não foi feito. Aprovar dessa forma significa um cheque em branco. Faço nessa minha declaração de voto um pedido aos Deputados. Que possamos, no 2º turno, quem sabe, apreciar novamente as emendas aqui apresentadas. Aliás, me desculpem, serão votadas agora, no 1º turno. Peço aos Deputados que, ao votarem, pensem nisso. Vamos fazer pelo menos uma restrição à Cemig. Conto com o voto do PCdoB, sempre combativo, para nos ajudar a estipular condições para a Cemig aplicar esses recursos notadamente na fiação, na manutenção, na melhoria dos serviços para a nossa população. Sr. Presidente, termino dizendo que várias partes da cidade encontram-se sem luz, por causa da chuva, que não foi tão forte, o que prova que a Cemig não faz os investimentos que devem ser feitos. Presidente, essa é a minha declaração de voto.

O Deputado Vanderlei Miranda - Presidente, não quero provocar ciúmes nos meus amigos, principalmente no Deputado Alencar. Quero dizer que votei "sim" e ainda fazer uma ressalva. O Bloco PT, PMDB e PCdoB foi desfeito há alguns meses. Com todo o respeito aos colegas do PT, vez ou outra tenho ouvido manifestações de colegas que têm incluído o PMDB nas decisões de voto da Casa e considerado o partido ainda como participante desse bloco. Gostaria de dizer que o meu voto foi "sim" e de pedir ao Deputado Antônio Júlio, meu Líder, para conduzir esse comportamento, porque, de certa forma, não é possível admitir que se fale em nome da bancada. Pertencço ao PMDB, mas não existe mais esse bloco, que votava de forma coesa, como deve se portar qualquer bloco. Às vezes o PMDB é citado, dando a impressão de que se vota em bloco. Gostaria que o meu voto fosse considerado o da minha posição nesta Casa, ou seja, independente, desde o desfazimento desse bloco. Era só para justificar e deixar aqui esse meu pedido para que não se confunda, principalmente no momento da votação, a posição da Bancada do PMDB nesta Casa. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Gostaria que as outras emendas fossem lidas, porque quero encaminhá-las.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Emendas nºs 2 e 3.

O Sr. Secretário (Dalmo Ribeiro Silva) - (- Lê as Emendas nºs 2 e 3, que foram publicadas na edição do dia 13/12/2011.)

Questões de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Presidente, quero falar rapidamente para explicar e encaminhar favoravelmente as duas emendas. A primeira delas solicita uma auditoria na dívida. Não tivemos conhecimento e não nos foram dadas informações, com o devido prazo, para estudarmos a origem e a evolução dessa dívida, até para sabermos se, de fato, o Estado deve pagá-la. Esse é o primeiro ponto. A segunda emenda diz respeito à utilização desses recursos pela Cemig. Na verdade, como eu disse, a Cemig não explica em momento



algun - isso para quem lê o projeto -, e nem o governo do Estado impõe a ela alguma condição para que esse recurso seja mais bem aproveitado pelo povo de Minas Gerais, por meio da melhoria dos serviços, para garantir uma melhor qualidade da Cemig no fornecimento de energia elétrica no nosso Estado.

Não é segredo para ninguém, embora a Cemig não goste de ouvir isso - até processar sindicalista, ela processa, e temos de fazer um verdadeiro movimento para que seja retirado processo contra sindicalista -, mas aqui, em Minas, quando chove, acaba a luz. A energia não é a melhor do mundo ou do Brasil, como se diz. É uma energia cara.

Deputado Paulo Guedes, o que temos visto é que, ao receber um recurso bastante volumoso, de 4 bilhões, como esse que o Estado pagará, e se endividará para pagar, grande parte dele irá para a Andrade Gutierrez, e não para a melhoria do atendimento a nossa população, sob o ponto de vista da rede elétrica. Hoje mesmo a Deputada Liza Prado fez comigo e com a Comissão de Minas e Energia uma visita em Belo Horizonte para verificar as condições da rede, e o que vimos foi uma calamidade, uma vergonha: postes quebrados; sacos de cimento e areia para gambiarras substituindo equipamentos; equipamentos técnicos desatualizados, obsoletos. A Deputada Liza Prado está aqui me falando a sequência do que vimos obsoleto.

Então, na verdade, esse é o quadro. Como disseram os sindicalistas, a rede subterrânea, que é mais nova, encontra-se como uma verdadeira bomba sobre a qual andamos no centro de Belo Horizonte. Não há planejamento de custeio. Apresentei um requerimento na Comissão de Minas e Energia, que veio a Plenário e foi aprovado, solicitando à Cemig um estudo de quais vilas e favelas ainda não têm rede própria em boas condições. Até hoje isso não foi disponibilizado. Estivemos no Barreiro durante a visita, e é impressionante a quantidade de fios existentes de um lado e de outro. É cheio de gatos, porque não há rede da Cemig naquela vila, no Barreiro. O que queremos com essa emenda que apresentamos? Que a Cemig destine parte desse recurso para a manutenção da rede, e não para os dividendos da Andrade Gutierrez. Aprovando essa emenda, daremos condições de a Cemig obter recursos para melhorar o atendimento à população. Então peço aos Deputados para votarem favoravelmente, para impor à Cemig uma obrigação. Todos reclamam, telefonam para as rádios para reclamar que a luz caiu, que a Cemig não está funcionando adequadamente, essas são reclamações que sempre ouvimos do contribuinte. É hora de dizermos que, tudo bem, o Estado pagará esse recurso, mas ele irá fundamentalmente para a manutenção da rede e ampliação de pessoal efetivo, ao invés dos terceirizados. Enfim, a emenda é uma exigência a mais para a Cemig, e vale a pena a Assembleia Legislativa aprová-la. Muito obrigado.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Presidente, o que o Deputado Rogério Correia fala aqui é muito sério. Ficamos falando e falando. Somos base do governo, mas dizer que a energia da Cemig é a melhor e a mais barata do Brasil é só fantasia, Sr. Presidente. Estive por duas horas no trânsito, tentando chegar aqui. Pude constatar os apagões existentes em Belo Horizonte. Os prédios que estão acesos, Sr. Presidente, é porque têm gerador. A Cemig não faz caso de Belo Horizonte. No aniversário de Belo Horizonte, São Pedro manda essa chuva de presente e a Cemig faz tudo, apaga tudo, para ver se há alguém para soprar uma vela hoje, comemorando o aniversário da cidade. A Cemig tem de levar as coisas com seriedade. Não adianta. E falo isso como base de governo. E tenho certeza de que os Deputados desta Casa entendem e sabem do que estou falando. Belo Horizonte está um caos. A luz da Cemig é a pior do Brasil. É a luz que mais apaga. Então, como o pessoal da Oposição fala, temos de dizer ao Djalma: “Djalma, nós não vamos aguentar mais. Nós não podemos aguentar”. Se viajarmos por todo o Brasil, veremos que isso não acontece. Isso só acontece aqui, em Belo Horizonte. Se viajarmos por todo o mundo, veremos que há tecnologia de fibra ótica, tecnologia de transmissão, que a tecnologia LED resolve. Há cidades como Milão, Sr. Presidente, em que a energia é 100% até as duas horas da manhã, depois é que vai caindo, que há economia. Isso tem de ser feito aqui no Brasil, em Belo Horizonte. Se a Cemig não investir, vamos ficar igual a Cuba, com aquela luzinha fraquinha durante a noite, quando ninguém conseguirá ver nada. Está acontecendo isso em Belo Horizonte, é a luz da Cemig, do meu governo que faz isso aqui. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, as Emendas nºs 2 e 3. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico; para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário, e não registrar o seu voto.

- Procedeu-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram “sim” 11 Deputados. Votaram “não” 39 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição das Emendas nºs 2 e 3. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.700/2011 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declaração de Voto

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, primeiro gostaria de dizer que nós votamos contrariamente ao projeto pelos argumentos já ditos aqui pelo nosso Líder, Deputado Rogério Correia. Mas, como o projeto foi aprovado, espero que parte desses recursos seja realmente utilizado na modernização, como disse um Deputado da base de governo, Alencar da Silveira Jr.. Se isso está ocorrendo em Belo Horizonte, no interior ocorre de forma ainda mais intensa. Aqui, ocorre quando há tempestade; lá, basta ventar, basta fechar o tempo, que já falta energia em todos os lugares. Quero aproveitar e fazer um apelo ao Presidente da Cemig, uma reivindicação antiga: eletricidade nas ilhas do São Francisco, beneficiando mais de 3 mil famílias. A Cemig, em vez de fornecer a energia por modo convencional, instalou placas solares, que nunca funcionaram. Não se acende uma lâmpada! O governo federal pagou mais de R\$13.000,00 por cada placa, que nunca funcionou. Há muito tempo, temos denunciado isso, sem falar que a maioria das placas já foi furtada. Para o pessoal que está na ilha, não há confiabilidade alguma no funcionamento das placas. Como não há energia, as pessoas têm de dormir na cidade. Querem ter televisão, rádio e geladeira, mas nenhuma lâmpada se pode acender. Então a opção é voltar e dormir na cidade. Por esse motivo fazemos um apelo. Diante do montante que a Cemig receberá, trata-se de recurso insignificante o



destinado a atender a essa solicitação dos moradores das ilhas do Rio São Francisco, de Pirapora até Manga, onde há mais de 3 mil usuários sem energia, que passam por dificuldade e ainda estão no século passado, na base do candeeiro, sem poderem usufruir televisão, rádio, geladeira e ferro elétrico. Essa é a nossa solicitação e esse é o nosso apelo.

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.701/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 3. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, farei o encaminhamento de votação desse projeto, aproveitando as emendas - aliás, já faço o encaminhamento de uma emenda que apresentamos. Quanto ao projeto, o governo solicita um empréstimo de US\$700.000.000,00 ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, o que equivale aproximadamente a R\$1.200.000.000,00. O nosso primeiro questionamento, ao qual não obtivemos resposta do governo, é que não há informação sobre onde esse recurso, de fato, será efetivamente gasto e sobre quais investimentos serão feitos. O projeto é extremamente genérico. Ele diz que esses recursos serão utilizados na Minas Logística, que, aliás, é um projeto amplíssimo do governo sobre qualquer questão de estrada e rodovia. Não há nada que indique onde será utilizado.

Vejam bem que são recursos bastante expressivos. Por exemplo, quando votamos o Orçamento do Estado, já o votamos com uma informação mais clara sobre onde será feito esse investimento. No caso desse empréstimo, não, porque o governo simplesmente o lançará no projeto Minas Logística. Quais são as prioridades desse projeto? Isso foi discutido com os Deputados? O que os Deputados e as Deputadas pensam disso? Há necessidade, nas suas bases, de esse recurso ser aplicado? De que forma? Nada foi absolutamente discutido. Isso é um “cheque em branco” para o governo. Ele aplicará R\$1.200.000.000,00 no projeto Minas Logística e, Deputado Sargento Rodrigues, vagamente na segurança pública. Não dizem em que setor da segurança pública. Quais são as demandas? Por exemplo, foi discutido na Comissão de Segurança Pública o valor que irá para essa área? Quais são as demandas e precariedades que temos na segurança pública? Esse valor irá para as cadeias, a melhoria de pessoal e a qualificação técnica? Não há nada. Ele simplesmente é colocado em segurança pública sem que o governo discuta com a Assembleia uma realização, por meio desse recurso, de melhoria nessas duas condições, seja no projeto Minas Logística, seja no de segurança pública. O correto era o governo nos apresentar, mesmo que de forma mais ampla, onde seriam feitos esses gastos. Assim, a Assembleia Legislativa poderia ser participante também, por meio da experiência dos 77 Deputados, que andam por Minas Gerais e poderiam ajudar o governo no empréstimo – aliás, digo governo, mas nesse caso nem é o governo, e sim o Estado.

Esse é o primeiro ponto. Não sabemos como o governo aplicará esses recursos.

O segundo ponto é tão grave quanto o primeiro. Aqui não há nenhuma informação sobre juros e encargos. Não sabemos quanto será pago de juros para o BID. O projeto não diz isso. Solicitamos essa informação para aprovar o projeto. Depois o governo dirá que são juros impagáveis, como fez no outro projeto, na dívida com a União, feita pelo Azeredo, pelo Senador Aécio Neves, que na época era Líder do Governo, e pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Na época, eu não estava aqui, mas a Bancada do PT votou contra, assim como o PMDB, exatamente com o argumento de que essa dívida se tornaria impagável. E de fato se tornou. Essa outra que será votada aqui não diz nada sobre juros nem sobre encargos. Não há nenhuma dica de quanto será. Depois de 30 anos, se tornará outra dívida impagável. A maioria de nós já não estará aqui, mas provavelmente os Deputados estarão aqui discutindo que foi feita uma dívida impagável, que na época ninguém sabia quanto se pagaria de juros e de encargos.

Esses são os dois problemas que apontamos. Não houve, por parte do governo, nenhum apontamento que esclarecesse a situação. Voto contra, Deputado Carlin Moura, porque não há explicação do governo sobre qual valor pagaremos por juros e encargos, nem informação sobre como será feita a aplicação desses recursos. Vagamente se diz: projeto Minas Logística e recursos para segurança pública. Era preciso detalhar isso para que pudéssemos aprovar R\$1.200.000.000,00 para o governo. Será feita uma dívida grande com o BID, sobre a qual não temos nenhuma explicação real do governo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Lamac.

O Deputado Paulo Lamac - Muito obrigado, Sr. Presidente. Boa noite aos nossos colegas, boa noite a todos os mineiros que nos acompanham pela TV Assembleia.

Sr. Presidente, preocupa-nos o Projeto nº 2.701, de 2011, da mesma forma como os outros projetos que versam sobre empréstimos e que estão sendo apreciados nesta Casa. Todos nós, brasileiros, conhecemos bem o que é gastar aquilo que não temos. Isso é muito complexo. Sabemos como é o peso de viver endividado. As dívidas do Estado, e a situação econômica vivenciada pelo Estado são objeto de grande preocupação para todos nós. Em que pese a nossa bancada ter votado contra o projeto de empréstimo para fazer o pagamento da dívida do Estado com a Cemig, entendemos a motivação do governo, mas não foge à lógica do perdulário, que é pegar um empréstimo para pagar uma dívida que já está feita. E entra-se num círculo vicioso. Isso nos preocupa. Esclareço à população de Minas Gerais que nos preocupa a dependência do Estado de Minas Gerais em buscar empréstimos para sobreviver. Isso é altamente preocupante. Esclarecemos que estamos analisando os empréstimos. Em relação ao empréstimo da Cemig, entendemos que tem o objetivo de rolar a dívida. “Pagarei o que devo e pagarei menos juros”, essa foi a justificativa apresentada. Mas, além disso, estamos falando de empréstimos novos, de um novo endividamento, somados os projetos que estamos analisando nesta noite, de mais de R\$3.000.000.000,00, uma dívida nova que está sendo contraída pelo Estado de Minas Gerais. O Governador teve de pedir à Presidenta Dilma Rousseff autorização para ampliar o limite de endividamento do Estado, porque essas dívidas que estão sendo contraídas com bancos internacionais têm a garantia do governo federal, conforme está posto nos projetos de lei. O garantidor do Estado de Minas Gerais é o governo federal. O Governador Anastasia teve de pedir à Presidenta que concedesse essa garantia ao Estado. O Brasil, mais uma vez, não falta a Minas Gerais.



Então, se Minas, neste momento difícil da sua economia, precisa buscar empréstimos externos para se socorrer e garantir seus investimentos, é o governo federal o seu garantidor, possibilitando alívio a nosso Estado. Isso é muito preocupante, já que a arrecadação do Estado vem diminuindo. Todos sabemos disso. Além do mais, o Estado vem aumentando a dívida em R\$3.000.000.000,00, sendo a nossa dívida da ordem de R\$70.000.000.000,00. Vejam bem: quase 5% do valor que devemos. Mas, ainda assim, contraímos essa dívida nova. Não estou falando da rolagem da dívida da Cemig, mas de novas dívidas que estão sendo aprovadas nesta noite por esta Casa.

É preocupante. A orientação da bancada é votar contra, porque amanhã não queremos carregar o fardo de ter sido corresponsáveis por esse nível de endividamento. O Brasil quita a sua dívida externa, dita impagável até pouco tempo atrás. Aliás, os tucanos gostam muito de falar sobre dívidas impagáveis. A dívida externa do Brasil era posta como impagável, e agora estamos aqui, nesta noite, aumentando ainda mais a nossa dívida, até com bancos estrangeiros. No momento em que o Brasil já não tem dívida externa ou tem recursos para pagá-la, Minas amplia a sua dívida externa, já considerada impagável. Amanhã, ela será mais impagável ainda. Que isso fique claro para todos os mineiros. O PT não está de acordo e não compactua com essa situação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Sr. Presidente, o meu encaminhamento tem o mesmo teor das palavras dos meus antecessores nesse processo de votação. Vivemos um momento em que esta Casa fez constituir a Comissão Especial da Dívida Pública. A gênese, o estopim da constituição dessa Comissão, foi a declaração do ex-Governador Aécio Neves de que Minas tem uma dívida impagável. Esse foi o termo usado.

Hoje o Estado já deve em torno de R\$71.000.000.000,00, embora a dívida que ele tenha herdado girasse em torno dos R\$20.000.000.000,00. Ficamos um pouco surpresos com o “marketing” conduzido pela irmã do ex-Governador Andrea Neves, nossa Goebbels das Alterosas, a respeito do PIB da China, do déficit zero e do choque de gestão. Apesar de tudo isso, a dívida explodiu. Tínhamos o déficit zero, e a nossa dívida mais que triplicou. E agora, a toque de caixa, o governo envia a esta Casa projetos pedindo autorização para contrair mais dívidas. É uma irresponsabilidade para quem anuncia ter uma dívida impagável querer mais empréstimos.

A respeito da dívida da Cemig, se é verdade que os juros a serem pagos serão menores, não podemos deixar de levar em consideração quem cobre esses juros de 8,18%, além da correção, portanto uma taxa de juros maior que aquela que se paga ao governo federal e que é considerada abusiva por setores governistas. O acionista majoritário da Cemig ainda é o Estado, e ela cobra do próprio Estado juros superiores àqueles que são cobrados no acordo firmado na dívida consolidada com a União, entre Fernando Henrique Cardoso e Eduardo Azeredo, como disse o Deputado Rogério Correia.

É preciso considerarmos que, quando se faz um empréstimo em moeda estrangeira, ainda que os juros sejam menores, agregamos o risco cambial. Isso não está aquilutado em lugar nenhum. Se houver uma desvalorização do real, essa dívida pode ficar mais cara que uma dívida em moeda nacional, ainda que com juros maiores. E agora houve uma solicitação de autorização para se constituir um novo empréstimo, além da dívida impagável que o Estado já possui, de acordo com o ex-Governador e com o atual Governador, sem que se diga o valor dos juros a serem pagos e o que será feito com o dinheiro. A consequência disso é que amanhã ouviremos aqui que não há dinheiro para pagar o servidor, o piso dos professores, a Polícia Militar e recursos para custeio. E tudo isso se faz a toque de caixa.

Esse projeto começou a tramitar na Casa há poucos dias, sem passar pela Comissão de Segurança, quando se diz que os recursos serão usados para a segurança, e também pelas comissões ligadas à infraestrutura, quando se diz que o recurso também será usado pela logística.

Esta Casa, mais uma vez, de forma subserviente e subalterna, coloca em votação, a toque de caixa e de urgência, tudo o que seu amo mandar: faremos sim, senhor. Isso desqualifica esta Casa, isso desmoraliza este Poder, isso rebaixa esta instituição apenas àquilo em que ela se transformou nos últimos tempos, em uma instância meramente homologativa da vontade do Executivo. Não se permite sequer analisar os projetos. Esse projeto, repito, tramita aqui há poucos dias. O número dele é revelador: 2.701/2011. Ele deve ter entrado neste mês ou na segunda quinzena do mês passado. E não passa, porque vem com regime de urgência. E a base do governo, sempre no “sim, senhor” e “amém”, vai permitir, mais uma vez, que a Minas que se anunciou de déficit zero, de PIB da China, de choque de gestão continue se endividando cada vez mais, e os mineiros, em algum momento, vão pagar essa conta que os tucanos deixarão para as gerações posteriores.

Portanto encaminho contrariamente, lamentando, por fim, o comportamento servil desta Casa, que se manifesta, mais uma vez, nesses projetos de empréstimos do Executivo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Rogério Correia - Verificação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Proceda-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, por favor, o posto não registrou meu voto “sim”.

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram “sim” 42 Deputados. Votaram “não” 7 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, a Emenda nº 3. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Verificação.



O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procedeu-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram “sim” 10 Deputados. Votaram “não” 39 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 3. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.701/2011 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.702/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 2. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, serei breve até porque o projeto está em regime de urgência, logo só tenho 5 minutos para encaminhar. Primeiro, faço coro ao dito pelo Deputado Sávio Souza Cruz. De fato, o projeto chegou há pouco tempo. Praticamente não tivemos tempo de fazer uma análise mais detalhada sobre todos esses projetos de empréstimo, qual a utilidade deles e quais os impactos. É, no mínimo, falta de responsabilidade aprovar R\$7.000.000.000,00 de dívida a mais para o Estado sem sabermos direito as consequências, os juros, as repercussões.

Na discussão do outro projeto, esqueci-me de mencionar uma das consequências que será a redução de recursos para investir no serviço público em Minas. Serão mais recursos destinados ao pagamento de juros, de dívidas e, conseqüentemente, menos recursos para investir em educação e saúde pública. Esse tipo de administração orçamentária é perigosa, pois criam-se condições para que o serviço público, tendo menos recurso, seja prejudicado. Em Minas Gerais, a educação pública já está muito prejudicada. Houve uma greve durante quase todo o ano - 112 dias - e se constatou que recebíamos o pior piso salarial do País. Agora, aprovada a Emenda nº 29, o governo está com dificuldades de saber como alocar o recurso no Orçamento deste ano para o pagamento dos 12%. A Emenda nº 29 trata exatamente do que já reclamamos há anos, ou seja, que é preciso investir os 12%, que não pode ter dinheiro da Copasa nesse cálculo. Temos que nos prevenir quanto a isso no Orçamento.

Estamos nos endividando mais, o que significa mais recursos para o pagamento de juros e de dívidas e menos recursos para a saúde, educação, segurança pública e assim por diante. Esse empréstimo tem o mesmo objetivo. Trata-se de, aproximadamente, R\$1.300.000.000,00 com o BNDES, e a motivação é genérica: logística, mobilidade urbana e segurança. Logística de quê? Em que termos? Mobilidade urbana para onde? Para fazer o quê? Em quais Municípios? Segurança pública, se já estava no outro, para quê? Não se diz. O projeto é extremamente genérico. Não podemos aprovar um orçamento genérico e muito menos um empréstimo tão genérico. Para sabermos o valor dos juros, tivemos que entrar no “site” do BNDES, porque, no projeto do governo, não há explicação, não há esclarecimentos. Fizemos uma pesquisa no “site” do BNDES. Os juros são de 6% ao ano - TJLP - mais taxa de 1% de risco de crédito. O governo sequer se deu ao trabalho de esclarecer aos Deputados, no projeto ou na justificativa, o valor dos juros.

Presidente, pelos mesmos motivos votaremos contra e a explicação é muito simples. Não há previsão real de gastos com juros e não há previsão de onde esse recurso será investido. Em terceiro lugar, o Estado está muito endividado e o Senador Aécio Neves já disse que a dívida é impagável. Aliás, ele só disse isso depois que saiu do governo. Ele não avisou ao Governador que havia deixado uma dívida impagável, o que foi dito somente depois de ele ter ido embora. Ele falou que não tem como Minas pagá-la, como se nada tivesse a ver com a dívida feita. Ela vem de muito tempo e foi feita exatamente nos governos Fernando Henrique e Azeredo, do PSDB, e hoje tornou-se impagável. Acho que estamos aprovando alguns bilhões de dívidas, que talvez sejam impagáveis no futuro, porque não há esclarecimento real do que iremos fazer. Acho que quem votou, naquela ocasião, contrariamente à aquisição dessa dívida impagável votou corretamente. Infelizmente, parece que o mesmo está para acontecer. Pelo menos, o governo poderia nos dar melhores garantias quanto a essa questão. Por isso, peço aos Deputados que votem “não” a esse endividamento. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Sr. Presidente. O encaminhamento é mais para se tornar público, sobretudo aos mineiros que nos assistem pela TV Assembleia, o que acontece nesta Casa. Esse será mais um projeto que permitirá a Minas, que já tem uma dívida impagável, endividar-se ainda mais. Minas alardeou durante quase uma década o choque de gestão, o déficit zero e o PIB da China. Agora, para manter minimamente o serviço público, o Estado vem pedir mais um empréstimo. Esse é mais um projeto que chega na undécima hora, com pedido de urgência e que não será discutido. Chegamos ao ponto de, ao votar a Emenda nº 3 do projeto anterior, rejeitarmos uma emenda que pedia ao governo que prestasse contas do que ele havia feito com o dinheiro. Renunciamos a uma competência constitucional expressa deste Poder, que é fiscalizar o Executivo. A Assembleia disse: “não quero saber o que foi feito com o dinheiro. Faça o que quiser, depois anuncie”. Temos uma dívida impagável. Durante não sei mais quanto tempo, veremos o festival das propagandas mentindo aos mineiros que o Estado de Minas se converteu, por obra e graça do Senador Aécio Neves, em uma espécie de filial do paraíso. Enquanto isso, as contas públicas degradingolam, e Minas Gerais se torna um Estado insolvente, pela irresponsabilidade fiscal de quem depois alardeia que tem responsabilidade fiscal e que são gestores modernos e muito competentes. Isso tudo foi pago com o dinheiro dos mineiros, além dessa verdadeira farra publicitária, na qual se converteu o governo de Minas Gerais.

Esse Estado sempre levou em consideração o uso do erário para promover a personalidade e a campanha obsessiva do Senador Aécio Neves à Presidência da República, pois foi custeada pelo governo de Minas. Minas continua sem ter projeto administrativo, sem ter projeto para a educação, sem ter projeto para segurança, sem ter projeto para infraestrutura e sem ter projeto para desenvolvimento econômico. Minas apenas possui um projeto eleitoral custeado pelo erário, promovido pelo governo de Minas há

uma década. Esta Casa, mais uma vez, tristemente renuncia as suas competências constitucionais, em troca do servilismo, do amém, do (- Expressão expungida por determinação do Sr. Presidente.) e do rastejar. É por isso que encaminho novamente contra mais um pedido de empréstimo com que esta Casa, com certeza, autorizará o Executivo a continuar quebrando Minas Gerais. Muito Obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Rogério Correia - Verificação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 43 Deputados. Votaram "não" 7 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto, salvo emendas. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 9 Deputados. Votaram "não" 40 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.702/2011 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.703/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito junto ao Japan Bank for International Cooperation - JBIC -, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 3. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, isso é mais para marcar posição, porque, infelizmente, os projetos de empréstimos estão sendo aprovados. Não conseguimos convencer a maioria dos Deputados de que não deveríamos aprovar tantos empréstimos, sem que enxergássemos com clareza a possibilidade e as condições de pagamento, bem como de onde esses recursos iriam.

Neste caso, já se trata de empréstimo de um banco japonês no valor de US\$300.000.000,00, em torno de R\$500.000.000,00. Também não temos a taxa nem os juros que pagaremos. Essa dívida poderá se tornar, daqui a 20, 30 anos, impagável, novamente. Como essa que o Senador Aécio Neves declarou agora impagável, por meio do Choque de Gestão, do ex-Déficit Zero, que agora não é Déficit Zero, mas déficit de 70 bilhões mais os 7 bilhões que estamos acrescentando. Então, já serão de 77 a 80 bilhões de dívida. Assim, o Estado de Minas Gerais, Deputado André Quintão, endividou-se mais. Já chegaremos perto de uma dívida de 80 bilhões. Vamos ter de pagar juros anualmente sobre isso, se esses empréstimos vierem e, conseqüentemente, teremos menos recursos para a educação, saúde, para a segurança. Assim, vai Minas Gerais ao som do Déficit Zero e do Choque de Gestão. Teremos arrocho no serviço público e gestão, no mínimo, perigosa, temerária, em consequência de tantos empréstimos que estão sendo feitos.

Além disso, envolvemos a Cemig. Acabo de receber um Twitter - agora estamos na era da internet -, de uma pessoa que morre de medo do escuro e ficou quase 2 horas sem energia, no dia do aniversário da cidade. O Deputado Alencar disse que, quando vinha para esta Casa, estava tudo escuro em Belo Horizonte. A Cemig, mesmo obtendo esse recurso, além do endividamento do Estado, não se dignou sequer a reservar uma parte dele para a manutenção da rede e a melhoria das condições de geração de energia em Minas.

Sr. Presidente, esse projeto relativo ao banco japonês tem os mesmos problemas. Esse endividamento, repito, não será bom, não será útil para o Estado.

Termo expondo meu último argumento. Minas Gerais não entrou na primeira leva dos Estados autorizados pelo governo federal a contrair empréstimo, endividamento maior. Por que Minas não entrou na primeira leva? Porque a situação do nosso Estado é pior que a de outros no que diz respeito ao seu caixa e às condições de pagamento da dívida. Foi preciso discutir com o governo federal. O Governador Anastasia teve de ir ao encontro da Presidenta e explicar a situação. Vários Estados do Nordeste entraram, mas a condição de Minas é pior. E está havendo retração da exportação de minério, do que depende praticamente 30% de Minas Gerais. Daqui a alguns anos, se não houver neste Estado uma política econômica de desenvolvimento sustentável, as condições serão piores para enfrentar o problema, cuja solução não pode ser apenas o endividamento. Esse procedimento, mesmo quando não foi o endividamento, deu errado, por meio das privatizações, quando foram vendidos o Bemge, o Credireal, a MinasCaixa, na época do Azeredo. Vendeu-se, vendeu-se e endividou-se, endividou-se. Isso levou o Estado à situação em que se encontra. Mais uma vez, peço aos Deputados que reflitam para não se repetir a pirataria feita naquela época, quando o neoliberalismo tinha muita força no Brasil, e que agora está em livro. É temerário aprovar tantos empréstimos.

Mais uma vez, para marcar posição, encaminho o posicionamento contrário a esse projeto de empréstimo ao banco japonês. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, de fato a questão é preocupante. Deputados de vários projetos mencionaram o alto grau de generalidade que os projetos apresentaram na destinação final dos recursos que a Assembleia autoriza ao Estado para a



contração de empréstimo. Isso é preocupante, porque dificulta inclusive o controle social dos resultados que esses empréstimos podem trazer a Minas Gerais.

Discutimos bastante o projeto da Cemig. Pode parecer que foi em tom de chacota, mas essa constante queda de energia em Belo Horizonte, principalmente, e no interior, é muito grave para os cidadãos. Basta o nosso competente Rui Bran dos Reis falar que pode chover na cidade que a energia acaba, a rede gera problema. Estive em locais de relevante interesse para a sociedade, como hospitais, onde ocorreu muito transtorno com a queda de energia. Isso não é culpa dos trabalhadores da Cemig, que são muito competentes e dedicados. As suas condições de trabalho, os níveis a que são expostos, as terceirizações desenfreadas são muito prejudiciais, além da não modernização tecnológica.

Não estamos aqui discutindo simplesmente a ampliação da dívida do Estado e dos riscos, nesse momento de turbulência internacional.

O Deputado Sávio Souza Cruz já mencionou que, num determinado momento, oscilações cambiais podem fazer com que o cenário positivo para o empréstimo hoje seja negativo amanhã, ao permitir que o Estado autorize a contrair um volume tão portentoso de recursos. Sete bilhões é praticamente o dobro do que o Estado vai investir nos projetos estruturadores para 2012. Hoje, na parte da tarde, tive a oportunidade de discutir a proposta mais votada no Seminário Legislativo “Pobreza e desigualdade”, que não custa R\$7.000.000.000,00, que não custa R\$1.400.000.000,00, que não custa R\$1.350.000.000,00 do BNDES; custa R\$1,80 antecipar o Piso Mineiro da Assistência Social, por família pobre atendida em cada Município. Hoje, o Estado passa esse valor para 214 Municípios. A meta é chegar a todas as famílias de todos os Municípios para que possam fazer convênio com um asilo, com a Apae, para contratar um assistente social, um psicólogo para atender o usuário de drogas, para abrir um Centro de Referência da Assistência Social. A antecipação das metas para 2012, pelo menos para os pequenos e médios Municípios, custa aproximadamente R\$11.000.000,00. Estamos aqui autorizando empréstimo de R\$7.000.000.000,00 e queremos que o governo aceite antecipação de um cofinanciamento para os Municípios no valor de R\$11.000.000,00. Acredito que essa não será a posição majoritária no governo, até porque seria um contrassenso e uma atitude contrária às deliberações do Seminário Legislativo “Pobreza e desigualdade”. Esperamos que o governo do Estado acolha essa proposta, se não explicitando o que vai fazer com os R\$7.000.000.000,00, que pelo menos reserve para o ano que vem, não para 2014, R\$11.000.000,00 para que os Municípios mais pobres possam atender às famílias mais pobres, uma vez que o próprio Estado, ao fazer uma alteração na tributação adicional sobre fumo, sobre o tabagismo, que mata as pessoas, está abrindo mão de R\$20.000.000,00. Ou seja, abre mão de R\$20.000.000,00 e pede empréstimo de R\$7.000.000.000,00. Espero que a proposta mais votada no Seminário Legislativo “Pobreza e desigualdade” seja acolhida na lei orçamentária com R\$11.000.000,00. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Sr. Presidente, é importante que se façam os encaminhamentos que têm sido feitos aqui para que, pelo menos, aquele mineiro que nos acompanha pela TV Assembleia tenha conhecimento do que ocorre em Minas Gerais. Não esperemos que os meios de comunicação registrem a votação desses pedidos de empréstimo. Os jornais não vão noticiar, as rádios não vão comentar e as televisões também não vão registrar. Tudo isso sempre sob a batuta da conhecida Andréa Neves, a primeira irmã, a nossa “Goebbels” das Alterosas, que domina toda a informação e impede que os mineiros tenham conhecimento do que acontece em Minas Gerais. Todos esses projetos são sequenciais: 2.700, 2.701, 2.702 e 2.703. Todos chegaram há poucos dias; todos, em regime de urgência; todos, com a renúncia de discussão desta Casa.

No primeiro, o empréstimo a ser contraído com o Banco Internacional de Desenvolvimento - Bird -, o Banco Credit Suisse e a Agência Francesa de Desenvolvimento. No segundo, o empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. No terceiro, mais um empréstimo no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Agora, mais um empréstimo junto ao Japan Bank for International Cooperation - JBIC.

Precisamos lembrar que as fontes vão secando, e suspeito que o próximo projeto do governo seja para pedir autorização à Assembleia para contrair empréstimo junto a agiotas, porque as agências de financiamento e os bancos internacionais estão esgotados.

Tudo isso causa espécie aos mineiros que nos acompanham pela TV Assembleia. Somando todos, são 7 bilhões a mais de empréstimo para um Estado que já deve 71 bilhões, para um Estado sobre o qual o Governador e o ex-Governador anunciam que já tem uma dívida impagável.

Ao mesmo tempo, a mídia, a Minas midiática, a Minas do “marketing” alardeia aos mineiros o déficit zero, o Choque de Gestão, o PIB da China. Que contradição, Sr. Presidente! Vivemos aqui as duas Minas. Os mineiros só têm acesso à informação da Minas paradisíaca, a Minas convertida em uma filial do paraíso, e nós aqui votando para uma Minas quebrada, espoliada, enfraquecida. Mais empréstimos que onerarão gerações e gerações de mineiros. Tudo isso com a complacência desta Casa, com a posição servil, subalterna, sempre rastejante deste Poder em relação às vontades do Executivo.

Fica então registrado, mais uma vez, para os mineiros que nos assistem, a sequência de projetos votados em poucos dias nesta Casa, sem tramitação, sem análise, sem pareceres, sem registros, sem responsabilidade daqueles que não têm compromisso com os mineiros, mas apenas em fazer, sim, tudo que seu amo mandar: faremos sim, senhor. Posição lamentável desta Casa, mais uma vez, e mais um empréstimo para onerar as contas dos mineiros. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Lamac.

O Deputado Paulo Lamac - Muito obrigado. Presidente, gostaria de discordar respeitosamente do que foi falado aqui pelo Deputado Sávio Souza Cruz.

O nobre Deputado, nosso colega, comentou há pouco, e eu concordo, que empréstimo é sempre bom porque demonstra que há crédito para buscá-lo. Quem está dando garantia ao empréstimo é o governo federal, porque o fiador desses empréstimos externos realizados pelo Estado de Minas Gerais é o governo federal. Está posto que o Governador do Estado foi pedir à Presidenta da República que o governo federal pudesse ser, mais uma vez, fiador do governo do Estado. Então, no final das contas, a fonte termina por não secar, porque o Brasil está muito bem. Ao contrário das finanças do nosso Estado, as finanças federais vão muito bem, ao



ponto de o governo federal poder garantir Minas Gerais, mais uma vez, nos empréstimos externos. Houve um pedido do Governador de Minas à Presidenta da República, que atendeu à solicitação, dado o estado de necessidade de Minas Gerais. Foi ampliado o limite de crédito de Minas, que já havia estourado, a pedido do Governador do Estado - todos sabemos. A Presidenta da República fez essa concessão e, de fato, existe crédito, porque o fiador é o governo federal. E esse é um ponto importante, pois o crédito não se esgota na medida em que o fiador, no final das contas, acaba tendo melhores condições.

Outra questão que considero bastante relevante e que quero compartilhar com os nobres colegas e com os telespectadores de Minas Gerais é que minha formação original é em energia elétrica. Naquele tempo, ainda antes do desmonte, da depreciação da rede, que vivenciamos hoje na Cemig, realmente podíamos dizer que a Cemig talvez fosse a melhor energia do Brasil. Enquanto profissional da energia elétrica, conheci a empresa em um momento em que ela era referência, tanto é que uma empresa norte-americana tentou ser controladora dela, com as bênçãos do então Governador, sem deter a maioria do seu capital.

Naquele momento a Cemig, de fato, era uma referência em distribuição de energia elétrica, o que eu posso atestar. Lamentavelmente, daquele tempo para cá, houve problemas de manutenção, de fato. E isso é sabido, todos da área têm conhecimento disso. É muito simples, para os mineiros que nos assistem, entender a situação. Se você marca que tem de trocar a correia dentada do seu carro e não troca, ela pode estourar e prejudicar o motor do seu carro, definitivamente. A Cemig não está fazendo as manutenções no período adequado. E isso vale para carro, para avião, enfim, vale para tudo, como também para a rede elétrica. Então, se temos uma empresa que estava muito bem, com uma rede elétrica muito boa, no entanto não deu a manutenção adequada, com isso se está reduzindo, aparentemente, o custo operacional. Pode-se até fazer um discurso de bom gestor: "Olhe, estou gastando menos". Mas, de fato, a empresa está passando para o próximo, para aquele que vier depois, o ônus de ter de fazer a manutenção que não foi feita, e ainda pagar o preço, muitas vezes com vidas humanas, porque rede elétrica não é brincadeira, rede elétrica não é lugar de falsear economia. Rede elétrica é coisa séria, porque lida com a vida das pessoas que dependem da energia e com a vida das pessoas que trabalham na rede, o que não é fácil.

Apresento isso aqui, Sr. Presidente, como profissional, como engenheiro eletricitista. O que está acontecendo com a nossa rede é pior que um descaso com a rede, é criminoso e altamente prejudicial. Digo isso para as pessoas que são também acionistas da Cemig, porque o patrimônio da empresa, que é a qualidade da sua rede, está comprometido.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Proceder-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 43 Deputados. Votaram "não" 7 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto, salvo emendas.

Questão de Ordem

O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, solicito a leitura das emendas.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Emendas n°s 1 e 2.

O Sr. Secretário (Dalmo Ribeiro Silva) - (- Lê as Emendas n°s 1 e 2, que foram publicadas nas edições dos dias 6 e 7/12/2011, respectivamente.)

O Sr. Presidente - Em votação, as Emendas n°s 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Peço verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Proceder-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 42 Deputados. Votaram "não" 2 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação das Emendas n°s 1 e 2. Em votação, a Emenda n° 3. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Peço verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Proceder-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 6 Deputados. Votaram "não" 39 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda n° 3. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei n° 2.703/2011 com as Emendas n°s 1 e 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.



Declaração de Voto

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, quero fazer a minha declaração de voto para que também aqueles que votaram neste Deputado saibam por que votamos, respeitadas as opiniões dos que nos antecederam.

Quanto ao primeiro empréstimo, o governo está pegando esse recurso para pagar uma dívida com a Cemig, cujos custos contratuais atuais são de 8,18%, mas que passarão para 4,62% ao ano. Ao fazer o pagamento total, o Estado de Minas Gerais ainda ganha 35% do valor da dívida de desconto. Essa é a justificativa do meu voto para o primeiro empréstimo. O segundo empréstimo, que consta no Projeto de Lei nº 2.701/2011, tem a mesma finalidade do Projeto nº 2.703/2011, que é asfaltar os “links faltantes”, aqueles trechos entre cidades. Todos os Deputados querem esses trechos asfaltados, assim como toda a população de Minas Gerais. É preciso asfaltar os “links faltantes”, esses trechos, esses gargalos, trechos que ainda não foram asfaltados, a fim de melhorar o trânsito, a segurança, a logística e o desenvolvimento do Estado. É o programa Caminhos de Minas, do governo de Minas Gerais, criado pelo Prof. Anastasia no seu governo, complementando outro programa feito anteriormente, quando foram asfaltadas 226 ligações de cidades até os asfaltos principais. O último empréstimo também é destinado às rodovias e, ainda, ao setor de segurança pública. Ele tem o objetivo de construir presídios e melhorar a defesa social. São empréstimos que têm finalidades, não são feitos a esmo, nem sem finalidade.

Deixo essas pontuações para que o outro lado da moeda também seja conhecido pelo povo de Minas Gerais, que nos assiste pela TV Assembleia nesta importante reunião que vai até as 22h30min, com essa finalidade. Se não fosse isso, se houvesse qualquer irresponsabilidade, nenhum Deputado teria coragem de votar, por mais fiel que fosse ao governo. Deixo as minhas justificativas sobre o motivo da minha votação nos quatro projetos em que o governo de Minas contrai empréstimos para melhorar a trafegabilidade, a segurança nas rodovias, os asfaltamentos, a retirada de gargalos, os trechos que faltam, as terceiras pistas que serão construídas pelo programa Caminhos de Minas e, também, para melhorar a segurança pública do nosso Estado, para diminuir a criminalidade que está tão séria no nosso Estado. Essas são minhas justificativas aos votos que dei aos quatro projetos.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, votamos favoravelmente às solicitações do governo do Estado e fomos obrigados a ouvir, novamente, algumas coisas que não dignificam esta Casa. Sei que V. Exa. prestou muita atenção. Quero, Sr. Presidente, solicitar que V. Exa. determine a retirada de algumas palavras ditas especialmente pelo ex-Secretário de Administração do Estado de Minas Gerais, Deputado Sávio Souza Cruz. O Deputado era o Subsecretário que pagava os servidores em sete chamadas. Lembro-me muito bem disso porque minha mãe recebia no dia 29 do mês, como servidora pública. Meu pai recebia antes, mais ou menos no dia 23. No governo do ex-Secretário Sávio Souza Cruz, os servidores públicos do Estado recebiam em sete chamadas. Lembro-me, também, quando o Governador Aécio assumiu o governo e havia um déficit de quase R\$3.000.000.000,00 nas contas de Minas Gerais. Assumi a área de desenvolvimento social, e era um esforço arrumar dinheiro para a alimentação das crianças. Estamos apoiando um governo sério, que tem relação respeitosa com esta Casa. O Secretário de Estado - e fiz isso, quando era Secretário - vem a esta Casa discutir o Orçamento, o PPAG e todos os documentos de planejamento do Estado. Lamentamos o tratamento que alguns Deputados dão a esse governo, que, ao contrário, os trata com todo o respeito. Então, Sr. Presidente, gostaria de solicitar a retirada de alguns termos, por exemplo, quando se diz que os Deputados desta Casa (- Palavras expungidas por determinação do Sr. Presidente.) e rastejam. Estamos descambiando; por isso, solicito a V. Exa. que determine a retirada desses termos. Essa não é a maneira correta de tratar os colegas na Assembleia Legislativa. Lamento que estejamos descambiando para algo inaceitável na relação entre pessoas, ainda mais entre membros do Parlamento. Pode haver Oposição ou posições diferentes, mas é inaceitável a maneira como estamos sendo tratados nesta Casa. Solicito a V. Exa. e à Mesa da Assembleia Legislativa que estejam atentos para retirar essas palavras. Espero que esses termos tão ofensivos aos parlamentares não sejam publicados. Se o meu partido ou o partido de outros parlamentares são da base do governo, um dia também já fomos Oposição, e não foi esse tratamento que dispensamos aos Deputados, apesar de naquela época esta Casa ter sido presidida a partir de um ofício do Governador do Estado, que determinou quem seria o Presidente da Assembleia Legislativa. O Deputado Anderson Aducci foi escolhido dessa maneira, isto é, por meio de ofício do Governador do Estado que determinou que seria ele o Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Muito diferente do que vivemos hoje. Sr. Presidente, votamos favoravelmente. Temos orgulho deste governo, do Governador Anastasia e do ex-Governador Aécio. Aceitamos que outras pessoas não os apoiem ou não gostem deles, mas não aceitamos que eles descambem para a vulgaridade, sempre inaceitável. Em alguns momentos - e acho que as pessoas que nos visitam também devem pensar assim - sinto-me parte de torcidas organizadas. É como se estivéssemos num campo de futebol com torcidas invasoras que desrespeitam a todos. Sr. Presidente, solicito a V. Exa. atenção para essa situação. Eu estou acostumado a ser vaiado por torcidas organizadas de time contrário, mas não estou acostumado a ser agredido, xingado, desrespeitado e tratado com esse palavreado, no Parlamento, no Plenário da Assembleia Legislativa. Sr. Presidente, temos muita confiança em V. Exa. e na Mesa que escolhemos, por isso solicito que V. Exa. faça retirar essas citações lamentáveis, que não ilustram de maneira nenhuma a história deste Parlamento - uma história bonita -, que hoje está sendo presidido por alguém que respeitamos tanto, assim como o povo mineiro, que é o Deputado Dinis Pinheiro. Solicito a retirada desses termos ofensivos a mim e a meus colegas. Muito obrigado.

O Sr. Presidente – A Presidência solicita à assessoria desta Mesa que retire dos registros desta Casa essas expressões ofensivas ao Legislativo mineiro. Com a palavra, para declaração de voto, o Deputado Carlin Moura.

Declarações de Voto

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, queremos também declarar o nosso voto favorável à autorização para que o Estado de Minas Gerais contraria os três empréstimos que hoje votamos na Casa. Por razões que já havia esclarecido, todos esses empréstimos estão avalizados pelas nossas autoridades monetárias: Banco Central, Ministério da Fazenda e Comissão de Valores Nacionais. O Estado de Minas Gerais tem cumprido essas prerrogativas em condições favoráveis e de acordo com os interesses públicos do Estado. Estou me referindo ao empréstimo que garante o Caminhos de Minas, para o asfaltamento do trecho de Peçanha a Coroaci; de Água Boa a Malacacheta; de Marilac a São José da Safira. O outro empréstimo vai garantir o aumento das forças policiais, o contingente da



Polícia Militar, que é excelente e referência para o Brasil. O povo quer segurança para trabalhar em paz. Não podemos, como parlamentar, deixar de dar esse suporte, de dar essa condição para que o Estado de Minas Gerais cumpra sua função pública. E também o empréstimo para trocar a dívida da Cemig, trocar a dívida para que tenha uma dívida mais barata com custos menores. Reconhecemos, Sr. Presidente, que a Cemig precisa, sem dúvida alguma, prestar um serviço de melhor qualidade a nossa população e mais barato. A nossa função aqui, Sr. Presidente, é ajudar a que o Estado de Minas Gerais possa cumprir a sua função de governar e de prestar serviço de qualidade. Estamos aqui em uma segunda-feira à noite, dia em que normalmente não há reunião. Eu tinha um compromisso em Contagem, no meu querido Bairro Amazonas. O pessoal está lá me esperando e acompanhando por meio da TV Assembleia. Quero mandar um abraço a todos, ao Bruno, ao nosso amigo Liu, a todos os meus amigos do Bairro Amazonas. O Paulinho Prado também deve estar lá, Liza. Estou chegando aí. Quero dizer que, como parlamentar, ou fiscalizando e querendo que a Cemig preste um serviço de qualidade, que troque as redes elétricas. Hoje, dia de chuva, muitas pessoas me ligaram e disseram que vários bairros de Contagem ficaram sem luz, Sr. Presidente, porque a rede é antiga e obsoleta. O Eldorado tem uma rede de 20 anos atrás. A Cemig precisa, sem dúvida alguma, fazer substituir a rede, trocar os transformadores, trocar as lâmpadas para lâmpadas LED, mais modernas, mais baratas, mais econômicas. É preciso equipamentos mais modernos, mas, para isso, é necessário investimento. Mesmo sendo Deputado da Oposição, não faço oposição aos interesses de Minas Gerais, ao povo de Minas Gerais e ao Estado de Minas Gerais. As condições do empréstimo foram bastante favoráveis. Por isso votei favoravelmente. Neste momento mando um abraço a todos os amigos do Bairro Amazonas: me aguardem que estou chegando aí para dar-lhes um abraço. Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Deputada Liza Prado - Quero manifestar aqui o meu voto favorável não somente ao projeto, mas também às emendas, porque entendo que esses empréstimos são fundamentais para Minas Gerais continuar desenvolvendo. Nós, quando temos uma dívida pessoal, com juros abusivos dos bancos, também às vezes fazemos empréstimos para cobrir o cheque especial, para pagar cartão de crédito de forma mais eficiente e econômica. Se podemos fazer isso, temos uma responsabilidade muito maior de votar a favor dos interesses do Estado. Agora, o voto em relação à Cemig é um voto de confiança. A Cemig pratica justiça privada: ela mesma acusa, ela mesma condena, ela mesma executa. Quando ela corta energia, age de modo diferente dos outros fornecedores, que têm a necessidade de recorrer à Justiça para receber seu crédito. A Cemig não, ela pratica justiça privada: ela faz o processo, ela condena, ela corta energia, ela faz tudo. E, ainda por cima, percebemos que fomos surrupiados em nossos bolsos em mais de R\$7.000.000.000,00, que o povo mineiro quer de volta porque as empresas fornecedoras de energia cobraram de forma indevida dos consumidores. Se não bastasse, há os apagões. Se não bastasse o “caladão” (internet e telefone que não funcionam), agora há também os apagões. Estava no Facebook, e o Jaime Júnior me disse que teve prejuízo neste ano por causa da falta de energia.

A Cemig é nossa, é uma empresa pública e deve ter interesse público. Votei favoravelmente porque quero acreditar que serão investimentos para levar energia para o nosso povo, para que possam modernizar os equipamentos. É um absurdo que haja tampões explodindo para tudo quanto é lado, equipamentos pegando fogo. Eu e os Deputados Pompílio Canavez e Rogério Correia fizemos algumas visitas e fiquei horrorizada com o desrespeito com que a Cemig trata o consumidor. Votei, porque não iria contra os interesses de Minas Gerais. Se é possível trazer benefícios para o nosso Estado, se o empréstimo vai colaborar para melhorar a situação do nosso povo, voto favoravelmente. Todo dia, a energia cai, mas o Djalma não cai. É impressionante. Vamos ter que ajudar o Governador, porque ele deixa a desejar. Quem é o Presidente da Cemig? Ora, essa é uma questão de eficiência e qualidade, o que pressupõe bom serviço prestado. Fica esse voto de confiança. Com mais de R\$4.000.000.000,00 não é possível que não trocaram as lâmpadas, as redes e não resolverão o nosso problema. Há pessoas morrendo. Não é possível termos um bairro como o Nascente Imperial, em Contagem. Se já não bastasse a Prefeita Marília Campos fechar as Funecs e prejudicar os estudantes, ainda por cima o povo não tem água nem energia. Voto favoravelmente ao empréstimo porque quero que o Nascente Imperial, quero que onde não há energia, possa havê-la. Espero que o recurso seja aplicado. É preciso analisar se a dívida irá gerar emprego, benefícios... Se houver melhoria nas estradas e no fornecimento de energia, será benéfico. No Nascente Imperial, ainda há pessoas com lamparina e há crianças morrendo queimadas, porque ocorrem acidentes muitos graves por causa da falta de energia. Em pleno século XXI, e ainda há problemas tão graves! Deputado João Vítor Xavier, V. Exa., que tanto defende a nossa população, entenda que votamos favoravelmente porque são recursos que vão ajudar a vida do povo mineiro. Se é para defender o povo, contem com o meu voto. Entretanto, não é um voto cabisbaixo, rasteiro nem submisso. É um voto de confiança para que realmente possamos combater as injustiças que estão sendo cometidas contra os consumidores. Apesar da taxa de iluminação pública que pagamos, ainda há muitas pessoas no escuro e lâmpadas acesas durante o dia, com desperdício de energia. Isso é um absurdo. Em nosso Estado, não há redes subterrâneas, muito mais seguras. Tenho a certeza de que esses recursos serão importantes. Vamos os parlamentares fiscalizar sua aplicação. Somos uma Casa que se preocupa com o povo e temos um Presidente sério. Estou certa de que é um voto favorável ao povo mineiro.

O Deputado Duarte Bechir - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados. Tivemos uma noite muito produtiva, com a votação de projetos importantes para Minas Gerais. O governo de Minas tem feito um trabalho excepcional. Cabe ressaltar que, para conseguir qualquer empréstimo, é preciso demonstrar capacidade. Não se empresta sem que haja uma análise da capacidade. Graças a Deus, as finanças de Minas Gerais estão muito bem administradas, frutos dos governos de Aécio e Anastasia! A Oposição finge que não vê, não quer reconhecer isso e prefere atropelar os Deputados da base. Ela quer nos colocar na sua situação, pois tiveram oportunidade de transformar o Estado de Minas Gerais, mas não o fizeram. No entanto, há muito, já somos capazes. Hoje, eles estão aqui nesse trabalho de desconstrução do governo e do Parlamento mineiro. Isso faz parte do jogo democrático. O microfone pode, a qualquer momento, ser utilizado por qualquer um dos Deputados ou Deputadas. A utilização da fala é um expediente por meio do qual nós, na Casa, nos comunicamos com Minas Gerais, com as nossas bases e com os nossos eleitores. Isso possibilita que o nosso Estado saiba o que temos na consciência. Disso eu não tenho dúvida. A base do governo está pronta para rebater qualquer acusação infundada, descabida, mas o papel da Oposição é, tão somente, Sr. Presidente, tentar desconstruir a imagem do governo. Na semana passada, o Congresso aprovou a



Desvinculação de Receitas da União - DRU -, permitindo que o governo federal possa agir como o famoso apresentador do programa do Brasil: "Quem quer dinheiro? Quem quer dinheiro?". Peça dinheiro para alguém aqui e ali, que os dará, sem vinculação. Enquanto isso, milhares de brasileiros morrem nas filas dos hospitais. Por falar em milhares morrendo nas filas dos hospitais, quero saudar o bravo e competente Deputado Mosconi, da nossa querida Poços de Caldas. Esta semana o Congresso aprovou a PEC 29, de sua autoria, e o governo brasileiro terá de gastar mais com o povo, evitando muitas mortes nas filas dos hospitais. Muita gente sobreviverá graças a uma proposta de emenda do Deputado Mosconi, da nossa querida Minas Gerais. Por que a Oposição não se presta a esse mesmo tipo de encaminhamento? Deviam aprovar as coisas boas e dizer aos mineiros que temos um governo sério, ético, transparente, trabalhador e de visão. Ninguém busca recursos nos mecanismos internacionais sem antes demonstrar sua capacidade. Por falar em buscar recurso, meu caro Presidente, V. Exa. sabe muito bem que 80% de tudo o que é arrecadado no Brasil fica na mão do Presidente, para ele decidir como e onde gastar. E os Municípios, coitados, ficam esperando a boa vontade do governo e de alguns Deputados, que podem levar as suas emendas. Os Prefeitos não têm a capacidade de administrar os Municípios e de fazer o que o povo quer quando não têm recursos. Meu caro Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou muito à vontade para dizer que saio, hoje à noite, deste Parlamento com a consciência e com o dever cumprido. Saio com muito mais do que isso, ao apoiar nesta Casa um governo sério, ético, transparente, competente e que deixará histórias para todos os mineiros e brasileiros. Para finalizar, meu caro Presidente, já dizia Ulysses Guimarães: "Agressão não é urna, e vaia não é voto." Não quero e não vou querer, caro Presidente, o voto fácil, o voto que vem do engano da população e que vem da possível falta de transparência das minhas ações. Quero ser votado, quero ser querido e respeitado nesta Casa pelas votações que tive, decorrentes da minha clareza e objeção. Votei, com muito prazer, com o nosso governo de Minas, por Minas e por nossos mineiros, os quais represento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Questão de Ordem

O Deputado Sávio Souza Cruz - Foi solicitada a V. Exa. pelo Deputado João Leite a retirada de alguns termos. V.Exa., de forma genérica, determinou a retirada de termos ofensivos. Usei os seguintes termos: rastejante, (- Expressão expungida por determinação do Sr. Presidente.), subalterna, sabujo. Quero saber qual desses termos foi considerado por V. Exa. ofensivo e qual dispositivo regimental permite a V. Exa. considerá-los ofensivos. Quero, inclusive, aproveitar a TV Assembleia, se não sei se serão retirados, para renovar esse meu comentário: rastejante, (- Expressão expungida por determinação do Sr. Presidente.), subalterno e sabujo. Acho que foram os termos que usei. A minha questão é esta. Qual é o dispositivo e quais são os termos de que V. Exa. está determinando a retirada?

O Sr. Presidente - No momento oportuno, a Presidência responderá à questão de ordem de V. Exa.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Ficarei aguardando a resposta do dispositivo e quais são os termos de que V. Exa. fará a retirada.

Declarações de Voto

O Deputado Sávio Souza Cruz - Na minha declaração de voto, quero, primeiramente, mencionar a fala do Deputado Doutor Viana. Ele fala na destinação nobre dos recursos que o Estado contrairá no montante de 7 bilhões. Não vi ninguém questionar a relevância da destinação dos recursos. Mostramos a estranheza de um governo que se alardeia detentor de déficit zero, de choque de gestão, de PIB da China, ter a necessidade de contrair, todos os anos, todas as legislaturas, mais empréstimos, mais empréstimos, endividando o Estado, que, segundo o próprio Governador e o ex-Governador, já tem uma dívida impagável. Essa foi a estranheza. Não vi ninguém questionar a destinação, até porque, em alguns desses projetos, ela não estava explícita e foi, inclusive, derrotada pela base rastejante, subalterna, sabuja e (- Expressão expungida por determinação do Sr. Presidente.), que deveria prestar contas a esta Casa, a este Poder, que tem a função constitucional de fiscalizar o Executivo, do que se fez com o dinheiro. Até isso aqui se rejeitou. O Deputado Duarte Bechir menciona a prorrogação da Desvinculação de Receitas da União - DRU -, o que é verdade. Ele se esqueceu de mencionar, Sr. Presidente, que quem criou a Desvinculação de Receitas da União foi o governo Fernando Henrique Cardoso, do PSDB. Ele criou, além da DRU, a Lei Kandir, que penaliza Minas Gerais de forma grave, porque desonera de ICMS toda a exportação dos nossos minérios e dos nossos produtos siderúrgicos. E sabemos que Minas tem uma economia exportadora, e toda a exportação de Minas é vítima da Lei Kandir, que foi criada também no governo Fernando Henrique Cardoso, encaminhada, à época, pelo Líder do Governo Aécio Neves, Presidente da Câmara, que aprovava a Lei Kandir juntamente com a Desvinculação de Receitas da União. E isso fez com que se acumulassem ainda mais recursos na União, ferindo o pacto federativo, que foi uma das denúncias que o então Governador Itamar Franco, tão atingido nesta Casa pelos tucanos, tentou levar à discussão. O Deputado João Leite remete à discussão para o governo Itamar Franco. Ele não mencionou, mas fui Secretário no governo Itamar Franco. Naquela época, Sr. Presidente, durante todo o governo Itamar Franco, Minas Gerais não contraiu nem um único centavo de empréstimo. Recebemos o Estado devendo o 13º salário. O Governador Eduardo Azeredo, do PSDB, tucano, aquele que entregou a Cemig, que vendeu o Bemge, a MinasCaixa, que preparava a venda do BDMG e da Copasa, entregou a Cemig, uma entrega que foi revertida na Justiça por ser lesiva ao erário, deixou o 13º salário sem ser pago. E esse 13º salário foi pago, sim, de forma parcelada. Sem que contrássemos um único centavo de empréstimo, o governo Itamar Franco pagou, durante os quatro anos, cinco 13º salários, inclusive o que não fora pago pelos tucanos, que há muito tempo vitimam os servidores públicos de Minas Gerais. Têm um vício de origem. Consideram os servidores como inimigos, não têm a visão de que não se faz serviço público de qualidade em clima de confronto, de agastamento, de ofensa ao servidor, que presta serviço público. É verdade que foi necessário o parcelamento. Apesar disso, cumprimos todos os compromissos, pagamos boa parte das verbas retidas, também inventadas pelo Governador Eduardo Azeredo, que eram direitos dos servidores subtraídos, na base do devo não nego, pagarei quando puder. Encontramos o Estado sem pagar, há nove meses, até a comida dos presídios, o 13º salário, com quase R\$300.000.000,00 de verbas retidas. Esse foi o cenário encontrado, as primeiras parcelas da dívida com a União vencendo em janeiro, negociadas por Fernando Henrique e Eduardo Azeredo. Durante o governo Azeredo, não foi pago um único centavo. As primeiras parcelas venciam em janeiro, e, nesse cenário de aperto cumprimos todos os compromissos, sem um dia sequer de greve por qualquer categoria, porque o compromisso era com a prestação do serviço público. Fazendo justiça à memória do Governador e Presidente Itamar Franco, quero mostrar o que foi o governo, que, insisto, passou quatro anos em enorme dificuldade, mas não abaixou a cabeça, Minas não se ajoelhou, não rastejou, não (- Palavras expungidas por determinação do Sr. Presidente.) e fez uma Minas altiva, sem contrair um único centavo de empréstimo. Depois de feita justiça ao Governador Itamar Franco, espero de V. Exa. a censura que se digna a exercer. Quem sabe agora, com o diário eletrônico, que a Casa vai implantar, pode ser contratada a consultoria da Andréa Neves, a Goebbels das Alterosas, que possui enorme experiência em censurar Minas e construir este Estado de recessão em que vivemos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Querido Deputado Sávio Souza Cruz, esta Presidência achou inadequada a expressão (- Expressão expungida por determinação do Sr. Presidente.) e, de forma preliminar, determinou a sua retirada. Em relação aos outros termos, serão apreciados, de forma muito equilibrada e serena.

O Deputado Bonifácio Mourão - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, nós, a exemplo do que fizeram os nossos colegas, queremos falar em nome do Bloco Transparência e Resultado, que temos a honra de liderar, e justificar o nosso voto favorável aos projetos aqui aprovados. Primeiro o que aprova o empréstimo junto a bancos internacionais, para pagamento de dívida com a Cemig. Os fundamentos foram expressos, mas não faz mal lembrar não apenas às pessoas que aqui estão, aos Deputados, aos colegas e a



todos os telespectadores que até agora nos assistem que votamos favoravelmente ao empréstimo com a Cemig porque os juros caíram de 8,1% para 4,6%. Com essa queda, o Estado ganhou na operação cerca de R\$3.500.000.000,00. Conforme bem assinalou o Deputado Doutor Viana, a operação caiu cerca de 35%. Além disso, a Cemig, que receberia empréstimo ao longo de muitos anos, vai recebê-lo em dia, reduzindo a importância em R\$1.900.000.000,00. É, sem dúvida, um dos melhores negócios realizados pelo governo do Estado em toda a sua história. Além disso, nem os países europeus estão conseguindo esse empréstimo nos bancos internacionais. Os juros lá praticados são da ordem de 9% a 12%. Por que Minas está conseguindo juros de 4,6%? Por causa dos trabalhos realizados pelo governo Aécio e Anastasia e, agora, pelo governo Anastasia e Alberto Pinto Coelho. Isso deu ao Estado condição de ter credibilidade externa e conseguir empréstimo a juros de 4,6%. Por isso conseguimos essa operação. E mais, respondendo à preocupação exposta pelo Deputado Sávio Souza Cruz, poderá haver variação cambial, sim, mas os indícios não estão nessa direção. Nos últimos cinco anos, praticamente não houve variação cambial para cima; ao contrário, o dólar vem caindo dia a dia. Todos somos testemunha disso. Agora, quando os Estados Unidos e vários países europeus estão em crise, por que o dólar vai subir? Não há indício disso. Por isso, a preocupação também diminui. Todo empréstimo tem risco, não apenas do Estado, mas também de pessoas físicas. No momento, o empréstimo indica que os riscos são pequenos. A grande verdade é que não vai incidir IGP-DI sobre esse empréstimo, que caiu de 8,1% para 4,6%. Isso não foi dito aqui. O IGP-DI está liquidando, prejudicando 23 Estados brasileiros. E por falar em dívida pública, nós, que fazemos parte, inclusive como relator, da Comissão Especial da Dívida Pública de Minas Gerais, temos acompanhado de perto essa situação. Não podemos confundir uma coisa com a outra. Não é possível, Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, que o Estado de Minas cruze os braços perante as dificuldades do povo mineiro; não é possível que o Estado de Minas Gerais não dê sequência à obra do Processo, tão bem feita no governo Aécio-Anastasia, que beneficiou inúmeros, centenas de Municípios de Minas Gerais que não tinham acesso ao asfalto. Agora vamos ter a continuação por meio do programa chamado Caminhos de Minas, que vai asfaltar cerca de 7.000km em Minas Gerais, o que justifica plenamente o voto favorável de toda a nossa bancada. Disse o Deputado Sávio Souza Cruz que ninguém discutiu a finalidade do projeto, que ele também considerou nobre. Mas quem votou contra, votou contra esse projeto, votou contra o Caminhos de Minas. É preciso ficar claro que nós, que votamos favoravelmente, votamos a favor desse projeto. Isso tem que ser destacado aqui, em alto e bom som, para que o povo mineiro saiba quem está votando pelo progresso, pelo crescimento deste Estado e para dar condições ao governo Anastasia de construir mais estradas, mais escolas, de oferecer mais saúde e mais saneamento básico para o nosso povo. Fora isso, o que estamos vendo, Sr. Presidente, é o governo federal cobrar juros de 20% da dívida pública de Minas Gerais. Essa situação tem de ser resolvida com empréstimos bem feitos e bem destinados como esse que aprovamos aqui, nesta noite.

O Deputado Rômulo Viegas - Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Dinis Pinheiro. Deputadas, Deputados, pessoas que nos assistem pela TV Assembleia, farei algumas reflexões importantes. Os opositores ao nosso partido, o PSDB, fazem várias críticas a algumas ações do nosso governo, mas, logo em seguida, as adotam. Criticaram de forma expressiva e veemente o Plano Real, mas deram sequência a ele; criticaram as medidas provisórias, mas bateram o recorde de medidas provisórias; criticaram-nos por criar a Desvinculação da Receita da União - DRU -, mas a base de sustentação da Presidente Dilma no Congresso, aprovou 20% da DRU, correspondente a R\$86.000.000.000,00, valor muito maior do que o Orçamento de Minas. A Presidente da República poderá manobrar esse recurso por aprovação de medida provisória sem ter que dar satisfação à sociedade. Então, vale a pena que você, que está nos assistindo, reflita sobre coisas importantes. Por exemplo, se for convidado para ser avalista de uma pessoa que vai retirar um empréstimo, antes de aceitar, vai querer verificar se essa pessoa tem credibilidade, se tem condições de pagar o empréstimo e se sabe administrar os seus negócios. Pois bem, a nossa avalista é a Presidente Dilma, é o Banco Central. A Presidente Dilma tem rasgado elogios ao Governador Anastasia e concordou em avaliar esses empréstimos. Primeiro, pela credibilidade do governo de Minas; segundo, em função da informação de seus técnicos do Banco Central, obteve o aval de que Minas Gerais tem condições de arcar com esses empréstimos. Quero dar um recado especial para todos os nossos Prefeitos e Prefeitas: esses empréstimos vão ajudar a resolver, de vez, os problemas das nossas estradas vicinais. A nossa Região das Vertentes, São João del-Rei, Tiradentes, Nazareno, várias outras cidades, têm quilômetros e quilômetros de estradas vicinais que precisam de pavimentação adequada para que possam transitar ali fluxos importantes da produção agrícola. Eu e o Deputado Dinis Pinheiro, muito bem votados em Lagoa Dourada, cidade mais importante no abastecimento do Ceasa, que poderá receber agora a pavimentação de uma das suas estradas vicinais importantíssimas. O governo de Minas faz projetos voltados ao atendimento da população, e a comprovação desses resultados positivos é a votação expressiva que Aécio Neves teve, por duas vezes, no governo de Minas, agora como Senador, e Anastasia reconduzido em primeiro turno. É normal que a Oposição faça suas críticas - aliás, isso é a base do processo democrático; o Parlamento se sustenta nestas duas vertentes: Situação e Oposição -, mas temos o direito e o dever de enaltecer os grandes feitos do governo do nosso PSDB, na gestão Aécio Neves e agora na gestão do Governador Anastasia, de forma que nós, da base do governo, quando aprovamos os projetos do governo, temos ciência de que o que está sendo feito é o melhor para a população. Então vai um recado direto para as Prefeitas e Prefeitos de Minas Gerais: continuem firmes conosco nessa caminhada rumo ao desenvolvimento, ao progresso, porque confiamos em Anastasia, na equipe de governo. A base do governo sempre estará aqui presente defendendo os interesses da população do nosso querido Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, quero também fazer declaração de voto e, ao fazê-la, demarcar com uma linha de raciocínio com a qual não concordo. É mais ou menos a seguinte: endivida-se, mas faz; vende as empresas, mas faz. Isso não é verdade. Esse problema do endividamento, primeiro mostrou ao Brasil que estávamos em um caminho equivocado. O Brasil tinha uma dívida externa considerada impagável - alguém lembrou isso aqui -, e foi preciso o Presidente Lula assumir o governo, pagar a dívida externa e fazer com que o Brasil crescesse e se desenvolvesse de forma responsável, ficando livre daquela dívida externa contraída junto ao Fundo Monetário Internacional, por essa ideia do endivida, mas faz; vende nossas empresas, mas faz. Esse foi um período em que prevalecia aqui no Brasil a onda neoliberal, que era mundial, e muita coisa errada foi feita no nosso país. Um desses erros foi exatamente a dívida externa. A política econômica imposta pelo governo Fernando Henrique era, no mínimo temerária, por essa ideia neoliberal, que era majoritária no mundo - e é ainda -, mas, naquele momento, com mais força. Foi preciso que o Brasil



restringisse o seu endividamento, honrasse os compromissos com o FMI, parasse de se endividar, parasse de vender suas empresas e retomasse uma forma de desenvolvimento econômico. Foi isso que o Presidente Lula fez. Aliás, queria comemorar aqui a boa notícia recebida por nós, brasileiros, e pelo Presidente Lula hoje: felizmente, 75% do tumor dele já diminuiu, e, graças a Deus, o Presidente não precisará de operação. O tratamento está indo bem. O Presidente Lula entendeu muito bem essa questão. Aqui em Minas, e é neste ponto que faço a minha declaração de voto, algo semelhante ocorreu. O governo Azeredo, que considero o pior governo que Minas já teve, não apenas endividou Minas Gerais, como se desfez de empresas fundamentais: da Cemig, que teve de ser refeita e reposta posteriormente, do Bemge, do Credireal; foram várias empresas vendidas e houve um endividamento impressionante. Como conseguiu vender as estatais e ainda contrair uma dívida hoje considerada impagável? Portanto, não podemos ter na política econômica o pensamento endivida, mas faz, porque não faz. Isso levou a um arrocho de tamanha proporção que o Senador Aécio Neves, quando Governador, deixou como legado para Minas Gerais o pior salário dos professores do Brasil e também a não aplicação dos 12% na saúde. Então o endividamento feito na época do governo Azeredo leva a um estrangulamento enorme. Votarmos agora um endividamento maior não é correto, na minha opinião, porque essa não é a melhor maneira de fazer as coisas. Deixará de haver ações, em especial, nas questões sociais aqui expostas. Então, Sr. Presidente, quero declarar o voto dessa forma e também fazer justiça ao ex-Presidente e ex-Governador Itamar Franco. O que alguns possedebistas dizem do governo Itamar Franco, tanto na Presidência quanto aqui, não faz justiça ao grande Governador e Presidente que ele foi. O Plano Real, por exemplo, foi obra do governo Itamar Franco. O PSDB nunca quis reconhecer isso. O Fernando Henrique não pediu nem desculpas ao Governador Itamar Franco para se apoderar de um plano feito durante o governo dele. O Presidente Itamar Franco recuperou Furnas, que estava para ser vendida, recuperou a Cemig. Ele pagou o 13º salário, dívida que o Azeredo deixou, pagou as dívidas aos servidores públicos, contraídas nesse período. Foi um período difícil, em que ele, Itamar Franco, confrontou-se com a ideia do neoliberalismo, da venda das estatais em Minas. Houve um confronto muito grande com o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Creio que não só para Minas como para o Brasil, Itamar Franco teve um importante papel, que gostaria de resgatar. Mas, quanto a esse endividamento de agora, não posso concordar com sofismas do tipo: “Você votou contra o endividamento, você votou contra Minas Gerais ou votou contra programa do governo”. Isso não tem nada a ver, isso é um sofisma. O empréstimo poderá, no futuro, trazer prejuízo. Se for assim, nós não podemos fazer análises. Não podemos, Deputado Alencar da Silveira Jr., endividar-nos para prometer fazer e essa dívida se perpetuar depois como um incômodo. Agora se reconhece a dívida feita por Azeredo, por Aécio Neves, quando Presidente, Líder do PSDB e Presidente da Câmara. Reconhecem o endividamento feito, que hoje é sentido em Minas Gerais, que paga juros altos anualmente, que serão renegociados pela Presidenta Dilma - com certeza serão -, mas isso demonstra que não devíamos - eu não estava aqui à época - ter aprovado tal endividamento com juros tão abusivos. Creio que isso pode ocorrer de fato. Essa variação cambial, atrelar a uma nova moeda pode, sim, ser algo extremamente perigoso, porque nós não sabemos e não podemos garantir no futuro que essa variação cambial não nos fará ainda mais mal do que os juros que já pagamos, que são extorsivos, de fato. Muito obrigado.

O Deputado Luiz Henrique - Sr. Presidente, aproveito aqui, hoje, a oportunidade para cumprimentar o governo de Minas na pessoa do Secretário Colombini, Bosco e Renata Vilhena, que conseguiram empréstimos a juros de 4.62% ao ano, junto à Secretária do Tesouro Nacional. Esses empréstimos serão revertidos aqui em Minas Gerais em programas de infraestrutura, como já citado anteriormente, O Programa Caminho de Minas dará continuidade ao Processo. Está também prevista a implementação de mais de 7.000km nos próximos anos. São trechos importantes do Estado, como o trecho que liga Virgem da Lapa a Ijicatu, 42km; como bem conhece, Sr. Presidente, porque é votado na região. Há trechos como Santo Antônio do Retiro a Rio Pardo de Minas; Turmalina a Itacambira, um velho sonho da população do Norte e do Jequitinhonha. Falo também de investimentos, como o programa de combate à pobreza rural na sua terceira etapa. É necessário também que se dê continuidade ao Programa Estruturador Vida no Vale. Parabenizo aqui o Frank, da Copanor, que vem fazendo um excelente trabalho. Com esses empréstimos, nós temos certeza da continuidade do trabalho da Copanor no Jequitinhonha e Mucuri, que, com certeza, será estendido, no próximo ano, para o Alto e Médio Rio Pardo. Enfim, quero falar do Programa Minas Comunica. Com esses empréstimos, poderemos também levar telefonia celular até a zona rural, uma vez que o Governo de Minas, por intermédio do ex-Governador Aécio e do Governador Anastasia, já levou a telefonia celular para os 853 Municípios de Minas. Mais uma vez, quero parabenizar esta Casa pela aprovação dos empréstimos e o governo de Minas pela bela negociação feita na tomada de tais empréstimos.

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar o meu voto. Votei favoravelmente aos projetos já aqui mencionados. Minas não pode parar, precisa continuar. Esses são empréstimos importantes para o Estado e o avanço da segurança, conforme foi dito, da defesa social e da Polícia Militar, o Caminhos de Minas e os Links Faltantes. Vimos aqui Deputados citando alguns trechos no Vale do Jequitinhonha e na região Central. Todas as regiões do Estado de Minas precisam disso. Há muitos vivendo só com poeira e lama. Vimos aqui alguns Deputados da Oposição criticarem o projeto que traz realmente progresso para Minas Gerais. Sr. Presidente, parabenizo o Deputado Carlin Moura, parlamentar da Oposição, que, com muita clareza, declarou aqui o seu voto, dizendo que são projetos importantes para Minas Gerais e que certamente trarão grandes benefícios para o Estado. Além disso, o governo de Minas Gerais é avalizado pelo Ministério da Fazenda e pelo Banco Central e garante para os bancos onde pegará os empréstimos que tem competência e condições de quitar e cumprir a sua dívida. Portanto, vimos aqui os Deputados Sávio Souza Cruz e Rogério Correia, que querem que os Links Faltantes continuem com lama e poeira e Minas não tenha mais segurança, desenvolvimento e progresso. Não poderia ser de outra forma. Qual foi o dia e a reunião em que os Deputados Rogério Correia e Sávio Souza Cruz não falaram mal do governo de Minas Gerais, de Aécio Neves e de Anastasia? Na verdade, é um governo competente, sério e transparente, que não só tem feito por Minas, mas tem sido uma referência para o Brasil de administrar com justiça, apesar da dificuldade. Com toda certeza que, com esse recurso e empréstimo que adquirirá, o Estado deixará de pagar aproximadamente 35% de juros da sua dívida. Esse é um dinheiro que poderá ser alocado e gasto em saúde, infraestrutura, educação e segurança. Então, não esperamos que os Deputados Sávio Souza Cruz e Rogério Correia venham ao microfone para elogiar Aécio Neves e Anastasia. Na verdade, sempre será desse jeito, pois não querem que Minas Gerais cresça e se desponte como uma



administração séria e justa. Portanto, Sr. Presidente, votei favoravelmente aos projetos já mencionados dizendo que, com esse recurso, Minas cresce, traz progresso e cidadania para todos os 853 Municípios do Estado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Obrigado, Sr. Presidente. Serei bem rápido, em razão do adiantado da hora. Praticamente todos presenciamos, comemoramos e votamos esses projetos importantes do governo, que vieram a esta Casa para serem longamente debatidos e, conseqüentemente, aprovados nesta noite. Sem dúvida nenhuma, todos nos remetem ao desenvolvimento de Minas. Queremos uma Minas que venha na vanguarda do desenvolvimento dos seus Municípios em todos os meios necessários. A propósito, o nosso próprio Governador, no início de seu mandato, manifestou esse compromisso com Minas. Basta dizer sobre a credibilidade de Minas perante qualquer outro país e principalmente na contratação de empréstimos, graças a sua competência, governabilidade e, também, à pontualidade de Minas, que tem suas obrigações. Minas paga bem e paga corretamente os compromissos, principalmente agora, neste momento em que aprovamos esse novo momento que viveremos, momento de desenvolvimento com a construção dos Links Faltantes praticamente em todo o Estado de Minas Gerais. Em meu nome e em nome do meu povo do Sul de Minas, quero dizer da nossa satisfação. Os Prefeitos, Deputado Luiz Henrique, há muito tempo aguardavam a autorização deste Parlamento para que o governo pudesse buscar recursos lá fora para iniciar, no próximo ano, um verdadeiro canteiro de obras, com a construção de rodovias, buscando a comunicação de Links Faltantes em Municípios que não foram atendidos, na área da segurança e em todas as esferas possíveis. O nosso Governador é estritamente correto e sabe trabalhar perfeitamente. Durante o Choque de Gestão, pôde perfeitamente traduzir o que Minas Gerais representa hoje junto aos outros países. Quero dizer da nossa enorme satisfação e alegria em compartilhar este momento, ratificando a palavra de todos os parlamentares que por aqui passaram durante esta noite, manifestando a nossa satisfação com o compromisso do governo com Minas Gerais e com a nossa região. Votamos favoravelmente, na certeza de que teremos bons ventos, boas obras e bom desenvolvimento para todos, para que Minas Gerais caminhe justamente em favor de todo o seu povo. Muito obrigado.

O Deputado Zé Maia - Sr. Presidente, tive a oportunidade de relatar, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, esses projetos de financiamentos que o governo de Minas está buscando. Posso dizer, em relação ao caso da Cemig, que a dívida original do governo do Estado com a Cemig era da ordem de R\$5.400.000.000,00 e o governo quitará essa dívida pelo valor de R\$3.500.000.000,00. Portanto há um desconto de R\$1.900.000.000,00. Mais que isso, sobre a dívida antiga com a Cemig de R\$5.400.000.000,00, incidiam juros anuais de 8,18% ao ano, que realmente são altos. Na nova contratação de financiamento, esses juros baixarão para 4,62% ao ano. Portanto, além de ter um desconto de R\$1.400.000.000,00, teremos 4% ao ano de juros, quando o governo pagará menos. Portanto é um bom negócio para o governo de Minas Gerais. Em relação aos demais financiamentos da ordem de R\$3.000.000.000,00, que irão para programas como o Caminhos de Minas, programas de investimento na área de segurança pública e mobilidade urbana, são investimentos da maior importância para o povo de Minas Gerais. Isso melhorará não só Minas Gerais, mas a vida das pessoas. Essa é a razão do nosso voto favorável. É lógico que todas as regiões, a minha região, o meu eleitor, a quem devo satisfações, certamente ficarão satisfeitos com os investimentos que o governo fará, sobretudo no projeto Caminhos de Minas. Mas o debate de hoje foi para um lado que tem sido comum nos parlamentos do Brasil e no mundo, nas discussões políticas. Algumas vezes somos tentados a levar essa discussão para um ponto em que, se alguém vota contrário à minha posição, está errado. Isso é profundamente lamentável e se reveste de um gesto autoritário e de uma intolerância inadmissível. Se eu votei a favor do governo, sou submisso, mas isso não é verdadeiro. Eu sou submisso ao meu eleitor, aos interesses da minha região e das pessoas que represento, mas não chamaria isso de submissão. Eu posso até não concordar com o pronunciamento ou com a votação de determinado parlamentar desta Casa, mas tenho de respeitá-lo. Se eu não faço isso, o problema fica sério. O foro íntimo de cada um precisa ser muito bem aprofundado e analisado, porque as pessoas, em nome de ações democráticas, como dizer que alguém está votando de forma submissa, na verdade estão escondendo uma atitude autoritária. Então quem não concorda comigo está errado? Não há ninguém melhor ou pior que ninguém. As pessoas são diferentes, têm interesses diferentes, posições diferentes. No meu caso, ninguém votou em mim sem saber que antes eu apoiava o Governador Antonio Anastasia. As pessoas foram às urnas sabendo disso. E hoje estou aqui cumprindo com o compromisso que fiz durante o processo eleitoral, de apoiar o Governador Antonio Anastasia, nesta Casa. Portanto, quanto a votar com o governo e apoiar os seus projetos, eu já havia feito isso muito antes de chegar aqui para este mandato. O autoritarismo e a intolerância são atitudes que não devem permear os nossos trabalhos nesta Casa. Como eu disse, certamente devemos no mínimo respeitar a posição de cada um. Cada qual tem apenas um voto nesta Casa. Não adianta eu esbravejar, gritar e querer que as pessoas acompanhem o meu raciocínio e o meu encaminhamento. Cada um tem a sua posição, que é única. Os Deputados que aqui estão devem respeito à sociedade e às pessoas que os elegeram. Todos temos discernimento e posição próprios de cada um. Se alguém não concordar comigo e não votar igual a mim, eu tenho de respeitar, apesar de não concordar com essa posição. Os Deputados não chegaram aqui sozinhos, apenas porque quiserem. Por isso digo que todos aqui merecem um enorme respeito, porque chegaram aqui respaldados pela vontade popular, pelo voto do povo. Todos nesta Casa merecem respeito. O nosso vestibular é a cada quatro anos. Posso divergir e até não concordar, mas o respeito a cada um significa respeitar o eleitor que enviou para cá o parlamentar. Esse é o nível do debate que devemos fazer nesta Casa, e não dizer que alguém é submisso porque votou assim ou assado. A palavra submissa é a mais adequada para esse ponto. Portanto, Sr. Presidente, temos de elevar o nível do debate e respeitar as pessoas que aqui estão, porque elas chegaram aqui carregadas pela sociedade e pela população de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Bosco - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, público que nos acompanha pela TV Assembleia, ao encerrar mais um dia de trabalho, gostaria de dizer a todos e a todas, sobretudo ao meu povo da região do Alto Paranaíba e do Triângulo Mineiro, que estamos encerrando mais um dia de trabalho extremamente positivo, com a consciência tranquila e com o sentimento do dever cumprido neste dia e, acima de tudo, com a convicção de que votamos bons projetos para Minas Gerais. Projetos que vão propiciar ao governo do Estado continuar avançando nos seus programas e atendendo a todas as regiões do Estado de Minas Gerais. Portanto, Sr. Presidente, tenho a certeza e a plena convicção de que autorizarmos o governo a buscar o empréstimo para quitar a dívida do Estado com a Cemig é, sem dúvida alguma, um avanço importante, que vai propiciar a ela potencializar ainda mais os seus investimentos em



Minas Gerais e ao governo, que está tendo essa grande oportunidade: fazer uma quitação com abatimento nos juros relevantes. Oxalá o governo do Estado, por meio desta Casa, com a frente parlamentar sobre a negociação da dívida com o governo federal, possa alcançar o mesmo sucesso da negociação do governo com a Cemig. Ainda dentro da questão da Cemig, Sr. Presidente, caros colegas Deputados, não poderia deixar de ressaltar o avanço importante e histórico de Minas Gerais em prol dos produtores rurais, dos pequenos produtores rurais que estão tendo oportunidade, por meio de uma parceria do governo federal com o governo estadual e com a Cemig, com o programa Luz para Todos. Nunca, em Minas Gerais, nos últimos anos, houve tantos avanços e investimentos importantes para essa classe sofrida mas importante do nosso Estado, os produtores rurais, que hoje podem contar com a luz e com a energia, tendo as mesmas condições em suas pequenas ou grandes propriedades que o cidadão que mora na cidade. Não poderia também, Sr. Presidente, a exemplo dos colegas que me antecederam, deixar de dizer da importância do Caminhos de Minas. Só não vê quem não quer. Nosso Estado tem dimensões continentais, divide-se em 853 Municípios, que hoje estão tendo progresso, melhoria, segurança e facilidade no escoamento da produção. Este governo é visionário, é um governo que realmente está investindo e criando oportunidades para todas as cidades. Portanto, quero dizer ao meu povo de Rio Paranaíba, que está dentro do projeto Caminhos de Minas: Rio Paranaíba estará interligada pelo asfalto à Serra do Salitre. A ligação está prevista dentro do Caminhos de Minas de Pratinhas a Medeiros, de Perdizes a Uberaba. Então temos, além de tantas outras cidades do Estado de Minas Gerais, o Alto Paranaíba e o Triângulo Mineiro, que serão, sem dúvida alguma, beneficiados, e muito, com esses empréstimos que autorizamos o governo a contrair a partir de agora. Sr. Presidente, continuo entendendo que o Plenário é soberano e que devemos respeitar a opinião dos colegas, mesmo quando é divergente da nossa. Portanto, faltar com respeito aos colegas não é correto, porque, como disse, todos aqui estão representando uma parcela da sociedade, dos mineiros e das mineiras. Sr. Presidente, fica aí o nosso manifesto de alegria e satisfação, com certeza absoluta de que o que votamos aqui hoje foi em favor de todos os mineiros e de todas as mineiras.

Questões de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, a minha questão de ordem está apoiada no art. 62 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa. Art. 62: “O Deputado acusado na prática de ato que ofenda a sua honorabilidade poderá requerer ao Presidente da Assembleia que mande apurar a veracidade da arguição e, não provada a procedência, imponha ao Deputado ofensor a penalidade regimental cabível”. Sr. Presidente, já utilizei deste expediente uma vez nos meus cinco mandatos na Assembleia Legislativa. Certa vez aconteceu o que ocorreu aqui nesta noite, na Assembleia Legislativa, e que lamentavelmente vem acontecendo muitas vezes. Vários Deputados da base do governo têm sido atacados e acusados de práticas que ferem a honra dos Deputados. Daquela vez, lembro que vários Deputados me pediram para retirar o requerimento baseado no art. 62, mas fui firme porque queria que o Deputado provasse aquilo que estava falando, o que ele não pôde fazer. Além de mim, queria dizer que outros Deputados assinam essa questão que estamos encaminhando a V. Exa. Por exemplo, Deputados Bosco, Rômulo Viegas, Dalmo Ribeiro Silva e Luiz Henrique. Sr. Presidente, estamos nos sentindo ofendidos e não queremos continuar a conviver com isso na Assembleia, sendo tratados a todo momento dessa maneira. Aceitamos o jogo democrático, aceitamos as críticas, pois são próprias do debate. Agora, chamar os Deputados de (- Expressão expungida por determinação do Sr. Presidente.), dizer que rastejam... Isso não é maneira de debater nem de tratar os colegas do Parlamento. Tenho uma longa convivência com o Deputado Sávio Souza Cruz. Fomos Vereadores juntos em Belo Horizonte. Tenho por ele a maior admiração. Considero-o brilhante, inteligente, mas não posso concordar com a maneira como ele tem nos tratado. Não posso concordar com a maneira como tem tratado o nosso grande Líder, o Senador Aécio Neves, por quem temos o maior respeito. Não suportamos mais ouvir a maneira como ele trata a Dra. Andrea Neves, comparando-a a um nazista, a alguém que trabalhou pela morte de 6 milhões de judeus, quando já temos a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Isso não é relação e não pode perdurar nesta Casa. Sr. Presidente, iremos às últimas consequências. Encaminhamos a V. Exa. o que desejamos, que é uma outra relação. Não é possível, a toda hora, termos nossa honra sendo atacada. A esse documento juntarei as notas taquigráficas da votação da semana passada, em que o Deputado Sávio Souza Cruz alega que houve mensalão nesta Casa. É lamentável. Não suportamos mais essa relação, não queremos ser tratados dessa maneira. Não aceitamos. Nossas famílias não aceitam. Elas nos acompanham, os que nos apoiam nos acompanham. Tenho mensagens enviadas. Faço questão de ler, ao vivo, pela TV Assembleia Legislativa, que as pessoas acompanham. Não temos de conviver com isso. Não temos que ter essa relação. (- Lê:) “Deputado João Leite, assistimos às votações pela TV Assembleia. Deputado João Leite, tenho certeza de que Jesus está bem ao seu lado, dando direção e habilidade”. Essas são as manifestações que recebemos nesse momento. As pessoas acompanham. Não é possível que elas fiquem ouvindo essas coisas sobre os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Luiz Henrique, Bosco, Zé Maia e Alencar da Silveira Jr. Não aceitamos isso. Pedimos outra relação. Deixo consignado meu respeito e admiração pelo Deputado Sávio Souza Cruz, pela inteligência. Estamos falando de alguém que presidiu com brilho a Câmara Municipal de Belo Horizonte, foi Líder de Governo nesta Casa e deixamos a ele nossa mensagem. Peço a V. Exa. que apure se somos o que o Deputado tem falado. Juntarei a esse documento as notas taquigráficas da semana passada, conforme disse, e juntarei mais documentos, mostrando que não podemos aceitar que essa relação continue. Repito, essa relação não pode perdurar no Parlamento. Obrigado.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, Srs. Deputados que permanecem conosco até este momento, telespectadores da TV Assembleia, queria dizer-lhes que não tomo o Deputado João Leite por néscio. Sei que ele está sempre presente aqui, pastrano, solerte e zeloso pelo que ocorre neste Parlamento. Não posso deixar de mencionar que a riqueza da língua portuguesa está na incorporação das expressões idiomáticas. Quando se fala em (- Expressão expungida por determinação do Sr. Presidente.), não se imagina que alguém (- Expressão expungida por determinação do Sr. Presidente.) literalmente do Governador Anastasia, porque não me consta que ele use botas. Mas é uma expressão idiomática incorporada ao nosso idioma português. Da mesma forma, quando usamos a expressão rastejante, não se deve imaginar que eu tenha mencionado que os Deputados da base se converteram em répteis e que saem rastejando pelo Plenário. Da mesma forma, quando falamos em servilismo, não fazemos menção à origem etimológica, que remete a uma posição dos escravos, dos cativos. Hoje, quando se fala em cativante, podemos, até mesmo etimologicamente, falar que a expressão vem de cativo e de escravo. Quando falamos em sabujo, que até mesmo é uma classe de cães muito fiéis, não se imagina que se



mencionou aqui que alguém fosse um cachorro. Então essas são expressões idiomáticas incorporadas ao nosso idioma, a nossa língua pátria e que são de uso corriqueiro. Daí a minha estranheza por V. Exa. pleitear e acolher a retirada de expressões idiomáticas, consolidadas no idioma português. É fundamental que nós aqui não queiramos isso, até porque a menção a esses adjetivos foi feita por mim antes da votação. Eu não sabia se ia votar a favor ou contra. É fundamental destacar que aqui votamos quatro projetos de empréstimos, todos com tramitação em tempo recorde, os quais não passaram nas comissões de mérito. Se é para tratar de segurança, tinha de passar na segurança; se é para fazer Links Faltantes, deveria passar na comissão de infraestrutura, de transportes. Isso demonstra, na opinião do ilustre Deputado, esse caráter servil da Assembleia Legislativa em relação ao Executivo. É fundamental que não procuremos mudar o assunto, traçarmos uma cortina de fumaça sobre o que foi aqui mencionado, ao nos apegarmos a expressões que, de fato, tomadas literalmente, poderiam ser consideradas ofensivas. Mas são expressões idiomáticas, compatíveis com o Parlamento, incorporadas ao idioma. Portanto acho até que devo pedir a V. Exa. que reconsidere a decisão de excluir dos registros qualquer das expressões mencionadas. Fica assim renovada a minha disposição de tratar o Parlamento com um bom nível, mas sem a tutela, sem a censura, consolidada, sim, Deputado João Leite, em Minas Gerais. E isso é do conhecimento público. A primeira irmã Andrea Neves acumulou, nas suas mãos, toda a verba publicitária do Estado, da administração direta e indireta, das empresas, da Loteria Mineira, da Cemig, da Copasa e da Codemig, e usa isso com mão de ferro para construir um mito em torno do seu irmão. Vivemos tal situação em Minas Gerais, o que é do conhecimento público. Há inúmeros vídeos na internet, de vários professores e ex-Diretores da Globo em Minas Gerais, falando do que ocorreu. Até mesmo um jornalista da Rádio Itatiaia foi cassado. O Jorge Cajuru foi demitido no ar porque fez uma crítica. Vivemos esse tempo de censura, que é comparável à ação do famoso Goelbbs, que não era matador, mas um homem de propaganda, um homem que construiu com censura a imagem de um líder chamado Adolf Hitler, que também teve êxito eleitoral, como tem tido o Senador Aécio Neves. Ficam essas explicações prestadas a este Parlamento e ao povo de Minas, a fim de que fique clara a opinião deste Deputado. Agradeço ao Deputado Dinis Pinheiro a concessão desta questão de ordem para que eu pudesse explicar o questionamento do Deputado João Leite. Muito Obrigado.

Declaração de Voto

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, acho que demorou a chegar esse clima que estamos vivendo aqui hoje. Durante todo este ano, tivemos essas manifestações dos Deputados Rogério Correia e Sávio Souza Cruz, que não convêm a esta Casa. Vimos que hoje o Deputado Sávio Souza Cruz estava um pouquinho transtornado. Ele saiu do seu cotidiano, e olha que o conheço muito bem. A partir de agora, acho que temos de melhorar o nível nesta Casa. Sr. Presidente, votei favoravelmente aos projetos. O Deputado Sávio Souza Cruz diz que não passaram pelas comissões de mérito. O telespectador da TV Assembleia, esta TV que criamos há 16 anos justamente para mostrar o que acontece nesta Casa, e a população avaliam o trabalho de cada parlamentar aqui durante todo o ano e precisam saber a verdade. Fomos avaliados aqui no governo Itamar Franco. Os projetos não passaram pelas comissões de mérito porque não havia necessidade. É dinheiro para fazer asfalto, Sr. Presidente, que irá beneficiar a região do Deputado Sávio Souza Cruz, mas ele foi contrário a esse empréstimo. Ele prefere que as pessoas continuem andando a pé; e o Deputado Rogério Correia pensa da mesma forma. Não vou falar dele, porque não está presente, mas ele prefere não levar o asfalto à população. O Deputado Sávio Souza Cruz conhece esta Casa e sabe perfeitamente que o projeto passou por algumas comissões, como a Comissão de Justiça e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Não há necessidade de passar pela comissão de mérito, Deputado Sávio Souza Cruz. V. Exa. sabe perfeitamente que não. Tudo bem, vai passar pela comissão de mérito dos transportes. Vamos fazer o asfalto onde? Já há o programa, Deputado Sávio Souza Cruz, um programa que o Governador Itamar Franco, que não está aqui mais, não fez; um programa que o Governador do qual V. Exa. foi Secretário não fez. Ficou aquela paradeira. O povo mineiro é que tem de saber. O Itamar Franco foi um bom Presidente? Será que ele saiu com uma boa aprovação? O Deputado Sávio Souza Cruz saiu com uma boa aprovação? Não deve ter saído não, porque nem voltou para esta Casa, não foi reeleito. Quem é bom volta, é reeleito, porque não vai ficar fora. Ele ficou fora. Acho que a maior briga que tem Sávio Souza Cruz com o governo Aécio Neves deve-se a que o Governador não o aproveitou em hora nenhuma, mesmo ele sendo ligado a Itamar. Então o Deputado Sávio Souza Cruz só se lembra de Aécio Neves. Fala da Andrea de uma forma que é ruim. Queria ver se fosse da irmã dele fora daqui. Acho que não podemos nos comportar dessa maneira. Estamos num final de ano, próximo ao Natal. No ano que vem, vamos melhorar esse convívio aqui, tenho certeza, Deputado João Leite. O Deputado Sávio Souza Cruz vai respeitar mais este Parlamento, vai conter sua língua. Ele é um homem brilhante, inteligentíssimo para o mal. Para o mal ele é ótimo. Gosta de pegar em minúcias. Quando o faz, sabe onde pegar. Temos de deixar bem claro isso aqui. O telespectador está vendo isso. O Deputado Sávio Souza Cruz sabe onde pegar e onde dar a sua alfinetada. Os posicionamentos são perfeitos. Ele tem berço. Então não é por aí, Deputado Sávio Souza Cruz. Não podemos continuar com esse clima nesta Casa. Daqui a pouco ficará ruim o nosso clima. Então, mais uma vez, quando ele diz que não foram os projetos para a comissão de mérito, que foram votados a toque de caixa, quero dizer que a Oposição os acompanhou nas comissões por seus membros na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e na Comissão de Justiça; acompanhou e discutiu. V. Exa. leu e acompanhou todos os projetos que foram votados nesta Casa e sabia que o empréstimo para fazer asfalto é o Caminho de Minas, que beneficiará o povo mineiro. Temos um governo para frente, que pensa no futuro. Vamos fazer o futuro, mas o presente está agora, Sr. Presidente. E o Deputado Sávio Souza Cruz tem de entender isso. Esqueça um pouco o passado, quando foi Secretário e no final do mês fazia o pagamento em sete vezes. Ele diz que não pegaram empréstimo. É claro, Deputado Sávio Souza Cruz, pois o Governador de V. Exa., naquela época, não tinha credibilidade, não tinha crédito para pegar uma agulha. Esse foi o governo de que o Deputado Sávio Souza Cruz fez parte. Para finalizar, gostaria de reafirmar as minhas críticas em relação à Cemig. A luz não acaba apenas quando chove, mas quando o cachorro, no popular, faz xixi na beira do poste. Não precisa nem chover em Belo Horizonte. A Cemig está preocupada em comprar, crescer e buscar investimento no exterior, mas está se esquecendo do patrimônio maior: a luz do nosso Estado, das nossas cidades, da nossa gente. Muito obrigado. Que o Deputado Sávio Souza Cruz reveja o seu palavreado neste Plenário.



Questão de Ordem

O Deputado Zé Maia – Não será necessário nem 1 minuto, Sr. Presidente. Quero apenas dizer que a comissão de mérito para tratar de matéria de empréstimo é a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, pela qual tramitaram todos os projetos de que falamos aqui sobre empréstimo. Muito obrigado, Sr. Presidente. Parabéns pela condução dos trabalhos, pela paciência, pela aula de civismo e democracia dada por V. Exa., abrindo a todos a oportunidade de expressar os seus mais profundos sentimentos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 13, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 13/12/2011

Presidência dos Deputados Dinis Pinheiro e Jayro Lessa

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questões de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Sargento Rodrigues; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.449/2011; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 1, 4 e 6 a 9; aprovação; votação das Emendas nºs 2, 3 e 5; rejeição; declarações de voto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 90/2011; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.061/2011; encerramento da discussão; discurso da Deputada Luzia Ferreira; votação do Substitutivo nº 1; aprovação na forma vencido em 1º turno - Discussão em 1º turno, do Projeto de Lei nº 252/2011; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 3; rejeição - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Inácio Franco - Jayro Lessa - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Doutor Viana - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Jayro Lessa, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questões de Ordem

O Deputado Vanderlei Miranda – Sr. Presidente, quero registrar a minha preocupação - creio que seja a preocupação dos belo-horizontinos, especialmente dos que ontem sofreram danos materiais – com os prejuízos causados pela chuva. Graças a Deus, houve apenas danos materiais! Ontem, enquanto transcorria reunião nesta Casa, Belo Horizonte se transformou em um verdadeiro caos. Só tivemos a noção do tamanho desse caos no retorno para casa, quando encontramos várias regiões sem luz e árvores caídas por todos os lados. Como disse, graças a Deus, não houve perda de vidas, mas muitas vítimas perderam bens materiais. Então, deixo um alerta: é preciso que haja uma estratégia para esse período. Diria, sem exagero, que a estratégia para enfrentar a questão das chuvas deve ser de guerra, pois é uma grave situação que se repete todo ano, em Belo Horizonte. Ontem, ouvimos algumas críticas à Cemig. Também faço críticas, embora as faça com equilíbrio, porque entendo que, em momentos de caos, é muito difícil que se atendam aos pedidos de reparo na rede com a rapidez que as pessoas desejam. Hoje pela manhã, vindo para esta reunião extraordinária, passei por veículos da Cemig, ainda se buscava encontrar pontos com problema na rede elétrica. Já percebi que a Cemig tem dificuldade em identificar o problema. Isso ocorre na minha região. Por diversas vezes, no período de chuvas, ficamos sem luz. Vejo que carros da Cemig circulam por todos os lados do bairro, procurando o defeito, que demora a ser encontrado. Há uma falha técnica que propicia a demora na detecção do problema. Para que não ocorram tragédias com perda de vidas, é preciso resolver esses problemas, e a perda material também já é outro grande problema. É impossível repor uma vida. Não dá para fazer concessão quando se trata da vida humana.

Hoje o jornalista Márcio Fagundes trouxe, em sua coluna, uma nota muito pequenininha, mas que representa mais um alerta. Recentemente, agora no final do ano, realizamos uma audiência nesta Casa, a requerimento meu, para tratar da questão do Aeroporto Internacional Tancredo Neves. Essa audiência teve por objetivo saber da Sra. Edwiges, Superintendente do Aeroporto, a estratégia da Infraero para este final de ano, visto que houve um crescimento de quase 30% no movimento do Aeroporto Internacional Tancredo



Neves, em comparação com o mesmo período do ano passado, em que o Brasil cresceu 12%. O crescimento de Confins foi de quase 30%. Além disso, a reforma do estacionamento, aquelas obras que lá estão sendo feitas e o crescimento previsto para os meses de dezembro e janeiro me levaram a dizer, em audiência nesta Casa, sem querer ser “apocalíptico” nem profeta, que caos haverá, se a Infraero não tomar uma providência enérgica que, de fato, dê tranquilidade aos usuários do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, nos meses de dezembro e janeiro. No ano passado, esse aeroporto bateu o recorde de atrasos no Brasil, e notem que não é o maior aeroporto do Brasil! E agora, com aquelas obras, com o caos do estacionamento, com o congestionamento no setor de “check in” e com tudo o que já sabemos por experiências dos anos anteriores, deixo aqui um alerta: se a Infraero não elaborar realmente um plano de contingência, um plano efetivo de atendimento aos usuários do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, mais uma vez, e lamentavelmente, testemunharemos a insatisfação e o estresse dos passageiros. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Arlen Santiago – Sr. Presidente, Srs. Deputados, está chegando o fim do ano e o Natal, ano com várias turbulências internacionais e nacionais. Aliás, o Brasil, no terceiro trimestre, apresentou crescimento zero e muitas dificuldades. Entretanto, em alguns setores, Minas Gerais tem avançado. Neste momento, gostaria de fazer uma referência à Secretaria de Educação, Profa. Ana Lúcia Gazzola, pessoa cujo currículo é invejável e que muito bem dirigiu a UFMG, considerada uma das melhores universidades do País. Ela foi convidada pelo Governador Anastasia para estar à frente da Sedese no mandato passado e fez um excelente trabalho. Treinou pessoas e instituiu programas, como o ProJovem, que incentiva os jovens a se qualificarem.

Neste ano, mesmo com a crise financeira, vimos que a Secretaria de Educação, muito bem dirigida pela Profa. Ana Lúcia Gazzola e sua equipe, pela Subsecretária Ceres, pela Chefe de Gabinete Sueli, pelo Leonardo Petrus, pelo Adair e por tantos outros, vem conseguindo, mesmo com a queda de arrecadação, fazer as reformas de que as escolas precisam, fazer uma grande interação com o governo federal. Isso possibilitará que, no início do ano, se construam 400 quadras poliesportivas cobertas, para que os alunos de Minas possam ter momentos de socialização, podendo a comunidade também usufruí-las. Queremos falar, Deputado Jayro Lessa - sei que V. Exa. concorda conosco, assim como toda a Casa -, do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido por essa mulher sensível, técnica, competente e politicamente habilidosa. Ela tem feito um excelente trabalho à frente da Secretaria de Educação. Sem sombra de dúvida, alguns preferem o caos, o “quanto pior, melhor”. Mas temos a certeza de que, para não haver caos na educação, o trabalho que tem sido feito pela Profa. Ana Lúcia Gazzola tem surtido efeito, principalmente para as nossas crianças, que terão grande proveito pelo trabalho desse governo sério. O governo do Prof. Anastasia e o trabalho da Secretária de Educação têm trazido muitos benefícios a Minas. A Secretária é extremamente séria, competente e tem feito interação com as Prefeituras. Ela conseguiu, neste ano, duplicar os recursos para o transporte escolar, que um fator extremamente importante para que os alunos possam chegar às escolas, visto que Minas Gerais tem um território maior que a França. Além disso, nossas estradas municipais são de péssima qualidade. As estradas estaduais já melhoraram muito, o que é bom. Fica aqui, neste final de ano, o nosso agradecimento ao trabalho que a Profa. Ana Maria Gazzola tem feito, com maestria, à frente de sua Secretaria. O Deputado Bosco, Presidente da Comissão de Educação, tem acompanhado o trabalho sério, competente e digno da Profa. Ana Lúcia, que faz com que os mineiros fiquemos orgulhosos. Vamos, cada vez mais, lutar para melhorar a nossa educação.

O Deputado Rômulo Viegas - Quero concordar com o Deputado Arlen Santiago: a nossa Secretária de Educação tem feito um excelente trabalho. Professora da UFMG, ex-Reitora, apesar de todas as dificuldades financeiras que o Estado tem passado, ela conseguiu ajudar o governo de Minas nesse momento difícil da reivindicação justa dos professores da rede estadual de ensino. Deixo aqui registradas a sua boa-vontade, a sua competência, a sua experiência na Secretaria de Educação, o que lhe permite ser muito útil ao nosso Estado. Como bem disse o Deputado Arlen Santiago, vou mais além: ela tem atuado também nos nossos conservatórios estaduais de música, aos quais tem dado atenção especial. Somos sempre muito bem-recebidos na Secretaria de Educação. Fica aqui o nosso reconhecimento pelo trabalho da Secretária Ana Lúcia Gazzola e de toda a equipe do governo Anastasia. Nós, da base do governo, temos orgulho de defender este governo, pois ele é sério, competente, transparente e altamente eficiente.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 2.391/2011, por não estarem cumpridos os pressupostos processuais para sua apreciação, e os Projetos de Lei nºs 2.700, 2.701, 2.702 e 2.703/2011, apreciados na extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 90, 1.061 e 252/2011 sejam apreciados em primeiro lugar, nessa ordem, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.449/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e fixa prazo mínimo para alienação de veículos automotores apreendidos ou removidos. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação das Emendas nºs 1 e 4 e das Emendas nºs 6 a 9 ao Substitutivo nº 1, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 3 e 5. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1, 4 e 6 a 9. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, as Emendas nºs 2, 3 e 5. As

Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.449/2011 na forma do Substitutivo nº 1 com as Emendas nºs 1, 4 e 6 a 9. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declarações de Voto

O Deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, registro o meu voto favorável.

O Deputado Carlin Moura – Sr. Presidente, quero declarar meu voto favorável ao Projeto nº 2.449/2011, que teve a sua aprovação em 1º turno confirmada hoje, neste Plenário, incluindo-se as Emendas nºs 1 e 4, também aprovadas. A Emenda nº 1, de minha autoria, trata da isenção da Taxa de Segurança Pública, que é cobrada em casos de presença da Polícia Militar em eventos públicos. Estendemos essa isenção aos esportes especializados. Na verdade, Sr. Presidente, hoje essa isenção já é concedida ao futebol, tanto o profissional quanto o amador. Nós consideramos isso justo e correto, porque futebol ocorre em espaços públicos. São os estádios do Mineirão, do Independência e da Arena do Jacaré ou os espaços onde há futebol amador, e os clubes não pagam a referida Taxa de Segurança Pública. No caso dos esportes especializados, como, por exemplo, o vôlei, o basquete, o handebol e atletismo, essa taxa é cobrada. Apresentei essa emenda, que foi acatada pelo relatório do ilustre Deputado João Leite, que é muito sensível às questões do esporte. Em Plenário, foi votada e aprovada por unanimidade, pelos Deputados presentes. Assim, agradeço a aprovação, em 1º turno, dessa emenda. Todas as federações estão muito atentas. Ainda ontem, estivemos com Presidentes de federações de esportes especializados, entre elas a de atletismo, a de ciclismo, a de triatlo e a de “tae kwon do”. Elas também defendem a isenção. Aprovada em 1º turno, espero a confirmação da sua aprovação em 2º turno, para que com a sanção do Governador do Estado, a referida isenção se transforme em lei. É um benefício para o esporte especializado, que cumpre o papel fundamental de formar atletas e preparar jovens para representar o Brasil nos esportes olímpicos. O esporte especializado precisa de apoio maior do poder público. Deixo o meu registro. Estou satisfeito com a aprovação em 1º turno e espero que, em 2º turno, também seja aprovada. Agradeço às Deputadas e aos Deputados a aprovação da emenda.

O Sr. Presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 90/2011, do Deputado Sargento Rodrigues, que dá nova redação ao inciso III do art. 13 da Lei nº 14.941, de 29/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 90/2011 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

O Sr. Presidente (Deputado Jayro Lessa) - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.061/2011, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre lançamento de gordura ou óleo vegetal utilizado na fritura de alimentos nos encanamentos que interligam a rede coletora de esgotos. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Luzia Ferreira.

A Deputada Luzia Ferreira – Quero dizer da importância desse projeto de nosso Presidente. Um projeto meu também foi anexado a ele, um projeto que apresentei a fim de criar legislação para o correto descarte de óleo e gordura na rede pluvial ou de esgoto. Fui autora com o Deputado Paulo Lamac, que então era Vereador, dessa legislação para Belo Horizonte. Quero dizer que o famoso óleo de cozinha que todos jogam na pia é considerado um poluente de grau 1, altamente poluente, dos cursos d’água. Essa prática encarece o tratamento de esgoto em até 30%. Na questão da sustentabilidade, esse aspecto havia ficado de lado. Muitos se preocupam com o que é mais visível, com o lixo, com entulhos, mas o descarte do óleo de cozinha estava esquecido.

Fico feliz em ver parte do meu projeto incorporado ao substitutivo que aprovamos. Destaco apenas a relevância desse projeto para o Estado de Minas, para nossos rios, plantas e peixes. Fico feliz de haver contribuído para a elaboração do projeto. Parabéns ao Sr. Presidente pela iniciativa!

O Sr. Presidente – Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.061/2011 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) – Agradeço a preciosa colaboração da Deputada Luzia Ferreira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 252/2011, do Deputado Elismar Prado, que dispõe sobre a renegociação da dívida de Municípios e de servidores com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado – Ipsemg. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 252/2011 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.445/2011, uma vez que permaneceu em ordem do dia por seis reuniões, e informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas do Deputado Carlin Moura, que receberam os nºs 1 e 3, uma dos Deputados Arlen Santiago e Adalclever Lopes, que recebeu o nº 2, uma do Deputado Célio Moreira, que recebeu o nº 4, uma do Deputado Bosco, que recebeu o nº 5, e quatro do Deputado Sávio Souza Cruz, que receberam os nºs 6 a 9, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

- O teor das emendas apresentadas foi publicado na edição do dia 14/12/2011.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 13/12/2011

Presidência dos Deputados Dinis Pinheiro e Jayro Lessa

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Votação de Requerimentos: Requerimento do Deputado Hely Tarquínio; aprovação - Decisão da Presidência; Requerimento do Deputado Tiago Ulisses; aprovação - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 196, 955, 1.007, 1.364, 1.834, 1.912, 2.249, 2.291, 2.292, 2.336, 2.337, 2.353, 2.390, 2.444, 2.448, 2.452, 2.556 e 2.572/2011; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado André Quintão; aprovação; declaração de voto - Suspensão e reabertura da reunião - Requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues e Luiz Humberto Carneiro; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.695/2011; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.696/2011; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.697/2011; aprovação - Suspensão e reabertura da reunião - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.445/2011; discurso do Deputado Sávio Souza Cruz; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação do Substitutivo nº 1, salvo emendas; votação das Emendas nºs 1 a 9; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.446/2011; discurso do Deputado Ulysses Gomes; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.447/2011; discurso do Deputado Délio Malheiros; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação das Emendas nºs 1 e 2; aprovação; declaração de voto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.700/2011; discursos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Bonifácio Mourão e Rogério Correia; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Vanderlei Miranda e Adelmo Carneiro Leão; votação do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno; verificação de votação; ratificação da aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.701/2011; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno; verificação de votação; ratificação da aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.702/2011; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno; verificação de votação; ratificação da aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.703/2011; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno; verificação de votação; ratificação da aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 22/2011; não recebimento de emenda do Deputado Délio Malheiros; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Délio Malheiros e Sargento Rodrigues; questões de ordem; suspensão e reabertura da reunião; prorrogação da reunião; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 1 a 7; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.583/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.356/2011; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.442/2011; discurso do Deputado Délio Malheiros; apresentação da Emenda nº 2; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 2; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.443/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.658/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.659/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.660/2011; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.450/2011; apresentação da Subemenda nº 2 à Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da subemenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.451/2011; apresentação da Subemenda nº 2 à Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da subemenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.616/2011; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.617/2011; discurso do Deputado Carlin Moura; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação - Requerimento do Deputado Rogério Correia; deferimento; votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.450/2011; votação do projeto, salvo emenda e subemenda; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação do projeto, salvo emenda e subemenda; votação da Emenda nº 1 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; aprovação - Requerimento do Deputado Rogério Correia; deferimento; votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.451/2011; votação do projeto, salvo emenda e subemenda; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação do projeto, salvo emenda e subemenda; votação da Emenda nº 1 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.661/2011; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda; aprovação - Votação da Emenda nº 1; aprovação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Doutor Viana - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair



Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Jayro Lessa, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de pareceres e requerimentos.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Hely Tarquínio em que solicita a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.571/2011. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o Acordo de Líderes recebido hoje à tarde, na 97ª Reunião Ordinária, em que 2/3 dos membros do Colégio de Líderes acordam, nos termos do § 2º do art. 272 do Regimento Interno, seja recebido requerimento em que se solicita regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 2.445/2011, e vai submeter o requerimento a votação.

Mesa da Assembleia, 13 de dezembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente.

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Tiago Ulisses em que solicita a tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 2.445/2011. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 196 e 955/2011 (À sanção.).

O Sr. Presidente (Deputado Jayro Lessa) - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.007/2011, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Padre Carvalho. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.364/2011, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a proibição de estabelecimentos comerciais venderem, servirem ou fornecerem bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.834, 1.912, 2.249, 2.291, 2.292, 2.336, 2.337, 2.353, 2.390, 2.444, 2.448, 2.452, 2.556 e 2.572/2011 (À sanção.).

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 2.391/2011, por não estarem preenchidos os pressupostos processuais para sua apreciação, e os Projetos de Lei nºs 90, 252, 1.061 e 2.449/2011, apreciados na extraordinária realizada hoje, pela manhã.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado André Quintão em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 2.446 e 2.447/2011 sejam apreciados em primeiro lugar, nessa ordem, e o Projeto de Lei nº 1.283/2011 seja apreciado em último lugar, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Declaração de Voto

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, apresentei esse requerimento, pois queria aproveitar a oportunidade. Sabemos que, na última semana, há acúmulo de projetos, e muitos são polêmicos, portanto faz parte da dinâmica legislativa a obstrução, a negociação.



Cada partido, bloco ou Deputado, individualmente, tem seus meios regimentais para tentar fazer valer suas prioridades e convicções. Apresentei esse requerimento, Sr. Presidente, e farei um apelo para a votação de dois projetos. Explicarei o porquê. São dois projetos do governo: um que cria o Fundo de Erradicação da Miséria e um que estabelece a alíquota diferenciada, que colocará de R\$180.000.000,00 a R\$200.000.000,00 nesse fundo. Temos uma reunião da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária amanhã, para, na quinta-feira, votarmos o Orçamento e o PPAG. Várias propostas foram apresentadas no seminário legislativo "Pobreza e Desigualdade", com que a Assembleia percorreu todo o Estado, e esperamos que sejam efetivadas no Orçamento do Estado, sob pena de a Assembleia perder sua credibilidade junto aos segmentos mobilizados. Essas propostas poderão valer-se exatamente dos recursos desse Fundo de Erradicação da Miséria. Então, peço para priorizarmos esses dois projetos hoje. Fico à vontade para falar deles porque são do Governador, mas têm o interesse de todo o Estado. Serei muito claro, como todos me conhecem. A demora em votar o Projeto de Lei nº 2.447/2011 gerou uma emenda do próprio governo que atende à reivindicação de um segmento que se sentia prejudicado por uma tributação adicional, o que fez com que já perdêssemos uma expectativa de receita de R\$20.000.000,00 para esse fundo. Portanto, a cada dia que passa, temo que algum outro segmento se sinta prejudicado e, com seus argumentos, venha aqui ou vá ao governo - nesse caso a emenda veio do governo, e não de algum Deputado - apresentar mais uma flexibilidade na captação desse recurso. Então, estou sendo muito claro. Não se trata de vaidade, pois é um projeto do governo, mas sim da superação e erradicação da pobreza em Minas. Que façamos obstrução, inscrevamo-nos em todos os projetos; que se suspenda a reunião, fiquemos até o "réveillon" aqui, mas vamos votar esses dois projetos, pois já perdemos R\$20.000.000,00, e não quero, amanhã, que haja outra emenda. Aí, o negócio engrossará também. Às vezes, temos que esperar 10, 11, 12, 20 dias para recebermos um retorno positivo a respeito de uma emenda que é importante e beneficiará 800 Municípios e que resulta da proposta mais votada nos eventos institucionais da Assembleia. Essa é uma questão republicana, para todos os Municípios de Minas Gerais. Então, Sr. Presidente, faço um apelo para chegarmos ao entendimento e votarmos logo esses dois projetos, para a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e a Liderança do Governo liberarem logo a aprovação de emendas que são resultado do esforço de toda a Assembleia, e não apenas de um Deputado ou do Presidente desta Casa. Na verdade, 47 Deputados estiveram presentes a esse seminário, assim como 5 mil pessoas, e foram mobilizadas dezenas de funcionários da Assembleia. Então, que aprovemos esses dois projetos, porque podemos dizer que o governo tem 200 milhões... Não é possível que negará o beneficiamento de 200 mais 600, ou seja, de 800 Municípios mineiros até o ano que vem, por um valor que não chegará nem à metade do que o governo já abriu mão ao apresentar uma emenda de mudança no Projeto de Lei nº 2.447. Portanto esse é o meu apelo veemente, pois já perdemos 20 milhões e estamos com dificuldade de aprovar uma emenda que não chega à metade desse valor e beneficiará 800 Municípios em Minas Gerais.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 50 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Vem à Mesa requerimento do Deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.445/2011 seja apreciado em último lugar, entre as matérias em fase de votação. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Vem à Mesa requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.571/2011 seja apreciado em penúltimo lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.695/2011, da Mesa da Assembleia, que altera os incisos I e II do "caput" do art. 5º da Resolução nº 5.214, de 23/12/2003, que altera o Sistema de Carreira dos Servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa, e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Mesa da Assembleia.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.696/2011, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a prestação de contas da Assembleia Legislativa e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Mesa da Assembleia.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.697/2011, da Mesa da Assembleia, que institui o diário oficial eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Mesa da Assembleia.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.445/2011, do Governador do Estado, que institui a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM - e o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CERM. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Minas e Energia perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer, que opinou pela rejeição das Emendas nºs 1 a 9. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados e telespectadores da TV Assembleia, venho a esta tribuna para encaminhar contrariamente à aprovação do Projeto de Lei nº 2.445/2011. Primeiro, esse projeto é revelador da fraude



cometida pelo governo no anúncio do Déficit Zero, do Choque de Gestão e do PIB da China. O Choque de Gestão, o PIB da China e o Déficit Zero levaram Minas à bancarrota. Por isso, ontem fomos obrigados a engolir quatro projetos com novos empréstimos no total de R\$7.000.000.000,00, com o Banco da Suíça, a Agência da França, o Banco Japonês, o BID e o Bird, a ponto de eu achar que o próximo projeto do governo virá para pedir autorização para contrair empréstimos junto a agiotas. Agora, no desespero de sanar um pouco as contas do Estado, tivemos um projeto que aumentou o ICMS do óleo diesel e o que cria uma taxa sobre a mineração.

Essa taxa, Sr. Presidente, é absolutamente inconstitucional; é o exercício do limite de um direito. Não está claro que direito estará o Estado fiscalizando. O direito mineral é objeto de outra taxa, a Taxa de Fiscalização Ambiental - TFA. Então, que direito será controlado pelo Estado? O minerário não pode ser, porque é de competência da União.

Além disso, o projeto contraria a Constituição, pois diferencia a taxa quando o minério é exportado e quando é beneficiado internamente. É vedação expressa do art. 152 da Constituição Federal fazer a diferenciação das taxas e da tributação com base na destinação. Diferentemente de imposto, taxa é remuneração de um serviço prestado pelo Estado. O governo ficou com tanta vergonha que a mineração de ouro, que fatura R\$2.000.000.000,00 por ano, pagaria, com essa taxa, R\$32,00 por ano, já que é cobrada sobre a tonelagem. E isso na tabela oficial remetida pelo governo do Estado. Enquanto isso, 1t de minério de ferro de baixo teor que custa US\$10,00 pagaria R\$2,00. Os mesmos R\$2,00 de 1t de ouro. Portanto, uma taxa que deve remunerar o Estado por um serviço prestado não pode ser baseada em tonelagem. Se amanhã houver uma crise e a produção diminuir, a taxa será reduzida, o custo de fiscalização será menor? Se a produção for aumentada por uma contingência favorável, a taxa ficará maior? Qual a lógica disso? Qual a gênese?

Evidentemente, trata-se de imposto travestido de taxa e, portanto, inconstitucional. Mas, ainda que seja possível, gerará outro problema: se a taxa for instituída como está, os outros entes federados, União e Municípios, poderão fazer o mesmo e com outros valores. Não foi demonstrada à Casa a origem desses gastos que levaram a esse valor.

Gostaria de me referir especificamente à bancada do Norte de Minas, a grande fronteira mineral do Estado de Minas Gerais, prejudicada por uma logística deficiente e porque os jazimentos minerais da região, sobretudo de ferro, são de baixo teor, minérios pobres, de baixo valor agregado. Quando os minérios de R\$15,00, R\$16,00 a tonelada forem onerados com os R\$2,00 dessa taxa, o minério do Norte de Minas deixará de ser minério. Há diferença entre minério e bem mineral. Minério é o conceito econômico, é o bem mineral economicamente viável. Então, aquilo que poderia ser viável de aproveitamento no Norte de Minas deixará de sê-lo e trará graves prejuízos à sua possibilidade de fronteira mineral. Acredito que a proposta não vai prosperar, pois deverá cair por inconstitucionalidade, se questionada. Mas, se não cair, o grande prejudicado será o Estado de Minas Gerais e, particularmente, o Norte de Minas. Por essas razões, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, encaminho contrariamente à aprovação desse projeto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.(- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Zé Maia - Sr. Presidente, registre voto "sim" do Deputado Zé Maia, por gentileza.

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram "sim" 51 Deputados. Votaram "não" 9 Deputados. Está ratificada a aprovação do Substitutivo nº 1, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 a 9. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas.

O Deputado André Quintão - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Antônio Carlos Arantes - Meu voto é "não", Sr. Presidente. Minha senha ficou errada.

O Deputado Pinduca Ferreira - Sr. Presidente, o voto do Pinduca é "não".

O Sr. Presidente - Estão computados. Votaram "sim" 15 Deputados. Votaram "não" 47 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição das Emendas nºs 1 a 9. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.445/2011 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.446/2011, do Governador do Estado, que dispõe sobre a criação do Fundo de Erradicação da Miséria - FEM. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Ulysses Gomes.

O Deputado Ulysses Gomes* - O que aconteceu? É só uma observação. Há algum problema? Serei rápido. Dá vontade até de usar mais tempo. Esse é um projeto importante, e não usarei uma hora. Posso continuar, Presidente?

O Sr. Presidente - Perfeitamente, Deputado.

O Deputado Ulysses Gomes* - Muito obrigado. Esse projeto foi muito bem debatido nas Comissões. A todo momento, nós nos manifestamos favoravelmente a esse projeto. As alterações com relação à cobrança preveem redução, mas sobretudo, conforme o artigo da Constituição, preveem que votaremos em seguida a criação do fundo de combate à miséria no Estado de Minas Gerais. Preveem, ainda, fontes de arrecadação.



Não poderíamos deixar de registrar a preocupação que temos, o que também fizemos na Comissão. Nossa manifestação aqui é apenas um registro. Somos favoráveis ao projeto, mas a decisão do governo, relativa à emenda apresentada, que isenta da cobrança os cigarros em maço, é uma preocupação que deve ser acompanhada por esta Casa, porque somente essa medida tira uma expectativa de arrecadação do fundo de R\$20.000.000,00.

Então, fica aqui esse alerta, essa nossa observação. O Deputado André Quintão teve a oportunidade, na Comissão e aqui também, no Plenário, de manifestar essa preocupação. Tivemos a oportunidade de debater isso com membros do governo. É uma situação que não ficou muito bem esclarecida, mas compreendemos que o importante do projeto é o incentivo à arrecadação desses recursos, para que tenhamos condições de implementar as políticas de combate à pobreza e à miséria no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia foi pioneira e deu exemplo no seminário que promoveu, ao ouvir a comunidade em todos os cantos de Minas Gerais. Ela deu um grande exemplo de debate democrático nesta Casa e ouviu todo o Estado de Minas Gerais e todas as propostas. Então, não queremos que essas propostas levantadas sejam em vão, mas que tenham condições de serem implementadas. E só há uma maneira de serem implementadas, que é com recursos, cuja grande maioria é oriunda desse fundo que criaremos posteriormente.

Fica aqui a nossa preocupação, que é apenas a isenção da cobrança desse aumento de 2% de ICMS dos cigarros em maço. É um combate que precisamos acompanhar, para que essa medida não prejudique mais a expectativa que temos em relação à arrecadação do fundo. Deixo o nosso registro e o nosso manifesto de apoio a esse projeto. Será importante que o aproveemos hoje. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.446/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.447/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Délio Malheiros.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, serei rápido, como sempre. Ficamos preocupados com o Estado quanto a essas reduções de carga tributária. Apresentamos emendas a esse projeto, até a pedido de médicos de Minas Gerais, e elas se referem ao aumento da carga tributária sobre o álcool líquido e a redução da do álcool gel, uma compensando a outra, para se desincentivar a utilização de álcool líquido, que causa queimaduras enormes e consequências trágicas para as crianças de Minas Gerais. O gasto do Estado com essas queimaduras no pronto-socorro é algo absurdo. Mas a Secretaria de Fazenda, infelizmente, é refratária - e nesse ponto o Deputado Antônio Júlio tem razão, pois mostramos com números a importância desse projeto -; a sua é uma visão vesga, obtusa e orienta a Casa a votar contra as emendas.

Apenas faço esse registro: o projeto é bom, mas a Secretaria de Fazenda tem de abrir seus olhos para a modernidade, para ouvir a população e os especialistas, e não simplesmente ficar com aquele pensamento retrógrado: vai reduzir, não vai reduzir, vai reduzir, não vai reduzir, sem olhar a importância da vida humana. Fica esse registro, mas encaminharemos favoravelmente à votação do projeto.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.447/2011 na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Declaração de Voto

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, abri mão da discussão dos dois projetos para agilizar a votação. Vou reiterar, rapidamente - não utilizarei todo o meu tempo -, que são dois projetos importantes do Governador. Minas Gerais não tinha o Fundo de Erradicação da Miséria. No Brasil, 17 Estados contavam com esse fundo. O Projeto de Lei nº 2.447/2011 contemplou a forma de inserção de recursos desse fundo por meio da tributação adicional de supérfluos, bebidas, armas e cigarros. Houve a questão da diminuição da tributação de cigarros. Mesmo assim, teremos um fundo com um conselho gestor que conta com a participação da sociedade civil e terá, aproximadamente, R\$200.000.000,00. Sr. Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, agradeço aos Deputados que tiveram a sensibilidade de aprovar os projetos do Governador hoje, uma vez que vários outros projetos não têm acordo. Apelo para que, na votação do Orçamento e do PPAG, como o Estado tem esses R\$200.000.000,00, façamos o serviço completo, ou seja, criemos o Fundo, mas destinemos recursos desse Fundo para políticas públicas de superação da pobreza. Então, agradeço a todos que compreenderam a procedência desse projeto. Sugiro, sobretudo, à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e ao Deputado Luiz Humberto Carneiro, Líder de governo, que possamos acolher as sugestões. Gostaria de chamar a atenção dos Deputados para uma proposta. Hoje, em 200 Municípios, os Prefeitos recebem R\$1,80 por mês por família atendida do cadastro único do Bolsa Família. É um dinheiro que o Prefeito utiliza para alugar casa para o centro de referência da assistência, fazer convênio com um asilo, com a Apae, contratar um psicólogo, um assistente social. Isso dá um total de R\$4.000,00, R\$5.000,00 por mês para o Município. Hoje, o Estado atende 200 Municípios. A proposta mais votada no seminário "Pobreza e desigualdade" foi a de ampliar esse número. A meta do governo é atender todos os Municípios somente em 2014. Se chegarmos a 800 Municípios no ano que vem, isso vai custar R\$11.000.000,00, significando 5% do Fundo da Miséria, ou seja, 5% dos R\$200.000.000,00. Então, faço um apelo em nome da Assembleia Legislativa: cada Deputado tem uma relação com Municípios. Existem Municípios governados pelo PSDB, PT, DEM, PSD, PCdoB, PPS, PMDB, PDT, enfim, por todos os partidos políticos. Então, se aprovarmos essa emenda, todas as Deputadas e todos os Deputados vão poder dizer na semana que vem: aprovamos uma emenda de toda a Assembleia, que foi originária do seminário conduzido pelo Presidente da Casa, Deputado Dinis Pinheiro. Prefeito, em vez de você receber em 2014 o recurso para fazer a busca ativa, para acabar com a miséria em seu Município, você o receberá no ano que vem. Cada Deputado poderá ser o portavoz dessa boa notícia. Não é emenda parlamentar, mas uma ação política da Assembleia. Imaginem o governo dizer que não tem



recurso para atender uma iniciativa dessa, ou seja, R\$11.000.000,00 num universo de R\$200.000.000,00, como votamos hoje. Foi a proposta mais votada no seminário legislativo “Pobreza e desigualdade”. Não queremos a palavra, ou seja, dizer que vai fazer: queremos colocar essa previsão no Orçamento, no PPAG. A Assembleia Legislativa existe para isso, para fazermos valer a nossa vontade coletiva. Faço um apelo ao Deputado Luiz Humberto Carneiro, Líder do Governo, e ao Presidente da Comissão, que sempre tratou tão bem as emendas que se originam dos eventos institucionais. Vou repetir: isso vai beneficiar 800 Municípios de Minas, de todos os partidos. Os 53 Municípios vão ficar para 2013. Será antecipado de 2014 para 2013. Por quê? Porque isso ampliaria os recursos para 24 milhões. E, na negociação, a Seplag sugeriu que não fosse tudo de uma vez. Sinceramente, Deputado Dinis Pinheiro, essa emenda é de todos os Deputados. Cada parlamentar vai pegar a lista das cidades que está disponibilizada ordenadamente no “site” da Sedese e serão os primeiros a comunicar ao seu Prefeito: a Assembleia aprovou o fundo da miséria, mas, em vez de os Municípios serem atendidos em 2014, serão atendidos em 2012. Queríamos, então, que Oposição e governo continuássemos numa linha construtiva em favor dessa causa e que aprovássemos essa emenda, aprovando também os recursos do fundo, mas dando-lhes destinação. Com um fundo sem recurso ou com recurso que não chega à ponta, não vale a pena o nosso trabalho. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.700/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito com o Bird, o Banco Credit Suisse e a Agência Francesa de Desenvolvimento, destinadas à reestruturação da dívida CRC-Cemig, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero, nesta oportunidade, cumprimentar aqueles e aquelas que estão presentes até agora testemunhando este momento da Assembleia Legislativa de Minas. Cumprimento também os servidores da Casa e, de modo muito especial, os telespectadores da TV Assembleia, que, com o apoio de vários parlamentares desta Casa, está cada vez mais presente na vida dos mineiros e das mineiras. É preciso lembrar que, de todos esses parlamentares, o Deputado Alencar da Silveira Jr. foi um dos que mais contribuiu para a construção da nossa TV Assembleia.

Eu queria votar favoravelmente a essa tomada de empréstimo se estivesse convencido de que o que está sendo proposto é bom para o povo de Minas Gerais. Acontece que não temos elementos suficientes para aprovarmos o que está sendo proposto. Lamento profundamente que essa condição posta hoje, que nos permite votar mais um empréstimo do governo junto aos bancos internacionais - o Bird, o banco francês e o banco suíço -, em dólares, em euros, está ocorrendo também pela ação do Tesouro Nacional. A crítica que quero fazer não é dirigida só ao governo de Minas ou aos votos que são dados, mas àqueles que de alguma forma permitem esse tipo de ação que estamos votando hoje.

Não seria nem um pouco difícil ou, muito mais que isso, seria absolutamente necessário da nossa parte conhecer o que estamos negociando, porque o que está posto parece ser muito interessante. Imaginem tomar um empréstimo de R\$4.000.000.000,00 a juros de pouco mais de 4% ao ano, para pagar uma dívida cujos juros são de mais de 8% ao ano.

Ainda mais: com correção pelo IGP-DI. E mais ainda: pagar uma dívida que tem uma redução do seu valor em 35%. Que coisa maravilhosa. Os que votarem a favor podem propagandear isso como um grande feito. E eu quero dizer a vocês que não tenho coragem de olhar nos olhos dos meus filhos e dizer que estaria dando um voto correto votando favoravelmente a esse pedido de empréstimo. Temos responsabilidade com o presente e, mais ainda, com o futuro deste Estado e desta nação. E estamos correndo risco por falta de conhecimento e por pressa nas nossas ações, por determinação de não sei quem, por vontade de não sei quem, a não ser de uma figura, que sei muito claramente quem é: o domínio, o comando, o mando do poder financeiro nacional e internacional.

Com relação a quem estamos atendendo hoje com esse pedido de empréstimo, a única certeza que temos é que estamos atendendo ao interesse do sistema financeiro. E não tenho dúvida de que não é esse interesse que tem de nortear nossas vidas e o futuro da nossa nação. Por isso mesmo, estou muito inquieto e profundamente aborrecido com o governo do Estado, com o poder do governo federal e com o Tesouro Nacional, ao facilitarem esse tipo de atitude que lamentavelmente vamos continuar conduzindo nessa lógica. Nós somos responsáveis pelo presente e pelo futuro.

Também não tenho nenhuma dúvida, Deputado Sebastião Costa, de que, se auditarmos a dívida da Cemig, ninguém sabia disso até muito pouco tempo atrás, Deputado Pinduca Ferreira, é uma dívida de mais de R\$5.000.000.000,00, vamos encontrar erros graves, passíveis de serem corrigidos política e juridicamente. Por isso mesmo, Deputado Doutor Viana, esse tipo de atitude não me estimula, não me move nada no sentido de fazer a negociação da dívida que está aí, reduzindo-a em 35%. Dívida que era menos de R\$1.000.000.000,00 no final dos anos 90, da qual já pagamos mais de R\$1.000.000.000,00. E não pagamos mais, Sr. Presidente, porque mais não podíamos pagar. E não pagamos mais e não podíamos pagar. E só não podíamos pagar porque era dívida com a Cemig. No dia em que fizemos essa dívida que está posta aqui, nós teremos de fazer o serviço da dívida, vamos ter de pagá-la.

Já consumimos 13% dos recursos com a dívida da União. Constituímos uma comissão especial para discuti-la. Estamos antecipadamente contestando a dívida do Estado de Minas com a União, uma dívida mais suave do que a dívida do Estado de Minas com a Cemig. Agora, apressadamente, pouco depois de ser revelada a nós, ao povo de Minas Gerais, vem uma proposta de pagar a dívida sem auditá-la, sem conhecê-la. Agora, podemos tomar emprestado R\$4.000.000.000,00 expressos em euros e dólares, com reais sobrevalorizados, que todos sabemos, com uma crise internacional. Vocês estão pensando que a dívida que está lá na Europa não vai chegar a nós? Não vamos pagar essa conta? Não vamos ser acometidos desse mal?

Isso é mera ilusão. Estamos tomando emprestado tudo isso para pagar uma dívida com a Cemig e não sabemos como. Esta Assembleia e esse governo não reagem para pagar aos professores, que merecem muito mais respeito do que essa conta. Mas não nos movemos. Estamos movendo a Assembleia de Minas para poder legitimar o que vai comprometer o futuro do nosso Estado, as próximas gerações, com as quais temos responsabilidade, ou não?

Aqui eventualmente pode dar certo, mas é muito temerário, é muito arriscado. É muito atrevimento nosso ousarmos fazer esse tipo de conta para pagar a dívida com a Cemig. Não tenho de trabalhar com o perfil do Governador, o seu caráter, onde mora, o que faz, mas o Governador do Estado não pagar? Entendo até, eventualmente, por que não pôde pagar à Cemig, deixou de pagar



R\$1.500.000.000,00. Disseram que não pôde pagar, mas agora vamos fazer empréstimo com bancos da Suíça, da França, com o Banco Mundial. Temos de pagar essa dívida. Na Europa em crise, sabe a quanto estão negociando os juros, Dalmo Ribeiro, meu colega de há muito tempo? Estão negociando juros de 1% ou de 0,5%. E vamos pagar juros de 4,5%, como se fosse uma coisa boa. É boa se compararmos a 8,18%. Isso é atrevimento, é afronta ao povo de Minas. E vamos pagar primeiro os juros, Bonifácio. Estamos sentados lado a lado para discutir, negociar, criticar a dívida com o governo federal, pagando 7,5%. Não queremos pagar 7,5%, mas 3%, 2%, 0%. Não é possível uma relação de agiotagem entre União e Estados. Agora aceitamos com a Cemig. Com a Cemig do povo de Minas, Elismar Prado? Do povo de Minas não é. Se fosse, eu ficaria em silêncio, imaginando que isso poderia servir para creditar a Cemig para investir mais. Vocês estão imaginando que é para isso? É para pagar aos que jogam na Cemig, não é isso? Parte desse dinheiro não será destinado a investimento, não vai para o povo de Minas, para coisa alguma, mas para pagar aos investidores da Cemig, nessa lógica tão generosa e rápida. Isso mais uma vez vem confirmar que só tem sentido – não tenho nenhuma dúvida disso – para sustentar os interesses do sistema financeiro. Nacional ou internacional, é sistema financeiro. Nacional ou internacional, não podemos admitir que o sistema financeiro seja o condutor da nossa história, dos nossos interesses, do nosso presente e do nosso futuro. Isso está posto nesse processo. A quem estamos atendendo?

Quero deixar aqui registrado primeiramente o que já disse a alguns colegas: a minha mais profunda indignação. Esta Assembleia aceitar votar em regime de urgência uma tomada de empréstimo dessa dimensão para pagar uma conta significa que estamos afrontando a inteligência de Minas Gerais, estamos reduzindo, apequenando, diante das nossas responsabilidades perante o Estado, principalmente o seu futuro. Se precisar, vamos conseguir - sozinhos, talvez, não - mobilizar este país. Vamos reunir todos os Estados - é isso o que estamos fazendo - para enfrentar toda a agiotagem da União contra os Estados. Não se tem de culpar o governo. Todos os que sustentam esse tipo de negócio sustentam a agiotagem da União contra os Estados.

Estou para compor, fazer parte do que a Constituição prega a todos nós: o Estado democrático, a República Federativa do Brasil, que está acabada. Não discutimos, não debatemos, temos pressa, não responsabilizamos, porque amanhã serão outros. É preciso que a história registre este momento, esta hora, esta realidade.

Não estou aqui para colocar um governo acima do outro, um contra o outro. Temos de ser parceiros para construir o destino desta nação com o objetivo de enfrentar aquilo que afronta a possibilidade de sermos uma nação reverente e respeitosa. Todos estamos desafiados a isto. Não tem que haver uma condição de oposição e de situação. Estamos diante de uma situação grave, de uma situação em que não nos cabe fazer esse tipo de voto com a urgência pedida. Volto a dizer que temos gente boa e competente para fazer auditoria, para levantar que dívida é essa, como ela foi formada, quais são suas fontes, se é aceitável em Minas Gerais uma relação entre o Estado e sua estatal, uma das mais importantes empresas deste país, que pertence a Minas. Como o governo de Minas Gerais pode atrever-se a fazer esse empréstimo, neste momento da nossa história, dizendo que é ótimo porque vamos pagar aos bancos estrangeiros 4,5% de juros ao ano, como se isso fosse uma coisa boa?

Posso dizer que, se todos quisermos, podemos pagar à Cemig não 4,5%, mas 3,5%, 2,5%. Quem é o poder majoritário diante da Cemig senão o governo de Minas? Por que não negociamos com a Cemig em real, com os riscos que estamos vivendo aqui e agora? Por que não essa negociação? Por que vamos pegar esse dinheiro emprestado se somos nós que vamos pagar a conta? E essa conta não é pequena. E, no momento em que acertarmos essa conta com a Cemig, os recursos serão abatidos na conta do governo e não serão contabilizados como ganho de capital, como orçamento. No momento em que pagarmos essa conta, os recursos da Cemig entrarão como capital no orçamento do Estado. Isso significa que vai elevar o orçamento do Estado. Quando contabilizarmos que temos de pagar 13% à União mais 1,4% que já estamos pagando mais os juros que vamos pagar sobre isso, vamos chegar a 16% ou 17% sobre uma massa orçamentária ainda maior. Vamos pagar mais caro ainda.

Quero, portanto, insistir com os Deputados: vamos votar isso mais tarde? Vamos levantar essa questão da Cemig? Vamos analisar esses recursos? Podemos rever esse acordo? Vi vários Deputados subirem à tribuna para fazer uma crítica verdadeira à relação poderosa do Estado de Minas com a União. IGP-DI mais 7,5%. Quem era Governador, hoje Senador da República, nos dizia que a dívida era impagável. Não dizia que existiam US\$5.000.000.000,00 de dívida com a Cemig, de cuja negociação ele participou refazendo-a com 8,18% de juros. Pagar para esconder? Pagar para quê? A quem estamos servindo neste Estado?

Então, deixo aqui meu apelo, do fundo do coração, olhando para o futuro deste Estado e desta nação, com o mais profundo respeito aos nossos filhos, aos filhos deles e aos filhos dos filhos deles, pois isso vai longe. Gostaria que a Assembleia Legislativa - e talvez este seja o último apelo - não votasse agora, para analisarmos com dados corretos e concretos. Se, diante da análise, chegarmos à conclusão, Deputado Rogério Correia, de que é bom para Minas, votaremos; entretanto, não tenho condições de votar o que nos está sendo apresentado e não ousa fazê-lo. Gostaria que os colegas refletissem sobre este momento da história que estamos vivendo. Concedo aparte ao Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado Adelmo Carneiro Leão, agrava essa análise que V. Exa. faz - e muito bem - a rejeição da emenda que a Bancada do Partido dos Trabalhadores apresentou no 1º turno. Se esse empréstimo será feito para pagar a Cemig, apresentamos uma emenda para que a empresa aproveitasse bem o recurso que terá com o pagamento da dívida, pois estamos vendo que, a cada chuva em Belo Horizonte, a cada problema no Estado, imediatamente falta luz, e chegamos à conclusão de que não há uma manutenção da rede da Cemig como deveria, não apenas na Região Metropolitana, mas também em toda Minas Gerais. Tivemos o maior desastre do mundo causado por fiação elétrica em Bandeira do Sul. Morreram pessoas. Jogaram a culpa na serpentina. Recentemente, também morreu um motoqueiro devido a um fio de alta tensão. Sua esposa até esteve aqui expondo os problemas advindos de seu falecimento. Naquele dia, em Belo Horizonte, 176 fios de alta tensão romperam-se, ou seja, a Cemig não faz manutenção na rede elétrica e também não é a melhor energia do Brasil. Isso está provado, e o povo mineiro sabe que não é. A cada problema, o que ela faz é aumentar a propaganda, nos meios de comunicação, de sua “eficiência”, mas jamais o resolve.

Quanto à fiação subterrânea, Deputado Adelmo Carneiro Leão, os companheiros do Sindieletrô dizem que andamos no centro da cidade em cima de uma bomba que pode explodir a qualquer momento. E os bueiros não explodiram só no Rio, mas aqui também. Entretanto, em Minas, quando os bueiros explodem, a imprensa costuma esconder as explosões. Nem o barulho alto é ouvido pela



imprensa mineira, tamanha a censura que Andréa Neves impõe a Minas Gerais, neste estado de exceção iniciado pelo Governador Aécio Neves e que continua até hoje.

Então, esse é o quadro da Cemig. Apresentamos uma emenda para que pelo menos parte desse recurso fosse usada necessariamente para melhorar a manutenção da rede elétrica em Minas Gerais e para que esse pagamento não se destinasse a pagar dividendos à Andrade Gutierrez, que, apesar de ter entrado recentemente na Cemig, já ganhará um recurso muito grande apenas com o pagamento dessa dívida. Grande parte irá para a Andrade Gutierrez, que fez um negócio da China: entrou no procedimento e já ganhará dinheiro com o pagamento de Minas Gerais à Cemig, o que se transformará em dividendos para a empresa. Essa emenda, entretanto, não foi aceita. O governo não aceitou e orientou a bancada. Permanece, portanto, o pagamento, em especial os dividendos para os acionistas da Andrade Gutierrez. Se, pelo menos, nossa emenda tivesse sido acolhida e esse empréstimo tivesse servido para melhorar as condições da rede elétrica; para se fazer a contratação de pessoal, não terceirizado, mas por meio de concurso público; enfim, para atender àquilo que nossa população pede: melhores condições da rede elétrica. Poderíamos flexibilizar, mas, rejeitada a emenda, sinceramente, sabemos que servirá para disfarçar uma dívida cuja auditoria ninguém fez e, notadamente, para a Andrade Gutierrez terminar seu grande negócio da China.

É muito cabuloso todo esse resultado, e agora esse empréstimo. Parabenizo V. Exa. por sua defesa.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Obrigado, Deputado Rogério Correia. V. Exa. se lembra quando a Southern e a AES compraram um terço da Cemig. Antes do Itamar, o governo de Minas entregou o controle da Cemig a essas empresas norte-americanas. Naquela época, Deputado Carlin Moura, tivemos a oportunidade de dizer que Minas não estava fazendo negócios da China. Além disso, que os negócios de Minas superariam essa afirmativa do ponto de vista da generosidade ou da burrice do Estado ou da falta de compromisso de governo com o povo quando fez aquele negócio. Depois, Deputado Pompílio Canavez, no governo de Itamar Franco, só conseguimos reverter isso em parte e não totalmente. Foi o que constatamos.

Infelizmente, é preciso que fique bem entendido que não temos clareza do que é a Cemig e como são os negócios desse governo com os bens do Estado. Há sinais de que a Cemig não está tão bem, extraordinária, rica e poderosa, embora estejam distribuindo dividendos e ganhos para Diretores e Gerentes. Deputados, são salários de R\$100.000,00, R\$150.000,00 e R\$200.000,00, valores expressivos que serão distribuídos em sinal de lucro enquanto já vimos aqui o quanto pagam os mineiros de impostos pelo consumo de energia, que é uma das mais caras do mundo.

Queria ter o orgulho e a honra de estar aqui hoje para dizer que a Cemig não é a melhor energia do Brasil, mas sim do mundo. É o meu desejo e sonho dizer isso, mas não posso. Infelizmente, as condições que nos são dadas são motivo muito mais de dúvidas do que de ufanismo, de alegria e de reconhecimento do que significa essa empresa. Se ela não estiver muito bem como parece não estar, por que não investir, capitalizá-la e melhorá-la? Esse recurso não é para capitalizar a Cemig do ponto de vista do interesse de Estado, mas sim para dividir com os interesses da iniciativa privada, sem discutir essa dívida. Já não temos muito nem estamos dando conta de cuidar dos nossos bens mais caros e do pessoal que trabalha nas áreas da saúde, educação e segurança pública e as nossas rodovias não estão tão boas.

O Deputado Rogério Correia já disse que a energia está muito ruim, e realmente está. Há muito o que consertar. Apagões demoram ser revertidos. Seria muito bom substituir essa dívida com a Cemig para capitalizá-la. No entanto, o que for verdadeiro é dívida do que deve Minas, mas não dessa fábrica de engodo e agiotagem. Isso é inaceitável. É preciso registrar que o que estamos fazendo hoje é legitimar a agiotagem, essa relação do sistema financeiro, ou seja, da lógica do comando e do mando do sistema financeiro. Não estou nesta Casa para prestar esse tipo de serviço nem para enganar o povo de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Bonifácio Mourão.

O Deputado Bonifácio Mourão - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nosso objetivo é trazer a argumentação de todos os Deputados que compõem o nosso bloco de apoio ao governo do Estado e justificar, desta tribuna, para todos e para os nossos telespectadores, enfim, para todo o povo de Minas Gerais, as razões pelas quais votaremos a favor desse empréstimo com a Cemig e com outros bancos, para se construírem os caminhos de Minas.

Primeiramente, quero esclarecer a todos que faço parte e sou relator da Comissão Especial da Dívida Pública, de que o honrado Deputado Adelmo Carneiro Leão é o Presidente. Lá, estudamos, com alguma profundidade, a dívida pública de Minas Gerais com a União e com a Cemig. Por meio deste microfone, esclareço a todos que a auditoria da dívida com a Cemig não foi feita, mas sim estudos da dívida no governo Itamar Franco, de que o Deputado Adelmo foi Secretário. Aliás, hoje, o Conselheiro Sebastião Helvécio, do Tribunal de Contas, ex-Deputado desta Casa, confirmou a mim por telefone que foram feitas e esclarecidas todas as dívidas com a Cemig, por meio de um estudo do próprio Tribunal. O Sebastião Helvécio estará aqui, amanhã, na Comissão Especial da Dívida Pública, para, de uma vez por todas, esclarecer essa questão da dívida com a Cemig. E mais: como relator da Comissão Especial da Dívida Pública, pedi que se oficiasse à Cemig - e tal pedido foi aprovado pela Comissão presidida pelo Deputado Adelmo Leão -, para esclarecermos tudo a respeito do contrato e da dívida. Esses esclarecimentos já vieram, e os encaminhamos por "e-mail" a todos os Deputados que compõem a nossa Comissão - o próprio Deputado Antônio Júlio recebeu esses esclarecimentos a respeito da história da composição da dívida com a Cemig. Amanhã teremos mais uma oportunidade na Comissão Especial, que é o fórum próprio para debatermos, com os documentos em mãos, a dívida com a Cemig e com a União. Eu, o Deputado Adelmo Carneiro Leão, o Deputado Carlin Moura, o Deputado Antônio Júlio e todos que compõem a Comissão pedimos inúmeros documentos para esclarecer o histórico da dívida, o contrato, as razões do contrato, as regularidades ou irregularidades perante a lei, enfim, tudo isso está sendo objeto de nossos estudos.

Uso a segunda parte do nosso pronunciamento para dizer que a dívida com a Cemig está sendo paga pelo governo de Minas Gerais para fugir dos juros extorsivos cobrados pelo contrato feito com a Cemig e com a União. Em ambos os contratos, Minas Gerais está pagando juros pela correção do IGP-DI. No início da dívida e ainda no tempo do ex-Governador Itamar Franco, os juros eram de 12% ao ano. Tudo o que estou falando está documentado em nossa Comissão. No governo Aécio Neves, os juros caíram para 8,1%, o que era natural, porque, no início da década e no final dos anos 90, a inflação ainda tinha toda a sua influência, sendo natural que se

cobrassem juros mais altos. Depois, a inflação foi caindo, ficou enfraquecida com o combate permanente, e os juros caíram para 8,1%. Agora, com essa operação, os juros caíram para 4,6%, e sem o IGP-DI. Juros de 8,1%, com IGP-DI, davam aproximadamente 20%. Como o governo de Minas devia R\$5.500.000.000,00 e pagava esses juros de que falamos, fez o seguinte negócio com a Cemig: conseguiu redução de R\$5.500.000.000,00 para R\$3.500.000.000,00.

Ganhou R\$2.000.000.000,00 somente com uma operação e mais R\$3.500.000.000,00 com a redução dos juros. O prazo, que era maior que 12 anos, reduziu os juros de 8,1% para 4,6%, sem IGP-DI, caindo mais R\$3.500.000.000,00. Vejam V. Exas. a comparação: o governo de Minas deve ao governo federal R\$57.000.000.000,00. Não seria bom negócio diminuir os juros e mudar o IGP-DI para o IPCA ou algo semelhante, e a dívida cair pela metade, assim como os juros com a Cemig e com a União? É isso o que estamos pesquisando em nosso trabalho na comissão especial. Por que esperar auditoria, se a situação está esclarecida através de estudos do Tribunal de Contas de Minas Gerais, que é o órgão fiscalizador?

Queremos mostrar ainda outras questões: a crise internacional e a variação cambial. Na verdade, a dívida com a Cemig foi feita com operação de banco internacional. Então, tem correção cambial. Só que, nos últimos cinco anos, o BDMG só registrou queda do dólar. Agora que a crise assola os Estados Unidos e vários países europeus, por que estamos esperando esse aumento da queda do dólar? Ao contrário, o dólar tende a continuar caindo porque os países onde a moeda é mais forte estão em crise. Se a China, por exemplo, sofresse uma crise semelhante, teríamos um motivo de preocupação maior. Mas como se preocupar com a variação do dólar se se está pagando 20% e de repente se pagará se 4,5%, deixando de fazer essa operação só porque se está com medo de o dólar explodir de uma vez e passar a pagar 20%? Vejam V. Exas. se esse raciocínio tem lógica. Queremos mostrar esse aspecto da dívida em dólar.

Os juros que os países europeus em crise - Grécia, Itália, Espanha e outros - estão pagando ao Bird e ao BID não são de 4,5%, como no caso de Minas, e sim de 9% a 12%. Por que Minas está conseguindo esses juros? Porque a sua situação fiscal está sob controle. Mas isso foi obtido de uma hora para outra? Não. Foi através de uma organização que vem sendo implementada desde 2003. Estamos falando a mesma linguagem que o Deputado Carlin Moura utilizou ontem. Esse parlamentar, que está aqui, foi plenamente favorável a essa operação com a Cemig, entendendo até que o governo de Minas estava dando exemplo. Estamos sendo coerentes com o que dizemos. Dizem que a Andrade Gutierrez é que lucrará, mas onde está a prova? Não podemos fazer desse microfone uma aventura. Qual o indício que existe aqui na Assembleia, qual o documento que existe para convencer os Deputados de que a Andrade Gutierrez é que lucrará com essa operação? Queremos saber o que é negócio para o Estado de Minas Gerais. Nós, da base do governo, estamos convencidos de que Minas Gerais está fazendo um bom negócio, por isso votamos favoravelmente ao projeto. Quando Minas faz um bom negócio, o dinheiro com os juros que deixam de ser pagos será revertido em obras para o povo nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, segurança e assim por diante. Aliás, os outros empréstimos que o governo faz com outros bancos, inclusive o BNDES, é para o programa chamado Caminho de Minas. O governo Aécio Neves realizou mais de 5.000km de estradas através do Processo, com o apoio da Assembleia Legislativa.

Agora, a continuidade desse programa chama-se Caminhos de Minas, e o governo está buscando esse novo empréstimo para construir de 6 a 7 mil quilômetros, ligando as nossas pequenas cidades do interior. Hoje, com o Processo, não temos nenhum Município de Minas Gerais que não esteja ligado ao asfalto. Agora, com o programa, que virá com esse novo empréstimo, teremos inúmeros Municípios ligados entre si. Há a ligação ao asfalto, e haverá a ligação entre eles, o que é indispensável e inadiável, principalmente para o interior de nosso Estado. Por isso nós, Deputados da base do governo, queremos esclarecer a todos, até mesmo aos nossos telespectadores, as razões pelas quais estamos aprovando esse projeto.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, resolvi fazer a defesa desse procedimento contrário ao empréstimo. Já o tinha feito, mas apenas em cinco minutos, no encaminamento em 1º turno. As questões levantadas pelo Deputado Adelmo Carneiro Leão não foram, a meu ver, respondidas pelo Deputado Bonifácio Mourão, embora, com todo o brilhantismo, tenha exposto seu ponto de vista, que respeito, mas sobre o qual gostaria de fazer ponderações e mostrar os equívocos contidos no projeto de lei, além dos já colocados. Por exemplo, o Deputado Bonifácio Mourão pergunta em qual documento há garantia de que a Andrade Gutierrez terá parte desse recurso, que irá para lá, a partir do empréstimo feito pelo governo, a partir do pagamento do governo. É simples, Deputado Bonifácio Mourão: o acordo de acionistas, o novo acordo de acionistas que foi assinado após o falecimento do Governador Itamar Franco, que, se estivesse vivo, no Senado, não deixaria que esse acordo de acionistas existisse. O acordo de acionistas diz que, de qualquer recurso que entre agora para a Cemig, 50% deverá estar posto para os sócios da companhia. A Andrade Gutierrez ficará com cerca de 10% das ações ordinárias. O acordo de acionista é o documento, Deputado Bonifácio Mourão, que garante que, feito esse pagamento, a Andrade terá essa participação efetiva. Fazendo-se o cálculo, a Andrade Gutierrez ganhará agora em torno de R\$550.000.000,00, somando-se os R\$350.000.000,00 do pagamento desse empréstimo, com os R\$200.000.000,00 que já ganhou neste ano, dos R\$2.000.000.000,00 de dividendos já pagos aos acionistas. Só neste ano a Andrade Gutierrez ganhará R\$550.000.000,00, somando-se o empréstimo que será pago com o que ela já adquiriu dos 10%, os R\$200.000.000,00. Estou fazendo o cálculo para baixo. É em torno de 13%, mas consideraremos 10%, índice que ela consegue desse dividendo. A Andrade Gutierrez terá em torno de R\$550.000.000,00 em um ano. Quanto a Andrade Gutierrez pagou para entrar nesse negócio? Foram R\$600.000.000,00. Em um ano, essa empresa já conseguiu quitar o capital com o qual entrou no negócio.

Qual emenda fizemos? Deputado Bonifácio Mourão, por isso falei que essa emenda precisava ser aprovada. Por se tratar de recursos e de dívidas antigas e por considerar que a Andrade Gutierrez nada tinha a ver com a construção da Cemig, neste caso ela não deveria participar da divisão dos recursos ali colocados. Dessa forma, o recurso, Deputado Carlin Moura, seria destinado à manutenção da rede da Cemig, e não aos bolsos da Andrade Gutierrez. Nessa emenda o Deputado Carlin Moura votou conosco, é óbvio. Não seria justo que déssemos à Andrade Gutierrez, como vai ser agora, uma participação tão intensa nesse recurso de empréstimo que o Estado fará para pagar a Cemig. Pelo menos, deveríamos ter aprovado isso em lei. Mas, ainda há tempo, estamos no 2º turno. Se houver um acordo de líderes, quem sabe poderemos fazer isso? Mas, nesse caso, fizemos a emenda para restringir o pagamento de dividendos à Andrade Gutierrez. Teríamos, nesse caso, aproximadamente R\$350.000.000,00 para melhorar a rede da



Cemig, em vez de pagarmos dividendos para a Andrade Gutierrez. Acho que isso é justo. O projeto de lei aqui superaria o acordo de acionistas que foi feito, porque ele não permite - a não ser que a Andrade Gutierrez concorde - que a Diretoria da Cemig abra mão desse lucro. Já é garantido pelo acordo de acionistas que serão, necessariamente, 50% do lucro pelo menos. Se sobraem recursos, poderão ser até 100%. Então, o acordo de acionistas é lacônico, é ruim. Na prática, vai contra todo aquele procedimento pelo qual o Deputado Adelmo lutou no período do Governador, ao fazer parte da CPI. Entendo a indignação do Deputado Adelmo, porque me lembro dele nessa comissão parlamentar de inquérito. O Governador Itamar Franco, à época, jogou pesado para que resgatássemos e terminássemos o acordo de acionistas, que dava exatamente os dividendos para o sócio minoritário - na época, a Southern.

Aliás, esse assunto está no livro "A privatária Tucana", entrou também nesse livro do repórter Amaury Ribeiro, que está sendo vendido igual água. Dizem que foi encomendado até mesmo pelo Senador Aécio Neves, para dar troco no Serra. Mas esse é outro assunto, e não entraremos nele. Porém, essa confusão toda está lá no "A privatária Tucana", o caso da Southern. O Governador Itamar Franco teve que entrar na Justiça para romper esse acordo de acionistas da época. Entrou na Justiça, ganhou e acabou com ele. E agora vem o mesmo acordo de acionistas, que dá exatamente os 50% que a Southern queria à Andrade Gutierrez. Deputado Adelmo, o Estado pegará recursos para pagar a Cemig, aproximadamente R\$350.000.000,00, mas uma parte vai para os dividendos da Andrade Gutierrez. Não há como a Cemig negar isso! Além do documento, Deputado Bonifácio Mourão, quem me disse isso foi o próprio Djalma. Eu lhe perguntei: "Djalma, quanto será?". Ele respondeu: "Em torno de 10%, 13%, que é o que está no acordo de acionistas". Esse percentual, necessariamente, irá para a Andrade Gutierrez. Pergunto: é possível corrigir isso na Assembleia? Acho que sim. Por meio de um projeto de lei, poderemos dizer que achamos razoável, nesse caso do empréstimo, a Andrade não fazer e não receber isso. Assim, vamos superar o acordo de acionistas que foi feito, no mínimo isso. E onde se vão investir esses recursos? Na rede elétrica, que precisa deles. A rede elétrica não vai bem. Não é verdade o que a Cemig diz. Toda vez que há problemas, chamamos seus representantes aqui, e eles nos apresentam por "power point" uma maravilha. Parece que não vemos o que acontece, mas qualquer chuva tem causado problemas. Concederei aparte, primeiro, ao Deputado Bonifácio Mourão e depois ao Deputado Elismar Prado, para darmos sequência.

O Deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - Deputado Rogério Correia, quero ser rápido, apenas vou dizer a V. Exa. que, quando qualquer um de nós, V. Exa., eu ou outro Deputado fala algo, particular e formalmente da tribuna, precisa comprovar o que está falando. Falei que já remeti o estudo da Cemig por "e-mail" a cada Deputado da Comissão, então podem olhar que o encontrarão lá. V. Exa. falou do acordo de acionistas, pelo qual serão dados 50% - ou não sei qual percentual - para a Andrade Gutierrez, mas era para V. Exa. ter trazido isso antes da votação, para mostrar a realidade aos Deputados. Mas V. Exa. não o trouxe. Tal questão deve estar bem clara para todos nós. Já o projeto está na pauta há muito tempo. V. Exa. teve essa oportunidade e não nos trouxe nada. Além disso, se a Andrade Gutierrez estivesse ganhando todo esse dinheiro, é claro que não abriria mão dessa negociação com o Estado, porque perderá R\$2.000.000.000,00 na dívida e os juros decairão de 20% para 4,6%. Será que a Andrade Gutierrez concordaria com isso? É isso que questiono nessa situação.

O Deputado Rogério Correia - Deputado Bonifácio Mourão, é claro que a Andrade Gutierrez vai concordar, porque receberá uma bolada, apesar de, no passado, não ter tido nada a ver com a dívida. Então, só tem a ganhar. Simplesmente vai embolsar agora R\$350.000.000,00. Chamei a atenção várias vezes para isso não com dados e números, mas com o acordo de acionistas. Fizemos uma longa reunião na Comissão de Minas e Energia, em que abordei essas questões. Esse acordo de acionistas deveria ser desfeito. Infelizmente, hoje a direção da Andrade Gutierrez tem a principal diretoria, quem manda na Cemig é a Andrade Gutierrez. A principal diretoria, que é responsável por licitações e previsão de investimentos, está com o Diretor da Andrade Gutierrez. Tudo aquilo por que o Itamar Franco lutou - e lutamos com ele - foi por água abaixo. O Governador Itamar Franco apresentou uma proposta de emenda à Constituição, aprovada nesta Casa, que não permite a privatização de empresas estatais. Tive a honra de ser relator dessa proposta e acrescentei que, além dos votos favoráveis de três quintos dos Deputados, teria também de haver um referendo popular. Sem isso não poderia haver privatização. Com isso, evitamos a privatização formal da Cemig, mas a privatização branca está acontecendo, ou seja, dando ao sócio minoritário o lucro e o poder nas licitações, na principal direção. Na prática, está havendo aquilo que impedimos fosse feito no governo Itamar Franco. No momento, o projeto neoliberal no mundo está se mostrando falido. A Europa e os Estados Unidos não conseguirão sair da crise, se não abordarem, de forma distinta, a relação que tiveram com o mundo. Esse projeto econômico e social se revelou ineficaz. Os países da América Latina sobreviveram a isso porque não mais aceitaram o receituário neoliberal tal qual estava posto no consenso de Washington; no Brasil, estava expresso por Fernando Henrique Cardoso; no Peru, por Fujimori. Muitos neoliberais da América Latina causaram um estado de miséria muito grande. Essa crise na Europa e nos Estados Unidos é a crise do neoliberalismo.

Estamos em outro momento. Aqui, felizmente, o neoliberalismo foi derrotado, como aconteceu na América Latina. Não podemos manter esse padrão de visão neoliberal no Estado de Minas Gerais. A Cemig não pode ser colocada a serviço das empresas minoritárias, porque isso levará a um não investimento no setor estratégico de energia elétrica. Por isso está caindo a qualidade dos serviços prestados pela Cemig. Ela não tem capacidade de investimentos, porque tem de entregar os dividendos. Se tem de entregar 50% dos dividendos ao sócio minoritário, se tem, ao mesmo tempo, de parar de fazer o planejamento de um desenvolvimento estratégico... Vejam bem, a última grande barragem construída pela Cemig foi a de Irapé, terminada no governo Aécio, mas iniciada no governo Itamar Franco. Foi o último grande investimento. Então, não se planeja investimento e, ao mesmo tempo, não se investe na manutenção. A nossa rede elétrica é descabida para Belo Horizonte, para uma cidade avançada como a nossa, para um Estado rico como o nosso. Isso deveria ser uma vergonha para uma empresa como a Cemig, que deveria envergonhar-se de apresentar à população as condições de sua fiação elétrica. O Estado vai pagar uma dívida para a Cemig, vai endividar-se, pegar o empréstimo, pagar a dívida, uma parte importante vai para a Andrade Gutierrez. Com isso, não vamos melhorar em nada as condições da Cemig. Por isso estou votando contra. Queria deixar clara a posição da nossa bancada. Concedo aparte ao Deputado Elismar Prado.

O Deputado Elismar Prado (em aparte)* - Obrigado, Deputado Rogério Correia. Parabenizo V. Exa. por suas considerações. Registro o meu voto contrário a esse projeto. Ouvi atentamente as palavras do Deputado Adelmo Carneiro Leão, a quem parabenizo.



Ouvi atentamente as palavras do Deputado Bonifácio Mourão. Agora, ouço atentamente as suas palavras. Acompanhando todo esse processo, não me sinto convencido de forma alguma de que esse projeto realmente seja bom para o povo de Minas. O que está estabelecido, acima de tudo, é a lógica do capital, em detrimento do interesse público, ainda mais se tratando de um serviço essencial à população, como o fornecimento de energia elétrica. Acompanhamos a demissão de milhares de trabalhadores que são responsáveis pela manutenção, pela parte técnica, por levar de fato a energia elétrica à residência de cada cidadão e cidadã. Notamos que, enquanto se reduzem os investimentos e a manutenção da rede elétrica e se demitem trabalhadores do sistema, há uma distribuição agressiva dos dividendos aos acionistas, que não têm grande medida; são estrangeiros e não têm compromisso com o nosso Estado. Essa questão é realmente seríssima. Tanto eu quanto o Deputado Weliton Prado, que foi parlamentar desta Casa e hoje é Deputado Federal, acompanhamos esse processo e propusemos inúmeras ações em defesa dos consumidores do Estado de Minas. Como Deputado Federal, fui membro da CPI que investigou os erros na metodologia relativa à tarifa de energia elétrica em todo o País. Tanto o Ministério Público Federal quanto o Tribunal de Contas da União constataram um erro nessa metodologia e também uma cobrança indevida de 7 bilhões dos consumidores de energia elétrica em todo o Brasil. E a Cemig faz parte desse processo. Quer dizer, a Cemig e outras concessionárias estão devendo 7 bilhões aos bolsos do povo brasileiro. Enquanto isso, convivemos com apagões constantes, prejuízos no campo, na cidade, uma situação de precariedade e de falta de qualidade. Não pode nem ameaçar chover que o sistema cai, e aí vivemos o caos em todo o Estado. A Aneel realizou uma pesquisa para verificar o índice de satisfação dos consumidores da Cemig e constatou que é a pior concessionária de energia elétrica da Região Sudeste. A pesquisa é feita diretamente com os consumidores da Cemig pela Agência Nacional de Energia Elétrica. Queria apenas registrar minha posição e meu voto contrário a essa matéria. É uma questão que realmente causa revolta, porque é um serviço essencial, e quem vai pagar a conta, Deputado Rogério Correia, é o povo, que já suporta a maior carga tributária do Brasil. Só o ICMS que incide sobre a energia elétrica chega a 43%, é o mais caro do País, um absurdo. Enquanto isso, setores não essenciais, como a mineração, não recolhem nada aos cofres públicos. E a população é penalizada com uma conta caríssima e também com propaganda enganosa, já que a Cemig se gaba em dizer que tem a melhor energia do Brasil. Mas, pelos apagões constantes e pela altíssima tarifa, uma das mais caras do mundo para um serviço essencial, percebemos que não está em jogo o interesse público e o desenvolvimento do Estado, mas, sim, o interesse financeiro de pequenos grupos, na lógica mesquinha do capital, sacrificando a vida do povo trabalhador. Pela precariedade da rede elétrica, com linhas de transmissão com mais de 30 anos, lamentavelmente observamos acidentes gravíssimos, como o de Bandeira do Sul, em que morreram vários jovens. Também em razão da precariedade, do processo de demissão e terceirização do sistema e pela falta de concurso público e de condições favoráveis de trabalho, vêm ocorrendo mortes de trabalhadores públicos. Quero registrar nossa posição contrária a esse projeto, que penaliza o povo de Minas Gerais. Ressalto que não está em jogo nenhuma questão político-partidária ou ideológica, mas, sim, o interesse do povo do Estado. Parabéns V. Exa., deixando registrada a nossa posição. Obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado Elismar Prado. Vou terminar. A minha intenção, Deputados Deputadas, telespectadores, Sr. Presidente, não é fazer uma obstrução, mas realmente precisava colocar a opinião sobre o projeto, como Líder da bancada. Não é intenção fazer obstrução. Há ainda mais três projetos de empréstimos que serão votados posteriormente e sobre os quais também já ponderei.

Em relação a esse da Cemig, não poderia deixar de reforçar o que o Deputado Adelmo já falou. Aliás, ontem, o Deputado Alencar da Silveira Jr. falou, ao ver mais uma vez Belo Horizonte sem luz, que, se um cachorro fizer “pipi” num poste, a luz da Cemig acaba. Então, estamos chegando ao estágio de torcer para não haver cachorro na rua fazendo “pipi” no poste, senão a luz pode acabar.

Como a minha intenção não é fazer obstrução, apenas quero chamar a atenção dos Deputados da base do governo, especialmente da do Deputado Luiz Humberto, nosso Líder, para a falta de um diálogo maior do governo com a sociedade. Não digo com a Oposição, porque sei que o governo não é muito acostumado com oposição. A Oposição, no governo passado, de Aécio Neves - parece que neste a receita é a mesma -, é para ser desconsiderada. Para esse governo, Oposição é bom não existir. Se pudesse acabar com ela, o governo o faria. É um pensamento errado, do meu ponto de vista democrático, porque não há diálogo com a Oposição como deveria.

Estou dizendo do ponto de vista do processo político, dos projetos de lei, do que podemos avançar e procurar de igualdade. Quanto a esse projeto, por exemplo, poderíamos ter feito coisas em comum, mas o governo não abriu uma discussão real para apresentarmos emendas que pudessem ser aproveitadas, como essas que coloquei agora. Da mesma forma, o governo não dialoga com os movimentos sociais; não consegue, por exemplo, enfrentar uma greve de professores, um movimento de professores que ficam 112 dias em greve e cujo projeto é votado na marra, causando constrangimento à base aliada. Eu sei que os Deputados estavam constrangidos por votar o projeto com as galerias cheias de professores. Falta diálogo da parte do governo.

Tomara que este ano tenha servido para o governo do Estado entender que oposição faz parte do processo democrático, não é, Deputado Pompílio? V. Exa. já foi Prefeito e sabe que ela faz parte do processo democrático. Às vezes é chata mesmo, mas é preciso haver tolerância. Imaginem se não existisse oposição! Imaginem o governo da Dilma sem oposição no Congresso Nacional, sem que houvesse um processo de fiscalização! Ele seria completamente equivocada. O que falta ao governo é capacidade de dialogar com a Oposição e com setores dos movimentos sociais. Neste ano, tentamos mostrar-lhe isso. A Oposição veio, ela existe, vai continuar existindo, é necessária ao Estado de Minas Gerais. Esse projeto é uma síntese disso.

Rapidamente, Deputados, queria dizer que, a princípio, não vou encaminhar os outros projetos; a princípio, não vou encaminhar os três outros projetos que serão votados em 2º turno. Quero apenas lembrar que são R\$3.000.000.000,00 e que, em todos eles, há os problemas que apontei durante a sua votação em 1º turno. Não sabemos direito qual é a taxa de juros desses empréstimos, qual é a sua repercussão a médio e longo prazo e também, concretamente, onde serão feitos os investimentos. É tudo sempre muito genérico. Dá-se nome ao programa, segurança pública, estradas, mas não se concretiza onde, como, quais os objetivos que esse empréstimo especificamente terá.

Não acho também que essa é a melhor forma de tratar o Parlamento. Para quê? Para depois negociar com uns e com outros? Por que isso já não vem com uma negociação global, que engrandece o Parlamento? Doutor Viana, não é que eu não tenha boa-fé no governo e boa-fé nos Deputados. Acredito na boa-fé, principalmente na dos Deputados da base do governo. Não se trata disso. Não se negocia,



não se faz um contrato real onde se pode cobrar do governo aquilo que aqui foi votado com transparência, Deputado Luiz Carlos. Não temos como cobrar do governo se aquelas ações discutidas serão de fato implementadas. O governo vai implementá-las onde quiser, nas estradas que quiser. O Parlamento não tem, Deputado Jayro Lessa, uma relação dialética com o governo.

Acho que isso é falta de diálogo, falta de o governo ter sentimento mais democrático no trato com o Parlamento. As ponderações que faço são para engrandecer o Parlamento. Às vezes posso parecer chato; a Oposição, chata.

Hoje o filho do Rodrigo de Castro entrou com uma ação contra a minha pessoa na Procuradoria-Geral da República. Acho que é muita intolerância com a Oposição. Quando a Oposição começa a incomodar, tentam acabar com ela. Por que não se abre o diálogo? Fica esse questionamento. Acho que o governo, neste ano, pecou por isso: é autoritário, tem tradição de autoritarismo. Para ele, a Oposição não deveria existir. Se existe e incomoda, é melhor cassar a Oposição, o seu direito à palavra, exercer censura e o estado de exceção, diminuir o papel do Ministério Público, do Tribunal de Contas, do Parlamento mais combativo e mais oposicionista. Este Estado em que vivemos não é o Estado democrático, pelo qual - sei - o Prof. Governador Anastasia tem apreço. É uma herança maldita do governo passado e da qual ele precisa desvencilhar-se.

O meu encaminhamento é para discutir o projeto, não um processo de obstrução, mas não poderia deixar de manifestar as minhas opiniões de maneira mais clara aos nobres colegas. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Vanderlei Miranda.

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, meu encaminhamento será muito breve. Como reportei a V. Exa. e a alguns colegas, hoje, 13 de dezembro, é um dia muito especial para mim, pois estou completando 36 anos de casado. Mesmo assim, estou no Plenário desta Casa até o momento. O meu encaminhamento é para pedir aos Deputados que votemos esse e os outros projetos, para que eu possa estar, ainda hoje, com a minha esposa, antes da meia-noite, data em que completamos 36 anos de casado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, quero primeiramente parabenizar o Deputado Vanderlei Miranda pelo aniversário significativo e importante. Porém, quero dizer-lhe também que cheguei em casa, no Triângulo Mineiro, ainda hoje, portanto mais de meia-noite, e saí de lá às 5 horas e meia. Estou aqui e ficarei o tempo que for necessário, porque mais que o meu aniversário, estou defendendo o futuro da minha nação, do meu país e do meu Estado. Não abro mão disso por qualquer aniversário, mesmo dos meus amigos mais próximos.

Precisava responder ao Bonifácio, pessoa por quem tenho profundo respeito e é brilhante em suas argumentações. Mas, Bonifácio, definitivamente, os seus argumentos não me convenceram. Estava com muita vontade de ser convencido para votar favoravelmente, porque, aparentemente, o negócio é bom. Mas V. Exa. disse, ao tratar da questão do Rogério, que ele não tinha os documentos necessários que precisavam ser apresentados aqui. Eu os desafio, Deputados de Minas Gerais, a trazerem os documentos que justifiquem a votação que está sendo proposta aqui. Quais são os documentos? Que documento diz que o setor privado que faz parte do acordo com a Cemig não vai receber recurso? Nós, que defendemos os interesses do Estado, tínhamos de ter esse documento. Como V. Exa. os exige ou os justifica? V. Exa. exige documentos, por exemplo o acordo de acionistas, e nós o pedimos.

V. Exa. disse que distribuiu e citou uma pessoa muito cara e querida por nós, o nosso ex-colega Deputado Sebastião Helvécio, que tem feito trabalhos brilhantes, que está desempenhando um trabalho brilhante no Tribunal de Contas do Estado, mas outros atores sujeitos também vieram à nossa comissão e demonstraram o tamanho do risco e do problema que existe. Não é a medida de uma só pessoa, então não dá. O discurso é bom, mas não é sustentável.

E mais ainda. V. Exa. disse que a Grécia está pagando ou vai pagar 9% de juros por causa da crise que está enfrentando. V. Exa. fala dos acordos que estamos fazendo como se isso fosse terminar amanhã. Como fruto desse acordo, a Grécia está nessa condição. Como fruto dos acordos e dos empréstimos que ela não deu conta de pagar, ela está hoje nessa situação de constrangimento, de opressão pelo Sistema Financeiro Internacional. Esse empréstimo que estamos fazendo não é para os dólares de hoje relacionados com os reais de hoje. Eu estava argumentando com o Carlin Moura: hoje o real está forte, mas isso não é um bom sinal para nós. O dólar caiu seguidamente. A história das relações de moedas não mostram que o fluxo é apenas em um sentido. Ele tem também o caminho inverso e o próprio Brasil prevê a possibilidade de o dólar cair. Se o dólar subir 5%, 10%, 20%, isso vai agregar à nossa dívida e vai prejudicar. Se isso comprometer nosso futuro e não dermos conta de pagar, não pagamos a Cemig. O Sr. Aécio Neves não pagou a dívida que tinha com a Cemig. Se não pagarmos o Banco da Suíça, o Banco Francês, o Banco Mundial já sabemos o que vai acontecer. Dessa forma estaremos construindo aqui a Grécia de amanhã. Isso não significa apenas aumentar juros, significa também desemprego, cortes nos direitos fundamentais, nos ganhos das pessoas, na aposentadoria, significa vender nosso patrimônio. É isso que está posto. Não podemos votar porque nos faltam documentos. Gostaria de vir aqui com todos os documentos para dizer que votaria favoravelmente porque seria bom para Minas, mas não tenho os documentos. Se eu tivesse todos os documentos, talvez quem sabe tivéssemos que dizer que isso é inaceitável.

E, só para terminar, esse negócio de falar que está reduzindo, que estamos ganhando R\$2.000.000.000,00 porque está reduzindo, é um engodo. Não temos conhecimento dessa dívida, do seu tamanho, das suas consequências, das suas implicações jurídicas. Temos aqui muitos advogados que sabem disso. Todos nós estamos criticando o governo federal por ter feito esse negócio porque juros de 7,5% é um exagero, uma agiotagem. Mas aceitamos o que está se querendo fazer. O Bonifácio Mourão falou aqui que nós chegamos a pagar 12% de juros para a Cemig. Isso é uma afronta. Pior ainda. Estamos pagando um valor que agregou para R\$5.000.000.000,00 que estamos pagando 12% de juros ao ano e vocês aceitam isso como se fosse uma brincadeira. Não dá.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Rogério Correia - Solicito a verificação da votação, Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às



Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Rômulo Veneroso - Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto “sim”.

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram “sim” 54 Deputados. Votaram “não” 6 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.700/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.701/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram “sim” 54 Deputados. Votaram “não” 6 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.701/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.702/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES -, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Rogério Correia - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram “sim” 53 Deputados. Votaram “não” 6 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.702/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.703/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito junto ao Japan Bank for International Cooperation – JBIC - e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram “sim” 54 Deputados. Votaram “não” 6 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.703/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 22/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, que institui o regime próprio de previdência e assistência social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 5 a 7, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 5 a 7, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- A Mesa, nos termos do inciso I do art. 228 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte emenda:

EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2011

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

“Art. ... - Fica revogado o § 3º do art. 319 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001.”.

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2011.

Délio Malheiros



Justificativa: O § 3º do art. 319 da Lei Complementar nº 59, de 2001, foi acrescentado pela Lei nº 19.832, de 2011, originária do Projeto de Lei nº 2.125/2011, de autoria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG. A referida proposição foi apresentada com a finalidade de fixar o percentual de reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, bem como para autorizar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado e Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

Contudo, já em segundo turno foi apresentada emenda ao mencionado projeto de lei, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para que fosse acrescentado um artigo que inclua o § 3º do art. 319 da Lei Complementar nº 59, de 2001, para permitir a permuta de titulares de serviços notariais e de registro, o que até então era vedado. A referida emenda foi aprovada, e consta no texto da lei sancionada. Trata-se de um assunto completamente diverso do objeto da proposição sancionada. Além disso é completamente inconstitucional, já que contraria o § 3º do art. 277 da Constituição do Estado, uma vez que, para exercer cargo de serventia de cartório, é necessária a aprovação em concurso público. Ressalte-se que não há nenhuma exceção a essa regra, o que inviabiliza uma interpretação extensiva ou contrária ao Texto Constitucional.

Saliente-se que a permuta nada mais é do que procedimento de concurso derivado, o que é vedado pela Constituição Federal de 1988.

Diante disso, torna-se imprescindível a aprovação da presente emenda para que seja revogado esse dispositivo flagrantemente ilegal.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, nos termos do inciso I do art. 228 do Regimento Interno, deixa de receber emenda do Deputado Délio Malheiros por tratar de assunto não versado na proposição principal; e informa, ainda, que a emenda encaminhada pelo Governador do Estado por meio da Mensagem nº 147/2011 foi incorporada ao parecer da Comissão de Administração Pública e será arquivada nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Délio Malheiros.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, chamo a atenção desta Casa sobre essa situação. Quando esta Casa aprovou aquela situação permitindo a permuta de cartório, tramitava aqui um projeto tratando da remuneração do Poder Judiciário. Em 2º turno, surgiu uma emenda acrescentando o § 3º à Lei Complementar nº 319. Aliás, a lei complementar é a Lei de Organização Judiciária. O que aconteceu? Este Plenário aprovou aquela emenda que não tinha nada vezes nada a ver com o projeto. O Governador o sancionou, os cartórios já estão em fila, um comprando o outro, numa mercancia generalizada, e foi aprovada aquela mudança numa lei complementar em um projeto de lei ordinária que tratava de outro assunto. Agora, a minha emenda, por forças ocultas, é rejeitada, porque o art. 228, I, do Regimento Interno, fala que é estranha, é “frankenstein”. Quer dizer: para aprovar aquele absurdo...

Trago uma informação do Ministério Público dizendo que, infelizmente, o que foi aprovado nesta Casa é inconstitucional, ilegal e devem ser rejeitadas aquelas mercancias, aquelas negociatas entre cartórios por parte do Governador do Estado. A orientação do Ministério Público ao Governador e ao Presidente do Tribunal de Justiça era para que não assinassem. O Ministério Público entrará com uma ação direta de inconstitucionalidade - Adin -, porque esta Casa autorizou a permuta entre cartórios, em vez do acesso por via de concurso público. Agora, dizem que a emenda no projeto de lei complementar é “frankenstein” porque trata de outra coisa. Entretanto, na hora da aprovação do projeto de lei ordinária que tratava da remuneração anual dos servidores do Judiciário, surge a emenda dizendo que é permitida a permuta entre cartórios. Imediatamente, começam a transacionar um com o outro. O sujeito está lá com 68 anos de idade, daqui a dois anos sai de um cartório que rende 500 mil por mês, chama um sujeito do mesmo cartório lá numa pequena cidade de Minas e diz: “Olha, vamos fazer uma troca. Você assume o meu cartório, pois tem 30 anos de idade e ficará mais 40. Passar-lhe-ei 500 mil por mês, fico gerindo o cartório, e você aparecerá como titular.”

V. Exa. tenha a certeza de que o Presidente do Tribunal de Justiça não homologará esses atos de permuta que estão na sua mesa. O Desembargador Cláudio Costa é um dos homens mais corretos e íntegros da magistratura mineira. E o Governador do Estado também não assinará esse tipo de ato, pois hoje recebeu a recomendação do Ministério Público. Fizemos duas recomendações: uma no Ministério Público do Patrimônio Público e outra na Procuradoria-Geral, a quem compete ingressar com a Adin. Entretanto, o que espanta é que, na hora de revogar... E qual é a emenda? É para revogar aquilo que foi aprovado nesta Casa... Digo aos Srs. Deputados que, sem o conhecimento da maioria dos Deputados, na correria, acabaram aprovando a emenda achando que beneficiariam os servidores do Judiciário que estavam em nossas galerias, e não perceberam essa “frankenstein” que passou. Quando é para aprovar, para beneficiar cartórios, a emenda pode; quando é para consertar aquilo que foi errado, ela não pode. Então, deixo isso registrado.

Creio que há pouco o que fazer. Pedi ao meu Líder, Deputado Tiago Ulisses, para destacar a emenda, mas parece que não houve mais tempo. Estamos tentando corrigir isso num projeto de lei ordinária no Tribunal de Justiça, até correndo o risco de prejudicar os servidores militares que servem ao Tribunal, porque agora esse conteúdo está em outro projeto, diante da decisão da Mesa em não receber a emenda por não ser pertinente, mas recebeu a outra. Esperamos que nesse projeto de lei ordinária isso seja corrigido, que não fique para o ano que vem e que se resolva neste ano, porque senão os servidores militares não receberão uma gratificação especial. Essa emenda, que está no Tribunal de Justiça, foi exatamente nesse projeto. Fica aqui o alerta.

Confesso aos meus colegas Deputados que, quando isso estava em votação e quando percebi, chamei a atenção dos senhores. Quando percebi, fui o único a levantar e a votar contra. Até acreditei que seria vetado pelo Governador, mas foi sancionado no dia seguinte. Fomos apanhados de surpresa. Confesso que o Governador passou por dificuldades por acreditar que esta Casa votou e aprovou a matéria. Diante desse cenário, ele não a vetou, deixando a decisão à soberania do colegiado. Mas temos de reagir, porque não foi o primeiro projeto do Tribunal, foi esse projeto. O outro passou na Comissão de Administração Pública, aumentando os emolumentos em mais de 2.000%. Daqui a pouco teremos outro projeto do governo, que encaminharei contrariamente, que são protestos em cartório: 170 mil protestos serão levados a cartório de pequenos empresários. Isso não resolverá nada. O empresário não poderá retirar dinheiro no banco para pagar ao Estado porque seu nome irá para a Serasa e ao SPC, órgãos de crédito e de comércio que não punem contribuinte.



Os cartórios estão satisfeítíssimos. Imaginem os senhores: 170 mil novos protestos. Como são bonzinhos, não cobrarão do Estado no momento da apresentação do protesto. Só na hora em que o pequeno comerciante chegar lá para retirar o protesto é que sofrerá.

Fica essa observação. Daqui a pouco teremos outro projeto que permite ao Estado mudança de critério para cobrança de dívida. O projeto é razoavelmente bom, mas quando estabelece colocar nome de suposto devedor de IPVA, de taxa de licenciamento, de taxa de incêndio, que são créditos não tributários, e de créditos tributários, como o ICMS, no SPC, protestar como forma de pressionar, o Estado vai-se dar mal. Disse isso ao Governador com todas as letras e ao Advogado-Geral do Estado. Isso é para beneficiar cartório mais uma vez. Não é possível. Por isso estou inscrito para falar no momento certo. Acho que o Estado deveria repensar. Existem outras formas de cobrança de dívida, como eu propus ao Prefeito de Belo Horizonte, que teve a humildade de reconhecer que funcionou, que é transformar o pagamento de dívida desses pequenos devedores em prestação de serviços. Um dentista que deve IPTU ou ISS à Prefeitura pode tratar os dentes das crianças em escola pública, quitando assim a sua dívida e voltando a ser contribuinte.

O mesmo pode ocorrer no Estado. Ainda dei ao Estado um exemplo. Temos hoje no Estado um leilão de precatórios. Quem oferece o maior desconto recebe seu precatório na frente. Que seja feito o inverso, ou seja, quem oferece o maior percentual tem a sua dívida quitada. Se devo R\$100.000,00 e ofereço R\$80.000,00, outra pessoa ofereceu R\$60.000,00, e outra ofereceu R\$50.000,00, poderei quitar minha dívida com a maior proposta no pregão, como tem às avessas no precatório. Mas, além de colocar nome de suposto devedor no cadastro do Estado, no SPC e na Serasa, fazê-lo enfrentar protesto extrajudicial? Os senhores acham que esses órgãos aceitarão punir os próprios comerciantes, que são os seus gestores?

Deixo a observação dessa emenda, que agora é “frankenstein”, mas antes não era. Por quê?

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Apenas solicitei a palavra para encaminhar a matéria porque concordo plenamente com o ilustre Deputado Délio Malheiros. Todos os Líderes estão aqui agora, da Situação e da Oposição. Podemos, por meio de um Acordo de Líderes, avaliar essa emenda e fazer as correções porque, como bem lembrado pelo Deputado Alencar da Silveira Jr., podemos submeter a emenda a votação. O Plenário é soberano. O que não podemos é, para o mal, para prejudicar a população, aceitar uma emenda “frankenstein”; para corrigir a falha, para o bem, não podemos acatar a emenda. É algo absurdo.

Gostaria que V. Exa. ponderasse o nosso questionamento e suspendesse os trabalhos por alguns instantes para que os vários Líderes que aqui se encontram referendam a emenda do Deputado Tiago Ulisses. O Líder do PT está na Casa, assim como o Líder do PSB, o Líder do PSDB, o Líder da Maioria, o Líder da Minoria. Então, podemos perfeitamente referendar essa emenda num Acordo de Líderes e permitir que seja votada.

O que não podemos é ficar aqui inertes, assistindo a uma exposição que é vexatória para a Casa e que nos coloca numa situação vexatória diante da opinião pública, sem termos condições de fazer a correção. Vexame, vergonha é termos oportunidade de corrigir uma falha e não o fazermos. Precisamos corrigir o que foi feito em algum momento de distração de alguns parlamentares, porque alguns se distraíram quando da votação da matéria.

Questões de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Por isso julgo pertinente a questão levantada pelo Deputado Délio Malheiros e sugiro a V. Exa. que suspenda os trabalhos por 2 minutos para entendimentos e possível Acordo de Líderes. O Líder do PDT está disposto a assinar, em nome da Bancada do PDT, para que a emenda seja acolhida e possa ser votada. Temos quórum suficiente para votar. O que não podemos, Presidente, é continuar na inércia e não corrigirmos a falha que o Parlamento cometeu. O que aprovamos nesta Casa foi uma excrescência jurídica e, como excrescência jurídica, deve ser retirada.

O Deputado Tiago Ulisses - Sr. Presidente, o Deputado Délio Malheiros solicitou a este Líder que fizesse destaque da emenda. Consultada a Mesa, foi dito que este Líder não pode fazer destaque, haja vista que a Presidência, que a Mesa não recebeu a emenda do Deputado Délio Malheiros. Pedimos esclarecimento à Mesa e, caso o Regimento permita, que se faça o destaque.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, em atenção à questão de ordem suscitada pelo Deputado Sargento Rodrigues, vai suspender a reunião por 25 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até as duas horas. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel, que o façam neste momento. Em votação, o projeto, salvo emendas.

- Registram “sim” os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Doutor Viana - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Zé Maia.



O Sr. Presidente - Votaram "sim" 58 Deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 a 7. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 22/2011 com as Emendas nºs 1 a 7. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.583/2011, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.583/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.356/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Baldim o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.442/2011, do Governador do Estado, que altera dispositivos das Leis nºs 15.424, de 30/12/2004, e 6.763, de 26/12/75, que autoriza o não ajuizamento de execução fiscal, institui formas alternativas de cobrança e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra para discutir, o Deputado Délio Malheiros.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, não se preocupe porque serei breve. Apenas quero alertar que esse é um projeto do Governador do Estado. Conversei longamente com pessoas do governo e mostrei o enorme equívoco que o Estado comete ao querer protestar comerciantes por dívidas tributárias e não tributárias como forma de tentar receber o que lhe devem. Hoje existe uma massa de mais de 170 mil devedores de tributos estaduais. São pessoas que já venderam seu carro, que não devem, mas que estão recebendo cobrança de taxa de incêndio, que estão precisando tirar dinheiro em banco para pagar ICMS e não conseguem, porque estão com o nome no SPC e no Serasa. Há uma norma do Banco Central que estabelece que bancos não podem conceder empréstimos a pessoas que devem, sob pena de terem que provisionar aquele valor. Por que o Estado está fazendo isso?

E de novo quanto aos cartórios, foram bonzinhos ao fazerem constar no projeto o seguinte: "Os órgãos da administração direta do Estado, suas autarquias e fundações ficam isentos do pagamento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária, bem como de qualquer outra despesa pela prática de atos notariais e de registro".

Ora, se o serviço é prestado em caráter privado – art. 236 da Constituição -, pode o Estado obrigar o cartório a protestar de graça, a fazer de graça o serviço? No Projeto de Lei nº 1.792, que aprovamos, está estabelecido que quem paga o emolumento é quem requereu o serviço. Como fica esse conflito? Ai, o Estado vai protestar e não paga. A resposta está no dispositivo seguinte: o cartório cobrará do comerciante, do consumidor, daquele que foi protestado. E pergunto aos senhores: resolve o problema protestar? Não resolve. Os Estados que adotaram isso estão repensando, pois vem a ação judicial cautelar pedindo a exclusão do nome do consumidor desses bancos de dados.

O Deputado João Leite (em aparte) - Deputado Délio Malheiros, conceda-me um aparte, por favor.

O Deputado Délio Malheiros - Concedo, Deputado João Leite, mas V. Exa. pode também discutir o projeto. Se quiser falar, esteja à vontade.

O Deputado João Leite (em aparte) - V. Exa. gastará pouco tempo, não é mesmo, até pelo adiantado da hora. Queria apenas fazer uma ponderação. V. Exa. está até tratando da questão particular de pessoas físicas, mas temos R\$30.000.000.000,00 de dívida ativa no Estado, de muitas empresas que, às vezes, estão inscritas na dívida ativa do Estado e sequer o procuram para fazer um entendimento.

Portanto, é importante também vermos este outro lado: o Estado, há tanto tempo, está aguardando para receber essas dívidas e não consegue. O Estado agora faz uma tentativa para conseguir receber e a envia a esta Casa. De alguma forma, tomei conhecimento disso, até para uma legislação que votamos aqui: a lei de financiamento do esporte, que está apoiada na dívida ativa do Estado. São R\$30.000.000.000,00, e é muito difícil tirar dinheiro dessas empresas, fazer com que paguem suas dívidas. Elas estão na Justiça discutindo. Aliás, todas essas dívidas vão para a Justiça para discussão, e o Estado não recebe nunca. Agora, o Estado pretende receber para investir em suas diversas áreas carentes.

Então, Deputado Délio Malheiros, conheço a preocupação de V. Exa. Até R\$10.000,00, está isento. Queria ponderar com V. Exa. o restante desse montante, que corresponde praticamente a mais da metade do orçamento de Minas Gerais e está inscrito na dívida ativa. E o Estado não consegue receber. Essa é uma tentativa. A Assembleia Legislativa dará oportunidade para que ele receba esse dinheiro. Alguns recursos, V. Exa. sabe bem, vêm de empresas poderosas que começam a rolar esse processo na Justiça e não pagam nunca.

Gostaria de encaminhar, junto com V. Exa., favoravelmente a essa tentativa do Governador do Estado de receber esse recurso que pertence ao povo de Minas Gerais e que está sendo infinitamente discutido na Justiça, sem uma solução. Obrigado.

O Deputado Délio Malheiros - Deputado João Leite, V. Exa. é um Deputado ponderado, que tem norteado sua ação parlamentar por uma conduta irretocável, incensurável, e respeito muito seu ponto de vista e dos demais colegas desta Casa. Contudo, como já disse antes, o Estado deve criar outros mecanismos que não esses que foram utilizados em outras épocas de regime de exceção: o da opressão e da violência de sujar o nome da pessoa para ela pagar. Ora, uma vez analisamos a função dos cartórios e chegamos à conclusão de que a única razão de um protesto é sujar o nome do devedor, não há outra.

Antes era preciso protestar para executar, mas o Estado já põe o nome no Cadin, na dívida ativa. Agora imaginem os senhores uma loja São José Ltda., que está devendo ao Estado! O Estado quer cobrar, diz que ela deve e a põe no Cadin, na dívida ativa e manda para o SPC. Ora, o SPC serve ao comércio; e o Serasa, ao serviço bancário. Qual é a razão de protestar a não ser sujar o nome?

Dei ao Estado esse exemplo de ele arrecadar com a lógica reversa do precatório, em que abra uma concorrência para quem paga o menor percentual. Agora, Deputado João Leite, algumas pessoas dizem que a intenção do Estado em protestar é depois vender esses seus créditos tributários para terceiros e o terceiro cobrar. No entanto, já há decisão do STF que é uma função indelegável do poder público a exação fiscal ou a cobrança de dívidas. Ele não pode vender e o particular que comprar esse pacote do Estado exigir do credor.



Então não sou favorável ao devedor. As pessoas devem cumprir rigorosamente a sua obrigação. O Estado precisa do dinheiro e de investir na educação. Hoje temos – reputo – um Governador honesto, correto e íntegro e o que o Estado arrecada está aplicando corretamente nas funções típicas de Estado.

Fica aqui a minha ponderação de que protestar e levar para o Serasa e o SPC essas pessoas ou empresas dificultará ainda mais a vida delas. Elas não devem ter anistia porque, acima de tudo, esta é injusta para com os bons pagadores. No entanto, o Estado protestar não deu certo em nenhum Estado nem dará em Minas Gerais e causará um tumulto maior. Se o objetivo, conforme está na mensagem, é reduzir o número de ações judiciais, teremos o número de ações no caminho inverso de comerciantes que entrarão na Justiça pedindo para excluir o nome no Serasa e no SPC e de protesto. Muitas vezes o Estado erra quando lança o nome da pessoa na dívida ativa.

Por isso estarei votando contra, mas respeito o ponto de vista de cada um. Não tenho nada a opor àquele que pensa em sentido contrário, que pode ser protestado e levado. Ficam aqui as ponderações deste modesto Deputado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 2.442/2011

Dê-se ao § 1º do art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

(...)

§ 1º - A Advocacia-Geral do Estado deverá utilizar formas alternativas de cobrança dos créditos de que trata este artigo, podendo incluir o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - Cadin-MG -, bem como o protesto judicial da certidão de dívida ativa.

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2011.

Délio Malheiros

Justificação: O texto original do § 1º do art. 1º institui como formas alternativas de cobrança de crédito pela administração pública, a inscrição do nome do contribuinte devedor nos cadastros de proteção ao crédito, bem como promoção de protesto extrajudicial da certidão de dívida ativa.

Contudo, os mencionados cadastros foram criados unicamente para permitir consultas prévias de cadastros de consumidores pelos fornecedores. Em outras palavras, surgiram para minimizar os riscos do ato comercial.

Diante disso, não há como admitir a inclusão dessa forma alternativa de cobrança, pois a relação estabelecida entre o devedor da administração pública e esta não é uma relação consumerista. Tal possibilidade destoa por completo dos objetivos dos bancos de dados de proteção ao crédito.

Ademais, é bom lembrar que os princípios que regem a relação tributária são completamente díspares dos princípios e normas que resguardam o direito do consumidor, o que de certo levará a uma chuva de pedidos liminares na Justiça para a retirada de nomes dos cadastros de proteção ao crédito dos contribuintes negativados.

Outrossim, a possibilidade de protesto extrajudicial da certidão de dívida ativa também não merece acolhimento na legislação em questão, já que a certidão anteriormente mencionada, não é um título de crédito objeto do protesto extrajudicial.

Além disso a criação dessa forma de cobrança acarretará mais uma cobrança para o bolso do contribuinte.

Por essas razões, apresentamos esta emenda, que, além de não demonstrar nenhuma impossibilidade jurídica, com toda certeza contribuirá para o aperfeiçoamento do projeto em questão.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Délio Malheiros, que recebeu o nº 2, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será votada independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, voto contrário deste Deputado.

O Sr. Presidente - Está registrado o voto contrário do Deputado Délio Malheiros. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.442/2011 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.443/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.515, de 7/4/2000, que contém o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.443/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.658/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Paranaíba o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.658/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.659/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Couto de Magalhães de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do

projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.659/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.660/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com o Município de Ibiraci o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.450/2011, do Governador do Estado, que autoriza a empresa Minas Gerais Participações S.A. - MGI S.A. - a constituir subsidiária. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

SUBEMENDA Nº 2 À EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2.450/2011

O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º - Fica a empresa Minas Gerais Participações S.A. - MGI S.A. - autorizada a constituir subsidiária, integral ou não, de propósitos específicos ou não, com a finalidade de realizar operações estruturadas de mercado relacionadas com seus ativos, incluindo-se os direitos creditórios de que seja cessionária nos termos do art. 1º da Lei nº 19.266, de 17 de dezembro de 2010.

Parágrafo único - É facultada a participação da subsidiária a que se refere o “caput” deste artigo em empresas privadas, mediante autorização legislativa específica, conforme dispõe o inciso XX do art. 37 da Constituição Federal.”

Justificação: A alteração que apresentamos à Emenda nº 1, de autoria da Comissão de Administração Pública, visa somente tornar claro que, de acordo com o disposto no inciso XX do art. 37 da Constituição Federal, a criação de subsidiárias de empresas públicas, bem como sua participação em empresa privada, depende de autorização legislativa em cada caso. Portanto, embora a emenda se refira ao dispositivo constitucional correto, na forma como redigida, gera a errônea interpretação de que se está concedendo autorização genérica para a participação em empresa privada, o que fere de morte o mandamento constitucional citado.

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2011.

Rogério Correia

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma subemenda do Deputado Rogério Correia à Emenda nº 1, a qual recebeu o nº 2, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a subemenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.451/2011, do Governador do Estado, que autoriza a empresa BDMG a constituir subsidiária. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

SUBEMENDA Nº 2 À EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2.451/2011

O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º - Fica o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG - autorizado a constituir subsidiárias, integrais ou não, de propósitos específicos ou não, observadas as disposições e normas do Sistema Financeiro Nacional aplicáveis, com a finalidade de:

(...)

Parágrafo único - É facultada a participação da subsidiária a que se refere o “caput” deste artigo em empresas privadas, mediante autorização legislativa específica, conforme dispõe o inciso XX do art. 37 da Constituição Federal.”

Justificação: A alteração que ora apresentamos à Emenda nº 1, de autoria da Comissão de Administração Pública, visa somente tornar claro que, de acordo com o disposto no inciso XX do art. 37 da Constituição Federal, a criação de subsidiárias e sua participação em empresa privada depende de autorização legislativa em cada caso. Portanto, embora a emenda se refira ao dispositivo constitucional correto, na forma como redigida, gera a errônea interpretação de que se está concedendo autorização genérica para a participação em empresa privada, o que fere de morte o mandamento constitucional citado.

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2011.

Rogério Correia

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma subemenda do Deputado Rogério Correia à Emenda nº 1, a qual recebeu o nº 2, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a subemenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.616/2011, do Governador do Estado, que dispõe sobre a cooperação com os Municípios na construção e administração de distritos industriais, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Turismo e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.



Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.617/2011, do Governador do Estado, que autoriza a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig - a constituir subsidiárias. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, seremos bastante breves em função do transcorrer do horário, mas o tema é muito importante. Os termos que apresentaremos à discussão do Projeto de Lei nº 2.617/2011, que trata da criação da subsidiária da Codemig, também se aplicam ao nº 2.451/2011, que trata da criação da subsidiária do BDMG, e ao nº 2.450/2011, que trata da criação da subsidiária da MGI. Nós, do PTdoB, juntamente com a Bancada do PT, encaminhamos contrariamente à aprovação dos três projetos.

Qual é o nosso entendimento? O projeto chegou à Casa de forma muito genérica. Os três projetos são autorizativos, objetivam criar subsidiárias sem especificar a quantidade e o objeto. Portanto, são altamente genéricos e prejudiciais ao interesse dessas três empresas públicas: BDMG, Codemig e MGI, fundamentais para o bom funcionamento do Estado. Ao criar as subsidiárias, o Estado afirma que não haverá prejuízo ao erário porque os servidores das empresas originais podem ser utilizados nas subsidiárias. Isso é meia verdade, porque realmente pode acontecer, mas a estrutura das subsidiárias inclui a criação de diretorias, de cargos comissionados, o que sobrecarregará o Estado. Os Deputados perceberam que todos os projetos votados aqui visam fazer o reforço orçamentário do Estado. Então, não faz sentido fazermos um esforço concentrado para reforçar o caixa do Estado para os serviços essenciais e criarmos subsidiárias exatamente para aumentar cargos comissionados, cargos de diretoria e cargos de gerência, que não precisam necessariamente ser ocupados por efetivos. É um mau exemplo. Não podemos concordar com isso.

O aspecto fundamental que nos leva a ser contra essa proposta é o exemplo real de criação de subsidiária que se mostrou equivocado. Isso ocorreu quando dividimos a Copasa em três subsidiárias, criando a Copanor e a Copasa Águas Minerais, que não serviram ao propósito original. Transcorridos mais de dois anos, até hoje a Copanor não conseguiu cumprir o seu papel de levar água e tratamento de esgoto às regiões mais carentes como o Norte de Minas, o Jequitinhonha e o Mucuri. Na prática, separaram a Copasa rica da Copasa pobre. Portanto, essas subsidiárias foram um péssimo exemplo com o qual não podemos concordar.

Nesse sentido, estamos encaminhando contrariamente à criação das três subsidiárias porque, no nosso entendimento, violam o interesse público. Com muito prazer, concedo aparte ao ilustre Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado Carlin Moura, em primeiro lugar, quero concordar com V. Exa. Acho temerário aprovar três projetos que criam subsidiárias na MGI, no BDMG e na Codemig, presidida por Oswaldo Borges da Costa. Como criaremos essas subsidiárias sem saber a função de cada uma, o que será feito? Já tivemos o exemplo da Copanor. Concordo com V. Exa.

Em nome do PT e do PCdoB, apresentei duas subemendas aos Projetos de Lei nºs 2.450 e 2.451/2011, que buscavam fazer um processo maior de obstrução. Temos dúvida em relação às emendas apresentadas. A defesa de V. Exa., ao fazer o encaminhamento contrário à aprovação dos três projetos, me fez repensar. Peço a V. Exa. que indague ao Presidente se posso retirar as subemendas aos dois projetos para que retomem a votação no 1º turno. Faço isso porque vejo pouca vontade do governo para fazer de fato uma negociação. Creio que V. Exa. já marcou a posição devida, já encaminhou contrariamente aos três projetos.

Como não estamos num processo de obstrução absoluta desta pauta, creio que, encerrado o diálogo com o governo, fica tudo na responsabilidade desse, se o aprovar. Fica a responsabilidade completa para o governo. Quantos cargos serão criados por cada subsidiária? Não sabemos quantos são. É mais ou menos como fizeram com a lei delegada. Houve um monte de lei delegada e foram criados vários cargos e vários gastos. Depois vimos o efeito disso na falta de dinheiro e na falência do Estado. Agora, infelizmente, parece que o governo quer, novamente, criar subsidiárias, sem nos prestar conta de que subsidiárias são essas. Quantos cargos serão criados? Quantas diretorias serão? Não sabemos que farra será feita com essas subsidiárias. Fica tudo na responsabilidade do governo.

Aproveito a discussão que V. Exa. faz dos três projetos para já falar sobre meu posicionamento. Concordo com V. Exa. Sou contrário aos três. Muito obrigado.

O Deputado Carlin Moura* - Perfeitamente, Deputado Rogério Correia. Estamos reafirmando nosso posicionamento contrário, até porque são três empresas estratégicas: o nosso banco de fomento, o BDMG; a Codemig, uma empresa de desenvolvimento estratégico na área de recursos minerais; a IGI, que envolve também ativos e participações no mercado financeiro. No nosso modo de ver, essas três empresas devem ser mantidas integralmente, reforçadas, e com controle público. Essas subsidiárias podem levar ao enfraquecimento e até mesmo a um processo de privatização. Fica, portanto, o nosso registro. Estamos nessa discussão, encaminhando contrariamente à aprovação dos três projetos.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Rogério Correia - Verificação, Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Proceder-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 46 Deputados. Votaram "não" 7 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.617/2011. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita a retirada de tramitação da Subemenda nº 2 à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 2.450/2011. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o item VIII do art. 232 do Regimento Interno. Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.450/2011. Em votação, o projeto, salvo emenda e subemenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.



O Deputado Carlin Moura - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Proceder-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram “sim” 42 Deputados. Votaram “não” 8 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto, salvo emenda e subemenda. Em votação, a Emenda nº 1 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.450/2011 com a Emenda nº 1 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita a retirada de tramitação da Subemenda nº 2 à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 2.451/2011. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.451/2011. Em votação, o projeto, salvo emenda e subemenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Carlin Moura - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Proceder-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram “sim” 47 Deputados. Votaram “não” 8 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto, salvo emenda e subemenda. Em votação, a Emenda nº 1 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.451/2011 com a Emenda nº 1 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.661/2011, do Governador do Estado, que fixa o efetivo da PMMG. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que a emenda encaminhada pelo Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 153/2011, foi incorporada ao parecer da Comissão de Justiça e será arquivada nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.661/2011 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de amanhã, dia 14, às 9 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 14, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada, e para a extraordinária na mesma data, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.520/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.520/2011, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2012-2015, foi aprovado em turno único, com as Emendas nºs 1, 2, 47, 112, 151, 152, 154 a 161, 163 a 177, 179 a 181, 183 a 186, 188 a 192, 195 a 199, 202, 205 a 210, 212 a 222, 224 a 227, 229, 230, 232 a 335 e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 42, 110, 113, 120, 121, 140, 144, 153, 162, 178, 182, 187, 193, 194, 200, 201, 203, 204, 211, 223, 228 e 231.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.520/2011

Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2012-2015 – PPAG 2012-2015.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2012-2015 - PPAG 2012-2015 -, em conformidade com o que dispõem os arts. 153 e 154 da Constituição do Estado.

Art. 2º - Os Anexos I e II integram esta lei nos seguintes termos:

I - o Anexo I contém os programas e as ações da administração pública estadual, organizados pelas redes de desenvolvimento integrado definidas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI -;

II - o Anexo II contém os programas e as ações da administração pública estadual, organizados por setor de governo.

§ 1º - Em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 19.573, de 11 de agosto de 2011, estão contidas no Anexo I as metas e prioridades da administração pública estadual para o exercício de 2012, definidas pelo conjunto dos programas estruturadores, elaborados em observância ao que determina o PMDI.

§ 2º - Aplica-se ao planejamento dos programas estruturadores para o exercício de 2012 o disposto no art. 35, IX, da Lei nº 19.573, de 2011.

Art. 3º - O Anexo III integra esta lei na forma de incisos deste artigo e contém as alterações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo a serem incorporadas pelo Poder Executivo ao texto dos Anexos I e II desta lei.

Art. 4º - O PPAG 2012-2015 organiza a ação governamental em programas que visam a atender os objetivos estratégicos e a alcançar os resultados finalísticos definidos no PMDI.

§ 1º - Os valores financeiros estabelecidos nesta lei para as ações são referenciais, não constituindo limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º - Os programas, como instrumento de organização das ações de governo no âmbito da administração pública estadual, ficam restritos àqueles integrantes do PPAG 2012-2015.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Disposições Gerais

Art. 5º - A gestão do PPAG 2012-2015 observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas.

Art. 6º - O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do PPAG 2012-2015, de utilização obrigatória pelos órgãos, entidades e Poderes do Estado.

Art. 7º - A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag - estabelecerá normas complementares para a gestão do PPAG 2012-2015.

Seção II

Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 8º - O projeto de lei de revisão do PPAG 2012-2015 será encaminhado até 30 de setembro de cada ano e conterá:

I - demonstrativos atualizados dos Anexos I e II do PPAG 2012-2015, que conterão as inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores e ações e demais atributos;

II - demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta das razões que motivaram a alteração.

§ 1º - Nos demonstrativos a que se refere o inciso I deste artigo, os quais servirão como referência para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, será adotada uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente em relação aos valores físicos e financeiros das ações.

§ 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes nesta lei ou a inclusão de novos programas ao PPAG 2012-2015 serão propostas pelo Poder Executivo, por meio do projeto de lei de revisão anual do PPAG 2012-2015, de projeto de lei específica ou de créditos especiais, observada a realização das audiências públicas regionalizadas, assegurada a participação popular, por iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG - em parceria com o Poder Executivo.

§ 3º - Os projetos de lei específica ou de créditos especiais que importem na criação de programas, indicadores ou ações conterão anexo com os atributos qualitativos e quantitativos por meio dos quais esses programas, indicadores ou ações serão caracterizados no PPAG 2012-2015.

Seção III

Do Monitoramento e da Avaliação

Art. 9º - O PPAG 2012-2015 será monitorado e avaliado sob a coordenação do órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento Estadual, ao qual compete definir diretrizes e orientações técnicas para o funcionamento do PPAG 2012-2015.

Art. 10 - As unidades orçamentárias responsáveis pelos programas e ações constantes nos Anexos I e II desta lei manterão atualizadas, durante cada exercício financeiro, as informações qualitativas e quantitativas referentes à execução física e financeira desses programas e ações e à apuração dos indicadores de desempenho definidos no PPAG 2012-2015.



Parágrafo único - Os órgãos ou entidades que não atenderem ao disposto no “caput” sujeitam-se a restrições orçamentárias, conforme deliberação normativa da Junta de Programação Orçamentária e Financeira.

Art. 11 - Para fins de monitoramento do PPAG, serão elaborados Relatórios Institucionais de Monitoramento, os quais terão periodicidade bimestral e conterão os seguintes documentos:

I - demonstrativo de programação e execução regionalizada das metas físicas e financeiras das ações dos programas do PPAG 2012-2015, que será apresentado mediante demonstrativo específico dos programas estruturadores;

II - demonstrativo de desempenho das ações que compõem os programas sociais;

III - boletim com informações consolidadas acerca da execução, do desempenho e da regionalização física e financeira das ações do PPAG 2012-2015 até o período monitorado.

§ 1º - Consideram-se programas sociais, para efeito desta lei, as políticas orientadas para a emancipação social e cidadã, envolvendo programas precipuamente voltados para a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados.

§ 2º - O Poder Executivo incorporará, nos Relatórios Institucionais de Monitoramento, análise qualitativa e detalhamento da execução orçamentária dos subprojetos e subprocessos que constam de cada ação, apresentando-os nas audiências públicas de monitoramento.

§ 3º - Com a finalidade de monitorar a execução do PPAG 2012-2015, a ALMG realizará audiências públicas até o mês de agosto de cada ano, assegurada a participação popular.

Art. 12 - O Poder Executivo, por intermédio do órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento Estadual, enviará ao Poder Legislativo, até o dia 15 de junho de cada exercício financeiro, Relatório Anual de Avaliação do PPAG 2012-2015, que conterá:

I - demonstrativo da execução dos programas do PPAG 2012-2015, contendo os principais resultados alcançados, a última apuração dos índices dos indicadores de desempenho e a execução física e financeira das suas ações;

II - demonstrativo da programação e da execução física e financeira regionalizada das ações do PPAG 2012-2015;

III - demonstrativo da execução física e financeira acumulada de todas as ações do PPAG 2012-2015.

§ 1º - Os demonstrativos referentes aos programas Apoio à Administração Pública (701), Obrigações Especiais (702) e Reserva de Contingência (999) serão encaminhados por meio de relatório com as respectivas execuções físicas e financeiras.

§ 2º - Integrarão o Relatório Anual de Avaliação:

I - as justificativas de desempenho crítico ou subestimado das ações dos programas do PPAG 2012-2015, conforme orientação do órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento;

II - a análise do cumprimento dos objetivos estratégicos e indicadores finalísticos que compõem as redes de desenvolvimento integrado;

III - o desempenho físico e financeiro consolidado das ações, dos indicadores dos programas e da regionalização da execução do PPAG 2012-2015.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - O Poder Executivo divulgará pela internet:

I - esta lei, que institui o PPAG 2012-2015;

II - os Relatórios Institucionais de Monitoramento do PPAG 2012-2015;

III - o Relatório Anual de Avaliação do PPAG 2012-2015;

IV - o texto atualizado das leis de revisão do PPAG 2012-2015.

§ 1º - Em observância ao princípio da publicidade, o Poder Executivo promoverá a disponibilização oficial do PPAG 2012-2015 na internet, na página da Imprensa Oficial de Minas Gerais, que manterá, em seus arquivos, cópia impressa do documento para fins de consulta dos interessados.

§ 2º - Os órgãos e entidades dos Poderes do Estado disponibilizarão, nas suas respectivas páginas da internet, os anexos atualizados que compõem o PPAG 2012-2015 e os documentos resultantes do monitoramento e da avaliação do PPAG 2012-2015.

Art. 14 - Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo efetuar os ajustes necessários à compatibilização do planejamento contido no PPAG 2012-2015 ou em suas revisões e nas leis orçamentárias relativas ao respectivo período de vigência.

Art. 15 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Ana Maria Resende.

ANEXOS I E II

(a que se refere o art. 2º da Lei nº , de de de 2011)

Os Anexos I e II encontram-se disponíveis no “site” da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG - na internet (www.almg.gov.br), em “Acompanhe>Planejamento e Orçamento Público>Saiba mais>PPAG”.

**ANEXO III****(a que se refere o art. 3º da Lei nº , de de de 2011)****INCISO: 1**

Alterem-se os indicadores e metas da Rede de Defesa e Segurança para:

INDICADOR

- TAXA DE CRIMES VIOLENTOS (POR 100 MIL HABITANTES) FONTE: FJP/NESP

SITUAÇÃO ATUAL 2015 2022 2030

296,1* (2010) 244 197 161

- TAXA DE HOMICÍDIOS (POR 100 MIL HABITANTES) FONTE: FJP/NESP

SITUAÇÃO ATUAL 2015 2022 2030

15,9* (2010) 12 9,7 8,2

- TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITO (POR 100 MIL HABITANTES) FONTE: DATASUS

SITUAÇÃO ATUAL 2015 2022 2030

19,3 (2009) 7,2 14,3 12,7

- PERCENTUAL DE PESSOAS QUE AFIRMAM TER MEDO DE VITIMIZAÇÃO - FONTE: CRISP/UFGM

SITUAÇÃO ATUAL 2015 2022 2030

51,2% (2009) 48,80% 46,20% 44,20%

- TAXA DE MORTALIDADE POR USO DE DROGAS (POR 100 MIL HABITANTES) FONTE: DATASUS

SITUAÇÃO ATUAL 2015 2022 2030

6,2 (2010) 5,5 3,5 2,8

- ÍNDICE DE QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO (PM, PC, CBM) FONTE: SEDS

SITUAÇÃO ATUAL 2015 2022 2030

71,6 (2009) 73,5 76 80

- GRAU DE CONFIANÇA NO ATENDIMENTO POLICIAL E CORPO DE BOMBEIROS (% DE PESSOAS QUE CONFIAM E CONFIAM MUITO) FONTE: SEDS

SITUAÇÃO ATUAL 2015 2022 2030

68% (2009) 72% 75% 80%

- TAXA DE HOMICÍDIOS ENTRE JOVENS DE 15 A 24 ANOS (POR 100 MIL HABITANTES) FONTE: DATASUS

SITUAÇÃO ATUAL 2015 2022 2030

38,9 (2009) 26 20 16

(*)Estimativa Preliminar.

INCISO: 2

No programa 025 Cultivar, nutrir e educar, na UO 1631, cujo indicador é percentual de municípios atendidos pelo programa (%), alteração de índice projetado:

2012: de 6 para 10,51

2013: de 30,3 para 22,52

2014: de 60,6 para 31,53

2015: de 100 para 40,54

INCISO: 3

Onde se lê: Rede de Tecnologia e Inovação, leia-se: Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

Onde se lê: Rede de Desenvolvimento Integrado, Eficiente e Eficaz, leia-se: Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz.

Onde se lê: Rede de Atendimento em Saúde, leia-se: Rede de Atenção em Saúde.

INCISO: 4

Alterem-se estratégias da Rede de Defesa e Segurança para:

PARA QUE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA REDE DE DEFESA E SEGURANÇA SEJAM ALCANÇADOS, O GOVERNO E A SOCIEDADE DEVERÃO CONCENTRAR OS SEUS MELHORES ESFORÇOS E RECURSOS NA EXECUÇÃO DAS SEGUINTESS ESTRATÉGIAS PRIORITÁRIAS:

- CONSOLIDAR A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL, DEFENSORIA PÚBLICA, SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, COMPARTILHANDO FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA, BANCOS DE DADOS, MÉTODOS DE GESTÃO, INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS.

- MODERNIZAR AS TÉCNICAS DE GESTÃO E AUMENTAR A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS SOCIOEDUCATIVO E PRISIONAL, DE FORMA A ROMPER COM CICLO VICIOSO DA CRIMINALIDADE JUVENIL E GARANTIR SAÚDE, EDUCAÇÃO E TRABALHO AO PRESO, TENDO EM VISTA A SUA REINTEGRAÇÃO SOCIAL.

- CONSOLIDAR E DISSEMINAR PROJETOS FOCADOS NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E DOS SINISTROS NO MEIO URBANO, PARTICULARMENTE NAS ÁREAS DE MAIOR RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.

- AUMENTAR A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS, COM ÊNFASE NA INTERVENÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS PROPÍCIOS AO TRÁFICO E AO CONSUMO.

- PROMOVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO.

INCISO: 5

Alterem-se os objetivos estratégicos da Rede de Defesa e Segurança para:

- REDUZIR AS INCIDÊNCIAS DE VIOLÊNCIA, DE CRIMINALIDADE E DE DESASTRES NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS
- AMPLIAR A SEGURANÇA E A SENSÇÃO DE SEGURANÇA
- INTEGRAR AS ÁREAS DE RISCO À DINÂMICA DAS CIDADES, PRINCIPALMENTE NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE (RMBH)
- COMBATER O CONSUMO E O TRÁFICO DE DROGAS
- REDUZIR A VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO

Rede: Rede de Atenção em Saúde

INCISO: 6

Programa: 002 - SAÚDE INTEGRADA -

Ação: 4001 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE SAÚDE MENTAL

Mudança de finalidade para: PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR A PACIENTES ADULTOS E INFANTO-JUVENIL VISANDO AO RESTABELECIMENTO DOS PACIENTES, DE MANEIRA A ADQUIRIREM ESTABILIDADE, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE, BEM COMO ATENÇÃO INTEGRAL AOS PACIENTES QUE FORAM ASILADOS COMPULSORIAMENTE NO PASSADO EM DECORRÊNCIA DE DISTÚRBIOS MENTAIS. PRESTAR ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL e hospitalar, conforme Lei Federal nº 10.216, de 6/4/2001, AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

INCISO: 7

Programa: 002 - SAÚDE INTEGRADA -

Ação: 4278 - GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES EM SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 19 | 4.218.000,00 |
| Central | 8 | 3.000.000,00 | 11 | 2.442.000,00 | 16 | 3.664.000,00 | 43 | 9.546.000,00 |
| Centro Oeste | 0 | 0,00 | 11 | 2.442.000,00 | 0 | 0,00 | 11 | 2.442.000,00 |
| Estadual | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 8.013.600,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 0 | 0,00 | 10 | 3.020.000,00 | 4 | 1.680.000,00 | 18 | 3.996.000,00 |
| Mata | 0 | 0,00 | 12 | 2.664.000,00 | 8 | 2.498.000,00 | 18 | 3.996.000,00 |
| Noroeste de Minas | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Norte de Minas | 10 | 3.000.000,00 | 10 | 2.220.000,00 | 36 | 8.094.000,00 | 0 | 0,00 |
| Rio Doce | 0 | 0,00 | 6 | 1.332.000,00 | 0 | 0,00 | 7 | 1.554.000,00 |
| Sul de Minas | 0 | 180.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 67 | 14.874.000,00 |
| Triângulo | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 6 | 1.332.000,00 |

INCISO: 8

Programa: 002 - SAÚDE INTEGRADA -

Ação: 4299 - AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

Mudança de finalidade para: GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS BÁSICOS (alopáticos, homeopáticos e fitoterápicos aprovados pela Anvisa), COM EFICIÊNCIA NA AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO.

INCISO: 9

Programa: 044 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE -

Ação: 1172 - IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS MAIS VIDA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 4.000.000,00 | 0 | 0,00 |
| Central | 1 | 3.000.000,00 | 1 | 4.000.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Centro Oeste | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 4.000.000,00 | 0 | 0,00 |



| | | | | | | | | |
|------------------------|---|--------------|---|--------------|---|--------------|---|------|
| Jequitinhonha / Mucuri | 0 | 0,00 | 1 | 4.000.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Mata | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 4.000.000,00 | 0 | 0,00 |
| Noroeste de Minas | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 4.000.000,00 | 0 | 0,00 |
| Norte de Minas | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 4.000.000,00 | 0 | 0,00 |
| Rio Doce | 1 | 3.000.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Sul de Minas | 1 | 3.000.000,00 | 1 | 4.000.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Triângulo | 0 | 0,00 | 1 | 4.000.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 10

Programa: 044 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE -
 Ação: 4208 - VIVA VIDA - ATENÇÃO AS GESTANTES E CRIANÇAS
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 6 | 5.718.750,00 | 6 | 9.184.090,00 | 7 | 9.801.217,00 | 9 | 12.357.795,00 |
| Central | 11 | 10.209.375,00 | 18 | 27.552.273,00 | 24 | 33.604.174,00 | 28 | 38.446.470,00 |
| Centro Oeste | 7 | 6.496.875,00 | 9 | 13.776.136,00 | 12 | 16.802.087,00 | 13 | 17.850.147,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 5 | 4.640.625,00 | 7 | 10.714.773,00 | 9 | 12.601.565,00 | 10 | 13.730.883,00 |
| Mata | 7 | 6.496.875,00 | 8 | 12.245.455,00 | 10 | 14.001.739,00 | 11 | 15.103.970,00 |
| Noroeste de Minas | 5 | 4.640.625,00 | 7 | 10.714.773,00 | 9 | 12.601.565,00 | 12 | 16.477.059,00 |
| Norte de Minas | 7 | 6.496.875,00 | 9 | 13.776.136,00 | 11 | 15.401.914,00 | 13 | 17.850.147,00 |
| Rio Doce | 4 | 3.712.500,00 | 6 | 9.184.090,00 | 9 | 12.601.565,00 | 12 | 16.477.059,00 |
| Sul de Minas | 6 | 5.568.750,00 | 8 | 12.245.455,00 | 10 | 14.001.739,00 | 11 | 15.103.970,00 |
| Triângulo | 6 | 5.568.750,00 | 10 | 15.306.819,00 | 14 | 19.602.435,00 | 17 | 23.342.500,00 |

INCISO: 11

Programa: 053 - SANEAMENTO PARA TODOS

Mudança de objetivo para: PROMOVER A SAÚDE POR MEIO DO ACESSO ADEQUADO AO SANEAMENTO básico, NOTADAMENTE ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS, MÓDULOS SANITÁRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, assegurando a universalização desse acesso, E IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

INCISO: 12

Programa: 053 - SANEAMENTO PARA TODOS -

Ação: 1098 - SANEAMENTO DE MINAS

Mudança de finalidade para: PROMOVER A SAÚDE POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL E UNIVERSALIZAR O SEU ATENDIMENTO, inclusive para as localidades com população inferior a duzentos habitantes.

INCISO: 13

Programa: 053 - SANEAMENTO PARA TODOS -

Ação: 3003 - SANEAMENTO BÁSICO - COPASA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 4.237 | 23.210.356,00 | 4.364 | 20.451.861,00 | 4.495 | 19.170.138,00 | 4.630 | 19.170.138,00 |
| Central | 51.830 | 357.036.361,00 | 53.385 | 314.603.469,00 | 54.986 | 294.887.175,00 | 56.635 | 294.887.175,00 |
| Centro Oeste | 7.831 | 40.848.575,00 | 8.066 | 35.993.823,00 | 8.308 | 33.738.079,00 | 8.557 | 33.738.079,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 5.714 | 36.762.342,00 | 5.885 | 32.393.228,00 | 6.062 | 30.363.135,00 | 6.243 | 30.363.135,00 |



| | | | | | | | | |
|-------------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|
| Mata | 8.297 | 60.529.912,00 | 8.546 | 53.336.081,00 | 8.803 | 49.993.492,00 | 9.067 | 49.993.492,00 |
| Noroeste de Minas | 2.546 | 22.928.310,00 | 2.623 | 20.203.336,00 | 2.701 | 18.937.187,00 | 2.782 | 18.937.187,00 |
| Norte de Minas | 13.255 | 99.521.108,00 | 12.375 | 87.693.270,00 | 12.746 | 82.197.506,00 | 13.128 | 82.197.506,00 |
| Rio Doce | 10.072 | 62.290.982,00 | 10.374 | 54.887.852,00 | 10.685 | 51.448.014,00 | 11.006 | 51.448.014,00 |
| Sul de Minas | 14.500 | 99.424.800,00 | 14.935 | 87.608.407,00 | 15.383 | 82.117.962,00 | 15.844 | 82.117.962,00 |
| Triângulo | 3.460 | 30.447.254,00 | 3.564 | 26.828.673,00 | 3.670 | 25.147.312,00 | 3.781 | 25.147.312,00 |

INCISO: 14

Programa: 187 - ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA -

Ação: 4025 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 1 | 47.237,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Central | 5 | 1.508.948,00 | 1 | 1.442.500,00 | 1 | 1.066.013,00 | 1 | 1.090.584,00 |
| Centro Oeste | 1 | 47.237,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 0 | 0,00 | 1 | 47.237,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Mata | 4 | 805.490,00 | 1 | 0,00 | 1 | 0,00 | 1 | 0,00 |
| Noroeste de Minas | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 47.237,00 | 0 | 0,00 |
| Norte de Minas | 1 | 350.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Rio Doce | 1 | 158.564,00 | 1 | 0,00 | 1 | 0,00 | 1 | 0,00 |
| Sul de Minas | 1 | 550.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Triângulo | 3 | 339.257,00 | 1 | 0,00 | 1 | 0,00 | 1 | 0,00 |

INCISO: 15

Programa: 187 - ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA -

Ação: 4372 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 18.054 | 1.004.620,00 | 18.415 | 1.049.829,00 | 18.783 | 1.097.072,00 | 19.159 | 1.146.520,00 |
| Central | 355.791 | 19.798.626,00 | 362.908 | 20.689.532,00 | 370.166 | 21.620.564,00 | 377.509 | 22.591.477,00 |
| Centro Oeste | 47.434 | 2.639.523,00 | 48.382 | 2.758.305,00 | 49.350 | 2.882.428,00 | 50.337 | 3.012.347,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 18.054 | 1.004.620,00 | 18.054 | 1.004.620,00 |
| Mata | 127.077 | 7.071.356,00 | 129.618 | 7.389.576,00 | 132.211 | 7.722.106,00 | 134.854 | 8.070.163,00 |
| Noroeste de Minas | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 18.054 | 1.004.620,00 |
| Norte de Minas | 52.347 | 2.912.899,00 | 53.393 | 3.043.983,00 | 54.461 | 3.180.962,00 | 55.551 | 3.324.337,00 |
| Rio Doce | 25.101 | 1.396.768,00 | 25.603 | 1.459.625,00 | 26.115 | 1.525.308,00 | 26.637 | 1.594.058,00 |
| Sul de Minas | 78.256 | 4.354.686,00 | 79.822 | 4.550.652,00 | 81.418 | 4.755.431,00 | 83.047 | 4.969.772,00 |
| Triângulo | 106.510 | 5.926.892,00 | 108.640 | 6.193.610,00 | 110.813 | 6.472.321,00 | 113.029 | 6.764.047,00 |

INCISO: 16

Programa: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE

Ação: - ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE



Finalidade: ELABORAR PLANO DE AÇÃO PARA PRESTAR ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL À POPULAÇÃO E IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PNAS - NO ESTADO.

Produto: PLANO ELABORADO.

Unidade de medida: PLANO

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 1 | 300.000,00 | | | | | | |

INCISO: 17

Programa: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE

Ação: - ESTRUTURAÇÃO E OPEACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -- SISVAN -- EM MINAS GERAIS

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: GARANTIR A ALIMENTAÇÃO PERMANENTE DE DADOS DO SISVAN E REALIZAR O DIAGNÓSTICO E A AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA NO ESTADO.

Produto: MUNICÍPIO COM SISTEMA DE INFORMAÇÃO ACESSADO

Unidade de medida: MUNICÍPIO

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 100 | 800.000,00 | 100 | 800.000,00 | 100 | 800.000,00 | 100 | 800.000,00 |

INCISO: 18

Programa: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE

Ação: - ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: ESTRUTURAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE IN LOCO NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, GARANTINDO A EQUIDADE E A QUALIDADE DE ACESSO ÀS AÇÕES DE SAÚDE NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Produto: COMUNIDADE ATENDIDA

Unidade de medida: COMUNIDADE

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 439 | 200.000,00 | 439 | 200.000,00 | 439 | 200.000,00 | 439 | 200.000,00 |

INCISO: 19

Programa: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE -

Ação: 4107 - MODELAGEM E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

Mudança de finalidade para: MODELAGEM E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS VISANDO À MAIOR ACESSIBILIDADE DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE MENTAL E À MELHORIA DA QUALIDADE ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS, em especial aqueles voltados aos usuários de álcool e outras drogas.

Transferência da ação para o programa: 44 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

INCISO: 20

Programa: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE -

Ação: 4182 - POLÍTICAS E AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 38 | 1.578.622,00 | 38 | 1.649.660,00 | 38 | 1.723.895,00 | 38 | 1.801.470,00 |
| Central | 12 | 489.743,00 | 12 | 511.782,00 | 12 | 534.812,00 | 12 | 558.878,00 |
| Centro Oeste | 6 | 261.763,00 | 6 | 273.542,00 | 6 | 285.852,00 | 6 | 298.715,00 |
| Estadual | 0 | 500.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 43 | 1.815.196,00 | 43 | 1.896.880,00 | 43 | 1.982.239,00 | 43 | 2.071.440,00 |
| Mata | 118 | 4.940.609,00 | 118 | 5.162.937,00 | 118 | 5.395.269,00 | 118 | 5.638.056,00 |



| | | | | | | | | |
|-------------------|----|--------------|----|--------------|----|--------------|----|--------------|
| Noroeste de Minas | 28 | 1.152.370,00 | 28 | 1.204.226,00 | 28 | 1.258.417,00 | 28 | 1.315.045,00 |
| Norte de Minas | 29 | 1.205.175,00 | 29 | 1.259.407,00 | 29 | 1.316.081,00 | 29 | 1.375.305,00 |
| Rio Doce | 25 | 1.063.808,00 | 25 | 1.111.680,00 | 25 | 1.161.705,00 | 25 | 1.213.982,00 |
| Sul de Minas | 19 | 793.365,00 | 19 | 829.066,00 | 19 | 866.374,00 | 19 | 905.361,00 |
| Triângulo | 17 | 699.349,00 | 17 | 730.820,00 | 17 | 763.706,00 | 17 | 798.073,00 |

INCISO: 21

Programa: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE -

Ação: 4388 - FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 7 | 10.243.902,00 | 7 | 10.704.878,00 | 7 | 11.186.598,00 | 7 | 11.689.994,00 |
| Central | 72 | 105.365.854,00 | 72 | 110.107.317,00 | 72 | 115.062.146,00 | 72 | 120.239.943,00 |
| Centro Oeste | 12 | 17.560.976,00 | 12 | 18.351.220,00 | 12 | 19.177.024,00 | 12 | 20.039.990,00 |
| Estadual | 0 | 250.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 10 | 14.634.146,00 | 10 | 15.292.683,00 | 10 | 15.980.854,00 | 10 | 16.699.992,00 |
| Mata | 23 | 33.658.537,00 | 23 | 35.173.170,00 | 23 | 36.755.963,00 | 23 | 38.409.982,00 |
| Noroeste de Minas | 4 | 5.853.659,00 | 4 | 6.117.073,00 | 4 | 6.392.341,00 | 4 | 6.679.997,00 |
| Norte de Minas | 17 | 24.878.049,00 | 17 | 25.997.561,00 | 17 | 27.167.451,00 | 17 | 28.389.987,00 |
| Rio Doce | 18 | 26.341.463,00 | 18 | 27.526.829,00 | 18 | 28.765.537,00 | 18 | 30.059.987,00 |
| Sul de Minas | 26 | 38.048.780,00 | 26 | 39.760.976,00 | 26 | 41.550.220,00 | 26 | 43.419.979,00 |
| Triângulo | 16 | 23.414.634,00 | 16 | 24.468.293,00 | 16 | 25.569.366,00 | 16 | 26.719.987,00 |

INCISO: 22

Programa: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE -

Ação: 4391 - FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 7 | 3.925.497,00 | 7 | 1.698.644,00 | 7 | 1.775.083,00 | 7 | 1.854.962,00 |
| Central | 40 | 5.653.553,00 | 40 | 9.706.538,00 | 40 | 10.143.332,00 | 40 | 10.599.782,00 |
| Centro Oeste | 14 | 3.250.993,00 | 14 | 3.397.288,00 | 14 | 3.550.166,00 | 14 | 3.709.924,00 |
| Estadual | 0 | 12.955.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 12 | 4.786.566,00 | 12 | 2.911.961,00 | 12 | 3.043.000,00 | 12 | 3.179.934,00 |
| Mata | 26 | 6.037.559,00 | 26 | 6.309.249,00 | 26 | 6.593.166,00 | 26 | 6.889.857,00 |
| Noroeste de Minas | 5 | 8.161.069,00 | 5 | 1.213.317,00 | 5 | 1.267.916,00 | 5 | 1.324.973,00 |
| Norte de Minas | 15 | 3.703.029,00 | 15 | 3.639.952,00 | 15 | 3.803.749,00 | 15 | 3.974.917,00 |
| Rio Doce | 18 | 4.179.849,00 | 18 | 4.367.942,00 | 18 | 4.564.499,00 | 18 | 4.769.902,00 |
| Sul de Minas | 27 | 6.269.773,00 | 27 | 6.551.913,00 | 27 | 6.846.749,00 | 27 | 7.154.853,00 |
| Triângulo | 16 | 4.715.421,00 | 16 | 3.882.615,00 | 16 | 4.057.333,00 | 16 | 4.239.913,00 |

INCISO: 23

Programa: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE -

Ação: 4468 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Mudança de nome para: ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS
 Mudança de finalidade para: ESTRUTURAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE IN LOCO NAS ALDEIAS INDÍGENAS, GARANTINDO A EQUIDADE E A QUALIDADE DE ACESSO ÀS AÇÕES DE SAÚDE NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, bem como realizar pesquisas periódicas sobre a condição de saúde mental dessa população.

INCISO: 24

Programa: 238 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -

Ação: 4581 - PROMOÇÃO DA SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 4 | 32.520,00 | 10 | 35.911,00 | 10 | 36.401,00 | 15 | 39.994,00 |
| Central | 23 | 186.992,00 | 54 | 193.918,00 | 54 | 196.565,00 | 76 | 202.637,00 |
| Centro Oeste | 8 | 65.041,00 | 19 | 68.230,00 | 19 | 69.162,00 | 27 | 71.989,00 |
| Estadual | 0 | 1.000.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 9 | 73.171,00 | 23 | 82.595,00 | 32 | 116.483,00 | 48 | 127.981,00 |
| Mata | 21 | 170.732,00 | 49 | 175.962,00 | 49 | 178.364,00 | 69 | 183.973,00 |
| Noroeste de Minas | 2 | 16.260,00 | 6 | 21.546,00 | 6 | 21.841,00 | 9 | 23.996,00 |
| Norte de Minas | 13 | 105.691,00 | 30 | 107.732,00 | 30 | 109.203,00 | 43 | 114.650,00 |
| Rio Doce | 15 | 121.951,00 | 35 | 125.687,00 | 35 | 127.403,00 | 49 | 130.648,00 |
| Sul de Minas | 23 | 266.992,00 | 53 | 190.326,00 | 53 | 192.924,00 | 75 | 199.971,00 |
| Triângulo | 5 | 40.650,00 | 12 | 43.093,00 | 12 | 43.681,00 | 17 | 45.327,00 |

INCISO: 25

Programa: 239 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ação: - AÇÕES EDUCACIONAIS EM SAÚDE

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: CAPACITAR, QUALIFICAR, FORMAR E ESPECIALIZAR OS PROFISSIONAIS E GESTORES DA SAÚDE, NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE, VISANDO AO FORTALECIMENTO E À MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Produto: PROFISSIONAL CAPACITADO

Unidade de medida: PARTICIPANTE

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 |

INCISO: 26

Programa: 239 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ação: - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: DESENVOLVER, PRODUZIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS VISANDO O ATENDIMENTO NO ÂMBITO NACIONAL AO PROGRAMA NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS E IMUNIZAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Produto: MEDICAMENTO/ VACINA PRODUZIDO

Unidade de medida: UNIDADE

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 |

INCISO: 27

Programa: 239 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ação: - PRODUÇÃO DE SANGUE, TECIDOS E HEMODERIVADOS

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE



Finalidade: ATENDER AS DIRETRIZES NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS GARANTINDO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA; OFERTAR HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE BOA QUALIDADE E DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS EXIGIDOS, ADEQUANDO À DEMANDA DA REDE PÚBLICA E CONTRATANTES; REALIZAR ATENDIMENTO EM AMBULATORIAL PRÓPRIO E HOSPITALAR A PACIENTES PORTADORES DE COAGULOPATIAS E HEMOGLOBINOPATIAS NA BUSCA DE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA ; E PERMITIR A COLETA, PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE TECIDOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS SEGUROS E DE ALTA QUALIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Produto: MATERIAL BIOLÓGICO ARMAZENADO

Unidade de medida: UNIDADE

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 |

INCISO: 28

Programa: 239 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ação: - GESTÃO DOS COMPLEXOS HOSPITALARES

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, MEDICINA INTENSIVA, BEM COMO ATENDIMENTO A GESTANTES E RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO, COM OBJETIVO DE GARANTIR A SAÚDE DOS PACIENTES DO SUS QUE NECESSITAM DE INTERNAÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Produto: PACIENTE ATENDIDO

Unidade de medida: PACIENTE

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 |

INCISO: 29

Programa: 239 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ação: - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESCOLA CLEMENTE DE FARIA

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: PRESTAR ASSISTÊNCIA A SAÚDE COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA E DESENVOLVER O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE, OFERECENDO AOS ALUNOS A EXPERIÊNCIA NECESSÁRIA A PRÁTICA PROFISSIONAL

Produto: ATENDIMENTO PRESTADO

Unidade de medida: ATENDIMENTO

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 |

INCISO: 30

Programa: 246 - SEGURANÇA ALIMENTAR -

Ação: 1140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (CRESANS)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 100.000,00 | 1 | 100.000,00 | 1 | 100.000,00 | 1 | 100.000,00 |

INCISO: 31

Programa: 246 - SEGURANÇA ALIMENTAR -

Ação: 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE MINAS GERAIS (CONSEA/MG)

Mudança de finalidade para: COORDENAR AS AÇÕES DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE MINAS GERAIS (CONSEA/MG) E APOIAR AS COMISSÕES REGIONAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

(CRSANS), ATRAVÉS DA ARTICULAÇÃO ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL NA PROPOSIÇÃO DE DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 575.000,00 | 1 | 575.000,00 | 1 | 575.000,00 | 1 | 575.000,00 |

Rede: Rede de Cidades

INCISO: 32

Programa: 007 - COPA DO MUNDO 2014 -

Ação: 2034 - SEGURANÇA NA COPA

Mudança de produto para: PLANO EXECUTADO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 100 | 16.039.597,00 | 100 | 85.327.364,00 | 100 | 29.737.350,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 33

Programa: 029 - CIDADES: ESPAÇOS DE INTEGRAÇÃO -

Ação: 4648 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Mudança de finalidade para: CONSTRUIR CASAS PARA A POPULAÇÃO COM RENDA MENSAL DE UM A TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, VISANDO REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL

VERIFICADO NESTA FAIXA DE RENDA, COM PRIORIDADE DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ CINQUENTA MIL HABITANTES ou que tenham comunidades indígenas ou quilombolas

INCISO: 34

Programa: 160 - GESTÃO DOS REPASSES VOLUNTÁRIOS -

Ação: 1167 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 36 | 250.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Central | 133 | 1.501.000,00 | 0 | 1.000,00 | 0 | 1.000,00 | 0 | 1.000,00 |
| Centro Oeste | 36 | 45.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Estadual | 0 | 67.170.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 38 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Mata | 89 | 1.450.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Noroeste de Minas | 12 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Norte de Minas | 40 | 700.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Rio Doce | 85 | 1.300.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Sul de Minas | 90 | 1.410.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Triângulo | 41 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 35

Programa: 276 - MORAR EM MINAS -

Ação: 4483 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 40 | 600.000,00 | 40 | 600.000,00 | 40 | 600.000,00 | 40 | 600.000,00 |
| Mata | 1 | 350.000,00 | 1 | 370.000,00 | 1 | 387.000,00 | 1 | 405.000,00 |

INCISO: 36

Programa: 276 - MORAR EM MINAS -



Ação: 4624 - SEGURANÇA PÚBLICA - PROVIMENTO DE HABITAÇÃO
Mudança de finalidade para: VIABILIZAR O FINANCIAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS ÀS FAMILIAS DE POLICIAIS CIVIS E AGENTES PENITENCIÁRIOS E SOCIOEDUCATIVOS, EM CONDIÇÕES FLEXÍVEIS E COMPATÍVEIS COM A REALIDADE E NECESSIDADE DOS SERVIDORES

INCISO: 37

Programa: 277 - URBANIZE MINAS: PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA -
Ação: 4503 - APOIO A ELABORAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO
Mudança de produto para: MUNICÍPIO ASSESSORADO
Mudança de unidade de medida para: MUNICÍPIO

INCISO: 38

Programa: 277 - URBANIZE MINAS: PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA -
Ação: 4506 - AÇÕES URBANÍSTICAS PONTUAIS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 0 | 7.385.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Norte de Minas | 1 | 610.000,00 | 1 | 11.000,00 | 1 | 12.000,00 | 1 | 13.000,00 |

INCISO: 39**

Programa: 279 - GESTÃO METROPOLITANA
Ação: - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO

Unidade Orçamentária: 2461 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO
Finalidade: IMPLANTAR E MANTER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E REGULAÇÃO URBANA OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO, E APOIAR À EXECUÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE COMUM.

Produto: AGÊNCIA IMPLANTADA E MANTIDA

Unidade de medida: AGÊNCIA

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Rio Doce | 1 | 490.000,00 | 1 | 490.000,00 | 1 | 490.000,00 | 1 | 490.000,00 |

Rede: Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

INCISO: 40

Programa: 043 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO RUMO À ECONOMIA DO CONHECIMENTO -
Ação: 1309 - REDE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 1 | 28.600.000,00 | 2 | 116.000.000,00 | 2 | 116.000.000,00 | 2 | 116.099.145,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 0 | 10.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 41

Programa: 101 - ARRANJOS PRODUTIVOS, POLOS DE EXCELÊNCIA E POLOS DE INOVAÇÃO -
Ação: 4699 - INDUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 3.400.000,00 | 1 | 7.350.000,00 | 1 | 8.000.000,00 | 1 | 8.400.000,00 |
| Rio Doce | 1 | 10.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 42

Programa: 108 - REDE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ORIENTADA PELO MERCADO -
Ação: 1391 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CVTS E TELECENTROS
Mudança de finalidade para: GARANTIR A FUNCIONALIDADE DA REDE DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS E TELECENTROS, COM FOCO NA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO, BUSCANDO A CONSTRUÇÃO DE



PARCERIAS COM VISTAS À ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA e sua ampliação por meio da oferta de vagas de educação à distância no ensino superior, inclusive o tecnólogo.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 7 | 269.331,00 | 7 | 292.005,00 | 7 | 305.146,00 | 7 | 318.876,00 |
| Central | 72 | 3.866.045,00 | 72 | 4.191.522,00 | 72 | 4.380.131,00 | 72 | 4.577.230,00 |
| Centro Oeste | 27 | 993.464,00 | 27 | 1.077.104,00 | 27 | 1.125.568,00 | 27 | 1.176.217,00 |
| Estadual | 0 | 500.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 21 | 754.251,00 | 21 | 817.751,00 | 21 | 854.547,00 | 21 | 892.999,00 |
| Mata | 40 | 1.344.090,00 | 40 | 1.457.221,00 | 40 | 1.522.787,00 | 40 | 1.591.310,00 |
| Noroeste de Minas | 8 | 260.179,00 | 8 | 282.084,00 | 8 | 294.776,00 | 8 | 308.040,00 |
| Norte de Minas | 61 | 3.649.278,00 | 61 | 3.956.506,00 | 61 | 4.134.539,00 | 61 | 4.320.586,00 |
| Rio Doce | 36 | 1.098.604,00 | 36 | 1.191.097,00 | 36 | 1.244.687,00 | 36 | 1.300.696,00 |
| Sul de Minas | 76 | 2.578.164,00 | 76 | 2.795.218,00 | 76 | 2.920.992,00 | 76 | 3.052.428,00 |
| Triângulo | 16 | 1.186.594,00 | 16 | 1.286.492,00 | 16 | 1.344.382,00 | 16 | 1.404.878,00 |

INCISO: 43

Programa: 259 - PROGRAMA DE APOIO À INDUÇÃO E À INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ação: ... - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA INVENTORES INDEPENDENTES

Unidade Orçamentária: 2071 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: CONCEDER APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A INVENTORES INDEPENDENTES PARA A OBTENÇÃO DE PATENTES DE INOVAÇÕES COM POTENCIAL POSITIVO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO

Produto: PEDIDO DE PATENTE APOIADO

Unidade de medida: PEDIDO DE PATENTE

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 10 | 100.000,00 | 10 | 1.000,00 | 10 | 1.000,00 | 10 | 1.000,00 |

Rede: Rede de Defesa e Segurança

INCISO: 44

Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL

Ação: - Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto

Unidade Orçamentária: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Finalidade: Propiciar o rompimento da prática infracional e a redução da sensação de impunidade, mediante atendimento qualificado ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Produto: ADOLESCENTE ATENDIDO

Unidade de medida: ADOLESCENTE

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|-------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 120 | 208.421,05 | 120 | 228.562,38 | 120 | 233.501,02 | 120 | 239.538,46 |
| Central | 960 | 1.667.368,42 | 1.003 | 1.910.400,55 | 1.057 | 2.056.754,82 | 1.057 | 2.109.934,61 |
| Estadual | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 47 | 93.819,23 |
| Mata | 120 | 208.421,05 | 120 | 228.562,38 | 120 | 233.501,02 | 120 | 239.538,46 |
| Noroeste de Minas | 60 | 104.210,53 | 60 | 114.281,19 | 60 | 116.750,51 | 60 | 119.769,23 |
| Norte de Minas | 180 | 312.631,58 | 180 | 342.843,57 | 180 | 350.251,53 | 180 | 359.307,69 |



| | | | | | | | | |
|--------------|-----|------------|-----|------------|-----|------------|-----|------------|
| Rio Doce | 60 | 104.210,53 | 60 | 114.281,19 | 60 | 116.750,51 | 60 | 119.769,23 |
| Sul de Minas | 280 | 486.315,79 | 280 | 533.312,22 | 280 | 544.835,71 | 280 | 558.923,08 |
| Triângulo | 120 | 208.421,05 | 120 | 228.562,38 | 120 | 233.501,02 | 120 | 239.538,46 |

INCISO: 45

Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 1197 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Mudança de produto para: VAGA CRIADA

Mudança de unidade de medida para: UNIDADE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|--------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 2.200 | 200.000,00 | 1.816 | 100.000,00 | 1.000 | 0,00 | 1.000 | 0,00 |
| Centro Oeste | 0 | 38.850.000,00 | 302 | 5.000.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Estadual | 0 | 0,00 | 3.686 | 58.900.000,00 | 3.702 | 64.000.000,00 | 4.400 | 64.000.000,00 |

INCISO: 46

Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 1206 - ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Mudança de nome para: Construção e estruturação de centros socioeducativos

Mudança de finalidade para: Garantir estruturas físicas adequadas ao atendimento ao adolescente autor de ato infracional, por meio de reformas em unidades em funcionamento e da construção de novos centros socioeducativos, observando a EXCEPCIONALIDADE DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO E E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE, POR MEIO DA PRIORIZAÇÃO DO MEIO ABERTO E QUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DO ADOLESCENTE NO SISTEMA MEDIANTE ARTICULAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE JUSTIÇA.

Mudança de unidade de medida para: UNIDADE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|-------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 0 | 0,00 | 1 | 15.491.300,00 | 1 | 15.800.000,00 | 1 | 15.800.000,00 |
| Noroeste de Minas | 1 | 5.000.000,00 | 0 | 308.700,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 47

Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 1291 - HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL E IMPLANTAÇÃO DE APAC

Mudança de finalidade para: FOMENTAR A CRIAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONDENADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, POSSIBILITANDO UM PERCENTUAL MAIOR DE CONDENADOS SENDO ATENDIDOS PELA METODOLOGIA APAC, POSSIBILITANDO, ASSIM, UMA HUMANIZAÇÃO MAIS EFICIENTE E MENOS ONEROSA PARA O ESTADO. AMPLIAR O ATENDIMENTO HUMANIZADO AO PRESO, INVESTINDO EM AÇÕES DE NATUREZA SOCIAL, VOLTADAS PARA A RESSOCIALIZAÇÃO POR MEIO DO TRABALHO E ESCOLARIZAÇÃO.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 80 | 1.063.121,00 | 120 | 2.834.988,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Central | 30 | 708.747,00 | 0 | 0,00 | 120 | 2.834.988,00 | 50 | 1.181.245,00 |
| Mata | 120 | 2.008.118,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Rio Doce | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 120 | 2.834.988,00 | 40 | 944.996,00 |
| Sul de Minas | 0 | 0,00 | 120 | 2.834.988,00 | 120 | 2.834.988,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 48

Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 4321 - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

Mudança de nome para: Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado

Mudança de finalidade para: PROPICIAR O ROMPIMENTO DA PRÁTICA INFRACIONAL E A REDUÇÃO DA SENSACÃO DE IMPUNIDADE, MEDIANTE ATENDIMENTO QUALIFICADO AO ADOLESCENTE DURANTE A TRAJETÓRIA NO

SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, especificamente nas unidades de internação e semiliberdade, GARANTINDO ACESSO À ESCOLARIZAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, ATENDIMENTO TÉCNICO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E ACOMPANHAMENTO À FAMÍLIA, ATRAVÉS DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ADEQUADAS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 44 | 4.232.154,71 | 44 | 4.435.022,36 | 44 | 4.656.773,09 | 44 | 4.889.611,89 |
| Central | 576 | 57.720.403,44 | 576 | 60.487.225,08 | 576 | 63.511.587,11 | 656 | 66.687.166,32 |
| Centro Oeste | 48 | 6.158.258,84 | 48 | 6.453.454,62 | 48 | 6.776.127,06 | 48 | 7.114.933,51 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 32 | 4.232.154,71 | 32 | 4.435.022,36 | 32 | 4.656.773,09 | 32 | 4.889.611,89 |
| Mata | 56 | 6.158.258,84 | 56 | 6.453.454,62 | 56 | 6.776.127,06 | 56 | 7.114.933,51 |
| Noroeste de Minas | 0 | 0,00 | 80 | 0,00 | 80 | 0,00 | 80 | 0,00 |
| Norte de Minas | 120 | 12.616.797,51 | 120 | 13.221.582,09 | 120 | 13.882.661,34 | 120 | 14.576.794,31 |
| Rio Doce | 80 | 8.384.642,80 | 80 | 8.786.559,73 | 160 | 9.225.888,25 | 160 | 9.687.182,42 |
| Sul de Minas | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 80 | 0,00 | 80 | 0,00 |
| Triângulo | 130 | 14.683.229,14 | 130 | 15.387.068,29 | 130 | 16.156.421,85 | 130 | 16.964.242,70 |

INCISO: 49

Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 4379 - CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 1.577 | 36.576.015,00 | 1.755 | 38.404.816,00 | 2.044 | 40.325.056,00 | 2.239 | 42.341.311,00 |
| Central | 18.253 | 372.924.710,00 | 20.315 | 381.565.115,00 | 23.658 | 400.643.374,00 | 25.911 | 420.675.544,00 |
| Centro Oeste | 2.113 | 33.177.315,00 | 2.352 | 34.836.182,00 | 2.739 | 36.577.990,00 | 3.000 | 38.406.890,00 |
| Estadual | 0 | 0,00 | 0 | 27.532.061,00 | 0 | 28.908.660,00 | 0 | 30.354.090,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 1.492 | 29.472.296,00 | 1.661 | 30.945.910,00 | 1.934 | 32.493.206,00 | 2.118 | 34.117.866,00 |
| Mata | 4.282 | 87.166.403,00 | 4.766 | 91.524.722,00 | 5.550 | 96.100.960,00 | 6.079 | 100.906.007,00 |
| Noroeste de Minas | 1.382 | 25.233.813,00 | 1.538 | 26.495.503,00 | 1.791 | 27.820.278,00 | 1.962 | 29.211.292,00 |
| Norte de Minas | 1.866 | 37.196.325,00 | 2.077 | 39.056.142,00 | 2.419 | 41.008.949,00 | 2.649 | 43.059.397,00 |
| Rio Doce | 3.324 | 62.430.876,00 | 3.699 | 65.552.421,00 | 4.308 | 68.830.040,00 | 4.719 | 72.271.543,00 |
| Sul de Minas | 4.404 | 63.156.707,00 | 4.901 | 66.314.543,00 | 5.708 | 69.630.270,00 | 6.252 | 73.111.785,00 |
| Triângulo | 3.755 | 63.269.562,00 | 4.179 | 66.433.039,00 | 4.867 | 69.754.693,00 | 5.330 | 73.242.425,00 |

INCISO: 50

Programa: 021 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 1029 - PROJETO IMPLANTAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO (OLHO-VIVO)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 5.970.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Estadual | 0 | 0,00 | 4 | 9.000.000,00 | 6 | 13.000.000,00 | 8 | 17.990.000,00 |

INCISO: 51

Programa: 021 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 1111 - DELEGACIA MODELO

Mudança de finalidade para: APRIMORAR A QUALIDADE DOS PROCEDIMENTOS RELATADOS AO JUDICIÁRIO; REDUZIR O TEMPO DE FINALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS; AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DAS UNIDADES POLICIAIS; MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS UNIDADES; APRIMORAR AS INTERFACES E A COMUNICAÇÃO ENTRE OS AGENTES DO PROCESSO INVESTIGATIVO; e implantar o protocolo de -humanização no atendimento às vítimas de violência sexual.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 2 | 1.090.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Estadual | 0 | 0,00 | 1 | 26.580.000,00 | 1 | 23.064.000,00 | 1 | 27.330.000,00 |

INCISO: 52

Programa: 034 - MINAS MAIS SEGURA -

Ação: 1108 - FICA VIVO - PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Mudança de finalidade para: DESCONSTRUIR FENÔMENOS MULTICAUSAIS GERADORES DE CONFLITOS, VIOLÊNCIAS E PROCESSOS DE CRIMINALIZAÇÃO A PARTIR DE AÇÕES PREVENTIVAS, DE FORMA ARTICULADA E SUSTENTÁVEL ADEQUADAS A CADA FATOR DE RISCO, COM FOCO EM ÁREAS DE MAIOR CRESCIMENTO DA CRIMINALIDADE - Fica Vivo; Acompanhamento a penas e medidas alternativas; Atendimento a egressos do sistema prisional; Mediação de Conflitos; e Combate ao tráfico de pessoas.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 38.550 | 28.881.035,00 | 39.514 | 30.325.088,00 | 40.501 | 31.841.343,00 | 41.514 | 33.433.411,00 |
| Estadual | 1.000 | 1.000.000,00 | | | | | | |
| Mata | 831 | 605.201,00 | 852 | 635.461,00 | 873 | 667.233,00 | 895 | 700.596,00 |
| Norte de Minas | 1.950 | 1.419.806,00 | 1.999 | 1.490.796,00 | 2.049 | 1.565.336,00 | 2.100 | 1.643.602,00 |
| Rio Doce | 6.279 | 4.570.837,00 | 6.439 | 4.799.378,00 | 6.603 | 5.039.348,00 | 6.772 | 5.291.315,00 |
| Triângulo | 3.691 | 2.686.969,00 | 3.784 | 2.821.317,00 | 3.878 | 2.962.382,00 | 3.975 | 3.110.501,00 |

INCISO: 53

Programa: 034 - MINAS MAIS SEGURA -

Ação: 1283 - POLÍCIA PARA CIDADANIA

Mudança de finalidade para: Implementar o projeto Polícia para a Cidadania a fim de promover, por meio das ações de polícia de proximidade e de programas desenvolvidos no âmbito escolar, o desenvolvimento da cidadania e segurança das comunidades com elevados índices de criminalidade violenta e em situação de risco social.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 5 | 1.500.000,00 | 10 | 4.777.780,00 | 10 | 4.777.780,00 | 10 | 4.777.780,00 |
| Estadual | 0 | 10.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Mata | 0 | 0,00 | 1 | 477.778,00 | 1 | 477.778,00 | 1 | 477.778,00 |
| Norte de Minas | 0 | 0,00 | 1 | 477.778,00 | 1 | 477.778,00 | 1 | 477.778,00 |
| Rio Doce | 0 | 0,00 | 1 | 477.778,00 | 1 | 477.778,00 | 1 | 477.778,00 |
| Triângulo | 0 | 0,00 | 2 | 955.556,00 | 2 | 955.556,00 | 2 | 955.556,00 |

INCISO: 54

Programa: 052 - ALIANÇA PELA VIDA

Ação: - ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS DEPENDENTES QUÍMICOS

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E SEUS FAMILIARES: ORIENTAR/INFORMAR A COMUNIDADE, FORTALECENDO AS ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS, NO INTUITO DE DIMINUIR A VULNERABILIDADE INDIVIDUAL E SOCIAL.

Produto: PESSOA ATENDIDA

Unidade de medida: PESSOA

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 |

INCISO: 55

Programa: 052 - ALIANÇA PELA VIDA -

Ação: 1293 - RUA LIVRE DE DROGAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 5 | 2.537.360,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Estadual | 0 | 0,00 | 15 | 11.666.667,00 | 15 | 11.666.667,00 | 15 | 11.666.666,00 |

INCISO: 56

Programa: 052 - ALIANÇA PELA VIDA -

Ação: 4082 - REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL E ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO: PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CONSUMO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 15 | 82.233,00 | 15 | 86.345,00 | 16 | 90.662,00 | 16 | 95.195,00 |
| Central | 595 | 2.099.765,00 | 610 | 2.204.755,00 | 626 | 2.314.992,00 | 640 | 2.430.740,00 |
| Centro Oeste | 45 | 484.927,00 | 46 | 509.173,00 | 48 | 534.632,00 | 48 | 561.364,00 |
| Estadual | 0 | 4.739.210,00 | 0 | 4.818.670,00 | 0 | 5.059.604,00 | 0 | 5.312.584,00 |
| Mata | 45 | 484.927,00 | 46 | 509.173,00 | 48 | 534.632,00 | 48 | 561.364,00 |
| Norte de Minas | 30 | 320.461,00 | 31 | 336.484,00 | 32 | 353.308,00 | 32 | 370.974,00 |
| Rio Doce | 165 | 445.485,00 | 169 | 467.759,00 | 174 | 491.147,00 | 177 | 515.705,00 |
| Sul de Minas | 1 | 10.000,00 | 1 | 10.000,00 | 1 | 10.000,00 | 1 | 10.000,00 |
| Triângulo | 75 | 822.129,00 | 77 | 863.235,00 | 79 | 906.397,00 | 80 | 951.717,00 |

INCISO: 57

Programa: 139 - PROGRAMA DE APOIO À AMPLIAÇÃO E À MELHORIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO

Ação: - Apoio à estruturação e ao reaparelhamento de unidades socioeducativas

Unidade Orçamentária: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Finalidade: Financiar o funcionamento do sistema socioeducativo do Estado, a construção, a manutenção, a reforma e a ampliação de unidades destinadas ao cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Produto: UNIDADE ATENDIDA

Unidade de medida: UNIDADE

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 9 | 100.000,00 | 10 | 100.000,00 | 10 | 100.000,00 | 10 | 100.000,00 |

INCISO: 58

Programa: 139 - PROGRAMA DE APOIO À AMPLIAÇÃO E À MELHORIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO -

Ação: 1027 - APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS

Mudança de nome para: Apoio à Estruturação e ao Reaparelhamento de Unidades Prisionais

Mudança de finalidade para: Financiar o funcionamento do sistema penitenciário do Estado, a construção, a manutenção, a reforma e a ampliação de unidades prisionais.

INCISO: 59

Programa: 141 - POLÍCIA OSTENSIVA -

Ação: 4232 - POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL



Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 151.031 | 1.955.824,00 | 135.842 | 1.610.768,00 | 120.653 | 1.422.847,00 | 143.435 | 1.896.519,00 |
| Central | 2.798.477 | 36.439.813,00 | 2.871.499 | 34.049.270,00 | 3.078.216 | 36.301.091,00 | 2.768.149 | 36.600.870,00 |
| Centro Oeste | 225.786 | 2.923.893,00 | 197.746 | 2.344.807,00 | 169.715 | 2.001.427,00 | 211.770 | 2.800.055,00 |
| Estadual | 0 | 450.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 141.681 | 1.834.745,00 | 148.086 | 1.755.957,00 | 154.489 | 1.821.871,00 | 144.884 | 1.915.675,00 |
| Mata | 501.162 | 6.489.967,00 | 499.531 | 5.923.273,00 | 497.901 | 5.871.693,00 | 500.343 | 6.615.610,00 |
| Noroeste de Minas | 109.621 | 1.419.573,00 | 114.237 | 1.354.585,00 | 118.854 | 1.401.631,00 | 111.928 | 1.479.927,00 |
| Norte de Minas | 169.185 | 2.230.918,00 | 157.873 | 1.872.005,00 | 146.553 | 1.728.280,00 | 163.526 | 2.162.167,00 |
| Rio Doce | 524.249 | 6.788.936,00 | 575.354 | 6.822.347,00 | 626.460 | 7.387.805,00 | 549.798 | 7.269.505,00 |
| Sul de Minas | 707.830 | 9.166.283,00 | 751.401 | 8.909.867,00 | 794.960 | 9.374.884,00 | 729.615 | 9.647.078,00 |
| Triângulo | 477.651 | 6.185.501,00 | 477.651 | 5.663.825,00 | 522.262 | 6.158.977,00 | 483.225 | 6.389.273,00 |

INCISO: 60

Programa: 189 - PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, EXERCÍCIO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL -

Ação: 1344 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS

Mudança de finalidade para: REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PREDIAIS DESTINADAS ÀS DELEGACIAS DA CAPITAL, COM PRIORIDADE PARA A DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (DOPCAD), E DO INTERIOR DO ESTADO, com prioridade para as adaptações necessárias para o atendimento a vítimas de violência, especialmente crianças e adolescentes.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 1 | 2.500,00 | 1 | 26.874,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Central | 37 | 3.089.681,00 | 4 | 2.430.979,00 | 7 | 252.662,00 | 4 | 3.300.000,00 |
| Centro Oeste | 3 | 144.500,00 | 1 | 59.539,00 | 1 | 83.663,00 | 1 | 90.000,00 |
| Estadual | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 900.000,00 | 15 | 15.500.000,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 0 | 0,00 | 1 | 30.000,00 | 1 | 2.400.000,00 | 1 | 3.500.000,00 |
| Mata | 3 | 275.863,00 | 3 | 1.800.000,00 | 1 | 700.000,00 | 1 | 900.000,00 |
| Noroeste de Minas | 0 | 0,00 | 1 | 3.500.000,00 | 1 | 3.750.000,00 | 2 | 5.000.000,00 |
| Norte de Minas | 2 | 96.791,00 | 2 | 2.417.000,00 | 2 | 154.577,00 | 1 | 200.000,00 |
| Rio Doce | 1 | 208.599,00 | 2 | 262.045,00 | 2 | 2.474.633,00 | 1 | 3.500.000,00 |
| Sul de Minas | 8 | 684.890,00 | 6 | 397.958,00 | 4 | 591.869,00 | 1 | 900.000,00 |
| Triângulo | 3 | 1.507.176,00 | 1 | 2.400.000,00 | 2 | 3.800.857,00 | 1 | 4.000.000,00 |

INCISO: 61

Programa: 189 - PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, EXERCÍCIO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL -

Ação: 4480 - INVESTIGAÇÕES E POLÍCIA JUDICIÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 112.015 | 584.635,00 | 128.816 | 902.330,00 | 148.140 | 1.037.679,00 | 0 | 0,00 |



| | | | | | | | | |
|------------------------|-----------|--------------|-----------|--------------|-----------|--------------|-----------|---------------|
| Central | 930.856 | 5.430.413,00 | 1.070.483 | 7.498.474,00 | 1.231.058 | 8.623.247,00 | 0 | 0,00 |
| Centro Oeste | 162.785 | 1.740.267,00 | 187.202 | 1.311.306,00 | 215.283 | 1.508.003,00 | 0 | 0,00 |
| Estadual | 1.168.812 | 569.668,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 3.700.000 | 26.500.000,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 109.393 | 766.268,00 | 125.801 | 881.207,00 | 144.672 | 1.013.390,00 | 0 | 0,00 |
| Mata | 260.861 | 1.427.269,00 | 299.990 | 2.101.359,00 | 344.990 | 2.416.563,00 | 0 | 0,00 |
| Noroeste de Minas | 55.048 | 385.599,00 | 63.305 | 443.439,00 | 72.801 | 509.954,00 | 0 | 0,00 |
| Norte de Minas | 133.060 | 532.049,00 | 153.019 | 1.071.857,00 | 175.971 | 1.232.636,00 | 0 | 0,00 |
| Rio Doce | 182.395 | 877.628,00 | 209.754 | 1.469.273,00 | 241.216 | 1.689.664,00 | 0 | 0,00 |
| Sul de Minas | 435.045 | 2.647.382,00 | 500.301 | 3.504.489,00 | 575.347 | 4.030.162,00 | 0 | 0,00 |
| Triângulo | 149.730 | 748.822,00 | 172.189 | 1.206.143,00 | 198.017 | 1.387.066,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 62

Programa: 214 - AVALIAÇÃO E QUALIDADE DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 1276 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO VOLTADAS PARA A QUALIDADE DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE DEFESA SOCIAL

Mudança de finalidade para: REALIZAR ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO VOLTADAS PARA PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL, TENDO EM VISTA AMPLIAR SUA MOTIVAÇÃO E PREPARAÇÃO A FIM DE PRESTAREM SERVIÇOS DE QUALIDADE À SOCIEDADE MINEIRA, resguardando as peculiaridades de cada segmento social, especialmente de crianças e adolescentes.

INCISO: 63

Programa: 294 - PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL -

Ação: 2087 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DO CBMMG

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 1 | 334.000,00 | 2 | 250.000,00 | 1 | 150.000,00 | 1 | 150.000,00 |
| Central | 7 | 1.248.300,00 | 11 | 1.400.000,00 | 8 | 930.000,00 | 8 | 1.200.000,00 |
| Centro Oeste | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 2 | 140.000,00 | 1 | 150.000,00 |
| Estadual | 0 | 10.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 0 | 0,00 | 1 | 150.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Mata | 2 | 250.000,00 | 1 | 100.000,00 | 1 | 90.000,00 | 1 | 150.000,00 |
| Noroeste de Minas | 0 | 0,00 | 1 | 60.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Norte de Minas | 0 | 0,00 | 2 | 210.000,00 | 1 | 150.000,00 | 0 | 0,00 |
| Rio Doce | 0 | 0,00 | 2 | 210.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Sul de Minas | 2 | 150.000,00 | 2 | 210.000,00 | 4 | 340.000,00 | 2 | 250.000,00 |
| Triângulo | 2 | 240.000,00 | 2 | 160.000,00 | 2 | 200.000,00 | 1 | 150.000,00 |

Rede: Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

INCISO: 64

Programa: 040 - INVESTIMENTO COMPETITIVO PARA O FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA MINEIRA -

Ação: 4210 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Mudança de produto para: PROJETO FOMENTADO

Mudança de unidade de medida para: UNIDADE

INCISO: 65

Programa: 046 - QUALIDADE AMBIENTAL



Ação: - Implantação e Gestão do Pagamento por Serviços Ambientais - Bolsa Reciclagem
 Unidade Orçamentária: 2091 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
 Finalidade: Estruturar e realizar pagamento por serviços ambientais de catação, segregação e destinação para reciclagem de resíduos sólidos urbanos aos catadores de materiais recicláveis, por meio das Associações ou Cooperativas de Catadores.
 Produto: ASSOCIAÇÃO E OU COOPERATIVA ATENDIDA
 Unidade de medida: ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA
 Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 60 | 3.000.000,00 | 90 | 4.500.000,00 | 120 | 6.000.000,00 | 150 | 7.500.000,00 |

INCISO: 66

Programa: 046 - QUALIDADE AMBIENTAL -
 Ação: 1196 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA, CERRADO E CAATINGA
 Mudança de produto para: Comunidade organizada em sistemas integrados de gestão territorial
 Mudança de unidade de medida para: COMUNIDADE
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 0 | 100.259,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Central | 0 | 2.521.164,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Centro Oeste | 0 | 556.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Estadual | 8 | 0,00 | 10 | 11.887.731,00 | 10 | 12.898.189,00 | 3 | 13.994.535,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 0 | 925.900,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Mata | 0 | 1.200.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Noroeste de Minas | 0 | 100.546,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Norte de Minas | 0 | 3.172.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Rio Doce | 0 | 1.280.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Sul de Minas | 0 | 1.000.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Triângulo | 0 | 100.566,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 67

Programa: 046 - QUALIDADE AMBIENTAL -
 Ação: 1209 - META 2014: REVITALIZAÇÃO DA BACIA DO RIO DAS VELHAS
 Mudança de produto para: Município sem disposição de RSU em lixões
 Mudança de unidade de medida para: MUNICÍPIO

INCISO: 68

Programa: 046 - QUALIDADE AMBIENTAL -
 Ação: 1231 - REDUÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS
 Mudança de finalidade para: PROMOVER A REDUÇÃO NA GERAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS E EFLUENTES, POR MEIO DA REUTILIZAÇÃO e RECICLAGEM, VISANDO A REDUÇÃO DOS CUSTOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL, POUPIANDO ENERGIA E RECURSOS NATURAIS E OTIMIZANDO A INFRAESTRUTURA EXISTENTE, COM inclusão socioproductiva dos catadores. PROMOVER O CONSUMO SUSTENTÁVEL DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS, A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, A MELHORIA DAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS E EFLUENTES E A REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONTAMINADAS.

Mudança de produto para: MUNICÍPIO COM A DISPOSIÇÃO FINAL DE RSU ADEQUADA

INCISO: 69

Programa: 046 - QUALIDADE AMBIENTAL -
 Ação: 1236 - REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS DO RIO DOCE, PARAPEBA E OUTRAS BACIAS E DESENVOLVIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Mudança de produto para: Obra de ampliação de sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário concluído
 Mudança de unidade de medida para: OBRA

INCISO: 70

Programa: 046 - QUALIDADE AMBIENTAL -



Ação: 1261 - REDUÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS - RMBH

Mudança de finalidade para: PROMOVER A REDUÇÃO NA GERAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS E EFLUENTES, POR MEIO DA REUTILIZAÇÃO e RECICLAGEM, VISANDO A REDUÇÃO DOS CUSTOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL, POUPIANDO ENERGIA E RECURSOS NATURAIS E OTIMIZANDO A INFRAESTRUTURA EXISTENTE, COM inclusão socioprodutiva dos catadores. PROMOVER O CONSUMO SUSTENTÁVEL DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS, A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, A MELHORIA DAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS E EFLUENTES E A REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONTAMINADAS.

INCISO: 71

Programa: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Ação: - Regularização Fundiária de Unidades de Conservação

Unidade Orçamentária: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Finalidade: Promover a regularização fundiária das unidades de conservação estaduais já existentes como forma de eliminar o passivo ambiental existente no Estado

Produto: Área Regularizada

Unidade de medida: HECTARE

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 75.000 | 10.000,00 | 75.000 | 10.000,00 | 75.000 | 10.000,00 | 75.000 | 10.000,00 |

INCISO: 72

Programa: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO -

Ação: 4058 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 1 | 140.278,00 | 1 | 146.598,00 | 1 | 153.195,00 | 1 | 160.089,00 |
| Central | 3 | 420.842,00 | 3 | 439.794,00 | 3 | 459.585,00 | 3 | 480.267,00 |
| Centro Oeste | 1 | 140.278,00 | 1 | 146.598,00 | 1 | 153.195,00 | 1 | 160.089,00 |
| Estadual | 0 | 200.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 1 | 140.278,00 | 1 | 146.598,00 | 1 | 153.195,00 | 1 | 160.089,00 |
| Mata | 1 | 140.278,00 | 1 | 146.598,00 | 1 | 153.195,00 | 1 | 160.089,00 |
| Noroeste de Minas | 1 | 140.278,00 | 1 | 146.598,00 | 1 | 153.195,00 | 1 | 160.089,00 |
| Norte de Minas | 2 | 280.556,00 | 2 | 293.196,00 | 2 | 306.390,00 | 2 | 320.178,00 |
| Rio Doce | 1 | 140.278,00 | 1 | 146.598,00 | 1 | 153.195,00 | 1 | 160.089,00 |
| Sul de Minas | 1 | 140.278,00 | 1 | 146.598,00 | 1 | 153.195,00 | 1 | 160.089,00 |
| Triângulo | 1 | 140.278,00 | 1 | 146.598,00 | 1 | 153.195,00 | 1 | 160.089,00 |

INCISO: 73

Programa: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO -

Ação: 4532 - CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 0 | 30.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Estadual | 60.000 | 1.500.000,00 | 60.000 | 1.567.500,00 | 60.000 | 1.638.037,00 | 60.000 | 1.711.748,00 |

INCISO: 74

Programa: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO -

Ação: 4560 - BOLSA VERDE - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA.

Mudança de finalidade para: INCENTIVAR A AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA ATRAVÉS DE ADOÇÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS COMO PAGAMENTO DE BOLSAS AOS PROPRIETÁRIOS QUE CONSERVAREM ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA PELO PERÍODO ESPECIFICADO NO EDITAL

Mudança de produto para: HECTARE PROTEGIDO



Mudança de unidade de medida para: HECTARE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 75.000 | 15.405.318,00 | 150.000 | 30.000.000,00 | 225.000 | 45.000.000,00 | 300.000 | 60.000.000,00 |

INCISO: 75

Programa: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO -

Ação: 4564 - AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 1.740 | 2.600.000,00 | 2.040 | 3.135.000,00 | 2.040 | 3.276.075,00 | 2.040 | 3.423.498,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 300 | 400.000,00 | | | | | | |

INCISO: 76

Programa: 157 - FOMENTO AO ARTESANATO DE MINAS GERAIS -

Ação: 4444 - PROMOÇÃO DO ARTESANATO MINEIRO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 5.500 | 930.307,00 | 5.800 | 440.300,00 | 6.100 | 450.300,00 | 6.400 | 460.300,00 |

INCISO: 77

Programa: 182 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -

Ação: 4151 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Mudança de nome para: FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA

INCISO: 78

Programa: 195 - CONSOLIDAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS - MINAS DO PRINCÍPIO AO FIM -

Ação: 4472 - PRODUTIVIDADE, QUALIDADE E COMPETITIVIDADE DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 0 | 500.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Estadual | 18 | 11.235.056,00 | 20 | 6.260.500,00 | 22 | 6.260.500,00 | 17 | 370.500,00 |

INCISO: 79

Programa: 200 - PRODUÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS

Ação: - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES DE SANEAMENTO - SEIS

Unidade Orçamentária: 2061 - FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Finalidade: MANTER O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ATUALIZADO E FOMENTAR SUA UTILIZAÇÃO.

Produto: SISTEMA ATUALIZADO

Unidade de medida: SISTEMA

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 350.000,00 | 1 | 350.000,00 | 1 | 350.000,00 | 1 | 350.000,00 |

INCISO: 80

Programa: 202 - ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E À INOVAÇÃO -

Ação: 4268 - POLÍTICA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE NO ESTADO.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 4 | 140.284,00 | 4 | 150.000,00 | 4 | 150.000,00 | 4 | 150.000,00 |



| | | | | | | | | |
|----------|---|-----------|---|------|---|------|---|------|
| Rio Doce | 0 | 10.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
|----------|---|-----------|---|------|---|------|---|------|

INCISO: 81

Programa: 284 - FOMENTO AO CRESCIMENTO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE MINAS GERAIS -

Ação: 4175 - FUNDESE GERAMINAS

Mudança de finalidade para: dar suporte creditício a micro empresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa enquadradas em regime tributário simplificado e diferenciado, instituído em lei federal.

INCISO: 82

Programa: 284 - FOMENTO AO CRESCIMENTO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE MINAS GERAIS -

Ação: 4186 - FUNDESE EMPRESA MINEIRA COMPETITIVA

Mudança de finalidade para: aumentar a capacidade competitiva das micro, pequena e média empresas e cooperativas instaladas ou em processo de instalação em minas gerais, visando a melhoria de sua inserção no mercado nacional e externo, por meio da concessão de financiamento.

Rede: Rede de Desenvolvimento Rural

INCISO: 83

Programa: 028 - SUSTENTABILIDADE E INFRAESTRUTURA NO CAMPO -

Ação: 1212 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 35 | 118.564,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Central | 38 | 55.825,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Centro Oeste | 25 | 39.875,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Estadual | 0 | 150.000,00 | 758 | 4.500.000,00 | 858 | 10.000.000,00 | 1.058 | 15.000.000,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 33 | 86.580,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Mata | 43 | 121.062,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Noroeste de Minas | 27 | 40.500,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Norte de Minas | 27 | 40.500,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Rio Doce | 35 | 101.940,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Sul de Minas | 33 | 117.937,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Triângulo | 29 | 87.217,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 84

Programa: 144 - PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA

Ação: - Apoio à Regularização Fundiária de Áreas Ocupadas por Comunidades Quilombolas e Indígenas

Unidade Orçamentária: 2411 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Regularização das áreas ocupadas por comunidades quilombolas e indígenas.

Produto: FAMÍLIA ATENDIDA

Unidade de medida: FAMÍLIA

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 500 | 100.000,00 | 500 | 100.000,00 | 500 | 100.000,00 | 500 | 100.000,00 |

INCISO: 85

Programa: 144 - PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA -

Ação: 4061 - INTERMEDIACÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS COLETIVOS

Mudança de finalidade para: APOIAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR MEIO DA LEGITIMAÇÃO DE POSSE EM ÁREAS DEVOLUTAS URBANAS, promovendo ações que garantam a paz social junto aos acampamentos e pré-assentamentos.

INCISO: 86

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO

Ação: - Apoio ao extrativismo no Norte de Minas



Unidade Orçamentária: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Finalidade: Apoiar a atividade de agroextrativismo das culturas do pequiizeiro e macaúba e demais frutos do cerrado mineiro.
 Produto: PROJETO APROVADO
 Unidade de medida: PROJETO
 Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Norte de Minas | 4 | 200.000,00 | 6 | 300.000,00 | 4 | 200.000,00 | 6 | 200.000,00 |

INCISO: 87

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO
 Ação: - Feira Estadual de Agricultura Familiar - Agriminas
 Unidade Orçamentária: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Finalidade: Promover a ampliação da comercialização e distribuição dos produtos da agricultura familiar.
 Produto: EVENTO REALIZADO
 Unidade de medida: EVENTO
 Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 400.000,00 | 1 | 400.000,00 | 1 | 500.000,00 | 1 | 550.000,00 |

INCISO: 88

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO
 Ação: - Cadastro de Agroindústria de Pequeno Porte
 Unidade Orçamentária: 2371 - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA
 Finalidade: Cadastrar empreendimentos agroindustriais rurais de pequeno porte com o objetivo de iniciar o processo de regularização sanitária e apoiar técnica e financeiramente a criação de consórcios intermunicipais de desenvolvimento e regularização da agroindústria rural de pequeno porte.
 Produto: Empreendimento cadastrado
 Unidade de medida: UNIDADE
 Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 600 | 100.000,00 | 600 | 100.000,00 | 600 | 100.000,00 | 600 | 100.000,00 |

INCISO: 89

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO -
 Ação: 4109 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EM TERRITÓRIOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 13 | 405.000,00 | 10 | 356.000,00 | 5 | 196.000,00 | 10 | 356.000,00 |

INCISO: 90

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO -
 Ação: 4423 - EVENTOS E INFRAESTRUTURAS DO SETOR AGROPECUÁRIO
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|-----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 5 | 500.000,00 | 18 | 1.691.000,00 | 18 | 1.981.595,00 | 19 | 1.971.767,00 |
| Triângulo | 1 | 200.000,00 | 1 | 209.000,00 | 1 | 218.405,00 | 1 | 228.233,00 |

INCISO: 91

Programa: 177 - MINAS SEM FOME
 Ação: - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE REDES DOMICILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Unidade Orçamentária: 3041 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Finalidade: DISPONIBILIZAR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS DE AGRICULTORES CARENTES DA REGIÃO DO SEMI-ÁRIDO, A PARTIR DE POÇOS JÁ CONSTRUÍDOS.
 Produto: FAMÍLIA BENEFICIADA

Unidade de medida: FAMÍLIA

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Jequitinhonha / Mucuri | 400 | 120.000,00 | 800 | 240.000,00 | 800 | 240.000,00 | 800 | 240.000,00 |
| Norte de Minas | 400 | 120.000,00 | 800 | 240.000,00 | 800 | 240.000,00 | 800 | 240.000,00 |

INCISO: 92

Programa: 177 - MINAS SEM FOME

Ação: - CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS - AVICULTURA

Unidade Orçamentária: 3041 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: DISPONIBILIZAR PINTAINHAS DE ALTO PADRÃO GENÉTICO E RAÇÕES INICIAIS PARA AGRICULTORES FAMILIARES VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS DE ALTO VALOR PROTEICO A BAIXO CUSTO, ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE OVOS PARA CONSUMO FAMILIAR E VENDA DE EXCEDENTES, GERANDO RENDA COMPLEMENTAR PARA FAMILIAS RURAIS.

Produto: FAMÍLIA ATENDIDA

Unidade de medida: FAMÍLIA

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 200 | 17.000,00 | 400 | 34.000,00 | 400 | 34.000,00 | 400 | 34.000,00 |
| Central | 900 | 75.000,00 | 2.000 | 170.000,00 | 2.000 | 170.000,00 | 2.000 | 170.000,00 |
| Centro Oeste | 300 | 25.500,00 | 600 | 51.000,00 | 600 | 51.000,00 | 600 | 51.000,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 900 | 76.500,00 | 1.800 | 153.000,00 | 1.800 | 153.000,00 | 1.800 | 153.000,00 |
| Mata | 850 | 72.250,00 | 1.700 | 144.500,00 | 1.700 | 144.500,00 | 1.700 | 144.500,00 |
| Noroeste de Minas | 200 | 17.000,00 | 400 | 34.000,00 | 400 | 34.000,00 | 400 | 34.000,00 |
| Norte de Minas | 900 | 76.500,00 | 1.800 | 153.000,00 | 1.800 | 153.000,00 | 1.800 | 153.000,00 |
| Rio Doce | 750 | 63.750,00 | 1.500 | 127.500,00 | 1.500 | 127.500,00 | 1.500 | 127.500,00 |
| Sul de Minas | 700 | 59.500,00 | 1.400 | 119.000,00 | 1.400 | 119.000,00 | 1.400 | 119.000,00 |
| Triângulo | 200 | 17.000,00 | 400 | 34.000,00 | 400 | 34.000,00 | 400 | 34.000,00 |

INCISO: 93

Programa: 177 - MINAS SEM FOME

Ação: - Apoio à implantação de lavouras

Unidade Orçamentária: 3041 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: DISPONIBILIZAR SEMENTES DE QUALIDADE PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS BÁSICOS PELO AGRICULTOR FAMILIAR DE REGIÕES MAIS CARENTES, POSSIBILITANDO ACESSO E CONSUMO ADEQUADO DE CARBOHIDRATOS E PROTEÍNAS, ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E COMERCIALIZAÇÃO DE EXCEDENTES COMO GERADOR DE RENDA PARA A FAMÍLIA.

Produto: FAMÍLIA BENEFICIADA

Unidade de medida: FAMÍLIA

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 2.000 | 150.000,00 | 4.000 | 300.000,00 | 4.000 | 300.000,00 | 4.000 | 300.000,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 3.500 | 262.500,00 | 7.000 | 525.000,00 | 7.000 | 525.000,00 | 7.000 | 525.000,00 |
| Mata | 2.330 | 175.000,00 | 5.000 | 375.000,00 | 5.000 | 375.000,00 | 5.000 | 375.000,00 |
| Norte de Minas | 3.500 | 262.500,00 | 7.000 | 525.000,00 | 7.000 | 525.000,00 | 7.000 | 525.000,00 |



| | | | | | | | | |
|----------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|
| Rio Doce | 2.000 | 150.000,00 | 4.000 | 300.000,00 | 4.000 | 300.000,00 | 4.000 | 300.000,00 |
|----------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|

INCISO: 94

Programa: 177 - MINAS SEM FOME -

Ação: 1151 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE TANQUES COMUNITÁRIOS DE COLETA DE LEITE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 40 | 500.000,00 | 40 | 500.000,00 | 40 | 500.000,00 | 40 | 500.000,00 |

INCISO: 95

Programa: 177 - MINAS SEM FOME -

Ação: 2023 - GESTÃO DO MINAS SEM FOME

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 14 | 500.000,00 | 14 | 500.000,00 | 14 | 500.000,00 | 14 | 500.000,00 |

INCISO: 96

Programa: 177 - MINAS SEM FOME -

Ação: 4113 - APOIO À INSTALAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

Mudança de finalidade para: APOIAR os municípios e os AGRICULTORES FAMILIARES na REALIZAÇÃO DE VENDA DIRETA DE SEUS PRODUTOS aos consumidores urbanos, assegurando padrão de conforto e higiene na comercialização.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 12 | 9.000,00 | 12 | 9.000,00 | 12 | 9.000,00 | 12 | 9.000,00 |
| Central | 48 | 36.000,00 | 48 | 36.000,00 | 48 | 36.000,00 | 48 | 36.000,00 |
| Centro Oeste | 24 | 18.000,00 | 24 | 18.000,00 | 24 | 18.000,00 | 24 | 18.000,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 60 | 45.000,00 | 60 | 45.000,00 | 60 | 45.000,00 | 60 | 45.000,00 |
| Mata | 48 | 36.000,00 | 48 | 36.000,00 | 48 | 36.000,00 | 48 | 36.000,00 |
| Noroeste de Minas | 12 | 9.000,00 | 12 | 9.000,00 | 12 | 9.000,00 | 12 | 9.000,00 |
| Norte de Minas | 60 | 45.000,00 | 60 | 45.000,00 | 60 | 45.000,00 | 60 | 45.000,00 |
| Rio Doce | 36 | 27.000,00 | 36 | 27.000,00 | 36 | 27.000,00 | 36 | 27.000,00 |
| Sul de Minas | 36 | 27.000,00 | 36 | 27.000,00 | 36 | 27.000,00 | 36 | 27.000,00 |
| Triângulo | 24 | 18.000,00 | 24 | 18.000,00 | 24 | 18.000,00 | 24 | 18.000,00 |

INCISO: 97

Programa: 177 - MINAS SEM FOME -

Ação: 4229 - CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS - APICULTURA

Mudança de finalidade para: INCENTIVAR A PRODUÇÃO, processamento e comercialização DE MEL COMO ALTERNATIVA DE OCUPAÇÃO E RENDA PARA AGRICULTORES E JOVENS RURAIS.

INCISO: 98

Programa: 177 - MINAS SEM FOME -

Ação: 4367 - CAPACITAÇÃO DE JOVENS RURAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|-----------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 40 | 9.380,00 | 40 | 9.380,00 | 40 | 9.380,00 | 40 | 9.380,00 |
| Central | 200 | 46.900,00 | 200 | 46.900,00 | 200 | 46.900,00 | 200 | 46.900,00 |
| Centro Oeste | 40 | 9.380,00 | 40 | 9.380,00 | 40 | 9.380,00 | 40 | 9.380,00 |
| Jequitinhonha / | 120 | 28.140,00 | 120 | 28.140,00 | 120 | 28.140,00 | 120 | 28.140,00 |



| | | | | | | | | |
|-------------------|-----|-----------|-----|-----------|-----|-----------|-----|-----------|
| Mucuri | | | | | | | | |
| Mata | 240 | 56.200,00 | 240 | 56.200,00 | 240 | 56.200,00 | 240 | 56.200,00 |
| Noroeste de Minas | 40 | 9.300,00 | 40 | 9.300,00 | 40 | 9.300,00 | 40 | 9.300,00 |
| Norte de Minas | 200 | 46.900,00 | 200 | 46.900,00 | 200 | 46.900,00 | 200 | 46.900,00 |
| Rio Doce | 120 | 28.140,00 | 120 | 28.140,00 | 120 | 28.140,00 | 120 | 28.140,00 |
| Sul de Minas | 200 | 46.900,00 | 200 | 46.900,00 | 200 | 46.900,00 | 200 | 46.900,00 |
| Triângulo | 80 | 18.760,00 | 80 | 18.760,00 | 80 | 18.760,00 | 80 | 18.760,00 |

INCISO: 99

Programa: 210 - GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA -

Ação: 4021 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 25 | 943.665,00 | 25 | 829.380,00 | 25 | 866.702,00 | 25 | 905.703,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 0 | 10.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Mata | 15 | 476.198,00 | 15 | 497.628,00 | 15 | 520.021,00 | 15 | 543.422,00 |
| Norte de Minas | 15 | 476.199,00 | 15 | 497.628,00 | 15 | 520.021,00 | 15 | 543.422,00 |
| Sul de Minas | 15 | 476.199,00 | 15 | 497.628,00 | 15 | 520.021,00 | 15 | 543.422,00 |
| Triângulo | 10 | 317.466,00 | 10 | 331.752,00 | 10 | 346.681,00 | 10 | 362.281,00 |

Rede: Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

INCISO: 100

Programa: - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E DA EXTREMA POBREZA

Rede: Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

Unidade Responsável: 4561 - FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo: ERRADICAR A MISÉRIA E A EXTREMA POBREZA, MEDIANTE AÇÕES SOCIAIS QUE GARANTAM A EMANCIPAÇÃO SOCIAL E CIDADÃ DOS SEGMENTOS MAIS VULNERÁVEIS DA SOCIEDADE MINEIRA, PROMOVEDO MAIOR INCLUSÃO E JUSTIÇA SOCIAL.

Objetivos Estratégicos:

- ERRADICAR A MISÉRIA EM MINAS GERAIS
- ROMPER O CICLO DA POBREZA E REDUZIR A DESIGUALDADE SOCIAL

Resultados Finalísticos:

- PROPORÇÃO DE INDIGENTES - CENSO/IBGE
- PROPORÇÃO DE INDIGENTES - PNAD/IBGE
- PROPORÇÃO DE POBRES

Ação: - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE À MISÉRIA E À EXTREMA POBREZA

Unidade Orçamentária: 4561 - FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA

Finalidade: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, HABITAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO, ACESSO À ÁGUA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA MELHORIA DO PADRÃO DE VIDA, GERANDO NOVAS OPORTUNIDADES DE TRABALHO E EMPREGO E O REFORÇO DA RENDA FAMILIAR.

Produto: AÇÃO DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E DA EXTREMA POBREZA PROMOVIDA

Unidade de medida: AÇÃO

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 1 | 11.713.636,00 | 1 | 10.000,00 | 1 | 10.000,00 | 1 | 10.000,00 |

INCISO: 101

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

Ação: 1260 - SUAS

Mudança de finalidade para: IMPLANTAR PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO MECANISMO DE FINANCIAMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL; PADRONIZAR A NOMENCLATURA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA

SOCIAL; UNIVERSALIZAR O COFINANCIAMENTO ESTADUAL AOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO ÂMBITO DO SUAS; APOIAR E ASSESSORAR OS MUNICÍPIOS NA GESTÃO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 29 | 708.393,00 | 31 | 1.641.708,00 | 31 | 1.852.781,00 | 31 | 1.852.781,00 |
| Central | 147 | 5.047.447,00 | 158 | 13.262.896,00 | 158 | 15.162.421,00 | 158 | 15.162.421,00 |
| Centro Oeste | 55 | 1.785.956,00 | 56 | 2.644.349,00 | 56 | 2.839.394,00 | 56 | 2.839.394,00 |
| Estadual | 0 | 644.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 65 | 1.697.189,00 | 66 | 4.077.616,00 | 66 | 4.769.341,00 | 66 | 4.769.341,00 |
| Mata | 141 | 4.534.049,00 | 142 | 5.999.929,00 | 142 | 6.438.464,00 | 142 | 6.438.464,00 |
| Noroeste de Minas | 18 | 636.429,00 | 19 | 1.148.680,00 | 19 | 1.281.173,00 | 19 | 1.281.173,00 |
| Norte de Minas | 86 | 3.014.388,00 | 89 | 6.001.767,00 | 89 | 6.919.926,00 | 89 | 6.919.926,00 |
| Rio Doce | 98 | 2.783.658,00 | 102 | 4.938.456,00 | 102 | 5.546.735,00 | 102 | 5.546.735,00 |
| Sul de Minas | 149 | 2.860.397,00 | 155 | 5.765.050,00 | 155 | 6.404.548,00 | 155 | 6.404.548,00 |
| Triângulo | 34 | 1.900.742,00 | 35 | 2.652.959,00 | 35 | 2.830.911,00 | 35 | 2.830.911,00 |

INCISO: 102

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4640 - CONSOLIDAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - ABRIGO/ACOLHIMENTO PROVISÓRIO

Mudança de finalidade para: Promover, GARANTIR, PROTEGER E RESTAURAR OS DIREITOS HUMANOS por meio da oferta do serviço de acolhimento institucional de abrigamento, e do cofinanciamento junto aos municípios, para mulheres em situação de violência, crianças e adolescentes sob medida de proteção, adultos e famílias em situação de rua e desabrigo, idosos(as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, e jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, conforme as especificações, para cada um desses públicos, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS).

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 65 | 380.000,00 | 65 | 392.600,00 | 65 | 405.767,00 | 65 | 419.572,00 |

INCISO: 103

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4644 - CONSOLIDAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - NAVCV

Mudança de finalidade para: PROSPECTAR, PROMOVER, GARANTIR, PROTEGER E RESTAURAR DIREITOS HUMANOS, COM ESPECIAL ATENÇÃO a vítimas de violência, por meio da consolidação do atendimento realizado pelos Núcleos de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos - NAVCVs.

INCISO: 104

Programa: 025 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR

Mudança de objetivo para: GARANTIR O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, ADEQUADA E SOLIDÁRIA, CONTEMPLANDO O BINÔMIO EDUCAÇÃO-ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, POTENCIALIZANDO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR E PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, observada a Lei Federal nº 11.947, de 2009.

INCISO: 105

Programa: 025 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR -

Ação: 1207 - ESTRATÉGIAS NUTRICIONAIS DE PROMOÇÃO À SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Mata | 10 | 500.000,00 | 25 | 830.000,00 | 35 | 630.000,00 | 45 | 630.000,00 |
| Norte de Minas | 15 | 500.000,00 | 25 | 830.000,00 | 35 | 530.000,00 | 45 | 530.000,00 |



| | | | | | | | | |
|----------|----|------------|----|------------|----|------------|----|------------|
| Rio Doce | 10 | 500.000,00 | 25 | 840.000,00 | 35 | 840.000,00 | 45 | 840.000,00 |
|----------|----|------------|----|------------|----|------------|----|------------|

INCISO: 106

Programa: 025 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR -

Ação: 1218 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 330 | 330.000,00 | 4.500 | 9.000.000,00 | 4.500 | 10.000.000,00 | 5.500 | 10.000.000,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 170 | 170.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Mata | 165 | 165.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Norte de Minas | 170 | 170.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Rio Doce | 165 | 165.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 107

Programa: 025 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR -

Ação: 2121 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 87.914 | 5.276.100,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Central | 818.297 | 49.138.980,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Centro Oeste | 131.244 | 7.925.820,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Estadual | 0 | 150.000,00 | 2.500.000 | 155.000.000,00 | 2.500.000 | 155.000.000,00 | 2.500.000 | 155.000.000,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 173.930 | 10.515.240,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Mata | 249.524 | 14.991.900,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Noroeste de Minas | 53.181 | 3.190.860,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Norte de Minas | 268.340 | 16.428.060,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Rio Doce | 225.253 | 13.540.480,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Sul de Minas | 294.104 | 17.648.520,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Triângulo | 155.712 | 9.344.040,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 108

Programa: 036 - TRAVESSIA -

Ação: 1093 - TRAVESSIA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 1 | 117.714,00 | 4 | 457.778,00 | 1 | 117.714,00 | 4 | 457.778,00 |
| Central | 7 | 824.000,00 | 2 | 228.889,00 | 7 | 824.000,00 | 2 | 228.889,00 |
| Centro Oeste | 1 | 117.714,00 | 1 | 114.445,00 | 1 | 117.714,00 | 1 | 114.445,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 0 | 0,00 | 5 | 572.222,00 | 0 | 0,00 | 5 | 572.222,00 |
| Mata | 1 | 117.714,00 | 6 | 686.667,00 | 1 | 117.714,00 | 6 | 686.667,00 |
| Noroeste de Minas | 1 | 117.714,00 | 3 | 343.333,00 | 1 | 117.714,00 | 3 | 343.333,00 |
| Norte de Minas | 15 | 1.765.715,00 | 9 | 1.030.000,00 | 15 | 1.765.715,00 | 9 | 1.030.000,00 |



| | | | | | | | | |
|--------------|---|------------|---|------------|---|------------|---|------------|
| Rio Doce | 6 | 706.286,00 | 3 | 343.333,00 | 6 | 706.286,00 | 3 | 343.333,00 |
| Sul de Minas | 2 | 235.429,00 | 0 | 0,00 | 2 | 235.429,00 | 0 | 0,00 |
| Triângulo | 1 | 117.714,00 | 3 | 343.333,00 | 1 | 117.714,00 | 3 | 343.333,00 |

INCISO: 109

Programa: 036 - TRAVESSIA -

Ação: 1097 - TRAVESSIA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 0 | 0,00 | 2 | 240.000,00 | 0 | 0,00 | 2 | 240.000,00 |
| Central | 7 | 840.000,00 | 2 | 240.000,00 | 7 | 840.000,00 | 2 | 240.000,00 |
| Centro Oeste | 1 | 120.000,00 | 2 | 240.000,00 | 1 | 120.000,00 | 2 | 240.000,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 2 | 240.000,00 | 4 | 480.000,00 | 2 | 240.000,00 | 4 | 480.000,00 |
| Mata | 1 | 120.000,00 | 3 | 360.000,00 | 1 | 120.000,00 | 3 | 360.000,00 |
| Norte de Minas | 9 | 1.080.000,00 | 6 | 720.000,00 | 9 | 1.080.000,00 | 6 | 720.000,00 |
| Rio Doce | 5 | 600.000,00 | 4 | 480.000,00 | 5 | 600.000,00 | 4 | 480.000,00 |
| Sul de Minas | 0 | 0,00 | 2 | 240.000,00 | 0 | 0,00 | 2 | 240.000,00 |

INCISO: 110

Programa: 050 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E NORTE DE MINAS

Mudança de objetivo para: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E DO NORTE DE MINAS A PARTIR DE AÇÕES QUE VISEM à INCLUSÃO PRODUTIVA DAS FAMÍLIAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE POBREZA ARTICULADAS COM AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA de saneamento básico, assegurando sua universalização.

INCISO: 111

Programa: 050 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E NORTE DE MINAS -

Ação: 1240 - ÁGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO A ÁGUA

Mudança de finalidade para: AMPLIAR O ABASTECIMENTO REGULAR DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO E PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inclusive nas localidades com população inferior a duzentos habitantes, POR MEIO DE INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS EM ESPAÇOS REGIONAIS LOCALIZADOS NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO SEMIÁRIDO MINEIRO E SEU ENTORNO - ÁREAS COM MAIOR INCIDÊNCIA DA SECA.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Jequitinhonha / Mucuri | 557 | 3.178.511,00 | 639 | 3.642.057,00 | 639 | 3.646.762,00 | 639 | 3.646.762,00 |
| Norte de Minas | 971 | 5.527.059,00 | 1.117 | 6.357.943,00 | 1.117 | 6.353.238,00 | 1.117 | 6.353.238,00 |

INCISO: 112

Programa: 050 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E NORTE DE MINAS -

Ação: 1244 - COMBATE À POBREZA RURAL

Mudança de nome para: COMBATE À POBREZA RURAL e à migração laboral

Mudança de finalidade para: CONTRIBUIR PARA A DIMINUIÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIOECONÔMICAS DOS ESPAÇOS REGIONAIS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE SECAS E SEU ENTORNO, A PARTIR DE AÇÕES QUE LEVEM À DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA DA REGIÃO E AO FORTALECIMENTO DA BASE SOCIAL, ORGANIZANDO A SOCIEDADE CIVIL, PROMOVENDO A COORDENAÇÃO E A COOPERAÇÃO ENTRE OS ATORES LOCAIS, COM ÊNFASE NA POPULAÇÃO RURAL, e buscando alternativas de absorção de mão de obra, de forma a evitar a migração laboral.

INCISO: 113

Programa: 151 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS -

Ação: 4234 - CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA

Mudança de finalidade para: REPASSAR RECURSOS NAS MODALIDADES FUNDO A FUNDO (MANUTENÇÃO) E CONVÊNIO (CONSTRUÇÃO/REFORMA, aquisição de veículos e equipamentos, E BENEFÍCIOS EVENTUAIS/EMERGENCIAIS) PARA MUNICÍPIOS NAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.



Transferência da ação para o programa: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 6 | 156.790,00 | 8 | 164.629,00 | 8 | 172.861,00 | 8 | 181.504,00 |
| Central | 2 | 39.198,00 | 1 | 41.157,00 | 1 | 43.215,00 | 1 | 45.376,00 |
| Centro Oeste | 10 | 117.592,00 | 13 | 123.472,00 | 13 | 129.645,00 | 13 | 136.128,00 |
| Estadual | | 1.000.000,00 | | | | | | |
| Jequitinhonha / Mucuri | 9 | 78.395,00 | 12 | 82.315,00 | 12 | 86.430,00 | 12 | 90.752,00 |
| Mata | 30 | 1.293.514,00 | 41 | 1.358.190,00 | 41 | 1.426.099,00 | 41 | 1.497.404,00 |
| Noroeste de Minas | 12 | 274.382,00 | 15 | 288.101,00 | 15 | 302.506,00 | 15 | 317.631,00 |
| Norte de Minas | 6 | 78.395,00 | 7 | 82.315,00 | 7 | 86.430,00 | 7 | 90.752,00 |
| Rio Doce | 3 | 39.197,00 | 3 | 41.157,00 | 3 | 43.215,00 | 3 | 45.376,00 |
| Sul de Minas | 3 | 39.197,00 | 3 | 41.157,00 | 3 | 43.215,00 | 3 | 45.376,00 |
| Triângulo | 22 | 1.803.080,00 | 52 | 1.893.234,00 | 59 | 1.987.896,00 | 67 | 2.087.291,00 |

INCISO: 114

Programa: 151 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS -

Ação: 4236 - CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Mudança de finalidade para: REPASSAR RECURSOS NAS MODALIDADES FUNDO A FUNDO E CONVÊNIO PARA MUNICÍPIOS E ENTIDADES NAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL e organizar a oferta de serviços regionalizados de proteção social especial, de média e alta complexidade, no âmbito do Suas.

Transferência da ação para o programa: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 6 | 378.510,00 | 6 | 378.510,00 | 6 | 378.510,00 | 6 | 378.510,00 |
| Central | 46 | 6.586.760,00 | 46 | 6.586.760,00 | 46 | 6.586.760,00 | 46 | 6.586.760,00 |
| Centro Oeste | 14 | 874.483,00 | 14 | 874.483,00 | 14 | 874.483,00 | 14 | 874.483,00 |
| Estadual | 42 | 2.409.751,00 | 56 | 4.305.226,00 | 71 | 4.908.871,00 | 88 | 5.718.109,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 5 | 830.571,00 | 5 | 830.571,00 | 5 | 830.571,00 | 5 | 830.571,00 |
| Mata | 10 | 427.747,00 | 10 | 427.747,00 | 10 | 427.747,00 | 10 | 427.747,00 |
| Noroeste de Minas | 1 | 15.428,00 | 1 | 15.428,00 | 1 | 15.428,00 | 1 | 15.428,00 |
| Norte de Minas | 6 | 627.651,00 | 6 | 627.651,00 | 6 | 627.651,00 | 6 | 627.651,00 |
| Rio Doce | 9 | 538.181,00 | 9 | 538.181,00 | 9 | 538.181,00 | 9 | 538.181,00 |
| Sul de Minas | 9 | 470.666,00 | 9 | 470.666,00 | 9 | 470.666,00 | 9 | 470.666,00 |
| Triângulo | 12 | 1.089.345,00 | 12 | 1.089.345,00 | 12 | 1.089.345,00 | 12 | 1.089.345,00 |

INCISO: 115

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESTADUAL DO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: ESTRUTURAR EQUIPE TÉCNICA, REALIZAR SEMINÁRIOS REGIONAIS E ELABORAR PLANO DE DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E AOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL

Produto: NÚCLEO IMPLANTADO

Unidade de medida: NÚCLEO

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 1 | 100.000,00 | | | | | | |

INCISO: 116

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: - Apoio à estruturação dos conselhos tutelares e municipais dos direitos da criança e do adolescente

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Apoiar a estruturação dos conselhos tutelares e municipais, possibilitando melhor desempenho de suas atribuições.

Produto: CONSELHO APOIADO

Unidade de medida: CONSELHO

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 214 | 700.000,00 | 213 | 700.000,00 | 213 | 700.000,00 | 213 | 700.000,00 |

INCISO: 117

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: - Implantação do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Expandir o Programa de Ações Integradas e Referenciais no Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - Pair, revisar o Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, realizar campanhas educativas e desenvolver o protagonismo juvenil.

Produto: PLANO IMPLANTADO

Unidade de medida: PLANO

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 1 | 150.000,00 | 1 | 150.000,00 | 1 | 150.000,00 | 1 | 150.000,00 |

INCISO: 118

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: - Capacitação Continuada de Conselheiros - ESCOLA DE CONSELHOS

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Capacitar continuamente os Conselheiros dos Conselhos Municipais e dos Estaduais vinculados à Subsecretaria de Assistência Social e à Subsecretaria de Direitos Humanos, por meio de Escolas de Conselhos.

Produto: CONSELHEIRO CAPACITADO

Unidade de medida: CONSELHEIRO

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 900 | 150.000,00 | | | | | | |

INCISO: 119

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4110 - PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de finalidade para: MOBILIZAR, PROMOVER E ARTICULAR POLÍTICAS PÚBLICAS JUNTO AOS CIDADÃOS, em especial de Educação em Direitos Humanos, PROPICIANDO ACESSO A INFORMAÇÕES SOBRE OS SEUS DIREITOS.

INCISO: 120

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4475 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de finalidade para: MANUTENÇÃO E FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS À SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, com vistas a fortalecer sua atuação e possibilitar o apoio aos conselhos municipais de direitos.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 25 | 228.000,00 | 25 | 239.400,00 | 25 | 251.370,00 | 25 | 263.939,00 |



| | | | | | | | | |
|----------|---|-----------|---|------|---|------|---|------|
| Estadual | 0 | 10.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
|----------|---|-----------|---|------|---|------|---|------|

INCISO: 121

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4554 - APOIO A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 400 | 2.206.000,00 | 400 | 2.242.800,00 | 400 | 2.354.940,00 | 400 | 2.472.687,00 |

INCISO: 122

Programa: 221 - PLUGMINAS - CENTRO DE FORMAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO DIGITAL -

Ação: 5026 - REALIZACAO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 6.000 | 0,00 | 8.500 | 0,00 | 9.000 | 0,00 | 10.000 | 0,00 |

INCISO: 123

Programa: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA -

Ação: 4173 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DAS FEIRAS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 2 | 58.333,34 | 2 | 250.000,00 | 3 | 375.000,00 | 2 | 250.000,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 3 | 87.499,97 | 3 | 375.000,00 | 2 | 250.000,00 | 2 | 250.000,00 |
| Mata | 2 | 58.333,34 | 2 | 250.000,00 | 1 | 125.000,00 | 1 | 125.000,00 |
| Noroeste de Minas | 1 | 29.166,67 | 1 | 125.000,00 | 2 | 250.000,00 | 1 | 125.000,00 |
| Norte de Minas | 1 | 29.166,67 | 1 | 125.000,00 | 1 | 125.000,00 | 1 | 125.000,00 |
| Rio Doce | 1 | 29.166,67 | 1 | 125.000,00 | 1 | 125.000,00 | 2 | 250.000,00 |
| Sul de Minas | 1 | 29.166,67 | 1 | 125.000,00 | 1 | 125.000,00 | 1 | 125.000,00 |
| Triângulo | 1 | 29.166,67 | 1 | 125.000,00 | 1 | 125.000,00 | 2 | 250.000,00 |

INCISO: 124

Programa: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA -

Ação: 4584 - FOMENTO E APOIO AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 25 | 70.000,00 | 25 | 280.122,00 | 25 | 371.903,00 | 25 | 308.823,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 25 | 70.000,00 | 25 | 280.121,00 | 25 | 371.903,00 | 25 | 308.823,00 |
| Mata | 15 | 42.000,00 | 15 | 168.073,00 | 15 | 223.142,00 | 15 | 185.294,00 |
| Noroeste de Minas | 10 | 28.000,00 | 10 | 112.049,00 | 10 | 148.761,00 | 10 | 123.529,00 |
| Norte de Minas | 15 | 42.000,00 | 15 | 168.073,00 | 15 | 223.142,00 | 15 | 185.294,00 |
| Rio Doce | 10 | 28.000,00 | 10 | 112.049,00 | 10 | 148.761,00 | 10 | 123.529,00 |
| Sul de Minas | 15 | 42.000,00 | 15 | 168.073,00 | 15 | 223.142,00 | 15 | 185.294,00 |
| Triângulo | 10 | 28.000,00 | 10 | 112.049,00 | 10 | 148.761,00 | 10 | 123.529,00 |

INCISO: 125

Programa: 298 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -

Ação: 4449 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES VOLTADOS À ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|--------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 0 | 30.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Centro Oeste | 0 | 150.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Estadual | 100 | 6.640.000,00 | 110 | 525.000,00 | 120 | 551.250,00 | 130 | 578.812,00 |
| Rio Doce | 0 | 30.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Sul de Minas | 0 | 145.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

Rede: Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

INCISO: 126

Programa: - Rede de capacitação e promoção da cultura da paz nas escolas.

Rede: Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

Unidade Responsável: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Tipo de Programa: Apoio a Políticas Públicas e Áreas Específicas

Objetivo: Desenvolver, em parceria com representantes de órgãos públicos e de organizações civis, ações voltadas à prevenção da violência no ambiente escolar e à promoção da cultura de paz nas escolas.

Objetivos Estratégicos:

- ACELERAR O AUMENTO DA ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO
- CONSOLIDAR A REDE PÚBLICA COMO UM SISTEMA INCLUSIVO DE ALTO DESEMPENHO
- REDUZIR AS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS

Resultados Finalísticos:

- IDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (REDE ESTADUAL)
- IDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (REDE ESTADUAL)
- IDEB DO ENSINO MÉDIO (REDE ESTADUAL)
- TAXA DE FREQUÊNCIA LÍQUIDA DO ENSINO MÉDIO

Ação: - Convivência na Diversidade

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Promover, por meio de projetos específicos, a discussão entre os integrantes da comunidade escolar sobre a diversidade no ambiente da escola, de forma a conscientizá-los para a importância de reconhecer e respeitar as peculiaridades de cada segmento, em suas características físicas, étnicas, socioculturais, etárias e de gênero.

Produto: ESCOLA ATENDIDA

Unidade de medida: ESCOLA

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 2.812 | 180.000,00 | 2.812 | 180.000,00 | 2.812 | 180.000,00 | 2.812 | 180.000,00 |

Ação: - Capacitação em segurança nas escolas.

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Implementar ações de capacitação sobre segurança nas escolas, notadamente sobre a mediação de conflitos, bem como sobre as bases legais e o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Produto: PROFISSIONAL CAPACITADO

Unidade de medida: PROFISSIONAL

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 5.000 | 320.000,00 | 10.000 | 640.000,00 | 10.000 | 640.000,00 | 10.000 | 640.000,00 |

INCISO: 127

Programa: 003 - MELHOR EMPREGO -

Ação: 1133 - REDE MINEIRA DO TRABALHO

Mudança de produto para: UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E AO EMPREGADOR COM METODOLOGIA IMPLANTADA

Mudança de unidade de medida para: UNIDADE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|--------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| | | | | | | | | |



| | | | | | | | | |
|------------------------|---|------------|---|------------|----|--------------|----|--------------|
| Alto Paranaíba | 0 | 0,00 | 1 | 39.385,00 | 2 | 269.285,00 | 14 | 323.140,00 |
| Central | 1 | 500.000,00 | 2 | 409.731,00 | 15 | 2.801.652,00 | 14 | 9.888.021,00 |
| Centro Oeste | 0 | 0,00 | 1 | 104.111,00 | 5 | 711.841,00 | 15 | 854.206,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 0 | 0,00 | 1 | 175.862,00 | 2 | 484.696,00 | 8 | 581.632,00 |
| Mata | 0 | 0,00 | 1 | 104.967,00 | 4 | 717.691,00 | 35 | 861.226,00 |
| Noroeste de Minas | 0 | 0,00 | 0 | 55.138,00 | 2 | 215.428,00 | 5 | 258.512,00 |
| Norte de Minas | 0 | 0,00 | 1 | 31.508,00 | 5 | 1.202.421,00 | 11 | 1.442.898,00 |
| Rio Doce | 0 | 0,00 | 1 | 70.890,00 | 3 | 376.998,00 | 5 | 452.396,00 |
| Sul de Minas | 0 | 0,00 | 1 | 150.518,00 | 6 | 1.029.133,00 | 12 | 1.234.953,00 |
| Triângulo | 0 | 0,00 | 1 | 63.015,00 | 3 | 430.855,00 | 8 | 517.024,00 |

INCISO: 128

Programa: 003 - MELHOR EMPREGO -

Ação: 1296 - COM LICENÇA, VOU A LUTA

Mudança de finalidade para: Concretizar ações voltadas à erradicação do analfabetismo e ao incremento da escolaridade, bem como à capacitação e à qualificação do público alvo, visando à ampliação de seu acesso ao mercado de trabalho ou às atividades formais de geração de renda, de forma a assegurar o empoderamento e a autonomia financeira das mulheres.

INCISO: 129

Programa: 003 - MELHOR EMPREGO -

Ação: 4605 - GESTÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PEP)

Mudança de finalidade para: PROVER EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS REGIONAIS E MUNICIPAIS, do meio urbano e rural, IDENTIFICANDO E DIAGNOSTICANDO TENDÊNCIAS DO MERCADO DE TRABALHO E NECESSIDADES DE MÃO DE OBRA E CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO.

Mudança de produto para: NOVO ALUNO ATENDIDO

INCISO: 130

Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER

Ação: - Rede de Acompanhamento Social nas Escolas

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Promover o acompanhamento social nas escolas, forma integrada aos Centros de Referência de Assistência Social - Cras - e ao Programa Saúde da Família - PSF.

Produto: ESCOLA ASSISTIDA

Unidade de medida: ESCOLA

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 50.000,00 | 1 | 50.000,00 | 1 | 50.000,00 | 1 | 50.000,00 |
| Norte de Minas | 1 | 50.000,00 | 1 | 50.000,00 | 1 | 50.000,00 | 1 | 50.000,00 |

INCISO: 131

Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER -

Ação: 1011 - PROFESSOR DA FAMÍLIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 1 | 77.374,00 | 1 | 80.856,00 | 1 | 84.495,00 | 1 | 88.297,00 |
| Central | 8 | 840.970,00 | 8 | 878.814,00 | 8 | 918.360,00 | 8 | 959.687,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 5 | 487.768,00 | 5 | 509.718,00 | 5 | 532.655,00 | 5 | 556.624,00 |
| Noroeste de Minas | 5 | 487.769,00 | 5 | 509.718,00 | 5 | 532.655,00 | 5 | 556.625,00 |
| Norte de Minas | 3 | 211.941,00 | 3 | 221.478,00 | 3 | 231.445,00 | 3 | 241.860,00 |

INCISO: 132

Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER -
 Ação: 1044 - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA - PIP 2
 Mudança de produto para: ESCOLA COM PLANO IMPLEMENTADO E MONITORADO
 Mudança de unidade de medida para: ESCOLA

INCISO: 133

Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER -
 Ação: 4588 - GESTÃO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA - PIP
 Mudança de produto para: ESCOLA COM PLANO IMPLEMENTADO E MONITORADO
 Mudança de unidade de medida para: ESCOLA

INCISO: 134

Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER -
 Ação: 4590 - SIMAVE - ENSINO FUNDAMENTAL
 Mudança de produto para: ALUNO AVALIADO
 Mudança de unidade de medida para: ALUNO
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 35.585 | 247.192,00 | 35.585 | 258.316,00 | 35.585 | 269.940,00 | 35.585 | 282.088,00 |
| Central | 349.167 | 2.425.497,00 | 349.167 | 2.534.645,00 | 349.167 | 2.648.704,00 | 349.167 | 2.767.896,00 |
| Centro Oeste | 54.813 | 380.760,00 | 54.813 | 397.894,00 | 54.813 | 415.799,00 | 54.813 | 434.510,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 70.854 | 492.189,00 | 70.854 | 514.338,00 | 70.854 | 537.483,00 | 70.854 | 561.670,00 |
| Mata | 106.282 | 738.291,00 | 106.282 | 771.514,00 | 106.282 | 806.232,00 | 106.282 | 842.512,00 |
| Noroeste de Minas | 23.807 | 165.376,00 | 23.807 | 172.818,00 | 23.807 | 180.595,00 | 23.807 | 188.722,00 |
| Norte de Minas | 107.612 | 747.530,00 | 107.612 | 781.168,00 | 107.612 | 816.321,00 | 107.612 | 853.055,00 |
| Rio Doce | 97.434 | 676.828,00 | 97.434 | 707.285,00 | 97.434 | 739.113,00 | 97.434 | 772.373,00 |
| Sul de Minas | 130.491 | 906.459,00 | 130.491 | 947.250,00 | 130.491 | 989.876,00 | 130.491 | 1.034.420,00 |
| Triângulo | 64.763 | 449.878,00 | 64.763 | 470.122,00 | 64.763 | 491.278,00 | 64.763 | 513.385,00 |

INCISO: 135

Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER -
 Ação: 4591 - SIMAVE - ENSINO MÉDIO
 Mudança de produto para: ALUNO AVALIADO
 Mudança de unidade de medida para: ALUNO
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 16.281 | 289.308,00 | 16.281 | 302.327,00 | 16.281 | 315.932,00 | 16.281 | 330.149,00 |
| Central | 174.117 | 3.094.007,00 | 174.117 | 3.233.237,00 | 174.117 | 3.378.732,00 | 174.117 | 3.530.775,00 |
| Centro Oeste | 26.946 | 478.822,00 | 26.946 | 500.369,00 | 26.946 | 522.886,00 | 26.946 | 546.416,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 30.091 | 534.708,00 | 30.091 | 558.770,00 | 30.091 | 583.915,00 | 30.091 | 610.191,00 |
| Mata | 46.430 | 825.047,00 | 46.430 | 862.174,00 | 46.430 | 900.972,00 | 46.430 | 941.516,00 |
| Noroeste de Minas | 10.689 | 189.941,00 | 10.689 | 198.489,00 | 10.689 | 207.420,00 | 10.689 | 216.753,00 |
| Norte de Minas | 53.171 | 944.833,00 | 53.171 | 987.350,00 | 53.171 | 1.031.781,00 | 53.171 | 1.078.211,00 |
| Rio Doce | 42.543 | 755.976,00 | 42.543 | 789.995,00 | 42.543 | 825.545,00 | 42.543 | 862.695,00 |
| Sul de Minas | 60.185 | 1.069.469,00 | 60.185 | 1.117.595,00 | 60.185 | 1.167.887,00 | 60.185 | 1.220.442,00 |
| Triângulo | 34.108 | 606.089,00 | 34.108 | 633.363,00 | 34.108 | 661.864,00 | 34.108 | 691.648,00 |

INCISO: 136

Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -
 Ação: 1086 - ESCOLA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE EDUCADORES - ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 841 | 110.933,00 | 1.081 | 251.449,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Central | 6.910 | 13.141.100,00 | 8.884 | 2.065.160,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Centro Oeste | 1.269 | 167.433,00 | 1.632 | 379.516,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Estadual | 0 | 5.470.753,00 | 0 | 27.047.226,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 1.832 | 241.467,00 | 2.355 | 547.324,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Mata | 2.413 | 318.166,00 | 3.102 | 721.177,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Noroeste de Minas | 496 | 65.500,00 | 638 | 148.467,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Norte de Minas | 2.701 | 356.200,00 | 3.473 | 807.387,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Rio Doce | 2.109 | 278.167,00 | 2.712 | 630.511,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Sul de Minas | 2.629 | 346.667,00 | 3.380 | 785.778,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Triângulo | 1.550 | 204.367,00 | 1.993 | 463.231,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 137

Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -
 Ação: 1087 - ESCOLA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE EDUCADORES - ENSINO MÉDIO
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 453 | 36.978,00 | 583 | 251.450,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Central | 3.719 | 303.700,00 | 4.783 | 2.065.160,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Centro Oeste | 684 | 55.811,00 | 879 | 379.515,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Estadual | 0 | 838.097,00 | 0 | 937.875,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 986 | 80.489,00 | 1.268 | 547.325,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Mata | 1.299 | 106.056,00 | 1.670 | 721.181,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Noroeste de Minas | 268 | 21.833,00 | 344 | 148.464,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Norte de Minas | 1.454 | 118.733,00 | 1.870 | 807.384,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Rio Doce | 1.136 | 92.722,00 | 1.460 | 630.510,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Sul de Minas | 1.416 | 115.556,00 | 1.820 | 785.781,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Triângulo | 835 | 68.122,00 | 1.073 | 463.230,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 138

Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -
 Ação: 4593 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
 Mudança de finalidade para: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR MEIO DO PROVIMENTO ADEQUADO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, OPERACIONAL e de segurança (OBRAS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTES)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|--------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
|--------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|



| | | | | | | | | |
|------------------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|---------------|
| Alto Paranaíba | 96 | 5.196.295,00 | 96 | 5.430.135,00 | 96 | 5.674.484,00 | 96 | 5.929.841,00 |
| Central | 733 | 39.790.994,00 | 733 | 41.461.303,00 | 733 | 43.327.163,00 | 733 | 45.276.792,00 |
| Centro Oeste | 155 | 8.419.851,00 | 155 | 8.767.403,00 | 155 | 9.161.928,00 | 155 | 9.574.222,00 |
| Estadual | 0 | 790.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 252 | 13.640.274,00 | 252 | 14.254.094,00 | 252 | 14.895.523,00 | 252 | 15.565.832,00 |
| Mata | 314 | 16.996.211,00 | 314 | 17.761.060,00 | 314 | 18.560.289,00 | 314 | 19.395.518,00 |
| Noroeste de Minas | 59 | 3.193.555,00 | 59 | 3.337.266,00 | 59 | 3.487.438,00 | 59 | 3.644.375,00 |
| Norte de Minas | 386 | 20.893.439,00 | 386 | 21.833.656,00 | 386 | 22.816.158,00 | 386 | 23.842.899,00 |
| Rio Doce | 338 | 18.295.286,00 | 338 | 19.118.594,00 | 338 | 19.978.917,00 | 338 | 20.877.983,00 |
| Sul de Minas | 323 | 17.553.359,00 | 323 | 18.270.141,00 | 323 | 19.092.271,00 | 323 | 19.951.443,00 |
| Triângulo | 165 | 8.931.134,00 | 165 | 9.333.039,00 | 165 | 9.753.021,00 | 165 | 10.191.911,00 |

INCISO: 139

Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -

Ação: 4594 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO, POR MEIO DO PROVIMENTO ADEQUADO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, OPERACIONAL e de segurança (OBRAS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTES)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 80 | 5.210.340,00 | 80 | 5.444.807,00 | 80 | 5.689.828,00 | 80 | 5.945.881,00 |
| Central | 596 | 38.937.176,00 | 596 | 40.563.972,00 | 596 | 42.389.363,00 | 596 | 44.296.446,00 |
| Centro Oeste | 124 | 8.106.028,00 | 124 | 8.439.455,00 | 124 | 8.819.238,00 | 124 | 9.216.121,00 |
| Estadual | 0 | 2.290.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 171 | 11.137.113,00 | 171 | 11.638.288,00 | 171 | 12.162.011,00 | 171 | 12.709.318,00 |
| Mata | 257 | 16.738.209,00 | 257 | 17.491.451,00 | 257 | 18.278.590,00 | 257 | 19.101.177,00 |
| Noroeste de Minas | 47 | 3.061.077,00 | 47 | 3.198.827,00 | 47 | 3.342.776,00 | 47 | 3.493.206,00 |
| Norte de Minas | 283 | 18.431.593,00 | 283 | 19.261.020,00 | 283 | 20.127.768,00 | 283 | 21.033.540,00 |
| Rio Doce | 231 | 15.054.862,00 | 231 | 15.721.896,00 | 231 | 16.429.389,00 | 231 | 17.168.741,00 |
| Sul de Minas | 249 | 16.217.171,00 | 249 | 16.946.972,00 | 249 | 17.709.612,00 | 249 | 18.506.600,00 |
| Triângulo | 102 | 6.643.183,00 | 102 | 6.942.130,00 | 102 | 7.254.532,00 | 102 | 7.580.998,00 |

INCISO: 140

Programa: 174 - PROTAGONISMO JUVENIL

Ação: - Construção, reforma e ampliação de moradias estudantis para adolescentes e jovens

Unidade Orçamentária: 2161 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS

Finalidade: Adequar as instalações das moradia estudantis para maiores de 12 anos, como forma de apoiar a permanência de crianças adolescentes e jovens na escola, por meio de organização e da oferta de proteção social.

Produto: UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/AMPLIADA

Unidade de medida: UNIDADE

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 400.000,00 | 1 | 400.000,00 | 1 | 400.000,00 | 1 | 400.000,00 |
| Norte de Minas | 5 | 1.600.000,00 | 5 | 1.600.000,00 | 5 | 1.600.000,00 | 5 | 1.600.000,00 |

**INCISO: 141**

Programa: 174 - PROTAGONISMO JUVENIL -

Ação: 4298 - ATENDIMENTO EM MORADIA ESTUDANTIL PARA ADOLESCENTES E JOVENS E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 120 | 220.868,00 | 180 | 232.160,00 | 180 | 243.547,00 | 180 | 255.195,00 |
| Norte de Minas | 743 | 1.071.207,00 | 873 | 1.119.555,00 | 873 | 1.168.779,00 | 873 | 1.218.897,00 |

INCISO: 142

Programa: 232 - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA -

Ação: 4587 - ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA

Mudança de finalidade para: REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA CONFORME AS modalidades ensino fundamental rural em tempo integral e ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ambos do FUNDO DE MANUTENÇÃO DO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, para apoio ao desenvolvimento das atividades educativas e à melhoria da infraestrutura.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 5 | 375.000,00 | 5 | 375.000,00 | 5 | 375.000,00 | 5 | 375.000,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 5 | 1.566.656,70 | 5 | 1.566.656,70 | 5 | 1.566.656,70 | 5 | 1.566.656,70 |
| Mata | 5 | 754.655,01 | 5 | 754.655,01 | 5 | 754.655,01 | 5 | 754.655,01 |
| Noroeste de Minas | 1 | 188.603,81 | 1 | 188.603,81 | 1 | 188.603,81 | 1 | 188.603,81 |
| Norte de Minas | 1 | 387.149,80 | 1 | 387.149,80 | 1 | 387.149,80 | 1 | 387.149,80 |
| Rio Doce | 1 | 140.240,07 | 1 | 140.240,07 | 1 | 140.240,07 | 1 | 140.240,07 |
| Sul de Minas | 1 | 137.694,61 | 1 | 137.694,61 | 1 | 137.694,61 | 1 | 137.694,61 |

INCISO: 143

Programa: 233 - COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO NA ÁREA EDUCACIONAL -

Ação: 4191 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS

Mudança de finalidade para: DISPONIBILIZAR RECURSOS HUMANOS, técnicos, MATERIAIS E FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS, VISANDO À MELHORIA DOS PADRÕES DE QUALIDADE da educação básica - educação infantil, ensino fundamental e ensino médio - NO ESTADO.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 31 | 842.506,00 | 31 | 842.506,00 | 31 | 842.506,00 | 31 | 842.506,00 |
| Central | 158 | 4.293.966,00 | 158 | 4.293.966,00 | 158 | 4.293.966,00 | 158 | 4.293.966,00 |
| Centro Oeste | 56 | 1.521.912,00 | 56 | 1.521.912,00 | 56 | 1.521.912,00 | 56 | 1.521.912,00 |
| Estadual | 0 | 50.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 66 | 1.793.682,00 | 66 | 1.793.682,00 | 66 | 1.793.682,00 | 66 | 1.793.682,00 |
| Mata | 142 | 3.859.134,00 | 142 | 3.859.134,00 | 142 | 3.859.134,00 | 142 | 3.859.134,00 |
| Noroeste de Minas | 19 | 516.363,00 | 19 | 516.363,00 | 19 | 516.363,00 | 19 | 516.363,00 |
| Norte de Minas | 89 | 2.418.753,00 | 89 | 2.418.753,00 | 89 | 2.418.753,00 | 89 | 2.418.753,00 |
| Rio Doce | 102 | 2.772.054,00 | 102 | 2.772.054,00 | 102 | 2.772.054,00 | 102 | 2.772.054,00 |
| Sul de Minas | 155 | 4.212.435,00 | 155 | 4.212.435,00 | 155 | 4.212.435,00 | 155 | 4.212.435,00 |



| | | | | | | | | |
|-----------|----|------------|----|------------|----|------------|----|------------|
| Triângulo | 35 | 951.195,00 | 35 | 951.195,00 | 35 | 951.195,00 | 35 | 951.195,00 |
|-----------|----|------------|----|------------|----|------------|----|------------|

INCISO: 144

Programa: 271 - MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: - XADREZ NA ESCOLA

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Desenvolver, por meio do xadrez, o autocontrole psicofísico, a criatividade, a capacidade de pensar de maneira lógica e ágil, estimulando-se a tomada de decisões com autonomia e melhorando-se a capacidade de aprendizado e de integração social.

Produto: ALUNO PARTICIPANTE

Unidade de medida: ALUNO

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 500 | 80.000,00 | 500 | 80.000,00 | 500 | 80.000,00 | 500 | 80.000,00 |

INCISO: 145

Programa: 271 - MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

Ação: 4202 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 54.107 | 1.482.248,00 | 54.107 | 1.482.248,00 | 54.107 | 1.482.248,00 | 54.107 | 1.482.248,00 |
| Central | 422.854 | 11.583.989,00 | 422.854 | 11.583.989,00 | 422.854 | 11.583.989,00 | 422.854 | 11.583.989,00 |
| Centro Oeste | 74.500 | 2.040.921,00 | 74.500 | 2.040.921,00 | 74.500 | 2.040.921,00 | 74.500 | 2.040.921,00 |
| Estadual | 0 | 970.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 120.980 | 3.314.153,00 | 120.980 | 3.314.153,00 | 120.980 | 3.314.153,00 | 120.980 | 3.314.153,00 |
| Mata | 149.331 | 4.090.699,00 | 149.331 | 4.090.699,00 | 149.331 | 4.090.699,00 | 149.331 | 4.090.699,00 |
| Noroeste de Minas | 31.253 | 856.151,00 | 31.253 | 856.151,00 | 31.253 | 856.151,00 | 31.253 | 856.151,00 |
| Norte de Minas | 169.427 | 4.641.373,00 | 169.427 | 4.641.373,00 | 169.427 | 4.641.373,00 | 169.427 | 4.641.373,00 |
| Rio Doce | 137.585 | 3.769.093,00 | 137.585 | 3.769.093,00 | 137.585 | 3.769.093,00 | 137.585 | 3.769.093,00 |
| Sul de Minas | 167.320 | 4.583.466,00 | 167.320 | 4.583.466,00 | 167.320 | 4.583.466,00 | 167.320 | 4.583.466,00 |
| Triângulo | 80.972 | 2.218.205,00 | 80.972 | 2.218.205,00 | 80.972 | 2.218.205,00 | 80.972 | 2.218.205,00 |

INCISO: 146

Programa: 272 - POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE EMPREGO -

Ação: 4507 - INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA

Mudança de produto para: TRABALHADOR ENCAMINHADO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 19.426 | 364.032,00 | 21.369 | 364.032,00 | 23.506 | 364.032,00 | 25.856 | 364.032,00 |
| Central | 169.978 | 4.155.528,00 | 186.976 | 3.185.285,00 | 205.674 | 3.185.285,00 | 226.241 | 3.185.285,00 |
| Centro Oeste | 48.565 | 910.080,00 | 53.422 | 910.080,00 | 58.764 | 910.080,00 | 64.640 | 910.080,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 24.283 | 697.602,00 | 26.711 | 455.040,00 | 29.382 | 455.040,00 | 32.320 | 455.040,00 |
| Mata | 38.852 | 728.064,00 | 42.737 | 728.064,00 | 47.011 | 728.064,00 | 51.712 | 728.064,00 |
| Noroeste de Minas | 19.426 | 364.032,00 | 21.369 | 364.032,00 | 23.506 | 364.032,00 | 25.856 | 364.032,00 |
| Norte de Minas | 48.565 | 910.080,00 | 53.422 | 910.080,00 | 58.764 | 910.080,00 | 64.640 | 910.080,00 |
| Rio Doce | 29.139 | 1.031.172,00 | 32.053 | 546.048,00 | 35.258 | 546.048,00 | 38.784 | 546.048,00 |



| | | | | | | | | |
|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|
| Sul de Minas | 67.770 | 1.731.189,00 | 74.547 | 1.274.112,00 | 82.001 | 1.274.112,00 | 90.201 | 1.274.112,00 |
| Triângulo | 33.996 | 879.618,00 | 37.395 | 637.056,00 | 41.135 | 637.056,00 | 45.248 | 637.056,00 |

INCISO: 147

Programa: 272 - POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE EMPREGO -

Ação: 4530 - INSERÇÃO DO TRABALHADOR QUALIFICADO NO MERCADO DE TRABALHO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 2.877 | 570.248,00 | 2.877 | 570.248,00 | 2.877 | 570.248,00 | 2.877 | 570.248,00 |
| Centro Oeste | 1.435 | 285.124,00 | 1.435 | 285.124,00 | 1.435 | 285.124,00 | 1.435 | 285.124,00 |
| Estadual | 0 | 100.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 1.435 | 285.124,00 | 1.435 | 285.124,00 | 1.435 | 285.124,00 | 1.435 | 285.124,00 |
| Mata | 1.435 | 285.124,00 | 1.435 | 285.124,00 | 1.435 | 285.124,00 | 1.435 | 285.124,00 |
| Norte de Minas | 2.870 | 570.248,00 | 2.870 | 570.248,00 | 2.870 | 570.248,00 | 2.870 | 570.248,00 |
| Rio Doce | 1.435 | 285.124,00 | 1.435 | 285.124,00 | 1.435 | 285.124,00 | 1.435 | 285.124,00 |
| Sul de Minas | 1.435 | 285.124,00 | 1.435 | 285.124,00 | 1.435 | 285.124,00 | 1.435 | 285.124,00 |
| Triângulo | 1.435 | 285.124,00 | 1.435 | 285.124,00 | 1.435 | 285.124,00 | 1.435 | 285.124,00 |

INCISO: 148

Programa: 272 - POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE EMPREGO -

Ação: 4531 - QUALIFICAÇÃO SÓCIO - PROFISSIONAL E INSERÇÃO DE JOVENS NO MUNDO DO TRABALHO

Mudança de finalidade para: QUALIFICAR E INSERIR OS JOVENS NO MUNDO DO TRABALHO, EM OCUPAÇÕES COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, estágios, OU OUTRAS ATIVIDADES PRODUTIVAS LEGAIS GERADORAS DE RENDA, por meio de parcerias entre empresas e órgão públicos.

Rede: Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

INCISO: 149

Programa: 006 - CIDADE ADMINISTRATIVA -

Ação: 1266 - IMPLANTAÇÃO DA CIDADE ADMINISTRATIVA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 3 | 3.700.000,00 | 1 | 4.000.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 150

Programa: 013 - DESCOMPLICAR - MINAS INOVA -

Ação: 1271 - MINAS LEGAL

Mudança de unidade orçamentária para: 4571 - FUNDO ESTADUAL PARA A CIDADANIA FISCAL MINEIRA

INCISO: 151

Programa: 013 - DESCOMPLICAR - MINAS INOVA -

Ação: 1300 - IMPLANTAÇÃO DE MINAS FÁCIL VIRTUAL

Mudança de nome para: IMPLANTAÇÃO DE MINAS FÁCIL

INCISO: 152

Programa: 027 - MOBILIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MINEIRO -

Ação: 1221 - MOVIMENTO MINAS

Mudança de finalidade para: Promover a construção colaborativa de soluções para o desenvolvimento de Minas Gerais, para mobilizar e corresponsabilizar estado e sociedade.

INCISO: 153

Programa: 147 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO. -

Ação: 1089 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EXCELÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 5 | 10.000.000,00 | 18 | 37.620.000,00 | 18 | 39.312.900,00 | 18 | 41.081.980,00 |

**INCISO: 154**

Programa: 147 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO. -

Ação: 4529 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SIAFI-MG

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 1.000.000,00 | 1 | 21.945.000,00 | 1 | 22.932.525,00 | 1 | 23.964.489,00 |

INCISO: 155

Programa: 295 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PÚBLICA -

Ação: 4498 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PÚBLICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 5.000,00 | 9 | 4.000.000,00 | 9 | 4.000.000,00 | 9 | 4.000.000,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 0 | 30.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

Rede: Rede de Identidade Mineira

INCISO: 156

Programa: 008 - AVANÇA MINAS OLÍMPICA

Mudança de objetivo para: Aumentar a participação da população mineira, URBANA E RURAL, na prática de esportes e atividades físicas orientados, visando à redução do índice de sedentarismo da população e o aumento da representatividade de atletas mineiros no cenário esportivo nacional.

INCISO: 157

Programa: 008 - AVANÇA MINAS OLÍMPICA -

Ação: 1186 - GERAÇÃO SAÚDE - PROMOÇÃO DO HÁBITO DA PRÁTICA ESPORTIVA, ATIVIDADES FÍSICAS ORIENTADAS E DE LAZER

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 0 | 0,00 | 6 | 44.094,00 | 7 | 62.992,00 | 8 | 75.591,00 |
| Central | 18 | 268.000,00 | 45 | 404.199,00 | 63 | 577.428,00 | 72 | 692.913,00 |
| Centro Oeste | 0 | 0,00 | 21 | 191.076,00 | 30 | 272.966,00 | 34 | 327.559,00 |
| Estadual | 0 | 1.940.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 22 | 205.333,00 | 18 | 161.680,00 | 25 | 230.971,00 | 29 | 277.165,00 |
| Mata | 29 | 320.667,00 | 79 | 705.512,00 | 110 | 1.007.874,00 | 126 | 1.209.449,00 |
| Noroeste de Minas | 0 | 0,00 | 6 | 51.444,00 | 8 | 73.491,00 | 9 | 88.189,00 |
| Norte de Minas | 49 | 487.333,00 | 43 | 382.152,00 | 59 | 545.932,00 | 68 | 655.118,00 |
| Rio Doce | 32 | 298.667,00 | 44 | 389.501,00 | 61 | 556.430,00 | 70 | 667.717,00 |
| Sul de Minas | 0 | 0,00 | 45 | 396.850,00 | 62 | 566.929,00 | 71 | 680.315,00 |
| Triângulo | 0 | 0,00 | 8 | 73.491,00 | 11 | 104.987,00 | 13 | 125.984,00 |

INCISO: 158

Programa: 009 - CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS

Ação: - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRADIÇÃO CULTURAL DO JEQUITINHONHA

Unidade Orçamentária: 1271 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Finalidade: FORMATAR O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRADIÇÃO CULTURAL DO VALE DO JEQUITINHONHA, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE ENCONTROS, APRESENTAÇÕES E EXPOSIÇÕES CULTURAIS, E AO COMÉRCIO DE ARTESANATO; E ARTICULAR OS MUNICÍPIOS E OS DIVERSOS MOVIMENTOS CULTURAIS DA REGIÃO.

Produto: ESTUDO REALIZADO.

Unidade de medida: ESTUDO



Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Jequitinhonha / Mucuri | 1 | 100.000,00 | 1 | 500.000,00 | 1 | 500.000,00 | 1 | 500.000,00 |

INCISO: 159

Programa: 009 - CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS -

Ação: 1259 - MINAS PATRIMÔNIO VIVO - PROJETO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 0 | 0,00 | 0 | 16.500,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Central | 5 | 2.300.000,00 | 6 | 3.571.250,00 | 5 | 3.383.250,00 | 5 | 1.551.250,00 |
| Centro Oeste | 0 | 0,00 | 0 | 16.500,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Estadual | 0 | 650.000,00 | 0 | 5.581,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 1 | 350.000,00 | 0 | 359.500,00 | 0 | 0,00 | 3 | 1.081.550,00 |
| Mata | 1 | 400.000,00 | 2 | 1.168.250,00 | 2 | 1.225.000,00 | 0 | 0,00 |
| Norte de Minas | 0 | 0,00 | 1 | 808.250,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Sul de Minas | 0 | 0,00 | 0 | 24.750,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Triângulo | 0 | 0,00 | 1 | 598.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 160

Programa: 042 - DESTINO MINAS -

Ação: 1219 - ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS E DESTINOS TURÍSTICOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 2 | 233.333,00 | 9 | 1.060.714,00 | 10 | 1.176.470,00 | 10 | 1.176.470,00 |
| Central | 12 | 1.400.000,00 | 56 | 6.600.000,00 | 68 | 8.000.000,00 | 68 | 8.000.000,00 |
| Centro Oeste | 2 | 233.333,00 | 8 | 942.857,00 | 9 | 1.058.824,00 | 10 | 1.058.824,00 |
| Estadual | 0 | 150.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 1 | 116.667,00 | 5 | 589.286,00 | 6 | 705.882,00 | 6 | 705.882,00 |
| Mata | 3 | 350.000,00 | 14 | 1.650.000,00 | 17 | 2.000.000,00 | 17 | 2.000.000,00 |
| Noroeste de Minas | 0 | 0,00 | 2 | 235.715,00 | 3 | 352.941,00 | 3 | 352.941,00 |
| Norte de Minas | 2 | 233.333,00 | 9 | 1.060.714,00 | 11 | 1.294.118,00 | 11 | 1.294.118,00 |
| Rio Doce | 1 | 116.667,00 | 5 | 589.286,00 | 7 | 823.529,00 | 6 | 823.529,00 |
| Sul de Minas | 5 | 583.334,00 | 23 | 2.710.714,00 | 28 | 3.294.118,00 | 28 | 3.294.118,00 |
| Triângulo | 2 | 233.333,00 | 9 | 1.060.714,00 | 11 | 1.294.118,00 | 11 | 1.294.118,00 |

INCISO: 161

Programa: 042 - DESTINO MINAS -

Ação: 1251 - FESTIVAIS CULTURAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 1.870.000,00 |
| Central | 0 | 0,00 | 1 | 1.870.000,00 | 1 | 1.860.000,00 | 1 | 1.870.000,00 |

| | | | | | | | | |
|------------------------|---|--------------|---|--------------|---|--------------|---|--------------|
| Jequitinhonha / Mucuri | 1 | 100.000,00 | 0 | 0,00 | 1 | 1.860.000,00 | 1 | 1.870.000,00 |
| Norte de Minas | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 1.860.000,00 | 1 | 1.870.000,00 |
| Rio Doce | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 1.880.000,00 |
| Sul de Minas | 0 | 0,00 | 1 | 1.870.000,00 | 1 | 1.860.000,00 | 1 | 1.870.000,00 |
| Triângulo | 1 | 1.900.000,00 | 1 | 1.860.000,00 | 1 | 1.860.000,00 | 1 | 1.870.000,00 |

INCISO: 162

Programa: 114 - ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO MINEIRO -

Ação: 4363 - PROMOÇÃO DO TURISMO, DESENVOLVIMENTO E APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 2 | 72.000,00 | 30 | 3.500.000,00 | 40 | 5.000.000,00 | 50 | 7.000.000,00 |
| Estadual | 0 | 60.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 163

Programa: 114 - ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO MINEIRO -

Ação: 4369 - REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO E FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|--------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 21.000,00 | 5 | 300.000,00 | 7 | 400.000,00 | 10 | 700.000,00 |
| Sul de Minas | 0 | 320.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 164

Programa: 114 - ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO MINEIRO -

Ação: 4601 - APOIO AO TURISMO NOS MUNICÍPIOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 1 | 501.000,00 | 10 | 2.000,00 | 20 | 4.000,00 | 30 | 6.000,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 0 | 10.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 165

Programa: 118 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL

Ação: ... - Implantação do Sistema Estadual de Cultura

Unidade Orçamentária: 1271 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Finalidade: Promover os estudos e diagnósticos necessários à implantação do Sistema Estadual de Cultura, permitindo a articulação institucional necessária à integração do Estado e dos Municípios mineiros ao Sistema Nacional de Cultura.

Produto: ESTUDO REALIZADO.

Unidade de medida: ESTUDO

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 1 | 100.000,00 | 1 | 100.000,00 | 1 | 100.000,00 | 1 | 100.000,00 |

INCISO: 166

Programa: 123 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E AOS SEUS MECANISMOS DE PRODUÇÃO -

Ação: 4409 - ESTÍMULO À PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 13 | 105.000,00 | 13 | 107.100,00 | 14 | 109.242,00 | 14 | 111.427,00 |



| | | | | | | | | |
|------------------------|---|------------|---|-----------|---|-----------|---|-----------|
| Estadual | 0 | 770.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 6 | 12.500,00 | 6 | 12.750,00 | 6 | 13.005,00 | 6 | 13.265,00 |
| Mata | 7 | 12.500,00 | 7 | 12.750,00 | 7 | 13.005,00 | 7 | 13.265,00 |
| Rio Doce | 7 | 12.500,00 | 7 | 12.750,00 | 7 | 13.005,00 | 7 | 13.265,00 |
| Triângulo | 4 | 12.500,00 | 4 | 12.750,00 | 4 | 13.005,00 | 4 | 13.265,00 |

INCISO: 167

Programa: 124 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL -

Ação: 4412 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 8 | 2.717,00 | 8 | 2.717,00 | 8 | 2.717,00 | 8 | 2.717,00 |
| Central | 61 | 17.578,00 | 63 | 18.418,00 | 65 | 19.276,00 | 65 | 20.150,00 |
| Centro Oeste | 9 | 2.717,00 | 9 | 2.717,00 | 9 | 2.717,00 | 10 | 2.717,00 |
| Estadual | 0 | 80.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 8 | 2.717,00 | 8 | 2.717,00 | 8 | 2.717,00 | 8 | 2.717,00 |
| Mata | 9 | 2.717,00 | 9 | 2.717,00 | 9 | 2.717,00 | 10 | 2.717,00 |
| Noroeste de Minas | 8 | 2.089,00 | 8 | 2.089,00 | 8 | 2.089,00 | 8 | 2.089,00 |
| Norte de Minas | 10 | 3.344,00 | 10 | 3.344,00 | 11 | 3.344,00 | 11 | 3.344,00 |
| Rio Doce | 9 | 2.717,00 | 9 | 2.717,00 | 9 | 2.717,00 | 10 | 2.717,00 |
| Sul de Minas | 9 | 2.717,00 | 9 | 2.717,00 | 9 | 2.717,00 | 10 | 2.717,00 |
| Triângulo | 9 | 2.717,00 | 9 | 2.717,00 | 9 | 2.717,00 | 10 | 2.717,00 |

INCISO: 168

Programa: 131 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL -

Ação: 4514 - APOIO À CULTURA POPULAR E IMATERIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 1 | 3.219,00 | 1 | 3.283,00 | 1 | 3.349,00 | 1 | 3.416,00 |
| Central | 5 | 8.032,00 | 5 | 8.194,00 | 6 | 8.357,00 | 6 | 8.524,00 |
| Centro Oeste | 1 | 3.219,00 | 1 | 3.283,00 | 1 | 3.349,00 | 1 | 3.416,00 |
| Estadual | 0 | 50.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 2 | 3.219,00 | 2 | 3.283,00 | 2 | 3.349,00 | 2 | 3.416,00 |
| Mata | 1 | 3.219,00 | 1 | 3.283,00 | 1 | 3.349,00 | 1 | 3.416,00 |
| Noroeste de Minas | 1 | 1.610,00 | 1 | 1.644,00 | 1 | 1.674,00 | 1 | 1.708,00 |
| Norte de Minas | 3 | 4.825,00 | 3 | 4.921,00 | 3 | 5.020,00 | 3 | 5.120,00 |
| Rio Doce | 1 | 3.219,00 | 1 | 3.283,00 | 1 | 3.349,00 | 1 | 3.416,00 |
| Sul de Minas | 1 | 3.219,00 | 1 | 3.283,00 | 1 | 3.349,00 | 1 | 3.416,00 |
| Triângulo | 1 | 3.219,00 | 1 | 3.283,00 | 1 | 3.349,00 | 1 | 3.416,00 |

INCISO: 169

Programa: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE -

Ação: 4047 - INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS



Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Central | 1 | 2.000.000,00 | 1 | 2.036.200,00 | 1 | 2.073.055,00 | 1 | 2.110.577,00 |
| Centro Oeste | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Estadual | 0 | 1.100.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Mata | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Noroeste de Minas | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Norte de Minas | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Rio Doce | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Sul de Minas | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Triângulo | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 170

Programa: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE -

Ação: 4157 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Central | 2 | 50.000,00 | 2 | 50.900,00 | 2 | 51.816,00 | 2 | 52.750,00 |
| Centro Oeste | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Estadual | 0 | 250.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Mata | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Noroeste de Minas | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Norte de Minas | 0 | 200.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Rio Doce | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Sul de Minas | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Triângulo | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 171

Programa: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE -

Ação: 4171 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 7 | 663.094,00 | 3 | 265.615,00 | 3 | 256.672,00 | 3 | 252.750,00 |
| Central | 62 | 4.544.552,00 | 17 | 1.505.153,00 | 17 | 1.454.478,00 | 18 | 1.516.503,00 |
| Centro Oeste | 23 | 1.685.882,00 | 3 | 265.615,00 | 3 | 256.672,00 | 3 | 252.750,00 |
| Estadual | 0 | 3.945.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 20 | 1.465.990,00 | 1 | 88.538,00 | 1 | 85.557,00 | 1 | 84.250,00 |



| | | | | | | | | |
|-------------------|----|--------------|----|--------------|----|--------------|----|--------------|
| Mata | 32 | 2.345.575,00 | 13 | 1.150.998,00 | 14 | 1.197.804,00 | 14 | 1.179.501,00 |
| Noroeste de Minas | 1 | 73.299,00 | 1 | 88.538,00 | 1 | 85.557,00 | 1 | 84.250,00 |
| Norte de Minas | 59 | 4.324.654,00 | 3 | 265.615,00 | 3 | 256.672,00 | 4 | 337.000,00 |
| Rio Doce | 20 | 1.665.984,00 | 6 | 531.230,00 | 6 | 513.345,00 | 6 | 505.501,00 |
| Sul de Minas | 54 | 3.958.158,00 | 7 | 619.768,00 | 9 | 770.017,00 | 9 | 758.251,00 |
| Triângulo | 19 | 1.392.685,00 | 2 | 177.077,00 | 2 | 171.115,00 | 2 | 168.500,00 |

INCISO: 172

Programa: 212 - MINAS ESPORTE

Ação: - Promoção do esporte indígena

Unidade Orçamentária: 1531 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

Finalidade: PROPICIAR CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA ESPORTIVA NAS COMUNIDADES INDÍGENAS, INCLUSIVE DOS ESPORTES ESPECÍFICOS DOS POVOS INDÍGENAS E REALIZAR OS JOGOS INDÍGENAS DE MINAS GERAIS, COM GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS INDÍGENAS DO BRASIL.

Produto: INDÍGENA PARTICIPANTE

Unidade de medida: INDIGENA

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 200 | 200.000,00 | 200 | 200.000,00 | 200 | 200.000,00 | 200 | 200.000,00 |

INCISO: 173

Programa: 212 - MINAS ESPORTE -

Ação: 1173 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ESPORTIVA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 1 | 550.000,00 | 1 | 200.000,00 | 1 | 100.000,00 | 1 | 100.000,00 |

Rede: Rede de Infraestrutura

INCISO: 174

Programa: 035 - MINAS LOGÍSTICA -

Ação: 1110 - CAMINHOS DE MINAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 4 | 18.293.921,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Estadual | 0 | 0,00 | 61 | 100.000.000,00 | 61 | 100.000.000,00 | 61 | 100.000.000,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 1 | 13.065.196,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Mata | 1 | 5.395.028,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Noroeste de Minas | 1 | 7.948.553,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Norte de Minas | 3 | 26.618.730,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Rio Doce | 1 | 3.570.996,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Sul de Minas | 2 | 25.117.576,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 175

Programa: 132 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL -

Ação: 1107 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 30.000,00 | 2 | 20.000,00 | 1 | 10.450,00 | 1 | 10.926,00 |



| | | | | | | | | |
|--------------|---|---------------|---|------|---|------|---|------|
| Centro Oeste | 0 | 20.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Estadual | 0 | 23.565.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Rio Doce | 0 | 400.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Sul de Minas | 0 | 1.110.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 176

Programa: 132 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL -

Ação: 4670 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 10 | 10.000,00 | 10 | 10.450,00 | 10 | 10.920,00 | 10 | 11.417,00 |
| Estadual | 0 | 1.750.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 177

Programa: 216 - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA -

Ação: 4076 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS E VIAS URBANAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|--------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Centro Oeste | 0 | 10.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Estadual | 22 | 8.788.429,00 | 22 | 8.788.429,00 | 22 | 8.788.429,00 | 22 | 8.788.429,00 |

INCISO: 178

Programa: 292 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL -

Ação: 4148 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|-----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 2 | 4.700.000,00 | 1 | 3.971.000,00 | 1 | 4.149.695,00 | 1 | 4.336.431,00 |
| Estadual | 0 | 100.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Rio Doce | 0 | 10.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Triângulo | 0 | 20.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

Rede: Programas Especiais

INCISO: 179

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ação: - Planejamento, Gestão e Finanças

Unidade Orçamentária: 1591 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E DO NORTE DE MINAS

Finalidade: COORDENAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

Produto: AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA

Unidade de medida: AÇÃO

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 |

INCISO: 180

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ação: - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 2461 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO

Finalidade: COORDENAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS



Produto: AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA

Unidade de medida: AÇÃO

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Rio Doce | 1 | 10.000,00 | 1 | 10.000,00 | 1 | 10.000,00 | 1 | 10.000,00 |

INCISO: 181

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ação: - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Unidade Orçamentária: 2461 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO

Finalidade: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS

Produto: PESSOA REMUNERADA

Unidade de medida: UNIDADE

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Rio Doce | 15 | 400.000,00 | 15 | 400.000,00 | 15 | 400.000,00 | 15 | 400.000,00 |

INCISO: 182

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ação: - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

Produto: PESSOA REMUNERADA

Unidade de medida: UNIDADE

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 |

INCISO: 183

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ação: - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: COORDENAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

Produto: AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA

Unidade de medida: AÇÃO

Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 |

INCISO: 184

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2002 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da UO 1321 – Secretaria de Estado de Saúde

Acrescentar a seguinte regionalização: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Estadual | 0 | 100.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 185

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2002 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da UO 1451 – Secretaria de Estado de Defesa Social

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)



| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 0 | 614.499,00 | 0 | 642.151,00 | 0 | 671.048,00 | 0 | 701.246,00 |
| Central | 1 | 12.966.268,73 | 1 | 44.207.251,00 | 1 | 146.467.522,00 | 1 | 148.843.046,00 |
| Centro Oeste | 0 | 820.098,00 | 0 | 857.003,00 | 0 | 895.567,00 | 0 | 935.867,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 0 | 587.261,00 | 0 | 613.689,00 | 0 | 641.304,00 | 0 | 670.163,00 |
| Mata | 0 | 1.648.679,00 | 0 | 1.722.871,00 | 0 | 1.800.400,00 | 0 | 1.881.416,00 |
| Noroeste de Minas | 0 | 530.160,00 | 0 | 554.017,00 | 0 | 578.949,00 | 0 | 605.000,00 |
| Norte de Minas | 0 | 790.972,00 | 0 | 826.565,00 | 0 | 863.762,00 | 0 | 902.631,00 |
| Rio Doce | 0 | 1.310.939,00 | 0 | 1.369.931,00 | 0 | 1.431.577,00 | 0 | 1.495.999,00 |
| Sul de Minas | 0 | 1.635.745,00 | 0 | 1.709.354,00 | 0 | 1.786.272,00 | 0 | 1.866.658,00 |
| Triângulo | 0 | 1.612.825,00 | 0 | 1.685.402,00 | 0 | 1.761.245,00 | 0 | 1.840.502,00 |

INCISO: 186

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2009 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 38.874.718,00 | 1 | 20.100.000,00 | 1 | 22.000.000,00 | 1 | 25.000.000,00 |

INCISO: 187

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2086 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSFUNDEB E CAE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 2 | 20.000,00 | 2 | 20.000,00 | 2 | 20.000,00 | 2 | 20.000,00 |
| Estadual | 0 | 80.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 188

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2456 - REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS

Mudança de finalidade para: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA, com garantia de revisão anual dos vencimentos e proventos, E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, VISANDO A GARANTIA DA

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E PRESTEZA E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

INCISO: 189

Programa: 723 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL -

Ação: 4224 - PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Alto Paranaíba | 32.022 | 9.677.852,00 | 33.467 | 10.091.065,00 | 34.972 | 10.545.163,00 | 36.545 | 11.019.695,00 |
| Central | 603.932 | 182.510.071,00 | 631.114 | 190.302.679,00 | 659.512 | 198.866.300,00 | 689.189 | 207.815.284,00 |
| Centro Oeste | 52.691 | 15.933.200,00 | 55.058 | 16.603.067,00 | 57.539 | 17.350.205,00 | 60.130 | 18.130.965,00 |
| Jequitinhonha / Mucuri | 33.572 | 10.145.029,00 | 35.078 | 10.578.206,00 | 36.664 | 11.054.218,00 | 38.307 | 11.551.645,00 |
| Mata | 104.457 | 31.567.382,00 | 109.158 | 32.915.207,00 | 114.068 | 34.396.394,00 | 119.202 | 35.944.233,00 |
| Noroeste de | 11.208 | 3.387.087,00 | 11.713 | 3.531.705,00 | 12.240 | 3.690.630,00 | 12.792 | 3.856.711,00 |



| | | | | | | | | |
|----------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|
| Minas | | | | | | | | |
| Norte de Minas | 39.227 | 11.854.802,00 | 40.993 | 12.360.962,00 | 42.838 | 12.917.209,00 | 44.765 | 13.498.481,00 |
| Rio Doce | 64.491 | 19.488.722,00 | 67.391 | 20.320.826,00 | 70.422 | 21.235.266,00 | 73.594 | 22.190.853,00 |
| Sul de Minas | 127.327 | 38.477.820,00 | 133.056 | 40.120.695,00 | 139.040 | 41.926.127,00 | 145.302 | 43.812.809,00 |
| Triângulo | 104.169 | 31.479.785,00 | 108.857 | 32.823.872,00 | 113.754 | 34.300.947,00 | 118.872 | 35.844.490,00 |

INCISO: 190

Programa: 726 - ACESSO À JUSTIÇA -

Ação: 1099 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIZADA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|----------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 10.000,00 | 2 | 10.450,00 | 2 | 10.920,00 | 2 | 11.412,00 |
| Estadual | 1 | 100.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |

INCISO: 191

Programa: 726 - ACESSO À JUSTIÇA -

Ação: 4033 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

| Região | Físicas 2012 | Financeiras 2012 | Físicas 2013 | Financeiras 2013 | Físicas 2014 | Financeiras 2014 | Físicas 2015 | Financeiras 2015 |
|---------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Central | 1 | 150.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Mata | 1 | 60.000,00 | 1 | 10.450,00 | 1 | 10.920,00 | 1 | 11.411,00 |

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.521/2011**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.521/2011, de autoria do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2012, foi aprovado em turno único, com as Emendas nºs 1 a 19, 21 a 23, 47 a 52, 57 a 65, 69, 70, 73 a 77, 83 a 96, 99 a 130, 137 a 177, 180 a 184, 203 a 211, 214 a 216, 218, 221, 225, 227 a 265, 269 a 290, 292 a 295, 297 a 309, 364 a 373, 377, 382, 383, 388 a 391, 393 a 396, 399 a 420, 443 a 472, 474, 476, 478, 480 a 483, 485 a 489, 491 a 497, 514 a 533 e 535 a 613 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 30, 132, 136, 185 e 291.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.521/2011

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2012.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2012, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 4º da Lei nº 19.573, de 11 de agosto de 2011:

- I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;
- II – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2012 estima a receita em R\$51.480.548.077,00 (cinquenta e um bilhões quatrocentos e oitenta milhões quinhentos e quarenta e oito mil e setenta e sete reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º – As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º – Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º – As despesas dos órgãos e entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único – Cada crédito consignado a projeto, atividade e operações especiais constantes nos anexos a que se refere o “caput” integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.



Art. 6º – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R\$8.315.308.754,00 (oito bilhões trezentos e quinze milhões trezentos e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 7º – Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constantes no Anexo III.

Parágrafo único – Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no art. 1º.

Parágrafo único – Não oneram o limite estabelecido no “caput”:

I – as suplementações de dotações referentes a pessoal e encargos sociais;

II – as suplementações com recursos vinculados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro desses recursos;

III – as suplementações com recursos diretamente arrecadados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o superávit financeiro desses recursos;

IV – as suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida a convênios, acordos e ajustes;

V – as suplementações de dotações com recursos constitucionalmente vinculados aos Municípios;

VI – as alterações da modalidade da despesa e do identificador de procedência e uso de que trata o art. 17 da Lei nº 19.573, de 2011;

VII – as adequações de fontes de recursos para fins de atendimento a alterações na legislação.

Art. 9º – Fica a Assembleia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab – até o limite de 10% (dez por cento) da despesa neles fixada, em conformidade com o disposto no inciso V do “caput” do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º – Os créditos suplementares de que trata o “caput” deste artigo utilizarão como fonte os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado e serão abertos por regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações da despesa previstas nos incisos III a XI do “caput” do art. 16 da Lei nº 19.573, de 2011.

§ 2º – As alterações da modalidade da despesa e do identificador de procedência e uso de que trata o art. 17 da Lei nº 19.573, de 2011, não onerarão o limite estabelecido no “caput” deste artigo e poderão ser realizadas nos termos de regulamento da Assembleia Legislativa.

§ 3º – A Assembleia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento, para as providências necessárias.

Art. 10 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.

Parágrafo único – Não oneram o limite estabelecido no “caput” as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outros recursos diretamente arrecadados por essas empresas.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito para o refinanciamento da dívida pública estadual.

Parágrafo único – A contrapartida de recursos ordinários do Tesouro Estadual às operações de crédito contratadas pelo Estado prevista para o exercício de 2012, no âmbito do Poder Executivo, será consignada na dotação Encargos Gerais do Estado, a cargo da Seplag, e a alocação de créditos aos órgãos e entidades estaduais será realizada nos termos de regulamento.

Art. 12 – As disposições do Anexo IV desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações ao orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a III.

Art. 13 – Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as alterações decorrentes das emendas parlamentares constantes no Anexo IV com o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG.

Art. 14 – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2012 contido no PPAG 2012-2015 e a Lei Orçamentária para o exercício de 2012, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 15 – Esta lei vigorará no exercício de 2012, a partir de 1º de janeiro.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Ana Maria Resende - Luiz Henrique.

ANEXOS I, II E III

Os Anexos I, II e III desta lei encontram-se disponíveis no “site” da Assembleia Legislativa na internet (almg.gov.br), em “Acompanhe > Planejamento e Orçamento Público > Saiba mais > Orçamento”.

ANEXO IV

INCISO: 1 (Emenda nº 568)

1 011 01 122 701 2 009 0001 4 4 99 10 8 A 20.987.247,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.987.247,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Direção Administrativa (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 2 (Emenda nº 273)

1 031 02 061 723 4 224 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Processamento Judiciário de 1ª e 2ª Instâncias e Ações de Comunicação Institucional - Instalação da Vara de Execuções Fiscais na Comarca de Pará de Minas. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 3 (Emenda nº 303)

1 221 19 571 108 1 391 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do gasto: Operacionalização de Cvts e Telecentros (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 4 (Emenda nº 447)

1 231 20 121 161 4 423 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Eventos e Infraestruturas do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 5 (Emenda nº 248)

1 231 20 121 161 4 423 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Eventos e Infraestruturas do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 6 (Emenda nº 590)

1 231 20 601 161 4 080 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio ao Extrativismo no Norte de Minas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 7 (Emenda nº 516)

1 231 20 601 161 4 109 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Implementação de Projetos em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 8 (Emenda nº 527)

1 231 20 605 025 1 218 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Fortalecimento da Agricultura Familiar para o Abastecimento Alimentar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 9 (Emenda nº 406)

1 231 20 606 028 1 212 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Agronegócio de Minas Gerais - Implantar o Projeto Piloto Integrado do Programa Mineiro de Alcool, Leite e Cachaça - Promalc - Serra do Cipó, Compreendendo Seis Municípios: Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Jaboticatubas, Santana do Riacho e Nova União, Cuja Unidade Produtiva Âncora Será a Sede da Cachaça Germana, no Município de Nova União. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 10 (Emenda nº 290)



1 231 20 606 028 1 212 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Agronegócio de Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 11 (Emenda nº 285)

1 231 20 606 028 1 212 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Agronegócio de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 12 (Emenda nº 591)

1 231 20 691 161 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Feira Estadual de Agricultura Familiar - Agriminas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 13 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 185)

1 251 06 181 034 1 283 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Polícia para Cidadania - Destinação de Recursos para Ampliar a Ação do Proerd em Todo o Estado. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 14 (Emenda nº 204)

1 251 06 181 141 4 232 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Promover Ações e Atividades Voltadas ao Proerd - Programa Educacional de Resistência às Drogas na 11ª Região de Polícia Militar, em Montes Claros. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 15 (Emenda nº 170)

1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Elaboração do Projeto E/Ou Construção do Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais em Betim (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 16 (Emenda nº 458)

1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 17 (Emenda nº 579)

1 261 08 243 015 4 034 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Rede de Acompanhamento Social nas Escolas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 18 (Emenda nº 517)

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação



Objeto do gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola - Manutenção e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Família Agrícola. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 19 (Emenda nº 535)

1 261 12 122 701 2 086 0001 3 3 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Operacionalização das Ações do Consfundeb e Cae (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 20 (Emenda nº 537)

1 261 12 306 025 2 121 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Alimentação Escolar - Suplementar Alimentação Escolar Indígena (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 21 (Emenda nº 164)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Reforma Ou Aquisição de Equipamento para a E. E. Alda Maria de Carvalho em São Bento Abade (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 22 (Emenda nº 51)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 23 (Emenda nº 111)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 24 (Emenda nº 456)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 25 (Emenda nº 416)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 90 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Construção da Escola do Ensino Fundamental no Bairro São Judas Tadeu, em Ouro Fino. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 4594 - Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (investimentos)

INCISO: 26 (Emenda nº 414)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 90.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 27 (Emenda nº 261)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 28 (Emenda nº 175)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Aquisição de Equipamento para a E. E. Padre Geraldo Rodrigues Costa em Itaguara (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 29 (Emenda nº 172)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Aquisição de Equipamentos para a E. E. Visconde de Caeté em Esmeraldas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 30 (Emenda nº 157)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Aquisição de Equipamentos para a E. E. Padre Pedro Lamberti no Município de Japaraíba (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 31 (Emenda nº 155)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Reforma da Cozinha e Banheiros da E. E. João Ferreira de Freitas em Ibirité (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 32 (Emenda nº 149)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Aquisição de Equipamentos para a E. E. Edmundo Pena em Bom Jesus do Amparo (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 33 (Emenda nº 148)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Escola Estadual Dona Indá em Alpinópolis, para Aquisição de Equipamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 34 (Emenda nº 124)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 35 (Emenda nº 77)

1 261 12 361 233 4 191 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 36 (Emenda nº 464)

1 261 12 361 271 4 202 0001 3 3 99 10 8 A 470.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 470.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 37 (Emenda nº 463)

1 261 12 361 271 4 202 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 38 (Emenda nº 536)

1 261 12 362 017 4 594 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 90 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio - Especificar R\$100.000,00 para Estudos de Viabilidade de Construção de Escolas de Ensino Médio em Áreas Rurais. (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 4594 - Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (investimentos)

INCISO: 39 (Emenda nº 86)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 40 (Emenda nº 17)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 41 (Emenda nº 90)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 42 (Emenda nº 415)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 90 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio - Construção da Escola Estadual Professora Vera Maria Rezende, no Bairro Petrovale, em Betim. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 4594 - Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (investimentos)

INCISO: 43 (Emenda nº 255)



1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 180.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 180.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 44 (Emenda nº 176)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio - Aquisição de Equipamentos para a E. E.

Edmundo Pena em Belo Oriente (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 45 (Emenda nº 169)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio - Aquisição de Equipamento para a E. E.

Antônio Delphino dos Santos em Prudente de Moraes (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 46 (Emenda nº 168)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio - Aquisição de Equipamento para a E. E.

Gastão da Cunha em Contagem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 47 (Emenda nº 153)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio - Aquisição de Equipamento para a E. E.

Vicente Mateus em Divinópolis (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 48 (Emenda nº 150)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio - Reforma e Cobertura da Quadra da E. E.

Newton Amaral em Betim (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 49 (Emenda nº 129)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 50 (Emenda nº 103)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 51 (Emenda nº 539)

1 261 12 422 107 4 045 0001 3 3 99 10 8 A 180.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 180.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Convivência na Diversidade (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 52 (Emenda nº 587)

1 261 27 812 271 4 068 0001 3 3 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Xadrez na Escola (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 53 (Emenda nº 465)

1 271 13 391 131 4 514 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 54 (Emenda nº 289)

1 271 13 391 131 4 514 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 55 (Emenda nº 597)

1 271 13 392 009 4 063 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Implantação do Centro de Tradição Cultural do Jequitinhonha (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 56 (Emenda nº 578)

1 271 13 392 118 1 015 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Implantação do Sistema Estadual de Cultura (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 57 (Emenda nº 413)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 58 (Emenda nº 390)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 59 (Emenda nº 497)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 60 (Emenda nº 207)



1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 90.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 61 (Emenda nº 308)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 62 (Emenda nº 446)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 63 (Emenda nº 455)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 64 (Emenda nº 283)

1 271 13 392 124 4 412 0001 3 3 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Promoção de Eventos Culturais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 65 (Emenda nº 487)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 66 (Emenda nº 2)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 67 (Emenda nº 11)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 68 (Emenda nº 47)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 69 (Emenda nº 59)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 70 (Emenda nº 70)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 71 (Emenda nº 74)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 72 (Emenda nº 480)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 73 (Emenda nº 454)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 74 (Emenda nº 448)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 75 (Emenda nº 417)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 76 (Emenda nº 409)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 77 (Emenda nº 404)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 78 (Emenda nº 400)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 79 (Emenda nº 297)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 80 (Emenda nº 276)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 81 (Emenda nº 265)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais - Reforma da Praça Miguel Chiaradia, no Município de Córrego do Bom Jesus (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 82 (Emenda nº 264)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais - Construção de Capela Velório no Município de Caratinga - MG (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 83 (Emenda nº 262)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 84 (Emenda nº 253)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 495.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 495.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 85 (Emenda nº 566)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais - Construção de 12 Salas de Aula para Cursos Universitários da Fundação Helena Antipoff. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 86 (Emenda nº 565)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Educação Básica da Fundação Helena Antipoff. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 87 (Emenda nº 563)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 7.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 7.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 88 (Emenda nº 560)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 89 (Emenda nº 553)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 90 (Emenda nº 551)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 91 (Emenda nº 542)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 92 (Emenda nº 228)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 93 (Emenda nº 206)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 94 (Emenda nº 160)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais - Perfuração de Poço Artesiano no Município de Morada de Minas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 95 (Emenda nº 154)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais - Perfuração de Poço Artesiano no Município de Divinópolis (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 96 (Emenda nº 143)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 97 (Emenda nº 137)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 910.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 910.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 98 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 136)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 99 (Emenda nº 125)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 100 (Emenda nº 117)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 101 (Emenda nº 109)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 102 (Emenda nº 107)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 103 (Emenda nº 92)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas



Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 104 (Emenda nº 88)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 105 (Emenda nº 211)

1 301 04 451 132 4 670 0001 4 4 99 10 8 A 650.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 650.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Melhoria da Infraestrutura Viária Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 106 (Emenda nº 100)

1 301 04 451 132 4 670 0001 4 4 99 10 8 A 1.100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Melhoria da Infraestrutura Viária Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 107 (Emenda nº 105)

1 301 04 451 292 4 148 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reforma da Infraestrutura Governamental - Construção da Regional da Polícia Civil em Uberlândia. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 108 (Emenda nº 259)

1 301 04 451 292 4 148 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reforma da Infraestrutura Governamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 109 (Emenda nº 371)

1 301 04 451 292 4 148 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reforma da Infraestrutura Governamental - Construção de Um Centro Socioeducativo de Atendimento a Adolescentes Infratores - Cia, no Município de Santana do Paraíso. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 110 (Emenda nº 104)

1 301 04 451 292 4 148 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reforma da Infraestrutura Governamental - Construção do Iml - Instituto Médico Legal - de Uberlândia. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 111 (Emenda nº 284)

1 321 10 122 701 2 002 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Saúde

Objeto do gasto: Planejamento, Gestão e Finanças (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 112 (Emenda nº 478)

1 401 06 182 294 2 087 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reforma e Ampliação de Unidades Prediais do Cbmmg - Instalação de Uma Unidade do Corpo de Bombeiros Especializada em Combate de Incêncio Florestal. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 113 (Emenda nº 472)

1 401 06 182 294 2 087 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reforma e Ampliação de Unidades Prediais do Cbmmg - Instalação de Uma Unidade do Corpo de Bombeiros na Região Centro-Sul de Belo Horizonte. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 114 (Emenda nº 532)

1 411 13 392 042 1 251 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 411 13 392 042 1 251 0001 3 3 40 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Festivais Culturais - R\$ 100.000,00 para Realização do Festivale, na Região Jequitinhonha/Mucuri. (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Turismo - 1251 - Festivais Culturais (outras despesas correntes)

INCISO: 115 (Emenda nº 242)

1 411 23 695 042 1 219 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Estruturação dos Atrativos e Destinos Turísticos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 116 (Emenda nº 412)

1 411 23 695 114 4 363 0001 3 3 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Promoção do Turismo, Desenvolvimento e Apoio a Comercialização de Produtos Turísticos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 117 (Emenda nº 393)

1 411 23 695 114 4 369 0001 3 3 99 10 8 A 220.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 220.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Regionalização do Turismo e Fortalecimento das Instâncias de Governança - Esta Emenda Tem Como Objetivo o Fortalecimento da Gestão dos Circuitos Turísticos da Região Sul de Minas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 118 (Emenda nº 394)

1 411 23 695 114 4 369 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Regionalização do Turismo e Fortalecimento das Instâncias de Governança - Fortalecimento da Gestão dos Circuitos Turísticos da Região Sul de Minas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 119 (Emenda nº 550)

1 411 23 695 114 4 601 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Apoio ao Turismo nos Municípios (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 120 (Emenda nº 225)



1 411 23 695 114 4 601 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Apoio ao Turismo nos Municípios - Apoio do Estado na Realização da Feira Internacional de Pedras Preciosas, no Município de Teófilo Otoni/Mg. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 121 (Emenda nº 518)

1 441 03 092 726 1 099 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação de Núcleos de Assistência Jurídica Especializada - Criação e Implantação de Núcleos Itinerantes da Defensoria Pública Que Tenham Como Atribuição Atender Comunidades Rurais e Tradicionais, em Especial os Assentamentos e Acampamentos de Trabalhadores Rurais Sem Terra. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 122 (Emenda nº 515)

1 441 03 092 726 4 033 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Reforma de Unidades da Defensoria Pública - Reforma da Sede da Defensoria Pública em Ribeirão das Neves, Com R\$ 100.000,00, e R\$ 50.000,00 para Implantação do Sistema de Informações de Prestações Jurídicas da Defensoria Pública. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 123 (Emenda nº 471)

1 451 06 126 021 1 029 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do gasto: Projeto Implantação de Videomonitoramento (Olho-Vivo) - Fortalecer a Segurança em Belo Horizonte - Implantação de Videomonitoramento (Olho-Vivo), em Todas as Regionais, em Áreas Estrategicamente Definidas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 124 (Emenda nº 531)

1 451 06 128 214 1 276 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 451 06 128 214 1 276 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do gasto: Implementação de Atividades de Ensino Voltadas para a Qualidade da Atuação dos Órgãos de Defesa Social - Promoção de Capacitação Integrada das Polícias Militar e Civil do Estado. (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 1276 - Implementação de Atividades de Ensino Voltadas para a Qualidade da Atuação dos Órgãos de Defesa Social (outras despesas correntes)

INCISO: 125 (Emenda nº 592)

1 451 06 421 020 4 092 0001 3 3 99 10 8 A 3.300.000,00

1 451 06 243 020 4 321 0001 3 3 90 10 1 D 3.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do gasto: Atendimento ao Adolescente em Conflito Com a Lei - Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Defesa Social - 4321 - Atendimento ao Adolescente em Conflito Com a Lei (outras despesas correntes)

INCISO: 126 (Emenda nº 530)

1 451 06 421 034 1 108 0001 3 3 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do gasto: Fica Vivo - Prevenção à Criminalidade - Realização de Projetos Temáticos e Fóruns Locais. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 127 (Emenda nº 593)

1 451 06 421 139 4 093 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social



Objeto do gasto: Apoio à Estruturação e ao Reparelhamento de Unidades Socioeducativas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 128 (Emenda nº 538)

1 451 14 422 052 4 082 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do gasto: Rede Complementar de Suporte Social e Atenção ao Dependente Químico: Prevenção e Tratamento do Consumo de Álcool e Outras Drogas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 129 (Emenda nº 239)

1 451 14 422 052 4 082 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do gasto: Rede Complementar de Suporte Social e Atenção ao Dependente Químico: Prevenção e Tratamento do Consumo de Álcool e Outras Drogas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 130 (Emenda nº 567)

1 461 22 661 195 4 472 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Produtividade, Qualidade e Competitividade de Pequenas e Médias Empresas de Minas Gerais - Construção de Galpão Com Câmara Frigorífica para Suporte ao Armazenamento e Comercialização de Flores do Município de Barbacena. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 131 (Emenda nº 377)

1 461 22 661 202 4 268 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Política de Incentivo à Inovação e Promoção da Competitividade no Estado. - Construção e Manutenção de Um Centro Tecnológico de Solda no Município de Ipatinga. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 132 (Emenda nº 389)

1 461 23 691 157 4 444 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Promoção do Artesanato Mineiro (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 133 (Emenda nº 270)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 134 (Emenda nº 10)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 135 (Emenda nº 50)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 136 (Emenda nº 62)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 137 (Emenda nº 76)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 138 (Emenda nº 84)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 139 (Emenda nº 95)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 140 (Emenda nº 106)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 141 (Emenda nº 112)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 55.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 55.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 142 (Emenda nº 4)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 143 (Emenda nº 495)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 144 (Emenda nº 492)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana



Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 145 (Emenda nº 453)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 146 (Emenda nº 450)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 147 (Emenda nº 410)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 148 (Emenda nº 277)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 149 (Emenda nº 555)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 150 (Emenda nº 543)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 151 (Emenda nº 237)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 152 (Emenda nº 234)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 153 (Emenda nº 229)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 430.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 430.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 154 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 132)
1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 155 (Emenda nº 122)
1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 156 (Emenda nº 522)
1 471 16 482 276 4 483 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do gasto: Construção, Reformas e Melhorias em Unidades Habitacionais - o Objeto do Gasto Desta Emenda Deve Ser o Atendimento Habitacional aos Povos Indígenas, Com Reforma e Construção de Novas Moradias. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 157 (Emenda nº 243)
1 481 08 242 162 4 554 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social da Pessoa Com Deficiência (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 158 (Emenda nº 244)
1 481 08 242 162 4 554 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social da Pessoa Com Deficiência (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 159 (Emenda nº 580)
1 481 08 243 162 4 035 0001 3 3 99 10 8 A 700.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Estruturação dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 160 (Emenda nº 476)
1 481 08 244 162 4 475 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Operacionalização dos Conselhos Vinculados à Subsecretaria de Direitos Humanos - Fortalecimento da Estrutura do Conselho Estadual do Idoso. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 161 (Emenda nº 420)
1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 1.280.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.280.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 162 (Emenda nº 245)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 163 (Emenda nº 309)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 164 (Emenda nº 486)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 165 (Emenda nº 147)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 166 (Emenda nº 139)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 167 (Emenda nº 119)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 168 (Emenda nº 113)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 169 (Emenda nº 493)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 170 (Emenda nº 485)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 171 (Emenda nº 460)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 172 (Emenda nº 452)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 173 (Emenda nº 443)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 174 (Emenda nº 365)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 175 (Emenda nº 286)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 176 (Emenda nº 558)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 177 (Emenda nº 557)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 178 (Emenda nº 177)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 110.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 110.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 179 (Emenda nº 167)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social



Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamento para a Área Social da Prefeitura Municipal de Mateus Leme (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 180 (Emenda nº 162)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamento para a Área de Saúde da Prefeitura de Periquito (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 181 (Emenda nº 161)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Aquisição de Veículo para a Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 182 (Emenda nº 159)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Aquisição de Veículo para o Município de Lagoa da Prata (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 183 (Emenda nº 152)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Prefeitura Municipal de Cláudio - Aquisição de Ambulância (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 184 (Emenda nº 151)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 45.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 45.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Prefeitura Municipal de Boa Esperança - Aquisição de Equipamentos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 185 (Emenda nº 577)

1 481 08 422 162 1 012 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Implantação de Núcleo Estadual do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e dos Catadores de Material Reciclável (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 186 (Emenda nº 596)

1 481 14 243 162 4 079 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Implantação do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual Infante-Juvenil (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 187 (Emenda nº 521)

1 481 14 422 011 4 640 0001 3 3 99 10 8 A 130.000,00

1 481 14 422 011 4 640 0001 3 3 50 10 1 D 30.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Consolidação e Aprimoramento do Sistema Estadual de Direitos Humanos - Abrigo/Acolhimento Provisório - R\$ 30.000,00 para o Desenvolvimento de Metodologia e Sistema Integrado de Atendimento a Crianças e Adolescentes Inseridos em Programas de Acolhimento Institucional. (despesas correntes)

Deduções: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - 4640 - Consolidação e Aprimoramento do Sistema Estadual de Direitos Humanos - Abrigo/Acolhimento Provisório (outras despesas correntes) - R\$ 30.000,00

Reserva de Contingência - R\$ 100.000,00

INCISO: 188 (Emenda nº 599)

1 481 14 422 162 4 054 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Capacitação Continuada de Conselheiros - Escola de Conselhos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 189 (Emenda nº 470)

1 491 04 122 160 1 167 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 190 (Emenda nº 407)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 191 (Emenda nº 405)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 192 (Emenda nº 401)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 193 (Emenda nº 399)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 194 (Emenda nº 396)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 195 (Emenda nº 391)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo



Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 196 (Emenda nº 382)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 197 (Emenda nº 369)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 198 (Emenda nº 366)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 199 (Emenda nº 364)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 200 (Emenda nº 304)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 201 (Emenda nº 302)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 202 (Emenda nº 298)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 203 (Emenda nº 293)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 204 (Emenda nº 292)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 205 (Emenda nº 287)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 206 (Emenda nº 280)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.420.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.420.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 207 (Emenda nº 278)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 650.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 650.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 208 (Emenda nº 269)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 209 (Emenda nº 263)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 210 (Emenda nº 258)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 211 (Emenda nº 256)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 212 (Emenda nº 254)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 213 (Emenda nº 249)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.100.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 214 (Emenda nº 246)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 215 (Emenda nº 561)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 7.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 7.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 216 (Emenda nº 559)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 217 (Emenda nº 554)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 218 (Emenda nº 552)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 219 (Emenda nº 546)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 220 (Emenda nº 544)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 221 (Emenda nº 541)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 222 (Emenda nº 236)



1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 223 (Emenda nº 233)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 224 (Emenda nº 232)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 225 (Emenda nº 227)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 226 (Emenda nº 210)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 850.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 850.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 227 (Emenda nº 208)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.120.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.120.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 228 (Emenda nº 203)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição e Instalação de "Tubo Ármico" no Recanto das Acácias (Córrego do Soldado), na Cidade de Itaúna. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 229 (Emenda nº 182)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Pavimentação de Vias Publicas no Municipio de Vargem Alegre (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 230 (Emenda nº 181)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Reforma da Escola Municipal Coronel Felício Miranda - Município de



Jaraguaraçu (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 231 (Emenda nº 180)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Pavimentação de Vias Publicas para o Município de Pingo D'Agua.
(despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 232 (Emenda nº 163)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 45.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 45.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição de Equipamento para a Prefeitura de Piracema - Veículo e
Material de Laboratório (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 233 (Emenda nº 141)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 430.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 430.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 234 (Emenda nº 138)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 410.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 410.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 235 (Emenda nº 128)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 236 (Emenda nº 127)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 237 (Emenda nº 126)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 238 (Emenda nº 121)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 239 (Emenda nº 118)



1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 240 (Emenda nº 110)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 145.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 145.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 241 (Emenda nº 108)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 242 (Emenda nº 99)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 285.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 285.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 243 (Emenda nº 94)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 244 (Emenda nº 93)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 245 (Emenda nº 91)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 246 (Emenda nº 89)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 247 (Emenda nº 83)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.050.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.050.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 248 (Emenda nº 75)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 249 (Emenda nº 69)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 250 (Emenda nº 63)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 251 (Emenda nº 61)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 252 (Emenda nº 58)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 253 (Emenda nº 48)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 254 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 30)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 255 (Emenda nº 21)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 256 (Emenda nº 19)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 257 (Emenda nº 15)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 258 (Emenda nº 14)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 259 (Emenda nº 12)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 260 (Emenda nº 9)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 261 (Emenda nº 5)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 262 (Emenda nº 1)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 263 (Emenda nº 494)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 264 (Emenda nº 491)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 265 (Emenda nº 483)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 266 (Emenda nº 469)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 267 (Emenda nº 467)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 268 (Emenda nº 466)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 269 (Emenda nº 459)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 270 (Emenda nº 451)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 271 (Emenda nº 444)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 272 (Emenda nº 411)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 320.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 320.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 273 (Emenda nº 408)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 274 (Emenda nº 533)

1 511 06 181 021 1 111 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais



Objeto do gasto: Delegacia Modelo - Implantação do Protocolo de Humanização no Atendimento às Vítimas de Violência Sexual. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 275 (Emenda nº 372)

1 511 06 181 189 1 344 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reforma e Ampliação de Unidades Prediais - Construção do Posto de Perícia Médica Integrada na Delegacia Regional do Município de Ipatinga, para Atender Demandas na Área de Perícia Técnica e de Instituto Médico Legal. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 276 (Emenda nº 474)

1 511 06 181 189 4 480 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Investigações e Polícia Judiciária - Instalação da Delegacia de Defesa dos Animais, em Belo Horizonte. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 277 (Emenda nº 282)

1 531 27 126 212 1 173 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Modernização da Gestão Esportiva (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 278 (Emenda nº 18)

1 531 27 812 008 1 186 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Geração Saúde - Promoção do Hábito da Prática Esportiva, Atividades Físicas Orientadas e de Lazer (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 279 (Emenda nº 87)

1 531 27 812 008 1 186 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Geração Saúde - Promoção do Hábito da Prática Esportiva, Atividades Físicas Orientadas e de Lazer (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 280 (Emenda nº 114)

1 531 27 812 008 1 186 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Geração Saúde - Promoção do Hábito da Prática Esportiva, Atividades Físicas Orientadas e de Lazer (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 281 (Emenda nº 144)

1 531 27 812 008 1 186 0001 3 3 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Geração Saúde - Promoção do Hábito da Prática Esportiva, Atividades Físicas Orientadas e de Lazer (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 282 (Emenda nº 158)

1 531 27 812 008 1 186 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Geração Saúde - Promoção do Hábito da Prática Esportiva, Atividades Físicas Orientadas e de Lazer - Aquisição de Material Esportivo para a E. E. Antônio Ortiga em Juvenília (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 283 (Emenda nº 174)

1 531 27 812 008 1 186 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Geração Saúde - Promoção do Hábito da Prática Esportiva, Atividades Físicas Orientadas e de Lazer - Aquisição de Material Esportivo e Outros para a Prefeitura Municipal de Betim (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 284 (Emenda nº 272)

1 531 27 812 008 1 186 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Geração Saúde - Promoção do Hábito da Prática Esportiva, Atividades Físicas Orientadas e de Lazer (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 285 (Emenda nº 281)

1 531 27 812 008 1 186 0001 3 3 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Geração Saúde - Promoção do Hábito da Prática Esportiva, Atividades Físicas Orientadas e de Lazer (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 286 (Emenda nº 306)

1 531 27 812 008 1 186 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Geração Saúde - Promoção do Hábito da Prática Esportiva, Atividades Físicas Orientadas e de Lazer (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 287 (Emenda nº 367)

1 531 27 812 008 1 186 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Geração Saúde - Promoção do Hábito da Prática Esportiva, Atividades Físicas Orientadas e de Lazer (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 288 (Emenda nº 383)

1 531 27 812 008 1 186 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Geração Saúde - Promoção do Hábito da Prática Esportiva, Atividades Físicas Orientadas e de Lazer (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 289 (Emenda nº 403)

1 531 27 812 008 1 186 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Geração Saúde - Promoção do Hábito da Prática Esportiva, Atividades Físicas Orientadas e de Lazer (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 290 (Emenda nº 445)

1 531 27 812 008 1 186 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Geração Saúde - Promoção do Hábito da Prática Esportiva, Atividades Físicas Orientadas e de Lazer (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 291 (Emenda nº 461)

1 531 27 812 008 1 186 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Geração Saúde - Promoção do Hábito da Prática Esportiva, Atividades Físicas Orientadas e de Lazer (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 292 (Emenda nº 489)

1 531 27 812 008 1 186 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Geração Saúde - Promoção do Hábito da Prática Esportiva, Atividades Físicas Orientadas e de Lazer (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 293 (Emenda nº 64)

1 531 27 812 008 1 186 0001 3 3 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Geração Saúde - Promoção do Hábito da Prática Esportiva, Atividades Físicas Orientadas e de Lazer (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 294 (Emenda nº 85)

1 531 27 812 008 1 186 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Geração Saúde - Promoção do Hábito da Prática Esportiva, Atividades Físicas Orientadas e de Lazer (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 295 (Emenda nº 22)

1 531 27 812 008 1 186 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Geração Saúde - Promoção do Hábito da Prática Esportiva, Atividades Físicas Orientadas e de Lazer (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 296 (Emenda nº 7)

1 531 27 812 149 4 047 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 297 (Emenda nº 123)

1 531 27 812 149 4 047 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 298 (Emenda nº 588)

1 531 27 812 212 4 069 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Promoção do Esporte Indígena (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 299 (Emenda nº 279)

1 531 27 813 149 4 157 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Apoio a Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 300 (Emenda nº 288)

1 531 27 813 149 4 157 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Apoio a Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 301 (Emenda nº 235)

1 531 27 813 149 4 157 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Apoio a Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 302 (Emenda nº 247)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 303 (Emenda nº 252)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 125.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 125.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 304 (Emenda nº 274)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 305 (Emenda nº 275)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 306 (Emenda nº 295)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 307 (Emenda nº 300)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 308 (Emenda nº 307)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 309 (Emenda nº 368)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 310 (Emenda nº 457)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 311 (Emenda nº 462)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 312 (Emenda nº 468)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 313 (Emenda nº 488)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 314 (Emenda nº 496)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 315 (Emenda nº 6)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 316 (Emenda nº 60)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 317 (Emenda nº 102)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 318 (Emenda nº 116)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 319 (Emenda nº 145)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 320 (Emenda nº 183)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Construção da Quadra Poliesportiva no Bairro Eldorado no Município de Timóteo Mg. - (Prefeitura Municipal de Timóteo). (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 321 (Emenda nº 184)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Investimento na Area Esportiva do Municipio de Sao Felix de Minas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 322 (Emenda nº 209)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 323 (Emenda nº 556)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 324 (Emenda nº 230)

1 531 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 120.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 325 (Emenda nº 549)

1 581 11 333 272 4 530 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego
Objeto do gasto: Inserção do Trabalhador Qualificado no Mercado de Trabalho (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 326 (Emenda nº 523)

1 581 11 334 267 4 173 0001 3 3 99 10 8 A 345.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 345.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego
Objeto do gasto: Apoio à Comercialização e Promoção das Feiras da Economia Popular Solidária. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 327 (Emenda nº 525)

1 581 11 334 267 4 584 0001 3 3 99 10 8 A 345.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 345.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego
Objeto do gasto: Fomento e Apoio aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 328 (Emenda nº 600)

1 591 04 122 701 2 002 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas
Objeto do gasto: Planejamento, Gestão e Finanças (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 329 (Emenda nº 528)

1 631 14 306 246 1 140 0001 3 3 99 10 8 A 99.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 99.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria-Geral
Objeto do gasto: Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cresans) (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 330 (Emenda nº 514)

1 631 14 306 246 2 046 0001 3 3 99 10 8 A 297.200,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 297.200,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria-Geral
Objeto do gasto: Manutenção das Atividades do Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais (Consea/Mg) - Apoio às Atividades dos Crsans (R\$275.000,00) (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 331 (Emenda nº 613)

1 991 99 999 999 9 999 0001 3 3 99 10 8 A 75.090.395,27

1 191 04 129 147 1 089 0001 3 3 90 10 1 D 26.000.000,00

1 191 04 122 147 4 529 0001 3 3 90 10 1 D 20.000.000,00

1 451 06 122 701 2 002 0001 3 3 90 10 1 D 29.090.395,27

Unidade Orçamentária Beneficiada: Reserva de Contingência
Objeto do gasto: Reserva de Contingência (despesas correntes)
Deduções: Secretaria de Estado de Fazenda - 1089 - Tecnologia da Informação - Excelência da Gestão Fiscal. (outras despesas correntes) - R\$ 26.000.000,00
Secretaria de Estado de Defesa Social - 2002 - Planejamento, Gestão e Finanças (outras despesas correntes) - R\$ 29.090.395,27
Secretaria de Estado de Fazenda - 4529 - Manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi-Mg (outras despesas correntes) - R\$ 20.000.000,00

INCISO: 332 (Emenda nº 601)

2 061 17 126 200 4 010 0001 3 3 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação João Pinheiro

Objeto do gasto: Manutenção do Sistema Estadual de Informações de Saneamento - Seis (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 333 (Emenda nº 214)

2 071 19 571 043 1 309 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Rede de Inovação Tecnológica - Implantação de 1(Um) Parque Tecnológico da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no Município de Teófilo Otoni/Mg. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 334 (Emenda nº 370)

2 071 19 571 101 4 699 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Indução de Programas e Projetos de Pesquisa - Apoio ao Reconhecimento do Arranjo Produtivo Local do Setor Metal-Mecânico da Região do Vale do Aço, Com Sede no Município de Ipatinga. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 335 (Emenda nº 583)

2 071 19 571 259 4 048 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio Técnico e Financeiro para Inventores Independentes (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 336 (Emenda nº 582)

2 091 18 122 046 4 040 0001 3 3 99 10 8 A 3.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente

Objeto do gasto: Implantação e Gestão do Pagamento Por Serviços Ambientais - Bolsa Reciclagem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 337 (Emenda nº 388)

2 101 18 541 109 4 058 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Objeto do gasto: Proteção da Biodiversidade e Desenvolvimento da Pesquisa (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 338 (Emenda nº 241)

2 101 18 541 109 4 532 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Objeto do gasto: Criação e Adequação de Unidades de Conservação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 339 (Emenda nº 581)

2 101 21 631 109 4 038 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Objeto do gasto: Regularização Fundiária de Unidades de Conservação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 340 (Emenda nº 221)

2 141 04 122 295 4 498 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Obras e Serviços de Engenharia Pública - Construção de 1(Um) Hemocentro da Fundação Hemominas no Município de Teófilo Otoni/Mg. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 341 (Emenda nº 215)
2 141 04 122 295 4 498 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Obras e Serviços de Engenharia Pública - Elaboração de 1(Um) Estudo/Projeto para a Identificação da Área para a Construção de 1(Um) Aeroporto Regional na Região do Vale do Mucuri. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 342 (Emenda nº 218)
2 141 04 122 295 4 498 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Obras e Serviços de Engenharia Pública - Construção de 1(Um) Hospital Regional no Município de Teófilo Otoni/Mg. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 343 (Emenda nº 586)
2 161 16 243 174 4 065 0001 4 4 99 10 8 A 2.000.000,00
2 161 08 243 174 4 298 0001 4 4 90 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Educacional Caio Martins
Objeto do gasto: Construção, Reforma e Ampliação de Moradias Estudantis para Adolescentes e Jovens (despesas de capital)
Dedução: Fundação Educacional Caio Martins - 4298 - Atendimento em Moradia Estudantil para Adolescentes e Jovens e Educação Complementar para Crianças, Adolescentes e Jovens. (investimentos)

INCISO: 344 (Emenda nº 251)
2 201 13 391 009 1 259 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
Objeto do gasto: Minas Patrimônio Vivo - Projeto de Proteção ao Patrimônio Cultural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 345 (Emenda nº 96)
2 301 26 782 035 1 110 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Caminhos de Minas - Elaboração de Projeto de Engenharia e a Consequente Pavimentação Asfáltica do Trecho Que Faz a Ligação Entre o Município de Cabeceira Grande, Vila do Distrito de Palmital de Minas, Usina Hidrelétrica de Queimados e a Br-251. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 346 (Emenda nº 115)
2 301 26 782 216 4 076 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Implantação, Pavimentação e Recuperação de Acessos Municipais e Vias Urbanas - Construção de Trevo na Mg-431 Município de Itaúna no Bairro Morro do Engenho (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 347 (Emenda nº 373)
2 321 10 302 187 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais
Objeto do gasto: Ampliação, Adequação e Manutenção da Infraestrutura Física - Construção e Implantação de Unidade da Fundação Hemominas no Município de Ipatinga, Visando a Implementação de Um Hemocentro. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 348 (Emenda nº 594)



2 371 20 606 161 4 087 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Agropecuária

Objeto do gasto: Cadastro de Agroindústria de Pequeno Porte (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 349 (Emenda nº 595)

2 411 21 631 144 4 085 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio à Regularização Fundiária de Áreas Ocupadas Por Comunidades Quilombolas e Indígenas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 350 (Emenda nº 602)

2 461 15 122 701 2 002 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

Objeto do gasto: Planejamento, Gestão e Finanças (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 351 (Emenda nº 603)

2 461 15 122 701 2 417 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

Objeto do gasto: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 352 (Emenda nº 604)

2 461 15 452 279 4 013 0001 3 3 99 10 8 A 490.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 490.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 353 (Emenda nº 524)

3 041 04 122 177 2 023 0001 3 3 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão do Minas Sem Fome (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 354 (Emenda nº 585)

3 041 20 306 177 4 064 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Criação de Pequenos Animais - Avicultura (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 355 (Emenda nº 589)

3 041 20 601 177 4 074 0001 3 3 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio à Implantação de Lavouras (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 356 (Emenda nº 584)

3 041 20 605 177 4 051 0001 3 3 99 10 8 A 240.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 240.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio à Implantação de Redes Domiciliares de Abastecimento de Água (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 357 (Emenda nº 526)

3 041 20 606 177 4 367 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Capacitação de Jovens Rurais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 358 (Emenda nº 529)

3 041 20 692 177 4 113 0001 4 4 99 10 8 A 170.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 170.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio à Instalação de Feiras Livres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 359 (Emenda nº 216)

3 051 20 571 210 4 021 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Objeto do gasto: Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial - Implantação de 1(Uma) Fazenda Experimental da Epamig no Município de Teófilo Otoni/Mg. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 360 (Emenda nº 519)

4 251 08 244 151 4 234 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Co-Financiamento de Serviços e Benefícios para Municípios na Execução de Proteção Básica - Aquisição de Veículos e Equipamentos para os Centros de Referência de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 361 (Emenda nº 520)

4 251 08 244 151 4 236 0001 3 3 99 10 8 A 644.000,00

4 251 08 244 011 1 260 0001 3 3 40 10 1 D 644.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Co-Financiamento de Serviços para Municípios na Execução de Proteção Especial (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Assistência Social - 1260 - Suas (outras despesas correntes)

INCISO: 362 (Emenda nº 609)

4 291 10 122 701 2 002 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Planejamento, Gestão e Finanças (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 363 (Emenda nº 607)

4 291 10 122 701 2 417 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 364 (Emenda nº 605)

4 291 10 128 239 4 015 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Ações Educacionais em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 365 (Emenda nº 598)

4 291 10 301 237 4 072 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Atenção à Saúde das Comunidades Quilombolas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 366 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 291)
4 291 10 301 237 4 182 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Políticas e Ações Especializadas em Saúde - Recurso para Reprodução Assistida (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 367 (Emenda nº 260)
4 291 10 301 237 4 388 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 368 (Emenda nº 173)
4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Aquisição de Insumos na Área de Saúde para a Prefeitura Municipal de Betim. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 369 (Emenda nº 142)
4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 370 (Emenda nº 481)
4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 371 (Emenda nº 418)
4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 372 (Emenda nº 548)
4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 373 (Emenda nº 238)
4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 374 (Emenda nº 65)

4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 375 (Emenda nº 23)

4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 376 (Emenda nº 171)

4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Aquisição de Material de Consumo para a Área de Saúde da Prefeitura Municipal de Juatuba (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 377 (Emenda nº 299)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 378 (Emenda nº 3)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 379 (Emenda nº 8)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 380 (Emenda nº 16)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 381 (Emenda nº 49)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 382 (Emenda nº 52)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 383 (Emenda nº 57)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 384 (Emenda nº 73)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 385 (Emenda nº 101)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 55.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 55.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 386 (Emenda nº 120)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 387 (Emenda nº 130)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 388 (Emenda nº 146)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 389 (Emenda nº 156)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Aquisição de Equipamentos para a Área de Saúde para o Município de Igarapé (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 390 (Emenda nº 482)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 391 (Emenda nº 449)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 392 (Emenda nº 419)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 393 (Emenda nº 402)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 394 (Emenda nº 305)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 395 (Emenda nº 294)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 396 (Emenda nº 271)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 397 (Emenda nº 257)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 398 (Emenda nº 250)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 399 (Emenda nº 562)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 6.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 6.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 400 (Emenda nº 547)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 401 (Emenda nº 545)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 402 (Emenda nº 231)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 403 (Emenda nº 205)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 404 (Emenda nº 166)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Aquisição de Equipamento para a Área de Saúde da Prefeitura de Sarzedo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 405 (Emenda nº 165)
4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Aquisição de Equipamentos para a Área de Saúde de São Joaquim de Bicas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 406 (Emenda nº 395)
4 291 10 302 002 4 278 0001 4 4 99 10 8 A 180.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 180.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Gestão do Sistema de Transportes em Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 407 (Emenda nº 240)
4 291 10 302 044 4 208 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Viva Vida - Atenção as Gestantes e Crianças (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 408 (Emenda nº 608)
4 291 10 302 239 4 017 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Produção de Sangue, Tecidos e Hemoderivados (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 409 (Emenda nº 610)

4 291 10 302 239 4 023 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Gestão dos Complexos Hospitalares (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 410 (Emenda nº 612)

4 291 10 302 239 4 029 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Manutenção do Hospital Escola Clemente de Faria (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 411 (Emenda nº 606)

4 291 10 303 239 4 016 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Produção e Distribuição de Medicamentos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 412 (Emenda nº 13)

4 291 10 305 238 4 581 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção da Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 413 (Emenda nº 301)

4 291 10 305 238 4 581 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção da Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 414 (Emenda nº 140)

4 291 10 305 238 4 581 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção da Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 415 (Emenda nº 575)

4 291 10 306 237 4 031 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

4 291 10 305 238 4 581 0001 3 3 90 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Acompanhamento Nutricional da População (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4581 - Promoção da Saúde (outras despesas correntes)

INCISO: 416 (Emenda nº 576)

4 291 10 306 237 4 032 0001 3 3 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação e Operacionalização do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional -- Sisvan -- em Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 417 (Emenda nº 611)

4 291 10 422 052 4 030 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde



Objeto do gasto: Assistência à Saúde de Dependentes Químicos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 418 (Emenda nº 540)

4 561 08 244 299 4 059 0001 3 3 99 10 8 A 11.713.636,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 11.713.636,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo de Erradicação da Miséria

Objeto do gasto: Promoção de Ações de Combate à Miséria e à Extrema Pobreza (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 419 (Emenda nº 572)

Altere-se a função da ação 2099, da unidade orçamentária 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de Administração (04) para Saúde (10).

INCISO: 420 (Emenda nº 573)

Altere-se a subfunção da ação 4186 de Produção Industrial (662) para Promoção Industrial (661).

INCISO: 421 (Emenda nº 574)

Altere-se a função da ação 2018, da unidade orçamentária 2261 - FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, de Administração (04) para Saúde (10).



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 20/12/2011, a seguinte comunicação:

Do Deputado Adalever Lopes, notificando sua ausência do País no período de 31/12/2011 a 31/1/2012. (- Ciente. Publique-se.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 19/12/2011, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Júlio

exonerando Israel Regis Pontes Filho do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete da Deputada Liza Prado

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 17/12/11, que exonerou, a partir de 19/12/11, Fabiana Gomes Alves de Oliveira Araújo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2011

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 116/2011

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 4/1/2012, às 14h30min, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço por lote, tendo por finalidade a aquisição de organizadores de fila.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Apoio ao Processo Licitatório da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário de 8h30min a 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2011.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2011

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 121/2011

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 3/1/2012, às 14h30min, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço global, tendo por finalidade a aquisição de copos descartáveis.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos “sites” www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Apoio ao Processo Licitatório da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário de 8h30min a 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2011.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Fernando de Paiva Consultórios Odontológicos S/C Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos Deputados e ex-Deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Vigência: 60 meses a partir da data da sua assinatura. Licitação: inexigibilidade, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: VJV Diagnóstico Volumétrico por imagem Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica na especialidade de radiologia odontológica - Raio X. Vigência: 60 meses a partir da data da sua assinatura. Licitação: inexigibilidade, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Vivo S.A. Objeto: prestação de serviço móvel celular e serviços adicionais. Objeto deste aditamento: 5ª prorrogação. Vigência: de 3/12/2011 a 2/12/2012. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Vivo S.A. Objeto: prestação de serviços de tráfego de dados para acesso à internet móvel 3G. Objeto deste aditamento: alteração da contratada, por transferência do Termo de Autorização para prestação do Acesso à Internet Móvel 3G. Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Primeiro partícipe: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Segundo partícipe: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cooperação mútua para a realização de perícias e elaboração de laudos técnicos envolvendo normas de saúde no trabalho, visando à promoção de medidas para a adequada prestação de ações e serviços na área de cardiologia e psiquiatria. Vigência: 60 meses, a contar da assinatura.

TERMO DE CONTRATO

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Guidoal. Objeto: doação de uma ambulância declarada inservível (antieconômica). Vigência: a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.



ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 5.347, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 20/12/2011, na pág. 91, col. 1, no ANEXO I, e na col. 2, nos ANEXOS II e III, onde se lê:



“da Resolução nº , de de dezembro de 2011”, leia-se:
“desta resolução”.